

第 25 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零九年六月二十四日，星期三



Número 25

II

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 24 de Junho de 2009

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第226/2009號行政長官批示，將若干權力授予旅遊基金行政管理委員會主席，作為簽訂構思及製作澳門商務旅遊宣傳片的服務合同的簽署人。..... 8987

更正第42/2009號行政長官批示。..... 8987

行政法務司司長辦公室：

第17/2009號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予民政總署管理委員會主席，作為《民政總署化驗所購買檢測儀器及配套設施》合同的簽署人。..... 8987

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 226/2009, que delega poderes no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de «Concepção e Produção de Vídeo Promocional Relacionados com Aspectos de MICE de Macau». 8987

Rectificação do Despacho do Chefe do Executivo n.º 42/2009. 8987

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça:

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 17/2009, que subdelega poderes no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, como outorgante, no contrato de «aquisição de aparelhos para testes e respectivo equipamento de apoio para o Laboratório do IACM». 8987

第18/2009號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予民政總署管理委員會主席，作為《民政總署化驗所購買檢測儀器及配套設施》合同的簽署人。.....	8988	Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 18/2009, que subdelega poderes no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, como outorgante, no contrato de «aquisição de aparelhos para testes e respectivo equipamento de apoio para o Laboratório do IACM».	8988
保安司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Segurança:	
第69/2009號保安司司長批示，將若干權力轉授予海關關長，作為簽訂向澳門特別行政區海關提供“無線電通訊設備及配件”合同的簽署人。.....	8988	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 69/2009, que subdelega poderes no director-geral dos Serviços de Alfândega, como outorgante, no contrato de prestação de «Equipamentos de Radiocomunicações e Materiais Adequados» para os mesmos Serviços.	8988
運輸工務司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	
第25/2009號運輸工務司司長批示，修改一幅以租賃制度批出，位於澳門半島，其上建有參美刁施拿地大馬路58號及巴素打爾古街330號樓宇的土地批給，以及將該土地的兩幅地塊歸還澳門特別行政區，以納入其公產，作為公共街道。.....	8989	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 25/2009, que revê a concessão, por arrendamento, de um terreno situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com o n.º 58 da Avenida de Demétrio Cinatti e n.º 330 da Rua do Visconde Paço de Arcos, bem como revertem a favor da RAEM para integrar no domínio público, como via pública, as duas parcelas do referido terreno.	8989
第26/2009號運輸工務司司長批示，修改一幅以長期租借制度批出，位於澳門半島亞美打利庇盧大馬路的土地批給，以及把一幅該土地的地塊歸還澳門特別行政區，以納入其公產，作為公共街道。.....	8997	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 26/2009, que revê a concessão, por aforamento, de um terreno situado na península de Macau, na Avenida de Almeida Ribeiro, bem como reverte a favor da RAEM para integrar no domínio público, como via pública, uma parcela do referido terreno. ..	8997
第27/2009號運輸工務司司長批示，委派澳門特別行政區一名代表以股東身份出席一家公司的股東特別大會。.....	9004	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 27/2009, que designa uma representante da Região Administrativa Especial de Macau na qualidade de sócia na Assembleia Geral Extraordinária de uma sociedade.	9004
批示摘錄數份。.....	9004	Extractos de despachos.	9004
廉政公署：		Comissariado contra a Corrupção:	
批示摘錄一份。.....	9005	Extracto de despacho.	9005
終審法院院長辦公室：		Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:	
批示摘錄一份。.....	9005	Extracto de despacho.	9005
法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
批示摘錄數份。.....	9006	Extractos de despachos.	9006
法務公庫：		Cofre dos Assuntos de Justiça:	
批示摘錄一份。.....	9006	Extracto de despacho.	9006
印務局：		Imprensa Oficial:	
批示摘錄一份。.....	9008	Extracto de despacho.	9008
國際法事務辦公室：		Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional:	
批示摘錄一份。.....	9008	Extracto de despacho.	9008
民政總署：		Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:	
決議摘錄數份。.....	9008	Extractos de deliberações.	9008
法律改革辦公室：		Gabinete para a Reforma Jurídica:	
批示摘錄一份。.....	9010	Extracto de despacho.	9010
經濟局：		Direcção dos Serviços de Economia:	
批示摘錄一份。.....	9010	Extracto de despacho.	9010

財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
澳門特別行政區與澳門彩票有限公司簽署的公證 合同摘錄——修改組織及經營即發彩票及體育 彩票——足球及籃球博彩特許公證合同。.....	9010	Extracto do Contrato entre a Região Administrativa Es- pecial de Macau e a SLOT — Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Limitada — Alteração ao Contrato de Concessão para a Organização e Explora- ção de Lotarias Instantâneas e das Lotarias Desportivas — Apostas no Futebol e apostas no Basquetebol.	9010
批示摘錄數份。.....	9011	Extractos de despachos.	9011
聲明書數份。.....	9014	Declarações.	9014
統計暨普查局：		Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:	
批示摘錄數份。.....	9015	Extractos de despachos.	9015
勞工事務局：		Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:	
批示摘錄一份。.....	9016	Extracto de despacho.	9016
社會保障基金：		Fundo de Segurança Social:	
議決摘錄數份。.....	9016	Extractos de deliberações.	9016
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
批示摘錄數份。.....	9017	Extractos de despachos.	9017
消費者委員會：		Conselho de Consumidores:	
批示摘錄一份。.....	9019	Extracto de despacho.	9019
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄數份。.....	9020	Extractos de despachos.	9020
治安警察局：		Corpo de Polícia de Segurança Pública:	
批示摘錄一份。.....	9021	Extracto de despacho.	9021
司法警察局：		Polícia Judiciária:	
批示摘錄數份。.....	9022	Extractos de despachos.	9022
澳門監獄：		Estabelecimento Prisional de Macau:	
批示摘錄數份。.....	9023	Extractos de despachos.	9023
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份。.....	9024	Extractos de despachos.	9024
更正批示摘錄一份。.....	9028	Rectificação de extracto de despacho.	9028
教育暨青年局：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
批示摘錄數份。.....	9028	Extractos de despachos.	9028
文化局：		Instituto Cultural:	
批示摘錄數份。.....	9031	Extractos de despachos.	9031
旅遊局：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
批示摘錄數份。.....	9031	Extractos de despachos.	9031
體育發展局：		Instituto do Desporto:	
批示摘錄數份。.....	9033	Extractos de despachos.	9033
旅遊基金：		Fundo de Turismo:	
批示摘錄一份。.....	9034	Extracto de despacho.	9034
土地工務運輸局：		Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Trans- portes:	
批示摘錄數份。.....	9035	Extractos de despachos.	9035
地圖繪製暨地籍局：		Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:	
批示摘錄一份。.....	9036	Extracto de despacho.	9036

港務局：	
批示摘錄數份。.....	9036
地球物理暨氣象局：	
批示摘錄數份。.....	9037
房屋局：	
批示摘錄一份。.....	9038
環境委員會：	
批示摘錄數份。.....	9040
聲明書數份。.....	9040

政府機關通告及公告

警察總局佈告：	
公告一則，關於張貼為填補二等高級資訊技術員一缺及二等翻譯兩缺，以考試方式進行普通入職開考的准考人確定名單。.....	9041
海關佈告：	
告示一則，關於澳門海關一名已故關員的遺屬申領死亡津貼及其他補助的資格。.....	9041
終審法院院長辦公室佈告：	
公告一則，關於張貼為填補顧問翻譯一缺及首席行政文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。.....	9041
行政暨公職局佈告：	
為填補二等翻譯十二缺，以考核方式進行普通入職開考的通告。.....	9042
法律及司法培訓中心佈告：	
通告一則，關於第二屆進入法院及檢察院司法官團的培訓課程及實習之實習員的最後成績。...	9044
財政局佈告：	
通告一則，關於供應澳門特別行政區公共行政部門二零一零年度所需的車輛用品及組件的第1/2009號公開招標。.....	9045
通告一則，關於供應澳門特別行政區公共行政部門二零一零年度所需的食物的第2/2009號公開招標。.....	9046
通告一則，關於供應澳門特別行政區公共行政部門二零一零年度所需的瓶裝飲用水的第3/2009號公開招標。.....	9048
通告一則，關於供應澳門特別行政區公共行政部門二零一零年度所需的日常清潔用品的第4/2009號公開招標。.....	9049
通告一則，關於供應澳門特別行政區公共行政部門二零一零年度所需的辦公室及攝影用品的第5/2009號公開招標。.....	9050

Capitania dos Portos:	
Extractos de despachos.	9036
Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:	
Extractos de despachos.	9037
Instituto de Habitação:	
Extracto de despacho.	9038
Conselho do Ambiente:	
Extractos de despachos.	9040
Declarações.	9040

Avisos e anúncios oficiais

Serviços de Polícia Unitários:	
Anúncio sobre a afixação das listas definitivas dos candidatos aos concursos comuns, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática de 2.ª classe e duas de intérprete-tradutor de 2.ª classe.	9041
Serviços de Alfândega:	
Édito respeitante à habilitação do interessado no subsídio por morte e outros abonos deixados por um falecido verificador alfandegário destes Serviços.	9041
Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:	
Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor assessor e uma de oficial administrativo principal.	9041
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
Aviso do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de doze vagas de intérprete-tradutor de 2.ª classe.	9042
Centro de Formação Jurídica e Judiciária:	
Aviso referente à informação final sobre o aproveitamento e graduação dos estagiários do Segundo Curso e Estágio de Formação para Ingresso nas Magistraturas Judicial e do Ministério Público.	9044
Direcção dos Serviços de Finanças:	
Aviso do concurso público n.º 1/2009, para o fornecimento de artigos e componentes para veículos aos Serviços da Administração Pública da RAEM durante o ano de 2010.	9045
Aviso do concurso público n.º 2/2009, para o fornecimento de géneros alimentícios aos Serviços da Administração Pública da RAEM durante o ano de 2010.	9046
Aviso do concurso público n.º 3/2009, para o fornecimento de água engarrafada para beber aos Serviços da Administração Pública da RAEM durante o ano de 2010.	9048
Aviso do concurso público n.º 4/2009, para o fornecimento de artigos de limpeza aos Serviços da Administração Pública da RAEM durante o ano de 2010.	9049
Aviso do concurso público n.º 5/2009, para o fornecimento de artigos de escritório e de filmes aos Serviços da Administração Pública da RAEM durante o ano de 2010.	9050

通告一則，關於供應澳門特別行政區公共行政部門二零一零年度所需的燃料的第6/2009號公開招標。.....	9052	Aviso do concurso público n.º 6/2009, para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes aos Serviços da Administração Pública da RAEM durante o ano de 2010.	9052
通告一則，關於供應澳門特別行政區公共行政部門二零一零年度所需的建築材料的第7/2009號公開招標。.....	9053	Aviso do concurso público n.º 7/2009, para o fornecimento de material de construção aos Serviços da Administração Pública da RAEM durante o ano de 2010.	9053
通告一則，關於供應澳門特別行政區公共行政部門二零一零年度所需的環保物品的第8/2009號公開招標。.....	9055	Aviso do concurso público n.º 8/2009, para o fornecimento de artigos ecológicos aos Serviços da Administração Pública da RAEM durante o ano de 2010.	9055
澳門保安部隊事務局佈告：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
為填補特級資訊督導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。...	9056	Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática especialista.	9056
司法警察局佈告：		Polícia Judiciária:	
公告一則，關於張貼為填補首席刑事技術輔導員五缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。.....	9057	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de adjunto-técnico de criminalística principal.	9057
澳門監獄佈告：		Estabelecimento Prisional de Macau:	
公告一則，關於張貼為填補特級技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。.....	9058	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista.	9058
衛生局佈告：		Serviços de Saúde:	
公告一則，關於張貼放射科及影像科專科醫務顧問級別開考的准考人臨時名單。.....	9058	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de habilitação ao grau de consultor de radiologia e imagiologia da carreira médica hospitalar.	9058
文化局佈告：		Instituto Cultural:	
告示一則，關於該局一名已故特級助理技術員的遺屬申領死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償的資格。.....	9059	Édito respeitante à habilitação do interessado nos subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias deixados por um falecido técnico auxiliar especialista deste Instituto.	9059
澳門理工學院佈告：		Instituto Politécnico de Macau:	
公告一則，關於為“位於新口岸巴黎街242號南岸花園二樓平台澳門理工學院南岸學生宿舍提供管理服務”的公開招標。.....	9059	Anúncio referente ao concurso público para a «Prestação de Serviços de Gestão na Residência de Estudantes no Edifício Nam Ngon da Responsabilidade do Instituto Politécnico de Macau», sito no Terraço do 2.º andar do Edifício Nam Ngon, n.º 242 da Rua de Paris no NAPE.	9059
港務局佈告：		Capitania dos Portos:	
為填補首席高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。...	9060	Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal.	9060
運輸基建辦公室佈告：		Gabinete para as Infra-estruturas e Transportes:	
公告一則，關於“輕軌一期車廠地段平整工程”的公開招標。.....	9060	Anúncio referente ao concurso público para a «Empreitada de execução dos trabalhos de preparação da plataforma de trabalho do parque de materiais e oficinas da 1.ª fase do metro ligeiro».	9060
公證署公告及其他公告		Anúncios notariais e outros	
澳門執業獸醫師公會——章程。.....	9063	The Macao Association of Veterinary Practitioner. — Estatutos.	9063
澳門運動風箏會——章程。.....	9064	澳門運動風箏會.— Estatutos.	9064

澳門電子科學技術協會——章程。.....	9064	The Electronic Science and Technology Association of Macau. — Estatutos.	9064
粵港澳收藏家協會——章程。.....	9065	Guangdong HK Macao Collector Association. — Estatutos.	9065
澳門陶瓷工藝文化協會——章程。.....	9066	Associação de Cultura de Arte Cerâmica de Macau. — Estatutos.	9066
醫林回社——章程。.....	9068	Associação de Comunidade Médica. — Estatutos.	9068
綠色城市建設協會——章程。.....	9069	Associação Unida (Macau) de Empresários Comerciais de Macau-China. — Estatutos.	9069
中澳企業家（澳門）聯合商會——章程。.....	9070	Macau Association of Doctoral Students. — Estatutos.	9070
澳門博士生協會——章程。.....	9071	MassMutual Asia Limited — Regulamento de Gestão do MassMutual Capital Preservation Fund.	9071
美國萬通保險亞洲有限公司——美國萬通保本基金的管理規章。.....	9072	MassMutual Asia Limited — Regulamento de Gestão do MassMutual Global Growth Fund.	9072
美國萬通保險亞洲有限公司——美國萬通環球增長基金的管理規章。.....	9076	MassMutual Asia Limited — Regulamento de Gestão do MassMutual Global Balanced Fund.	9076
美國萬通保險亞洲有限公司——美國萬通環球均衡基金的管理規章。.....	9080	MassMutual Asia Limited — Regulamento de Gestão do MassMutual Global Stable Fund.	9080
美國萬通保險亞洲有限公司——美國萬通環球穩定基金的管理規章。.....	9084	澳門好世界曲藝會。— Alteração dos estatutos.	9088
澳門好世界曲藝會——修改章程。.....	9088	Associação de Administração de Emprego Macau Tong Sam. — Alteração dos estatutos.	9088
澳門同心勞務業管理協會——修改章程。.....	9088	Citibank N.A., Sucursal de Macau. — Relatório das contas do exercício de 2008.	9090
花旗銀行澳門分行——二零零八年度營業帳目報告。.....	9090	CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L. — Relatório das contas do exercício de 2008.	9096
澳門國際機場專營股份有限公司——二零零八年度營業帳目報告。.....	9096	Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L. — Relatório das contas do exercício de 2008.	9101
澳門新福利公共汽車有限公司——二零零八年度營業帳目報告。.....	9101	CEI — Companhia de Engenharia e Investimento – Tratamento de Águas, Limitada. — Relatório das contas do exercício de 2008.	9107
澳門水務工程有限公司——二零零八年度營業帳目報告。.....	9107	CGS — Macau Tratamento de Resíduos, Limitada. — Relatório das contas do exercício de 2008.	9109
澳門廢物處理有限公司——二零零八年度營業帳目報告。.....	9109	Engenharia Hidráulica de Macau, Limitada. — Relatório das contas do exercício de 2008.	9112
澳門水力工程有限公司——二零零八年度營業帳目報告。.....	9112	Far East Hidrofoil Companhia, Limitada. — Relatório das contas do exercício de 2008.	9115
遠東水翼船務有限公司——二零零八年度營業帳目報告。.....	9115	JCDecaux (Macau) Limitada. — Relatório das contas do exercício de 2008.	9118
德高（澳門）有限公司——二零零八年度營業帳目報告。.....	9118	CSR Macau — Companhia de Sistemas de Resíduos, Limitada. — Relatório das contas do exercício de 2008.	9121
澳門清潔專營有限公司——二零零八年度營業帳目報告。.....	9121	Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A.R.L. — Relatório das contas do exercício de 2008.	9125
澳門賽馬有限公司——二零零八年度營業帳目報告。.....	9125	Companhia de Corridas de Galgos Macau (Yat Yuen), S.A. — Relatório das contas do exercício de 2008.	9127
澳門逸園賽狗股份有限公司——二零零八年度營業帳目報告。.....	9127	Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada. — Relatório das contas do exercício de 2008.	9130
澳門榮興彩票有限公司——二零零八年度營業帳目報告。.....	9130		

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 226/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 226/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條和第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條以及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

一、授予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人一切所需權力，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“The Gate Worldwide Limited”簽訂關於構思及製作澳門商務旅遊宣傳片的服務合同。

1. São delegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de «Concepção e Produção de Vídeo Promocional Relacionados com Aspectos de MICE de Macau», a celebrar com a empresa «The Gate Worldwide Limited».

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零零九年六月十一日

11 de Junho de 2009.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

更正

Rectificação

鑑於公佈於二零零九年一月二十九日第四期《澳門特別行政區公報》第二組的第42/2009號行政長官批示第三款（三）項（16）分項的中文文本有不正確之處，現根據第3/1999號法律第九條的規定更正如下：

Tendo-se verificado inexactidão na versão chinesa da subalínea (16) da alínea 3) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 42/2009, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 4/2009, II Série, de 29 de Janeiro, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à seguinte rectificação:

原文為：「Camilo do Rosário Tchiang（鄭家敏）」

Onde se lê: «Camilo do Rosário Tchiang（鄭家敏）」

應改為：「Camilo do Rosário Tchiang」。

deve ler-se: «Camilo do Rosário Tchiang».

二零零九年六月十六日

16 de Junho de 2009.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

二零零九年六月十六日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Junho de 2009. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

辦公室主任 何永安

行政法務司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

第 17/2009 號行政法務司司長批示

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 17/2009

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da

(二) 項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與科達有限公司簽署《民政總署化驗所購買檢測儀器及配套設施》合同。

二零零九年六月十五日

行政法務司司長 陳麗敏

第 18/2009 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(二)項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與康福藥業有限公司簽署《民政總署化驗所購買檢測儀器及配套設施》合同。

二零零九年六月十五日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零九年六月十七日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

保安司司長辦公室

第 69/2009 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七

alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «aquisição de aparelhos para testes e respectivo equipamento de apoio para o Laboratório do IACM», a celebrar com a «Four Star Company Limited».

15 de Junho de 2009.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 18/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «aquisição de aparelhos para testes e respectivo equipamento de apoio para o Laboratório do IACM», a celebrar com a «Welfare-Comércio de Produtos Farmacêuticos Limitada».

15 de Junho de 2009.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 17 de Junho de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 69/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999,

條，連同第13/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“愛達利控股有限公司”簽訂，向澳門特別行政區海關提供“無線電通訊設備及配件”的合同。

二零零九年六月十六日

保安司司長 張國華

二零零九年六月十七日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

運輸工務司司長辦公室

第 25/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積59平方米，位於澳門半島，其上建有爹美刁施拿地大馬路58號及巴素打爾古街330號樓宇，標示於物業登記局第12279號，以興建一幢作住宅及商業用途的樓宇的土地批給。

二、基於上述修改，根據對該地點所訂定的新街道準線的規定，將上款所指土地的兩幅無帶任何責任或負擔，面積21平方米的地塊歸還澳門特別行政區，以納入其公產，作為公共街道，因此批出土地的面積現為38平方米。

三、本批示即時生效。

二零零九年六月十二日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第2527.01號案卷及
土地委員會第8/2009號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Choi Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de «Equipamentos de Radiocomunicações e Materiais Adequados» para os mesmos Serviços, a celebrar com a «Vodatel Holdings Limited».

16 de Junho de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 17 de Junho de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 25/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º e 129.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 59 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com o n.º 58 da Avenida de Demétrio Cinatti e n.º 330 da Rua do Visconde Paço de Arcos, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 12 279, para construção de um edifício destinado a habitação e comércio.

2. No âmbito da referida revisão, por força dos novos alinhamentos definidos para o local, revertem, livre de quaisquer ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio público, como via pública, duas parcelas do terreno identificado no número anterior, com a área de 21 m², passando o terreno concedido a ter a área de 38 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

12 de Junho de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 2 527.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 8/2009 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

乙方——鄭志文及其配偶程錦霞。

鑒於：

一、鄭志文及程錦霞，以取得共同財產制結婚，兩人均為中國籍，通訊處為澳門東方斜巷9號豪景大廈1字樓“A”座，根據以其名義在F1L冊第42頁作出的第39號登錄及第119774G號登錄，其擁有一幅以租賃制度批出，登記面積62.838平方米，經重新測量後修正為59平方米，位於澳門半島，其上建有參美刁施拿地大馬路58號及巴素打爾古街330號樓宇，標示於物業登記局B33冊第26頁第12279號的土地的批給所衍生的權利，包括建築物的所有權。

二、該土地在地圖繪製暨地籍局於二零零七年十二月十九日發出的第6540/2006號地籍圖中以字母“A”、“B1”及“B2”定界及標示，面積分別為38平方米、9平方米及12平方米。

三、根據對該地點所訂定的街道準線，在上述地籍圖中以字母“B1”及“B2”標示，面積9平方米及12平方米，將脫離上述土地的地塊歸還澳門特別行政區，以納入其公產，作為公共街道，因此批出土地的面積現為38平方米。

四、承批人擬重新利用該土地興建一幢7層高，屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的樓宇，因此於二零零七年三月十四日向土地工務運輸局遞交有關建築計劃，根據該局副局長於二零零七年五月七日所作之批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

五、因此，承批人於二零零七年六月二十七日向行政長官遞交了申請書，根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，請求批准按照已遞交土地工務運輸局的計劃，更改上述土地的利用及隨後修改有關批給合同。

六、在組成案卷後，土地工務運輸局計算了應得之回報，並制定修改批給的合同擬本，根據於二零零九年二月二日遞交的聲明書，承批人已接納該擬本。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零九年三月十二日舉行會議，同意批准有關申請。

八、土地委員會的意見書已於二零零九年四月三日經行政長官的批示確認。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知承批人。承批人透

Cheang Chi Man e cônjuge, Cheng Kam Ha, como segundos outorgantes.

Considerando que:

1. Cheang Chi Man e Cheng Kam Ha, casados segundo o regime da comunhão de adquiridos, ambos de nacionalidade chinesa, com domicílio de correspondência em Macau, na Calçada do Tronco Velho, n.º 9, Edifício Hou Keng, 1.º andar, Bloco A, são titulares do direito resultante da concessão, por arrendamento, incluindo a propriedade de construção, do terreno com a área registral de 62,838 m², rectificada por novas medições para 59 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 58 da Avenida de Demétrio Cinatti e n.º 330 da Rua do Visconde Paço de Arcos, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 12 279 a fls. 26 do livro B33, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 39 a fls. 42 do livro F1L e n.º 119 774G.

2. O terreno encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A», «B1» e «B2», respectivamente, com a área de 38 m², 9 m² e 12 m², na planta cadastral n.º 6 540/2006, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 19 de Dezembro de 2007.

3. De acordo com o alinhamento definido para o local, as parcelas do terreno com a área de 9 m² e 12 m², assinaladas com a letra «B1» e «B2» na referida planta, a desanexar do aludido terreno, reverterem a favor da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), para integrar o seu domínio público, como via pública, passando o terreno concedido a ter a área de 38 m².

4. Pretendendo reaproveitar o terreno em apreço com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 pisos, destinado a habitação e comércio, os concessionários submeteram à Direcção de Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), em 14 de Março de 2007, o respectivo projecto de arquitectura, o qual, por despacho do subdirector, de 7 de Maio de 2007, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

5. Nestas circunstâncias, em requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, apresentado em 27 de Junho de 2007, os concessionários solicitaram autorização para modificar o aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

6. Instruído o procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão, que foi aceite pelos concessionários, mediante declaração apresentada em 2 de Fevereiro de 2009.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 12 de Março de 2009, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 3 de Abril de 2009.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas aos concessionários e por

過於二零零九年四月二十日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

十、由本批示規範的合同第八條款所訂定因本批給修改而應付的溢價金，已透過由土地工務運輸局於二零零九年四月十三日發出的第2009-77-900910-0號憑單，於二零零九年四月二十日在澳門財稅廳收納處繳付（收入編號31373），其副本已存檔於有關案卷內。

十一、合同第十條款所述的保證金，已透過由大豐銀行有限公司發出的第BG09000893HI號銀行擔保提供。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以租賃制度批出，登記面積為62.838（陸拾貳點捌叁捌）平方米，經重新量度後修正為59（伍拾玖）平方米，位於澳門半島，其上建有參美刁施拿地大馬路58號及巴素打爾古街330號樓宇，標示於物業登記局B33冊第26頁第12279號及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第39號及第119774G號，並在本合同組成部分的地圖繪製暨地籍局於二零零七年十二月十九日發出的第6540/2006號地籍圖中以字母“A”、“B1”及“B2”標示的土地的批給；

2) 根據新街道準線的規定，將兩幅無帶任何責任或負擔，面積分別為9（玖）平方米及12（拾貳）平方米，在上述地籍圖中以字母“B1”及“B2”標示，將脫離上項所指土地的地塊歸還甲方，以納入澳門特別行政區公產，作為公共街道。

2. 批出土地現時的面積為38（叁拾捌）平方米，在上述地籍圖中以字母“A”標示，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期至二零一五年九月四日。

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的7（柒）層高樓宇。

2. 上款所指的樓宇按用途分配如下：

1) 住宅：建築面積377平方米；

2) 商業：建築面積38平方米。

3. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

estes expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 20 de Abril de 2009.

10. O prémio devido pela presente revisão da concessão, estabelecido na cláusula oitava do contrato titulado pelo presente despacho, foi pago na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 20 de Abril de 2009, (receita n.º 31 373), através da guia n.º 2009-77-900910-0, emitida pela DSSOPT em 13 de Abril de 2009, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

11. A caução a que se refere a cláusula décima do contrato foi prestada através da garantia bancária n.º BG09000893HI, emitida pelo Banco Tai Fung.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área registral de 62,838 m² (sessenta e dois vírgula oitocentos e trinta e oito metros quadrados), rectificada por novas medições para 59 m² (cinquenta e nove metros quadrados), situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 58 da Avenida de Demétrio Cinatti e n.º 330 da Rua do Visconde Paço de Arcos, descrito na CRP sob o n.º 12 279 a fls. 26 do livro B33 e cujo direito resultante da concessão se encontra inscrito a favor dos segundos outorgantes sob os n.ºs 39 e 119 774G, assinalado com as letras «A», «B1» e «B2» na planta n.º 6 540/2006, emitida em 19 de Dezembro de 2007, pela DSCC, que faz parte integrante do presente contrato;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, de duas parcelas de terreno assinaladas com as letras «B1» e «B2» na mencionada planta cadastral, com as áreas respectivas de 9 m² (nove metros quadrados) e 12 m² (doze metros quadrados), a desanexar do terreno referido na alínea anterior, destinadas a integrar o domínio público da RAEM, como via pública.

2. A concessão do terreno, agora com a área de 38 m² (trinta e oito metros quadrados), assinalado com a letra «A» na referida planta, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido até 4 de Setembro de 2015.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos.

2. O edifício referido no número anterior é afectado às seguintes finalidades de utilização:

1) Habitação: com a área bruta de construção de 377 m²;

2) Comércio: com a área bruta de construção de 38 m².

3. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

第四條款——租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令的規定，乙方每年須繳付的租金如下：

1) 在土地利用工程施工期間，每年須繳付總金額為\$304.00（澳門幣叁佰零肆元整）的租金，相當於每平方米批出土地的租金為\$8.00（澳門幣捌元整）；

2) 在土地利用工程完成後，繳付的租金將改為按以下數值計算：

(1) 住宅：建築面積每平方米\$4.00；

(2) 商業：建築面積每平方米\$6.00。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在本合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為24（貳拾肆）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款訂定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零零七年十二月十九日發出的第6540/2006號地籍圖中以字母“A”、“B1”及“B2”標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第七條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款訂定有關完成工程的利用期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$5,000.00（澳門幣伍仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, os segundos outorgantes pagam a seguinte renda anual:

1) Durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno, pagam a renda anual no montante global de \$ 304,00 (trezentas e quatro patacas), correspondente a \$ 8,00 (oito patacas) por metro quadrado do terreno concedido;

2) Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, passam a pagar a renda resultante da aplicação dos seguintes valores:

(1) Habitação: \$ 4,00 por metro quadrado de área bruta de construção;

(2) Comércio: \$ 6,00 por metro quadrado de área bruta de construção.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelos segundos outorgantes e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constitui encargo especial a suportar exclusivamente pelos segundos outorgantes a desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A», «B1» e «B2» na planta n.º 6 540/2006, emitida em 19 de Dezembro de 2007, pela DSCC, e a remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sétima — Multas

1. Salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo de aproveitamento fixado na cláusula quinta, relativamente à conclusão das obras, os segundos outorgantes ficam sujeitos a multa, que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, ficam sujeitos a multa até ao dobro daquela importância.

2. Os segundos outorgantes ficam exonerados da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, os segundos outorgantes obrigam-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

第八條款——合同溢價金

當乙方接受七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須向甲方一次性全數繳付合同溢價金\$266,853.00（澳門幣貳拾陸萬陸仟捌佰伍拾叁元整）。

第九條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付保證金\$304.00（澳門幣叁佰零肆元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金，將在遞交由土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第十一條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十二條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

1) 第七條款第一款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；及

3) 土地利用中斷超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

Cláusula oitava — Prémio do contrato

Os segundos outorgantes pagam ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 266 853,00 (duzentas e sessenta e seis mil, oitocentas e cinquenta e três patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, os segundos outorgantes prestam uma caução no valor de \$ 304,00 (trezentas e quatro patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida aos segundos outorgantes pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daqueles, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, os segundos outorgantes, para garantia da obrigação aí estabelecida, prestam uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula décima primeira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, os segundos outorgantes obrigam-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima segunda — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sétima;

2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído; e

3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. 合同的失效導致該幅土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十三條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 當土地利用完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；
- 3) 不履行第六條款規定的義務；及
- 4) 違反第十條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十四條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十五條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte dos segundos outorgantes.

Cláusula décima terceira — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta; e
- 4) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima.

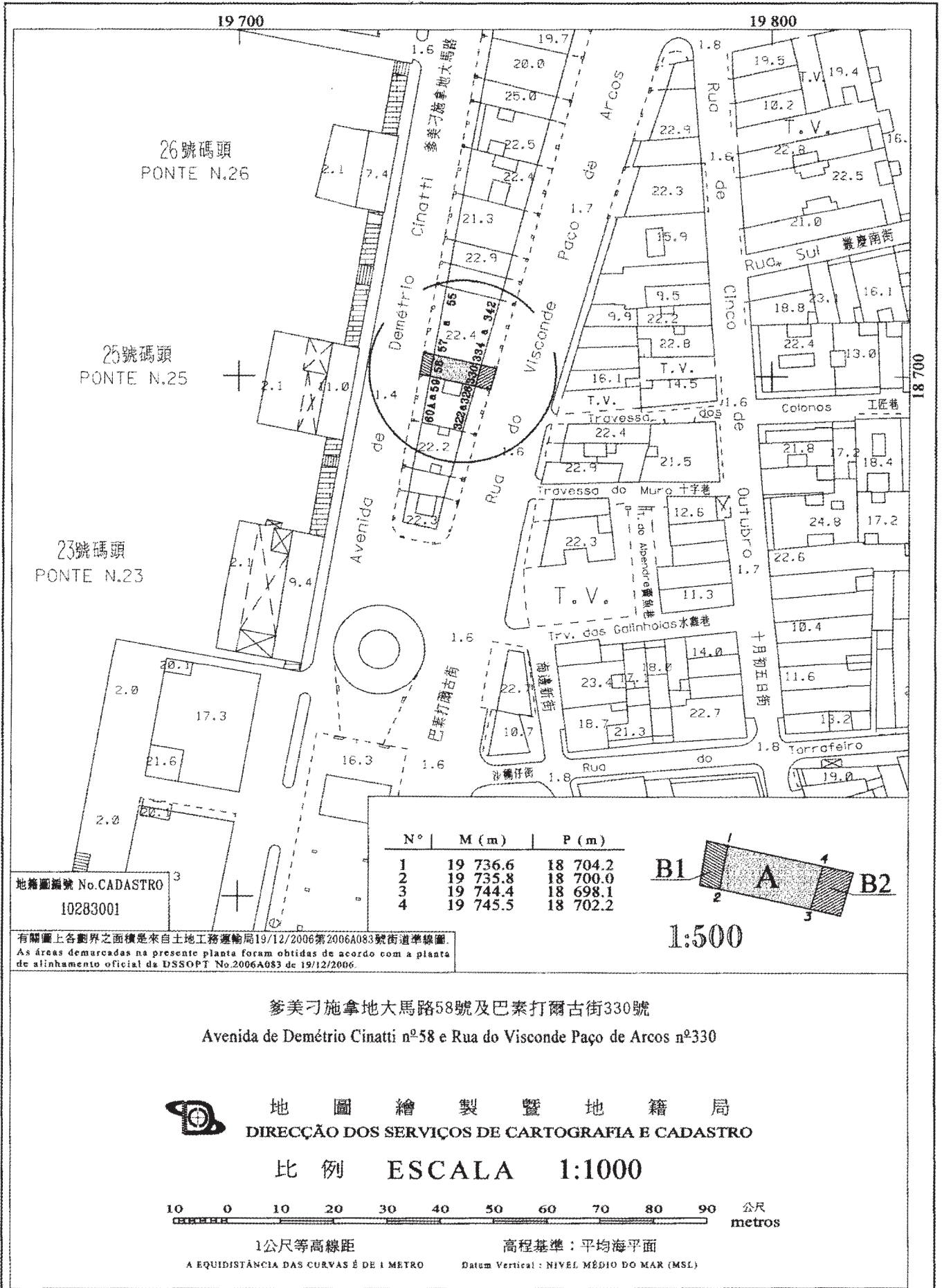
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.




Cláusula décima quarta — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quinta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



 面積 "A" = 38 平方米
 Área m²
 面積 "B1" = 9 平方米
 Área m²
 面積 "B2" = 12 平方米
 Área m²

四至 Confrontações actuais :

- A 地塊 : 標示編號 12279 的部分。
Parcela A : Parte da descrição n°12279.
 北 - 爹美刁施拿地大馬路 55-57 號及巴素打爾古街 334-342 號 (n°12276);
 N - Avenida de Demétrio Cinatti n°s55-57 e Rua do Visconde Paço de Arcos n°s334-342 (n°12276);
 南 - 爹美刁施拿地大馬路 59-60A 號及巴素打爾古街 322-326 號 (n°12280);
 S - Avenida de Demétrio Cinatti n°s59-60A e Rua do Visconde Paço de Arcos n°s322-326 (n°12280);
 東 - 巴素打爾古街 (B2 地塊);
 E - Rua do Visconde Paço de Arcos (parcela B2);
 西 - 爹美刁施拿地大馬路 (B1 地塊);
 W - Avenida de Demétrio Cinatti (parcela B1);
- B1 地塊 : 標示編號 12279 的部分, 拱廊及地面公共行人道所佔。
Parcela B1 : Parte da descrição n°12279, em ocupação sobre arcadas com passeio público ao nível do r/c.
 北/南/西 - 爹美刁施拿地大馬路;
 N/S/W - Avenida de Demétrio Cinatti;
 東 - A 地塊;
 E - Parcela A;
- B2 地塊 : 標示編號 12279 的部分, 拱廊及地面公共行人道所佔。
Parcela B2 : Parte da descrição n°12279, em ocupação sobre arcadas com passeio público ao nível do r/c.
 北/南/東 - 巴素打爾古街;
 N/S/E - Rua do Visconde Paço de Arcos;
 西 - A 地塊。
 W - Parcela A.

備註: - "A+B1+B2" 地塊相應為標示編號 12279 (AR)。

OBS: As parcelas "A+B1+B2" correspondem à totalidade da descrição n°12279 (AR).

- "B1+B2" 地塊, 用作為公共道路, 應被清理及歸入澳門特別行政區公產。
As parcelas "B1+B2" são terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupada e integrada no Domínio Público da Região Administrativa Especial de Macau.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第 26/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，登記面積為67平方米，位於澳門半島亞美打利庇廬大馬路，其上建有459號，昔日為93號的樓宇，標示於物業登記局B25冊第205頁背頁第8448號，以興建一幢作商業用途的樓宇的土地批給。

二、基於上述修改，根據新街道準線的規定，把一幅無帶任何責任或負擔，面積15平方米，將脫離上款所指土地的地塊歸還澳門特別行政區，以納入其公產，作為公共街道，因此批出土地的面積現為52平方米。

三、本批示即時生效。

二零零九年六月十二日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件**(土地工務運輸局第913.01號案卷及
土地委員會第6/2009號案卷)**

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——黎紹良及其配偶蔡秀蘭，由受權人黎潤生代表。

鑒於：

一、黎紹良，澳門出生，及其配偶蔡秀蘭，香港出生，以取得共同財產制結婚，兩人均為中國籍，通訊處為澳門家辣堂街7號利美大廈10字樓“B”，根據以其名義作出的第10967號登錄，其擁有一幅登記總面積為67平方米，位於澳門半島亞美打利庇廬大馬路，其上建有459號，昔日為93號的樓宇，標示於物業登記局B25冊第205頁背頁第8448號的土地的利用權。

二、該土地的田底權以澳門特別行政區的名義登錄於F2冊第186頁背頁第1429號。

三、上述土地在地圖繪製暨地籍局於二零零六年四月二十八日發出的第590/1989號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示，面積分別為52平方米及15平方米。

**Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 26/2009**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º e 129.º, ambos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área registral de 67 m², situado na península de Macau, na Avenida de Almeida Ribeiro, onde se encontra construído o prédio n.º 459, outrora n.º 93, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 8 448 a fls. 205v do livro B25, para aproveitamento com a construção de um edifício afecto à finalidade comercial.

2. No âmbito da mencionada revisão, por força dos novos alinhamentos, reverte, livre de ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio público, como via pública, uma parcela do terreno com a área de 15 m², a desanexar do terreno identificado no número anterior, ficando o terreno concedido com a área de 52 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

12 de Junho de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO**(Processo n.º 913.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 6/2009 da
Comissão de Terras)**

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Lai, Siu Leong e cônjuge, Choy, Sau Lan, representados pelo procurador Lai, Yun Sang, como segundos outorgantes.

Considerando que:

1. Lai, Siu Leong, natural de Macau, e cônjuge, Choy, Sau Lan, natural de Hong Kong, casados no regime da comunhão de adquiridos, ambos de nacionalidade chinesa e com endereço de correspondência na Rua de Santa Clara, n.º 7, Edifício Ribeiro, 10.º andar, «B», em Macau, são titulares do domínio útil do terreno com a área registral global de 67 m², situado na península de Macau, na Avenida de Almeida Ribeiro, onde se encontra construído o prédio n.º 459, outrora n.º 93, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 8 448 a fls. 205v do livro B25, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 10 967.

2. O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) segundo a inscrição n.º 1 429 a fls. 186v do livro F2.

3. O referido terreno encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B», com as áreas de 52 m² e 15 m², respectivamente, na planta cadastral n.º 590/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 28 de Abril de 2006.

四、上述擁有人擬重新利用該土地興建一幢樓高4層，作商業用途的樓宇，因此於二零零六年一月十三日向土地工務運輸局遞交有關建築計劃，根據該局副局長於二零零六年三月十三日所作之批示，該計劃已被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

五、因此，承批人於二零零六年五月三日向行政長官遞交申請書，根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，請求批准按照已遞交土地工務運輸局的計劃，更改上述土地的利用及隨後修改有關批給合同。

六、在組成案卷後，土地工務運輸局計算了應得之回報，並制定修改批給的合同擬本，根據於二零零九年一月二十九日遞交的聲明書，承批人已接納該擬本。

七、根據對該地點所訂定的街道準線，該幅以字母“B”標示，面積15平方米，將脫離標示於物業登記局B25冊第205頁背頁第8448號土地的地塊歸還澳門特別行政區，以納入其公產，作為公共街道。

八、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零零九年三月十二日舉行會議，同意批准有關申請。

九、土地委員會的意見書已於二零零九年四月三日經行政長官的批示確認。

十、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請人。申請人透過其受權人黎潤生，未婚，成年，於二零零九年五月十二日遞交所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。

十一、合同第三條款第一款所述經調整後的利用權價金及第七條款所述的溢價金，已透過由土地工務運輸局於二零零九年四月二十一日發出的第2009-77-900962-3號不定期收入憑單，於二零零九年四月二十九日在澳門財稅廳收納處繳付（收入編號33374），其副本已存於土地委員會的案卷內。

十二、合同第八條款第二款所述的保證金，已透過由永亨銀行股份有限公司於二零零九年五月八日發出的第SBG-09/043號銀行擔保提供。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以長期租借制度批出，登記面積為67（陸拾柒）平方米，位於澳門半島亞美打利庇盧大馬路，其上建有459號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零零六年四月二十八日發出的第590/1989號地籍圖中以字母“A”及“B”標示，並標示於物業登記局第8448號，及其利用權以乙方名義登錄於第10967號的土地的批給。

4. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de um edifício de 4 pisos, destinado a comércio, os aludidos titulares, submeteram, em 13 de Janeiro de 2006, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o respectivo projecto de arquitectura, o qual, por despacho do subdirector, de 13 de Março de 2006, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

5. Nestas circunstâncias, em requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, apresentado em 3 de Maio de 2006, os concessionários solicitaram autorização para modificar o aproveitamento do referido terreno, em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

6. Instruído o procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão, que foi aceite pelos concessionários, mediante declaração apresentada em 29 de Janeiro de 2009.

7. De acordo com o alinhamento definido para o local, a parcela assinalada com a letra «B», com a área de 15 m², a desanexar do terreno descrito na CRP sob o n.º 8 448 a fls. 205v do livro B25, reverte para a RAEM, destinando-se a integrar o seu domínio público, como via pública.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 12 de Março de 2009, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 3 de Abril de 2009.

10. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas aos requerentes e por estes expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 12 de Maio de 2009, subscrita pelo seu procurador Lai Yun Sang, solteiro, maior.

11. O preço actualizado do domínio útil referido no n.º 1 da cláusula terceira, bem como a prestação do prémio referida na cláusula sétima do contrato, foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 29 de Abril de 2009 (receita n.º 33 374), através da guia de receita eventual n.º 2009-77-900962-3, emitida pela DSSOPT, em 21 de Abril de 2009, cujo duplicado se encontra arquivado no processo da Comissão de Terras.

12. A caução referida no n.º 2 da cláusula oitava foi prestada mediante a garantia bancária n.º SBG-09/043, emitida pelo Banco Weng Hang, S.A., em 8 de Maio de 2009.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área registral de 67 m² (sessenta e sete metros quadrados), assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 590/1989, emitida em 28 de Abril de 2006, pela DSCC, situado na península de Macau, na Avenida de Almeida Ribeiro, onde se encontra construído o prédio com o n.º 459, descrito na CRP sob o n.º 8 448, cujo domínio útil se encontra inscrito sob o n.º 10 967 a favor dos segundos outorgantes.

2. 鑒於上述修改，根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，面積15（拾伍）平方米，在上述地籍圖中以字母“B”標示的地塊脫離上款所指的土庫，並在保留有關立面和拆卸建於其上的樓宇後歸還給甲方，以便納入澳門特別行政區公產，作為公共街道。

3. 批出土地現時的面積為52（伍拾貳）平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零六年四月二十八日發出的第590/1989號地籍圖中以字母“A”標示，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高4（肆）層，建築面積為250（貳佰伍拾）平方米的商業樓宇，但須保留樓宇的立面。

2. 上款所述的建築面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金總金額為\$37,500.00（澳門幣叁萬柒仟伍佰元整）。

2. 當乙方接受七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須繳付上款所訂定的利用權價金。

3. 每年繳付的地租為\$101.00（澳門幣壹佰零壹元整）。

4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為18（拾捌）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則和發出相關准照所需的時間。

第五條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零零六年四月二十八日發出的第590/1989號地籍圖中以字母“A”及“B”標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第六條款——罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守上條款訂定的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每

2. No âmbito da referida revisão reverte, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, a parcela de terreno com 15 m² (quinze metros quadrados), assinalada com a letra «B» na planta acima identificada, a desanexar do terreno referido no número anterior, logo que demolido o edifício nele construído, sem prejuízo da preservação da respectiva fachada, destinada a integrar o domínio público da RAEM, como passeio público.

3. A concessão do terreno, agora com a área de 52 m² (cinquenta e dois metros quadrados), assinalado com a letra «A» na planta n.º 590/1989, emitida em 28 de Abril de 2006, pela DSCC, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício comercial, em regime propriedade única, de 4 (quatro) pisos, com uma área bruta de construção de 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), devendo ser preservada a fachada.

2. A área bruta de construção referida no número anterior pode ser sujeita a eventual rectificação, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado globalmente em \$ 37 500,00 (trinta e sete mil e quinhentas patacas).

2. O preço do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

3. O foro anual a pagar é de \$ 101,00 (cento e uma patacas).

4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação dos projectos por parte dos segundos outorgantes, e para apreciação, pelo primeiro outorgante, dos projectos e emissão das respectivas licenças.

Cláusula quinta — Encargos Especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelos segundos outorgantes a desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A» e «B» na planta n.º 590/1989, emitida pela DSCC, em 28 de Abril de 2006, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sexta — Multa

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula anterior, os segundos outorgantes ficam sujeitos a

日可達\$5,000.00（澳門幣伍仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為着第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第七條款——合同溢價金

當乙方接受七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須向甲方繳付合同溢價金，總金額為\$788,935.00（澳門幣柒拾捌萬捌仟玖佰叁拾伍元整）。

第八條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第九條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告全部或局部收回土地。

2. 當發生下列任一事實，土地亦會被收回：

- 1) 第六條款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 未經同意而中斷土地的利用。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

multa até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, ficam sujeitos a multa até ao dobro daquela importância.

2. Os segundos outorgantes ficam exonerados da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, os segundos outorgantes obrigam-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

Os segundos outorgantes pagam ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 788 935,00 (setecentas e oitenta e oito mil, novecentas e trinta e cinco patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, os segundos outorgantes, para garantia da obrigação aí estabelecida, prestam uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula nona — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, os segundos outorgantes obrigam-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sexta;

2) Interrupção não consentida, do aproveitamento do terreno;

3. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權全部或局部被撤銷；

2) 全部或局部土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十一條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十二條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

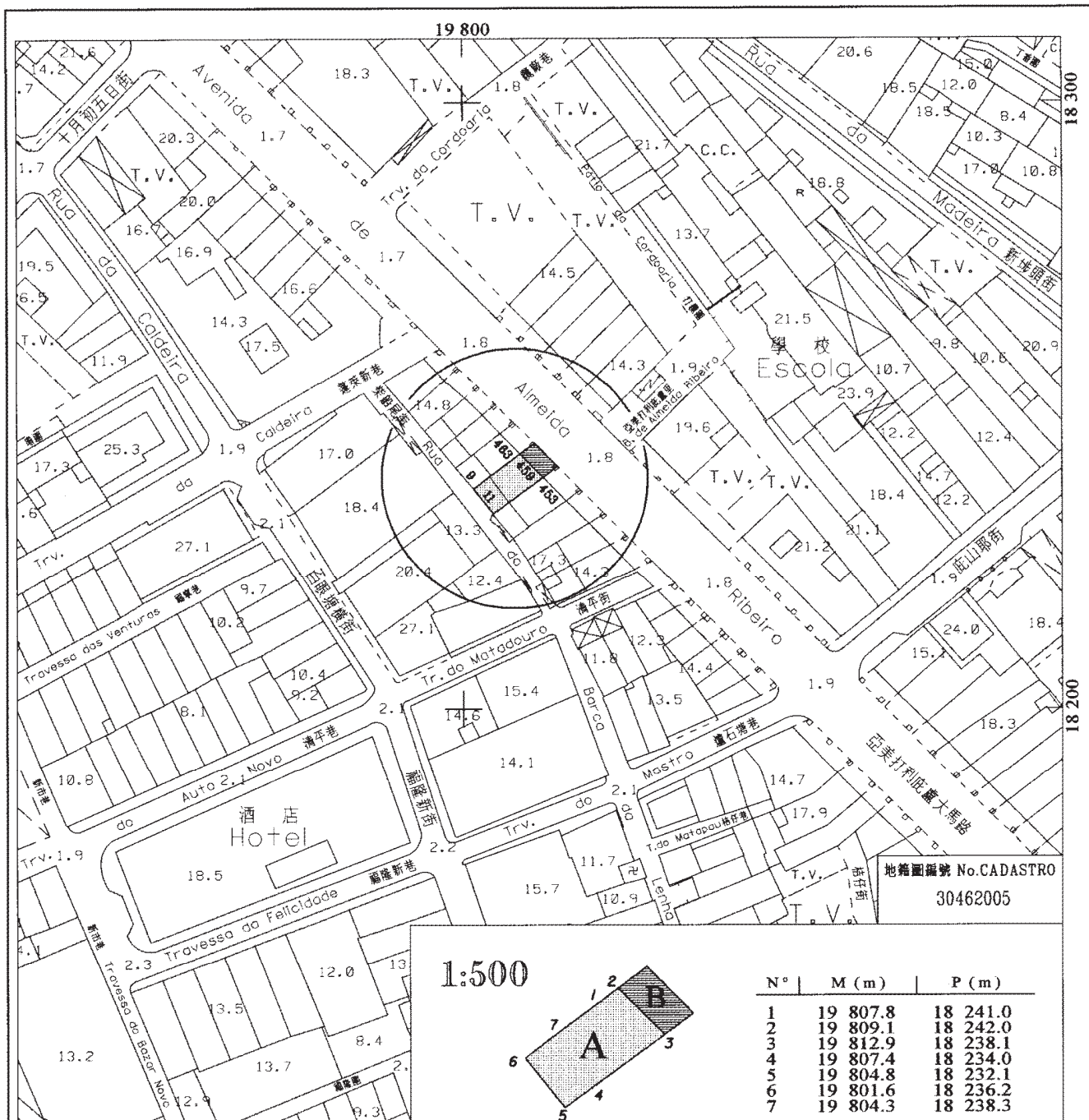
2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima primeira — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima segunda — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



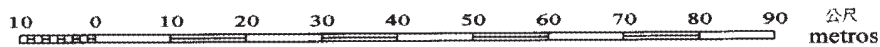
有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局03/05/2005第2005A029號街道準線圖。
 As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.2005A029 de 03/05/2005.

亞美打利庇盧大馬路459號(實地亦設有門牌柴船尾街11號)
 Avenida de Almeida Ribeiro nº459 (no local tem também o nº 11 da Rua da Barca da Lenha)



地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

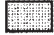



1公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

 面積 " A " = 52 平方米
Área m²

 面積 " B " = 15 平方米
Área m²

四至 Confrontações actuais :

- A 地塊 : 標示編號 8448 的部分。
Parcela A : Parte da descrição n.º8448.
 - 東北 - B地塊;
 - NE - Parcela B;
 - 東南 - 亞美打利庇盧大馬路 453號及柴船尾街 35號(n.º2041);
 - SE - Avenida de Almeida Ribeiro n.º453 e Rua da Barca da Lenha n.º35(n.º2041);
 - 西南 - 柴船尾街;
 - SW - Rua da Barca da Lenha;
 - 西北 - 亞美打利庇盧大馬路 463號(實地亦設有門牌柴船尾街 9號)(n.º7736);
 - NW - Avenida de Almeida Ribeiro n.º463(no local tem também o n.º9 da Rua da Barca da Lenha)(n.º7736);
 - B 地塊 : 標示編號 8448 的部分, 為拱廊及地面公共行人道所佔的面積。
Parcela B : Parte da descrição n.º8448, área em ocupação sobre arcadas com passeio público ao nível do r/c.
 - 東北 - 亞美打利庇盧大馬路;
 - NE - Avenida de Almeida Ribeiro;
 - 東南 - 亞美打利庇盧大馬路 453號及柴船尾街 35號(n.º2041), 為拱廊及地面公共行人道所佔的面積;
 - SE - Avenida de Almeida Ribeiro n.º453 e Rua da Barca da Lenha n.º35(n.º2041), área em ocupação sobre arcadas com passeio público ao nível do r/c;
 - 西南 - A地塊;
 - SW - Parcela A;
 - 西北 - 亞美打利庇盧大馬路 463號(實地亦設有門牌柴船尾街 9號)(n.º7736), 為拱廊及地面公共行人道所佔的面積。
 - NW - Avenida de Almeida Ribeiro n.º463(no local tem também o n.º9 da Rua da Barca da Lenha)(n.º7736), área em ocupação sobre arcadas com passeio público ao nível do r/c.
- 備註: - "A+B"地塊相應為標示編號 8448 (AF)。
OBS: As parcelas "A+B" correspondem à totalidade da descrição n.º8448 (AF).
- "B"地塊, 用作為公共街道用途, 應被清理及歸入澳門特別行政區公產。
A parcela "B" destinada a via Pública devendo para o efeito ser desocupada e integrada no domínio público da R.A.E.M..



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第 27/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，作出本批示。

委派陳寶霞學士，以股東身份代表澳門特別行政區出席大利來建設發展有限公司於二零零九年六月二十五日舉行的股東特別大會。

二零零九年六月十九日

運輸工務司司長 劉仕堯

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官二零零九年六月十六日作出的批示：

張紹基——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第二款a)項，以及第14/2009號行政法規第四條第一款的規定，以定期委任方式委任其為環境保護局局長，為期一年，自二零零九年六月二十九日起。

韋海揚——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第二款a)項，以及第14/2009號行政法規第四條第一款的規定，以定期委任方式委任其為環境保護局副局長，為期一年，自二零零九年六月二十九日起。

黃蔓莊——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第二款a)項，以及第14/2009號行政法規第四條第一款的規定，以定期委任方式委任其為環境保護局副局長，為期一年，自二零零九年六月二十九日起。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年六月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第二款a)項，以及第14/2009號行政法規第四條第二款、第二十一條第一款的規定，以定期委任方式委任如下人員在環境保護局擔任職務，為期一年，由二零零九年六月二十九日起：

葉擴林——環境污染控制廳廳長；

馮詠阡——環境規劃評估廳廳長；

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 27/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

É designada a licenciada Chan Pou Ha para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na sua qualidade de sócia, na Assembleia Geral Extraordinária da sociedade Tai Lei Loi — Sociedade de Fomento Predial, Limitada, a realizar no dia 25 de Junho de 2009.

19 de Junho de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 16 de Junho de 2009:

Cheong Sio Kei — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, conjugado com os artigos 23.º, n.º 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e 4.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2009, a partir de 29 de Junho de 2009.

Vai Hoi Ieong — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, subdirector da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, conjugado com os artigos 23.º, n.º 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e 4.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2009, a partir de 29 de Junho de 2009.

Vong Man Hung — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, subdirectora da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, conjugado com os artigos 23.º, n.º 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e 4.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2009, a partir de 29 de Junho de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Junho de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de um ano, para os cargos a seguir indicados, da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, conjugado com os artigos 23.º, n.º 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, 4.º, n.º 2, e 21.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2009, a partir de 29 de Junho de 2009:

Ip Kuong Lam — chefe do Departamento de Controlo da Poluição Ambiental;

Fong Weng Chin — chefe do Departamento de Planeamento e Avaliação Ambiental;

楊健思——環境宣傳教育合作廳廳長；

陳國浩——環保基建管理中心主任；

李少容——行政財政處處長；

阮燕蓮——環境宣傳教育處處長。

Yeong Kin Si — chefe do Departamento de Sensibilização, Educação e Cooperação Ambiental;

Chan Kuok Ho — chefe do Centro de Gestão de Infra-estruturas Ambientais;

Lei Sio Iong — chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

Un In Lin — chefe da Divisão de Sensibilização e Educação Ambiental.

二零零九年六月二十三日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 23 de Junho de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零零九年六月十七日批示如下：

吳玉蓮——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和二十八條之規定，自二零零九年七月十五日起，以散位合同方式續聘用為第五職階助理員，為期一年。

二零零九年六月十八日於廉政公署

代辦公室主任 胡家偉

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 17 de Junho de 2009:

Ng Iok Lin — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Julho de 2009.

Comissariado contra a Corrupção, aos 18 de Junho de 2009. — O Chefe de Gabinete, substituto, *Vu Ka Vai*.

終 審 法 院 院 長 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自終審法院院長於二零零九年六月十六日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式，聘用古慧思擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，為期一年，由二零零九年七月一日起生效。

二零零九年六月十七日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despacho do presidente, de 16 de Junho de 2009:

Ku Wai Si — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2009.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 17 de Junho de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

法 務 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零零九年五月十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用梁淑雯在本局擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350，為期一年，自二零零九年六月二日起生效。

按本局副局長於二零零九年五月二十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階顧問高級技術員容家團的編制外合同續期一年，自二零零九年七月二日起生效。

按本局副局長於二零零九年五月二十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第二職階熟練助理員梁炳濤的散位合同續期一年，自二零零九年六月二十八日起生效。

按本局局長於二零零九年六月四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款b項及第五款之規定，法律及司法培訓中心第二職階助理員李淑蘭的散位合同第三條款修改為第三職階助理員，薪俸點120，自二零零九年五月三十一日起生效。

二零零九年六月十六日於法務局

代局長 高舒婷

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Maio de 2009:

Leong Sok Man — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Junho de 2009.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 20 de Maio de 2009:

Iong Ka Tun, técnico superior assessor, 1.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Julho de 2009.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 22 de Maio de 2009:

Leung Peng Tou, auxiliar qualificado, 2.^o escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Junho de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 4 de Junho de 2009:

Lei Sok Lan, auxiliar, 2.^o escalão, assalariada, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — alterada a cláusula 3.^a contratual para auxiliar, 3.^o escalão, índice 120, nos termos do artigo 27.^o, n.^o 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.^o, n.^{os} 1, 3, alínea b), e 5, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 31 de Maio de 2009.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 16 de Junho de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, *Diana Costa*.

法 務 公 庫

批 示 摘 錄

根據第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，茲公佈經由行政法務司司長在二零零九年六月十二日的批示核准之法務公庫二零零九年第一次本身預算之修改：

COFRE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Nos termos dos artigos 39.^o, n.^o 3, e 41.^o do Regulamento Administrativo n.^o 6/2006, publica-se a 1.^a alteração ao orçamento privativo do Cofre dos Assuntos de Justiça para o ano económico de 2009, autorizada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Junho de 2009:

法務公庫二零零九財政年度第一次本身預算修改
1.ª alteração ao orçamento privativo do Cofre dos Assuntos de Justiça,
relativo ao ano económico de 2009

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	01	01	01	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		700,000.00
01	01	05	01	00	工資 Salários	400,000.00	
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	300,000.00	
02	01	07	00	00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	50,000.00	
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	50,000.00	
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	1,150,000.00	
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica	700,000.00	
02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	100,000.00	
02	03	04	00	02	動產 Bens móveis		250,000.00
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios		1,600,000.00
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	1,000,000.00	
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	800,000.00	
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	750,000.00	
04	04	00	00	03	就讀計劃 Planos de estudo		2,700,000.00
07	03	00	00	00	樓宇 Edifícios	1,000,000.00	
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento		1,050,000.00
					總額 Total	6,300,000.00	6,300,000.00

印 務 局**批 示 摘 錄**

按照代理行政長官於二零零九年六月十一日的批示：

謝金林——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款b項、第二十七條第三款a項及第二十八條的規定，簽訂為本局第三職階散位熟練工人，為期一年，由二零零九年六月二十四日起生效，並終止其現時第七職階散位助理員的職位。

二零零九年六月十七日於印務局

局長 李偉農

IMPRESA OFICIAL**Extracto de despacho**

Por despacho de S. Ex.^a a Chefe do Executivo, interina, de 11 de Junho de 2009:

Che Kam Lam — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 3.º escalão, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Junho de 2009, data do findo do actual contrato de assalariamento no cargo de auxiliar, 7.º escalão.

Imprensa Oficial, aos 17 de Junho de 2009. — O Administrador, *Lei Wai Nong*.

國 際 法 事 務 辦 公 室**批 示 摘 錄**

根據行政法務司司長於二零零九年五月二十八日作出的批示：

林寶儀學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同第三條款由二零零九年五月二十八日起獲修改為第一職階一高等級技術員，薪俸點為485，其餘合同條款維持不變。

二零零九年六月十五日於國際法事務辦公室

辦公室代主任 白迪詩

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL**Extracto de despacho**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Maio de 2009:

Licenciada Lam Pou Iu — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, mantendo-se as demais condições contratuais, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Maio de 2009.

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 15 de Junho de 2009. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Patrícia Albuquerque Ferreira*.

民 政 總 署**決 議 摘 錄**

按本署管理委員會於二零零九年四月十七日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，技術輔助辦公室第一職階一等助理技術員羅桂梅，獲准續有關散

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS**Extractos de deliberações**

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 17 de Abril de 2009:

Lo, Kuai Mui, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, do GAT — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos

位合同，為期一年，薪俸230點，自二零零九年七月二十一日起生效。

按本署管理委員會於二零零九年五月十五日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，資訊處下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，皆自二零零九年五月十五日起生效：

楊,仲恆學士——第一職階首席高級資訊技術員，薪俸540點；

梁翼泉——第一職階一等助理技術員，薪俸230點。

按本署管理委員會於二零零九年五月二十二日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，化驗所編制外合同人員，第三職階二等化驗所調劑師Chan, Agostinho，獲修改其合同第三條款，職級調整為第一職階一等化驗所調劑師，薪俸230點，自二零零九年五月二十二日起生效，並獲准續有關編制外合同，為期兩年，自二零零九年六月九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，皆自二零零九年五月二十二日起生效：

袁,燕玲——管理委員會第一職階特級技術輔導員，薪俸400點；

楊,慕寰學士——民事務辦公室第一職階顧問高級技術員，薪俸600點；

梁,智傑——財務資訊部第一職階特級技術輔導員，薪俸400點。

化驗所：

李,玉蘭學士——第一職階顧問高級技術員，薪俸600點；

Olairez, Teresita Taglinao學士——第一職階首席高級技術員，薪俸540點；

陳,志平——第一職階首席化驗所調劑師，薪俸265點；

李,潔聘——第一職階一等化驗所調劑師，薪俸230點。

27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Julho de 2009.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 15 de Maio de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados, da DI — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, todos a partir de 15 de Maio de 2009:

Licenciado Ieong, Chong Hang, para técnico superior de informática principal, 1.º escalão, índice 540;

Leong Iek Chun, para técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 22 de Maio de 2009:

Chan, Agostinho, preparador de laboratório de 2.ª classe, 3.º escalão, do LAB — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para preparador de laboratório de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, a partir de 22 de Maio de 2009, e renovado o mesmo contrato, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Junho de 2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, todos a partir de 22 de Maio de 2009:

Yun, In Leng, para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, no CA;

Licenciado Ieong, Mou Wan, para técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, no GC;

Leong, Chi Kit, para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos SFI;

No LAB:

Licenciada Lei, Iok Lan, para técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600;

Licenciada Olairez, Teresita Taglinao, para técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540;

Chan, Chi Peng, para preparador de laboratório principal, 1.º escalão, índice 265;

Lei, Kit Peng, para preparador de laboratório de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230.

二零零九年六月九日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 9 de Junho de 2009. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

法律改革辦公室

GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自辦公室主任於二零零九年五月二十五日之批示：

Por despacho da coordenadora deste Gabinete, de 25 de Maio de 2009:

應沈劍光的請求，其在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員的編制外合同自二零零九年六月二十九日起予以解除。

Sam Kim Kuong — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 29 de Junho de 2009.

二零零九年六月十七日於法律改革辦公室

Gabinete para a Reforma Jurídica, aos 17 de Junho de 2009.
— A Coordenadora do Gabinete, *Chu Lam Lam*.

辦公室主任 朱琳琳

經濟局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

批示摘錄

Extracto de despacho

按照經濟財政司司長於二零零九年五月二十七日之批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Maio de 2009:

梁仕仁碩士及馮炳傑學士，在二零零九年三月十一日第十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中排名第一位及第二位，根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項及第二十二條第八款b)項之規定，以定期委任方式，委任為本局第一職階二等高級技術員，以填補由六月二十三日第15/2003號行政法規設立而尚未填補之空缺。

Mestre Leung, António e licenciado Fong, Peng Kit, candidatos classificados em 1.º e 2.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 10/2009, II Série, de 11 de Março — nomeados, em comissão de serviço, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea b), e 22.º, n.º 8, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2003, de 23 de Junho, e ainda não providas.

二零零九年六月十七日於經濟局

Direcção dos Serviços de Economia, aos 17 de Junho de 2009.
— O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

代局長 蘇添平

財政局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

澳門特別行政區與澳門彩票有限公司
簽署之公證合同摘錄

Extracto do Contrato entre a Região Administrativa Especial de Macau
e
a SLOT — Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau,
Limitada

修改組織及經營即發彩票及體育彩票——
足球及籃球博彩特許公證合同

Alteração ao Contrato de Concessão para a Organização e Exploração de Lotarias Instantâneas e das Lotarias Desportivas — Apostas no Futebol e Apostas no Basquetebol

茲證明：一九八九年二月二十一日在財政局公證處第267號簿冊第100頁至105頁繕立之《澳門地區即發彩票經營批給特許公證合同》，其最後的修訂合同繕立於二零零六年六月二日同

Certifico que por contrato de 4 de Junho de 2009, lavrado de folhas 120 a 121 do Livro 449 da Divisão de Notariado da

一公證處第396號簿冊第38頁至39頁背頁內，現再對其作出修改，此公證合同繕立於二零零九年六月四日同一公證處第449號簿冊第120頁至121頁，內容如下：

“第一條：

澳門地區即發彩票專營批給合同第一條和第二條修改後的條文如下：

第一條——標的

一、澳門特別行政區透過本合同以專營制度方式向承批公司批給即發彩票及體育彩票——足球博彩及籃球博彩之組織及經營權。

二、承批公司得組織及經營其他彩票或互相博彩方式，但必須將有關規章呈交博彩監察協調局核准。

三、廢止。

第二條——批給期限

一、本批給續期一年，於二零一零年六月五日終止，並在雙方協定下可再續期。

二、廢止。

第二條：

其它條款維持原文。

雙方同意如上合同條款並簽署本公證合同。”

二零零九年六月十六日於財政局

專責公證員 朱奕聰

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零九年五月二十九日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，畢燕璇及鄭淑嫻在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的散位合同自二零零九年六月二十七日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陸添祥在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合約自二零零九年七月一日起獲續期一年。

Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, foi revisto o Contrato de Concessão da Exploração de Lotarias Instantâneas no Território de Macau, do contrato de 21 de Fevereiro de 1989, lavrado de folhas 100 a 105 do Livro 267, revisto ultimamente por contrato de 2 de Junho de 2006, lavrado de folhas 38 a 39 verso do Livro 396, todos da mesma Divisão de Notariado, passando a ter a seguinte redacção:

«Cláusula primeira:

As cláusulas primeira e segunda do Contrato de Concessão de Exploração de Lotarias Instantâneas no Território de Macau passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula primeira — Objecto

Um. Pelo presente contrato, a Região Administrativa Especial de Macau concede, em regime de exclusivo, à concessionária, a organização e exploração de lotarias instantâneas e das lotarias desportivas — Apostas no futebol e Apostas no Basquetebol.

Dois. A concessionária poderá organizar e explorar outras formas de lotarias ou apostas mútuas, mediante regulamentos a submeter pela Concessionária à aprovação da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos.

Três. Revogado.

Cláusula segunda — Prazo de concessão

Um. O prazo da presente concessão é renovado por um ano, terminando em 5 de Junho de 2010, sendo renovável por acordo entre as partes.

Dois. Revogado.

Cláusula segunda:

As restantes cláusulas mantêm-se inalteradas.

Assim o outorgaram.»

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 16 de Junho de 2009.
— O Notário Privativo, *Chu Iek Chong*.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Maio de 2009:

Pat In Keng e Cheang Sok Han — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Junho de 2009.

Lok Tim Cheong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

按照經濟財政司司長於二零零九年六月一日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，沈穎蕾在本局擔任第一職階特級資訊督導員職務的編制外合約自二零零九年七月二日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，伍淳儉在本局擔任第一職階特級技術輔導員職務的編制外合約自二零零九年七月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，譚凱林在本局擔任第二職階特級技術輔導員職務的編制外合約自二零零九年七月五日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，邵凌峰在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合約自二零零九年七月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃羨虹在本局擔任第一職階一高等級技術員職務的編制外合約自二零零九年七月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，盧宇懷、周妙燕及余雅詩在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合約獲續期一年，首兩位自二零零九年七月一日起，最後一位自二零零九年七月十四日起。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，並連同第二百六十八條的規定，蔡貴榮在本局擔任第七職階熟練助理員職務的散位合同自二零零九年七月一日起獲續期一年，報酬維持該職級相應薪俸210點之50%。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以下工作人員在本局擔任第一職階二等督察職務的編制外合約獲續期一年，自所指日期起：

鄭滿珊及甄漢持，自二零零九年七月一日起；

鍾麗欣、黃家明、黃藍翔及梁錦堯，自二零零九年七月七日起；

王志華，自二零零九年七月十六日起；

梁超群，自二零零九年七月二十五日起。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Junho de 2009:

Sam Weng Loi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente de informática especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2009.

Ng Son Kim — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Tam Hoi Lam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Julho de 2009.

Siu Leng Fong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Wong Sin Hung Cecilia — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Lo Yu Wai, Chao Mio In e Alice Iu — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 para os dois primeiros e 14 de Julho de 2009 para a última.

José Luís Gonzaga Choi — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 7.º escalão, nestes Serviços, mantendo a remuneração correspondente a 50% do índice 210 do vencimento da referida categoria, nos termos dos artigos 27.º e 28.º, conjugado com o artigo 268.º, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como inspectores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas abaixo indicadas:

Cheang Mun San e Ian Hon Chi, a partir de 1 de Julho de 2009;

Chong Lai Ian, Wong Ka Meng, Wong Lam Cheong e Leong Kam Io, a partir de 7 de Julho de 2009;

Wong Chi Wa, a partir de 16 de Julho de 2009;

Leong Chio Kuan, a partir de 25 de Julho de 2009.

按照經濟財政司司長於二零零九年六月二日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃小芬在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合約自二零零九年七月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，宋柏明在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合約自二零零九年七月一日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零零九年六月四日之批示：

根據六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，張子健在本局擔任資訊開發及管理處處長的定期委任自二零零九年七月十一日起獲續期壹年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃泳儀在本局擔任第一職階一等技術員職務的編制外合約自二零零九年七月五日起獲續期一年。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Junho de 2009:

Wong Sio Fan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Song Pak Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Junho de 2009:

Cheong Chi Kin Estevão — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Desenvolvimento e Gestão Informática destes Serviços, nos termos do artigo 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.^o, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Julho de 2009.

Wong Weng I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Julho de 2009.

聲 明 書 Declaraciones

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組 Div.	分類 Orgân. 組 Div.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
12	00	9-03-0 9-03-0	05-04-00-00 07-10-00-00	共用開支 備用撥款 機械及設備	DESPESAS COMUNS Dotação provisional Maquinaria e equipamento	8,889,800.00	8,889,800.00	"27/04/2009 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F. de 27/04/2009"
總 額						8,889,800.00	8,889,800.00	
Total								

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組 Div.	分類 Orgân. 組 Div.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
28	01	2-01-0 2-01-0 2-01-0	02-03-02-02 02-03-09-00 02-03-09-00	澳門保安部隊事務局 - 局長室 管理費及保安 銀行手續費 其他	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS Condomínio e segurança Despesas bancárias de expediente Outros	100,000.00 900,000.00	1,000,000.00	"16/06/2009 之局長批 示" "Despacho da Exm.º Sr.º Directora dos Serviços, de 16/06/2009"
總 額						1,000,000.00	1,000,000.00	
Total								

二零零九年六月十八日於財政局——局長 劉玉葉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 18 de Junho de 2009. — A Directora dos Serviços, Lau Ioc Ip, Orieta.

統計暨普查局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年五月二十九日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Maio de 2009:

李少昌及黃貝湘，為本局第一職階二等高級資訊技術員，薪俸點為430，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，分別由二零零九年七月二日及七月二十七日起生效。

Lei Sio Cheong e Vong Pui San, técnicos superiores de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 e 27 de Julho de 2009, respectivamente.

黃慧敏，為本局第一職階二等資訊技術員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一及第二款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，並以附註方式修改有關合約第三條款，職級不變但修改職階，轉為第二職階二等資訊技術員，薪俸點為370，由二零零九年七月二十九日起生效。

Wong Wai Man, técnica de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 370, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Julho de 2009.

Orlando da Graça do Espírito Santo，為本局第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零九年七月九日起生效。

Orlando da Graça do Espírito Santo, técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Julho de 2009.

李慧冰——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，其在本局擔任處長的定期委任自二零零九年八月十三日起續期一年。

Lei Vai Peng — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de divisão destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 13 de Agosto de 2009.

劉月薇及馮麗儀，為本局第三職階特級助理技術員及第三職階特級普查暨調查員，薪俸點為330，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，分別由二零零九年七月十四日及七月十九日起生效。

Lau Iut Mei e Fong Lai I, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, e agente de censos e inquéritos especialista, 3.º escalão, índice 330, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 e 19 de Julho de 2009, respectivamente.

二零零九年六月十六日於統計暨普查局

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 16 de Junho de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, Kong Pek Fong.

代局長 鄺碧芳

勞 工 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長二零零九年六月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零九年五月十三日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中，分別排名第一及第二名的第二職階首席高級技術員吳惠嫻及李惠茹，獲確定委任為本局人員編制高級技術員組別第一職階顧問高級技術員。

二零零九年六月十五日於勞工事務局

局長 孫家雄

社 會 保 障 基 金

議 決 摘 錄

按照社會保障基金行政管理委員會二零零九年五月二十一日議決及行政管理委員會主席於二零零九年六月一日之批示：

應梁惠玲的請求，其在本基金擔任第一職階三等文員職務的散位合同，自二零零九年六月十二日起予以解除。

按照社會保障基金行政管理委員會二零零九年六月十八日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，李美雲及黃婉兒在本基金擔任第五職階工人職務的散位合同，分別自二零零九年七月十七日及七月三十一日起續期一年，薪俸點為150點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，李嫻茵在本基金擔任第一職階三等文員職務的編制外合同自二零零九年七月三十一日起續期一年，薪俸點為195點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用洪亦琪及庄莎莎在本基金擔任第一職階三等文員，薪俸點為195點，為期一年，分別自二零零九年七月二日及七月十二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用鄭子嫻、黃寶漣及

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Junho de 2009:

Ng Wai Han e Lei Wai U, técnicas superiores principais, 2.º escalão, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 19/2009, II Série, de 13 de Maio — nomeadas, definitivamente, técnicas superiores assessoras, 1.º escalão, do grupo de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 15 de Junho de 2009. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de deliberações

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 21 de Maio de 2009, e por despacho do presidente do Conselho de Administração, de 1 de Junho do mesmo ano:

Leong Wai Leng — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como terceiro-oficial, 1.º escalão, neste Fundo, a partir de 12 de Junho de 2009.

Por deliberações do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 18 de Junho de 2009:

Lei Mei Wan e Wong Un I — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários, 5.º escalão, índice 150, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 e 31 de Julho de 2009, respectivamente.

Lee Kuok Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 31 de Julho de 2009.

Hong Iek Kei e Chong Sa Sa — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 e 12 de Julho de 2009, respectivamente.

Kuong Chi In, Wong Pou Lin e Leong Ieng Fong — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como adjun-

梁映楓在本基金擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期一年，自二零零九年七月二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用陳志明在本基金擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，自二零零九年七月三十一日起生效。

二零零九年六月十九日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

tos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Julho de 2009.

Chan Chi Meng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 31 de Julho de 2009.

Fundo de Segurança Social, aos 19 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會

批示摘錄

退休／撫卹金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年六月十二日發出的批示：

(一) 法務局第七職階熟練助理員鄭添坤，退休及撫卹制度會員編號9679，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零零九年六月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的170點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階首席關員黃耀榮，退休及撫卹制度會員編號32050，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年六月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Junho de 2009:

1. Kong Tim Kuan, auxiliar qualificado, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com o número de subscritor 9679 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Junho de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 170, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Vong Iu Veng, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 32050 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Junho de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 體育發展局第三職階首席行政文員Lucinda Mendes Coelho，退休及撫卹制度會員編號4367，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零零九年六月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員溫汝彬，退休及撫卹制度會員編號46337，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年五月二十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員朱永勝，退休及撫卹制度會員編號114308，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百零七條第一款a項，須離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十四年工作年數作計算，由二零零九年四月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的175點訂出，並在有關金額上加上四個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署第六職階熟練工人吳觀祥，退休及撫卹制度會員編號60453，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十四年工作年數作計算，由二零零九年五月二十九日開始以相等於現行薪俸索

1. Lucinda Mendes Coelho, oficial administrativo principal, 3.º escalão, do Instituto do Desporto, com o número de subscritor 4367 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Junho de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Van I Pan, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46337 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 27 de Maio de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chu Weng Seng, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 114308 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 107.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Abril de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 175, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 24 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ng Kun Cheong, operário qualificado, 6.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 60453 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 29 de Maio de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 135, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 24 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios

引表內的135點訂出，並在有關金額上加上四個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年六月十二日發出的批示：

澳門保安部隊事務局技術輔導員孔惠輝，供款人編號3003123，根據第8/2006號法律第十三條第一款(三)項之規定，自二零零九年五月二十三日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條及第二十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「過渡帳戶」的全部結餘。

按照經濟財政司司長於二零零九年六月十五日發出的批示：

旅遊局助理技術員謝凱盈，供款人編號6079723，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年五月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

按照二零零九年六月十二日退休基金會行政管理委員會主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，梁偉良在本會擔任職務的散位合同，自二零零九年七月十六日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階三等文員。

二零零九年六月十九日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

消費者委員會

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年六月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mesmo estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Junho de 2009:

Kong Wai Sim, adjunto-técnico, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 3003123, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 23 de Maio de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Transitória», nos termos dos artigos 14.º e 29.º do mesmo diploma.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Junho de 2009:

Che Hoi Ieng, técnica auxiliar, da Direcção dos Serviços de Turismo, com o número de contribuinte 6079723, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Maio de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 12 de Junho de 2009:

Leong Wai Leong — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª contratual com referência à categoria de terceiro-oficial, 2.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Julho de 2009.

Fundo de Pensões, aos 19 de Junho de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Junho de 2009:

Licenciada Ho Weng Kin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nível

則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改何永健學士在本會擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零九年七月十日起轉為收取相等於第七級別第二職階二等技術輔導員的薪俸點275的薪俸。

二零零九年六月十六日於消費者委員會

執行委員會代主席 黃翰寧

7, índice 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Julho de 2009.

Conselho de Consumidores, aos 16 de Junho de 2009. — O Presidente, substituto, da Comissão Executiva, Wong Hon Neng.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年五月八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零九年六月十五日起，與李達康、李小媚、何如彬、連小君、楊洪偉、李錦雄及鄭俊傑簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為240。

摘錄自保安司司長於二零零九年五月十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零九年六月十五日起，與關光義、林嘉珮、陸世華、劉明慧、盧志堅、譚慧華、施少偉、胡順美、陳麗敏、巫敏安、林偉明、羅劍芬、洪世清、戴美婷、卓學鳴、古建平、李吉逢、麥榮峰、楊佩儀、林智綺及歐陽安簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為240。

摘錄自保安司司長於二零零九年五月二十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零九年六月十五日起，與李凱宜、羅婉琪、梁敏瑩、林嘉麗、洪小青、黃芳妮、周偉棋及 Dos Anjos Júlio Miguel 簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為240。

摘錄自保安司司長於二零零九年六月一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零九年六月十五日起，與梁麗儀、余翠玲、黃權炳、阮麗琴、葉榕桂、梁清蘭、陳惠儀、許銀笑、袁仲嬌、郭小麗及馮美玲簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階助理員之職務，薪俸點為100。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Maio de 2009:

Lei Tat Hong, Lei Siu Mei, Ho Yu Bun, Ling Sio Kuan, Ieong Hong Wai, Lei Kam Hong e Kuong Chon Kit — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Junho de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Maio de 2009:

Kuan Kuong I, Lam Ka Pui, Lok Sai Wa, Lau Cristina Ming Wai, Lou Chi Kin, Tam Wai Wa, Si Sio Wai, Wu Son Mei, Chan Lai Man, Mou Man On, Lam Wai Meng, Lo Kim Fan, Hong Sai Cheng, Tai Mei Teng, Cheok Hok Meng, Ku Kin Peng, Lei Kat Fong, Mak Weng Fong, Ieong Pui I, Lam Chi I e Ao Ieong On — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Junho de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Maio de 2009:

Lei Hoi I, Lo Un Kei, Leong Man Ieng, Lam Ka Lai, Hong Sio Cheng, Wong Fong Nei, Chao Wai Kei e Dos Anjos Júlio Miguel — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Junho de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Junho de 2009:

Leong Lai I, U Choi Leng, Vong Kun Peng, Un Lai Kam, Ip Iong Kuai, Leong Cheng Lan, Chan Vai Iu, Hoi Ngan Sio, Un Chong Kio, Kuok Sio Lai e Fong Mei Leng — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, índice 100, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Junho de 2009.

摘錄自保安司司長於二零零九年六月四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零九年六月十二日起，與梁惠玲簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為240。

摘錄自保安司司長於二零零九年六月十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，確定委任陳善恩及陳凱琳擔任澳門保安部隊事務局文職人員編制內高級技術員人員組別第一職階首席高級技術員之職務，薪俸點為540。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，確定委任陸瑞儀及楊詠茹擔任澳門保安部隊事務局文職人員編制內專業技術員人員組別，第一職階首席技術輔導員之職務，薪俸點為350。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，確定委任Cecília Cristina da Costa擔任澳門保安部隊事務局文職人員編制內行政人員組別，第一職階首席行政文員之職務，薪俸點為305。

二零零九年六月十八日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Junho de 2009:

Leong Wai Leng — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Junho de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Junho de 2009:

Chan Sin Ian e Chan Hoi Lam — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Lok Soi I e Jeong Weng U — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Cecília Cristina da Costa — nomeada, definitivamente, oficial administrativo principal, 1.º escalão, índice 305, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 18 de Junho de 2009. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年六月四日作出的批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，並經第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十六條a)項及九十七條之規定，批准首席警員編號219851譚明達，終止在澳門保安部隊事務局之定期委任，自二零零九年七月六日起返回治安警察局，由“附於編制”轉為“編制內”狀況。

二零零九年六月十二日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Junho de 2009:

Tam Meng Tat, guarda principal n.º 219 851 — regressa ao CPSP, passando da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», por terminar a comissão de serviço na DSFSM, nos termos do artigo 96.º, alínea a), e 97.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, a partir de 6 de Julho de 2009.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 12 de Junho de 2009. — O Comandante, substituto, Lei Siu Peng, superintendente.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年三月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用蘇苑楓及余素萍擔任本局第一職階三等文員之職務，自二零零九年五月十九日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之195點。

摘錄自保安司司長於二零零九年五月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用鄭佩君、黎健民及王麗娜擔任本局第一職階二等技術輔導員之職務，自二零零九年六月十七日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之260點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用程家欣擔任本局第一職階二等技術輔導員之職務，自二零零九年七月二日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之260點。

摘錄自保安司司長於二零零九年五月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用關劍飛擔任本局第一職階二等技術員之職務，自二零零九年五月二十五日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之350點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用黃思添擔任本局第一職階三等文員之職務，自二零零九年五月二十五日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之195點。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Março de 2009:

Sou Un Fong e U Sou Peng — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea c), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Maio de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Maio de 2009:

Cheang Pui Kuan, Lai Kin Man e Wong Lai Na — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 17 de Junho de 2009.

Cheng Ka Ian — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 2 de Julho de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Maio de 2009:

Kuan Kim Fei — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea c), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Maio de 2009.

Wong Si Tim — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea c), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Maio de 2009.

摘錄自保安司司長於二零零九年五月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用張亮霞擔任本局第一職階二等技術輔導員之職務，自二零零九年六月十七日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之260點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用譚枝萍擔任本局第一職階二等技術輔導員之職務，自二零零九年六月二十一日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之260點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，以附註形式修改本局與歐陽彩雲、郭淑英、劉嘉泳、劉婉環、李山明及梁錦添簽訂的散位合同第三條款，自二零零九年六月一日起，更改為第二職階助理員，薪俸為現行薪俸表之110點。

二零零九年六月十九日於司法警察局

局長 黃少澤

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年三月二十三日作出的批示：

麥錦洪及袁志明，澳門監獄確定委任之第四職階首席警員——因自願退休而離職，由二零零九年六月十日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零九年六月一日作出的批示：

梁仕仁——根據十二月二十一日第87/89/M號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項、第二十二條第八款b)項及第二十三條第十二款及《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，獲定期委任為第一

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Maio de 2009:

Cheong Leong Ha — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.^o, 21.^o, n.^o 1, alínea a), 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 5/2006, a partir de 17 de Junho de 2009.

Tam Chi Peng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.^o, 21.^o, n.^o 1, alínea a), 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 5/2006, a partir de 21 de Junho de 2009.

Ao Ieong Choi Wan, Kwok Sok Ieng, Lao Ka Weng, Lao Un Wan, Lei San Meng e Leong Kam Tim — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos respectivos contratos de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 2.^o escalão, índice 110, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.^o, n.^{os} 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2009.

Polícia Judiciária, aos 19 de Junho de 2009. — O Director, Wong Sio Chak.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Março de 2009:

Mak Kam Hong e Un Chi Meng, guarda principal, 4.^o escalão, em nomeação definitiva, deste EPM — desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 10 de Junho de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Junho de 2009:

Leung, António — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 20.^o, n.^o 1, alínea b), 22.^o, n.^o 8, alínea b), e 23.^o, n.^o 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei

職階二等高級技術員，追溯自二零零九年二月四日起生效，為期一年。

摘錄自保安司司長於二零零九年六月八日作出的批示：

澳門監獄編制內第三職階一等高級技術員鄭詩樂及第二職階一等高級資訊技術員郭卓文——根據經十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條配合經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項之規定，及刊登於五月二十七日第二十一期第二組《澳門特別行政區公報》內及格准考人評核名單，分別獲確定委任為澳門監獄編制內第一職階首席高級技術員及為第一職階首席高級資訊技術員。

二零零九年六月十六日於澳門監獄

獄長 李錦昌

衛生局

批示摘錄

按局長於二零零八年八月五日之批示：

梁，桂英，本局散位合同第五職階衛生服務助理員（級別 1）——按十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零八年八月五日起至二零零九年六月三十日止。

鄭，玉英，本局散位合同第五職階衛生服務助理員（級別 1）——按十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零八年八月五日起至二零零九年四月二十八日止。

按照代局長於二零零八年九月十日之批示：

盧，廣標，本局散位合同第五職階半熟練工人——按十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, com efeitos retroactivos a partir de 4 de Fevereiro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Junho de 2009:

Cheang Si Lok, técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, e Kuok Cheok Man José, técnico superior de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, candidatos aprovados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 21/2009, II Série, de 27 de Maio — nomeados, definitivamente, técnico superior principal, 1.º escalão, e técnico superior principal de informática, 1.º escalão, respectivamente, do quadro de pessoal deste EPM, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 16 de Junho de 2009. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 5 de Agosto de 2008:

Leong, Kuai Ieng, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 5 de Agosto de 2008 a 30 de Junho de 2009.

Chiang, Iok Ieng, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 5 de Agosto de 2008 a 28 de Abril de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 10 de Setembro de 2008:

Lou, Kong Pio, operário semiqualeficado, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção

二十八條之規定，與其訂立新散位合同，合同期由二零零八年十月三日起至二零零九年六月三十日止。

按照局長於二零零九年三月二十日之批示：

李,金花,為本局個人勞動合同第一職階第一職等護士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,重新訂立散位合同,擔任同一職級職階之職務,為期六個月,自二零零九年六月一日起生效。

按局長於二零零九年四月九日之批示：

陳,培斌,為本局編制外合同第一職階醫院主治醫生,由二零零九年六月一日起更改合同第三條款,轉為同一職級第二職階。

按照局長於二零零九年五月十一日之批示：

譚,柳甄,為本局散位合同第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定,重新訂立編制外合同,擔任同一職級職階之職務,為期六個月,自二零零九年七月一日起生效。

按照局長於二零零九年五月十二日之批示：

陳,嘉敏和何,嘉恩,為本局個人勞動合同第一職階第一職等護士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,重新訂立散位合同,擔任同一職級職階之職務,為期六個月,自二零零九年六月一日起生效。

汪,長南,為本局散位合同第三職階一等高級衛生技術員,由二零零九年六月二日起獲續約一年,並更改合同第三條款,轉為第一職階首席高級衛生技術員,並有權收取薪俸點540點的百分之五十作為報酬。

按局長於二零零九年五月十八日之批示：

劉,淑英、鄭,潤才、李,惠友、冼,成及布,綺華,為本局散位合同第四職階衛生服務助理員(級別1)——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准,並經十二月二十八日第62/98/M號法

令 do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 3 de Outubro de 2008 a 30 de Junho de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 20 de Março de 2009:

Lei, Kam Fa, enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 9 de Abril de 2009:

Chan, Pui Pan, assistente hospitalar, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 1 de Junho de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Maio de 2009:

Tam, Lao Ian, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 12 de Maio de 2009:

Chan, Ka Man e Ho, Ka Ian, enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho destes Serviços — celebrados novos contratos de assalariamento, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2009.

Wong, Cheong Nam, técnico superior de saúde de 1.ª classe, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de saúde principal, 1.º escalão, com direito a 50% do índice 540, a partir de 2 de Junho de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 18 de Maio de 2009:

Lao, Sok Ieng, Kuong, Ion Choi, Lei, Vai Iao, Sin, Seng e Po, Yee Wah, auxiliares de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterados os contratos de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de

令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，由二零零九年五月二十一日起將合同修訂為有期限散位合同，為期一年，並晉階至第五職階衛生服務助理員（級別1）。

侯炳榮，為本局散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，由二零零九年五月二十三日起將合同修訂為有期限散位合同，為期一年，並晉階至第五職階衛生服務助理員（級別1）。

古日英，為本局散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，由二零零九年八月二十四日起將合同修訂為有期限散位合同，為期一年，並晉階至第五職階衛生服務助理員（級別1）。

按局長於二零零九年五月十九日之批示：

何志強，為本局散位合同第六職階半熟練工人，由二零零九年七月十二日起更改合同第三條款，轉為同一職級第七職階。

按照副局長於二零零九年六月八日之批示：

應准照持有人非凡醫藥集團有限公司申請，取消編號第186號之中藥房准照，商號名稱為“非凡中藥房（大三巴店）”，營業地點為澳門大三巴街23-H號鳳凰大廈地下A座。

（是項刊登費用為 \$314.00）

核准名稱為“非凡藥房（大三巴第一門店）”從事藥物業活動，准照編號為第90號以及其營業地點為澳門大三巴街23-H號鳳凰大廈地下A座，東主非凡醫藥集團有限公司，總辦事處位於澳門慕拉士大馬路181-183號5樓。

（是項刊登費用為 \$353.00）

按照二零零九年六月十一日本局一般衛生護理副局長的批示：

澳門工會聯合總會工人醫療所——獲准許營業，准照編號：AL-0137，其營業地點位於澳門關閘馬路巴波沙平民新邨A座地下1-8號，持牌人為澳門工會聯合總會，法人住所位於澳門鵝眉街6-6A號怡景台花園大廈四樓。

（是項刊登費用為 \$372.00）

Dezembro, passando a ser de um ano, a partir de 21 de Maio de 2009, bem como a progressão para o 5.º escalão, da categoria de auxiliar de serviços de saúde, nível 1.

Hau, Peng Veng, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser de um ano, a partir de 23 de Maio de 2009, bem como a progressão para o 5.º escalão, da categoria de auxiliar de serviços de saúde, nível 1.

Castilho, Rosinda, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser de um ano, a partir de 24 de Agosto de 2009, bem como a progressão para o 5.º escalão, da categoria de auxiliar de serviços de saúde, nível 1.

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Maio de 2009:

Ho, Chi Keong, operário semiqualeficado, 6.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 7.º escalão, a partir de 12 de Julho de 2009.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 8 de Junho de 2009:

Conforme o pedido do portador da titularidade, Alpha, Produtos Farmacêuticos (Grupo) Limitada, é cancelado, o alvará n.º 186 da Farmácia Chinesa «Alpha (Loja Da Sam Ba)», com local de funcionamento na Rua de S. Paulo, n.º 23-H, Edifício Fong Wong, r/c A, Macau.

（Custo desta publicação \$ 314,00）

Autorizada a actividade farmacêutica à farmácia «Alpha (Loja Da Sam Ba 1)», alvará n.º 90, com local de funcionamento na Rua de S. Paulo, n.º 23-H, Edifício Fong Wong, r/c «A», Macau, cuja titularidade pertence à Alpha, Produtos Farmacêuticos (Grupo) Limitada, com sede na Avenida de Venceslau de Moraes, n.ºs 181-183, 5.º andar, Macau.

（Custo desta publicação \$353,00）

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 11 de Junho de 2009:

Concedido o alvará para o funcionamento da Clínica dos Operários da União das Associações de Operários de Macau, situado na Ist. de Ferreira Amaral, Edif. Tamagnini Barbosa, Bl.A, r/c, n.ºs 1-8, Macau, alvará n.º AL-0137, cuja titularidade pertence a Federação das Associações dos Operários de Macau, com sede na Rua de Inácio Baptista, n.º 6-6A, Edif. Seaview Garden, 4.º andar, Macau.

（Custo desta publicação \$ 372,00）

胡皎皎——應其要求，中止第E-1271號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

黃建喜——恢復第T-0064號治療師（物理治療）執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

胡智敏——應其要求，取消第E-1534號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零九年六月十二日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消盧書利第C-0429號中醫師執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

取消陳曉錦第M-1484號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$304.00)

王偉祥——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0285。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零零九年六月十六日本局一般衛生護理副局長的批示：

彭宋興——應其要求，取消第C-0434號中醫師執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

取消李慧玲第W-0169號中醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照二零零九年六月十七日本局一般衛生護理副局長的批示：

鄭文洪——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號是：D-0120。

(是項刊登費用為 \$274.00)

Wu Kao Kao aliás Wu Man Lai — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1271.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Wong Kin Hei — concedida autorização para o reinício da profissão de terapeuta (medicina física), licença n.º T-0064.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Wu Chi Man — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1534.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 12 de Junho de 2009:

Lou Su Lei — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0429.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Chan Io Kam — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1484.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Wong Wai Cheong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0285.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 16 de Junho de 2009:

Pang Song Heng — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0434.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Lei Wai Leng — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0169.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 17 de Junho de 2009:

Kuonng Man Hong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0120.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

小川醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0138，其營業地點位於氹仔新馬路太子花城麗新閣、麗亮閣、麗彩閣地下O座，持牌人為小川醫療中心有限公司，法人住所位於氹仔新馬路太子花城麗新閣、麗亮閣、麗彩閣地下O座。

(是項刊登費用為 \$372.00)

鄭少華——應其要求，取消第O-0220號牙科醫師執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

蔣碧雯——應其要求，中止第W-0148號中醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

更正

由於刊登於二零零九年六月十日《澳門特別行政區公報》第二十三期第二組內第8696頁之批示摘錄葡文版有不正確之處，茲更正如下：

原文：“……Pung, Pou Wa,……”

應為：“……Pun, Pou Wa,……”。

二零零九年六月十八日於衛生局

副局長 鄭成業

教育暨青年局

批示摘錄

按照本局局長二零零九年四月二十日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員之散位合同獲續期，有關職級、職階及薪俸點如下：

工人，第七職階、薪俸點為180：黎運堪，由二零零九年七月一日起至二零一零年六月三十日止；

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Clínico SCL, situado na Est. Nova (Taipa) n.º s/n, Prince Flower City Lai San Kok, Lai Leong Kok, Lai Choi Kok, r/c-O, Taipa, alvará n.º AL-0138, cuja titularidade pertence ao Centro Clínico SCL Limitada, com sede na Est. Nova (Taipa) n.º s/n, Prince Flower City Lai San Kok, Lai Leong Kok, Lai Choi Kok, r/c-O, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Kuong Sio Wa — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de odontologista, licença n.º O-0220.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Cheong Pek Man — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0148.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Rectificação

Por ter saído inexacta a versão portuguesa, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2009, II Série, de 10 de Junho, a páginas 8696, se rectifica:

Onde se lê: «Pung, Pou Wa ...»

deve ler-se: «Pun, Pou Wa ...».

Serviços de Saúde, aos 18 de Junho de 2009. — O Subdirector dos Serviços, *Cheang Seng Ip*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 20 de Abril de 2009:

O seguinte pessoal — renovados os contratos de assalariamento com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Operário, 7.º escalão, índice 180: Lai Wan Ham, de 1 de Julho de 2009 a 30 de Junho de 2010;

助理員，第七職階、薪俸點為160：陳振球，由二零零九年七月一日起至十二月三十一日止；第六職階、薪俸點為150：梁瑞芳，由二零零九年七月一日起至十二月三十一日止。

按照簽署人二零零九年四月二十三日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期壹年，有關職級、職階及薪俸點如下：

首席高級技術員，第一職階、薪俸點為540：區嘉麗學士，由二零零九年七月三日起生效；

二等高級技術員，第三職階、薪俸點為480：鄭嘉瑜學士，由二零零九年七月二日起生效；第二職階、薪俸點為455：Carla Sofia Rodrigues da Luz Silva學士，由二零零九年七月二日起生效及張貴新學士，由二零零九年八月一日起生效；

二等技術員，第三職階、薪俸點為390：吳燮坤學士及余翠嫻學士，由二零零九年七月三日起生效；第二職階、薪俸點為370：盧碧燕學士，由二零零九年七月二十四日起生效。

按照本局代副局長二零零九年四月二十九日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同以附註方式更改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等高級技術員，第二職階、薪俸點為455：鄭錫杰學士，由二零零九年七月二日起生效，蕭美歡學士，由二零零九年七月九日起生效，練杏敏學士，由二零零九年七月二十三日起生效及高婉雯學士，由二零零九年八月一日起生效；

二等技術員，第二職階、薪俸點為370：潘筠慧學士，由二零零九年七月九日起生效及戴麗琼學士，由二零零九年七月二十三日起生效；

二等技術輔導員，第二職階、薪俸點為275：劉有萍，由二零零九年七月九日起生效；

二等助理技術員，第二職階、薪俸點為205：古嘉琪，由二零零九年七月二日起生效。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第

Auxiliares, 7.º escalão, índice 160: Chan Chan Kao, de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2009; 6.º escalão, índice 150: Leong Soi Fong, de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2009.

Por despachos da signatária, de 23 de Abril de 2009:

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540: licenciada Ao Ka Lai, a partir de 3 de Julho de 2009;

Técnicos superiores de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480: licenciada Chiang Ka U, a partir de 2 de Julho de 2009; 2.º escalão, índice 455: licenciados Carla Sofia Rodrigues da Luz Silva, a partir de 2 de Julho de 2009, e Cheong Kuai San, a partir de 1 de Agosto de 2009;

Técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390: licenciados Ng Sit Kuan e U Choi Sim, a partir de 3 de Julho de 2009; 2.º escalão, índice 370: licenciada Lou Pek In, a partir de 24 de Julho de 2009.

Por despachos do subdirector, substituto, dos Serviços, de 29 de Abril de 2009:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455: licenciados Cheang Sek Kit, a partir de 2 de Julho de 2009, Sio Mei Fun, a partir de 9 de Julho de 2009, Lin Hang Man, a partir de 23 de Julho de 2009, e Kou Un Man, a partir de 1 de Agosto de 2009;

Técnicas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370: licenciadas Pun Kwan Vai Luisa Maria, a partir de 9 de Julho de 2009, e Tai Lai Keng, a partir de 23 de Julho de 2009;

Adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275: Lao Iao Peng, a partir de 9 de Julho de 2009;

Técnica auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205: Ku Ka Kei, a partir de 2 de Julho de 2009.

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 27.º e 28.º do ETAPM,

二十七條和二十八條之規定，下列人員之散位合同以附註方式更改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等技術輔導員，第二職階、薪俸點為275：黃清麗，由二零零九年七月五日起生效；

二等助理技術員，第三職階、薪俸點為220：李慧琪，由二零零九年七月一日起生效；第二職階、薪俸點為205：李詠茵，由二零零九年七月十六日起生效；

半熟練工人，第七職階、薪俸點為210：羅銳平，由二零零九年七月二十九日起生效。

按照社會文化司司長二零零九年五月六日批示：

聞芷阡學士，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期壹年，並以附註方式更改合同第三條款，轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510，由二零零九年七月二日起生效。

陳煥珊學士，本局編制外合同之第一職階一等高級技術員，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款b)項，以及七月二十七日第41/92/M號法令第一條第二款之規定，其作為外港青年活動中心主任之委任獲續期，由二零零九年七月五日起至二零一零年七月四日止。

陳正強碩士，本局確定委任之第三職階顧問高級技術員，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款a)項及第三十條之規定，其作為語言推廣中心主任之委任獲續期，由二零零九年八月一日起至二零一零年七月三十一日止。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期壹年，並以附註方式更改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

一等高級技術員，第一職階，薪俸點為485：陳煥珊學士，由二零零九年七月五日起生效；

一等高級資訊技術員，第一職階，薪俸點為485：張慶良學士，由二零零九年七月三日起生效。

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275: Wong Cheng Lai, a partir de 5 de Julho de 2009;

Técnicas auxiliares de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220: Lei Wai Kei, a partir de 1 de Julho de 2009; 2.º escalão, índice 205: Lei Weng Ian, a partir de 16 de Julho de 2009;

Operário semiqualeificado, 7.º escalão, índice 210: Lo Ioi Peng, a partir de 29 de Julho de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Maio de 2009:

Licenciada Man Chi Chin — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2009.

Licenciada Chan Wun San, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovada a designação como directora do Centro de Actividades Juvenis do Porto Exterior, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, de 5 de Julho de 2009 a 4 de Julho de 2010.

Mestre Chan Chon Keong, técnico superior assessor, 3.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a designação como director do Centro de Difusão de Línguas, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea a), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Agosto de 2009 a 31 de Julho de 2010.

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria, escalão e índice, a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485: licenciada Chan Wun San, a partir de 5 de Julho de 2009;

Técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485: licenciado Cheong Heng Leong, a partir de 3 de Julho de 2009.

二零零九年六月十七日於教育暨青年局

代局長 梁勵（代副局長）

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 17 de Junho de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Lai*, subdirectora, substituta.

文化局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零九年六月一日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條，以及七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，Adam Tobias Schwalje及Pieter Vance Wyckoff在本局澳門樂團擔任第二大管兼低音大管樂師及低音長號樂師的個人勞動合同續期兩年，自二零零九年九月一日起生效。

摘錄自行政長官於二零零九年六月十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註形式修改曾亮文在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為第一職階特級助理技術員，薪俸點為305，並根據現行《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項規定，追溯自二零零九年四月二十六日起生效。

摘錄自簽署人於二零零九年六月十日作出的批示：

王秀傳在本局澳門中樂團擔任兼職樂師的個人勞動合同自二零零九年七月一日起予以解除。

二零零九年六月十八日於文化局

局長 何麗鑽

旅遊局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零九年五月十三日作出的批示：

唐向賢——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零零九年八月十八日起續期一年。

譚靈燕——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同自二零零九年八月二十二日起續期一年。

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 1 de Junho de 2009:

Adam Tobias Schwalje e Pieter Vance Wyckoff — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de dois anos, como músico «segundo-fagote e contra-fagote» e músico «trombone baixo» da Orquestra de Macau deste Instituto, nos termos do artigo 99.º da Lei Básica da RAEM, conjugado com os artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 11 de Junho de 2009:

Chang Leong Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, índice 305, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 26 de Abril de 2009, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, em vigor.

Por despacho da signatária, de 10 de Junho de 2009:

Wong Sau Chuen — rescindido o contrato individual de trabalho como músico a tempo parcial da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto, a partir de 1 de Julho de 2009.

Instituto Cultural, aos 18 de Junho de 2009. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 13 de Maio de 2009:

Tong Heong In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Agosto de 2009.

Tam Leng In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Agosto de 2009.

郭嘉玲——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零九年八月十三日起續期一年。

蘇太陽——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第一職階熟練工人職務的散位合同自二零零九年八月十六日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零零九年五月十四日作出的批示：

李步菁及區慧玲——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等助理技術員職務的編制外合同自二零零九年八月二十日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零零九年五月十五日作出的批示：

馬海榮——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零零九年八月十八日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零零九年五月十八日作出的批示：

Francisco Jorge Matos Conceição——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零九年八月二十日起續期一年。

梁敏儀——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零九年八月二十五日起續期一年。

摘錄自行政長官於二零零九年六月二日作出的批示：

顧金梅——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任職務的編制外合同自二零零九年六月二日起，以附註形式修改該合同第三

Kuok Ka Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Agosto de 2009.

Sou Tai Jeong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 14 de Maio de 2009:

Lei Pou Cheng e Au Vai Leng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Agosto de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 15 de Maio de 2009:

Ma Hoi Weng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Agosto de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 18 de Maio de 2009:

Francisco Jorge Matos Conceição — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Agosto de 2009.

Leong Man I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Agosto de 2009.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 2 de Junho de 2009:

Gu Jin Mei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de

條款，轉為收取相等於第一職階顧問高級技術員的薪俸點600的薪俸。

21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Junho de 2009.

二零零九年六月十七日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 17 de Junho de 2009.
— Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

體育發展局

批示摘錄

摘錄自本件簽署人於二零零九年四月二十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳早陽在本局擔任第二職階二等高級技術員的編制外合同，自二零零九年五月一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Kuan, Sylvia May Yee在本局擔任第一職階二等高級技術員的編制外合同，自二零零九年五月一日起續期一年。

摘錄自本件簽署人於二零零九年四月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳娜在本局擔任第一職階二等技術員的編制外合同，自二零零九年五月一日起續期一年。

摘錄自本件簽署人於二零零九年四月二十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，馮菲在本局擔任第二職階二等技術員的編制外合同，自二零零九年五月二十五日起續期一年。

應何子威的請求，其在本局擔任第一職階二等助理技術員的散位合同，自二零零九年五月一日起予以解除。

應黃聯恩的請求，其在本局擔任第五職階助理員的散位合同，自二零零九年五月十四日起予以解除。

摘錄自本件簽署人於二零零九年五月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，施美莉在本局擔任第二職階二等技術員的編制外合同，自二零零九年五月二十五日起續期一年。

摘錄自本件簽署人於二零零九年五月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 23 de Abril de 2009:

Chan Chou Jeong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Maio de 2009.

Kuan, Sylvia May Yee — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Maio de 2009.

Por despacho do signatário, de 24 de Abril de 2009:

Chan Na — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Maio de 2009.

Por despachos do signatário, de 29 de Abril de 2009:

Fong Fei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Maio de 2009.

Ho Chi Wai — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 1 de Maio de 2009.

Wong Lun Ian — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 5.º escalão, neste Instituto, a partir de 14 de Maio de 2009.

Por despacho do signatário, de 5 de Maio de 2009:

Si Mei Lei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Maio de 2009.

Por despachos do signatário, de 8 de Maio de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento,

條的規定，以附註方式修改本局下列工作人員散位合同的第三條款，有關職級及薪俸點如下，自二零零九年五月八日起生效：

吳彬元，第一職階熟練工人，轉為第二職階，薪俸點為160點；

陳逸崑、鄭麗京、何文強、何世恭、李錦輝、梁勝、麥炳光及袁建文，第六職階助理員，轉為第七職階，薪俸點為160點。

摘錄自本件簽署人於二零零九年五月十一日作出的批示：

應梁瀚的請求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同，自二零零九年五月十八日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零零九年五月十二日作出的批示：

何國光及吳國強——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零零九年五月十二日起與其簽訂為期一年的編制外合同，以擔任本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點。

二零零九年六月十六日於體育發展局

局長 黃有力

para as categorias e índices a cada um indicados, neste Instituto, nos termos dos artigos 11.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Maio de 2009:

Ng Pan Un, operário qualificado, 1.º escalão, para o 2.º escalão, índice 160;

Chan Iat Kuan, Cheang Lai Keng, Ho Man Keong, Ho Sai Kong, Lei Kam Fai, Leong Seng, Mac Peng Kong e Un Kin Man, auxiliares, 6.º escalão, para o 7.º escalão, índice 160.

Por despacho do signatário, de 11 de Maio de 2009:

Leong Hon — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 18 de Maio de 2009.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Maio de 2009:

Ho Kuok Kuong e Ung Kuok Keong — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Maio de 2009.

Instituto do Desporto, aos 16 de Junho de 2009. — O Presidente do Instituto, *Vong Iao Lek*.

旅遊基金

批示摘錄

根據三月十七日第6/2006號行政法規第四十一條，以及第347/2006號行政長官批示附件I第八款規定，現刊登有關二零零九年度澳門大賽車獨立預算之第一次修改，該修改獲行政長官在二零零九年六月一日批示核准：

澳門大賽車獨立預算之第一次預算修改

1.ª alteração ao orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	02	10	00	06	特別假期之交通費 Transportes por motivo de licença especial	5,000.00	

FUNDO DE TURISMO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 17 de Março, e n.º 8 do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006, publica-se 1.ª alteração orçamental do orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau de 2009, autorizado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 1 de Junho do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	02	07	00	03	清潔及消毒用品 Material de limpeza e desinfeção	5,000.00	
05	02	05	00	00	雜項 Diversos	50,000.00	
04	04	00	00	02	給予外地組織的共同分擔及會費 Comparticipações e quotas p/organiz. no exterior		60,000.00
					總額 Total	60,000.00	60,000.00

二零零九年六月十一日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：白文浩——委員：蕭愛珊，高樂士

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 11 de Junho de 2009. — O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — O Presidente, Manuel Gonçalves Pires Júnior. — Os Vogais, Elsa Maria d'Assunção Silvestre — Carlos Alberto Nunes Alves.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年三月六日作出的批示：

曾豐隆——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，合同由二零零九年六月十五日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年五月二十九日作出的批示：

按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款（經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂）及第四款之規定，本局行政暨財政廳廳長張敏玉及資訊處處長李永光之定期委任獲得續期，首位由二零零九年六月十一日起生效至二零一零年六月十日，第二位由二零零九年八月六日起生效至二零一零年八月五日。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年六月九日作出的批示：

張志聰及張嘉琪——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，合同由二零零九年八月二日起生效，為期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Março de 2009:

Chang Fong Long — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Junho de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Maio de 2009:

Cheong Man Iok e Lei Weng Kuong — renovadas as comissões de serviço como chefe do Departamento Administrativo e Financeiro e chefe da Divisão de Informática, respectivamente, destes Serviços, ao abrigo e nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 (na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho), e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, de 11 de Junho de 2009 a 10 de Junho de 2010 para o primeiro e 6 de Agosto de 2009 a 5 de Agosto de 2010 para o segundo.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Junho de 2009:

Cheong Chi Chong e Cheong Ka Kei — contratados além do quadro, pelo prazo de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 2009.

李惠芝、陳嬋娟、馮秀萍、司徒凱榮、林麗娟、陳美娟、蘇杏儀及陳泳榆——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階三等行政文員，首六位由二零零九年七月十九日起生效，最後兩位由二零零九年八月二日起生效，為期一年。

蘇德招、彭淑琴及梁玉玲——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階助理員，首兩位由二零零九年七月十九日起生效，最後一位由二零零九年八月二日起生效，為期一年。

二零零九年六月十九日於土地工務運輸局

局長 賈利安

Lei Wai Chi, Chan Sim Kun, Fong Sau Peng, Si Tou Hoi Ieng, Lam Lai Kun, Chan Mei Kuen, Sou Hang I e Chan Weng U — contratadas além do quadro, pelo prazo de um ano, como terceiros-oficiais administrativos, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Julho para as seis primeiras e 2 de Agosto de 2009 para as duas últimas.

Sou Tak Chio, Pang Sok Kam e Leong Iok Ieng — contratadas por assalariamento, pelo prazo de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Julho para as duas primeiras e 2 de Agosto de 2009 para a última.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 19 de Junho de 2009. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照運輸工務司司長於二零零九年五月二十九日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，與鍾嘉良簽訂為期一年的編制外合同，擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350點，由二零零九年六月十五日起生效。

二零零九年六月十六日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Maio de 2009:

Chong Ka Leong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Junho de 2009.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 16 de Junho de 2009. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*.

港務局

批示摘錄

摘錄自二零零九年六月一日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，與林

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Junho de 2009:

Lam Chi Kit, Lam Sok Teng, Sit Pou Kin, Chong Si Man e Ho Kam Hong — contratados além do quadro, pelo período de um ano, renovável, como hidrógrafos de 2.ª classe, 1.º escalão,

智傑、林淑婷、薛寶健、鍾思敏及何錦洪簽訂為期一年之編制外合同，擔任第一職階二等水文員之職務，薪俸點為225點，可續期，自二零零九年八月九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，批准修改郭振榮、林家俊及冼炳強在本局擔任職務的編制外合同第二條款及第三條款，轉為第一職階水手，薪俸點為150點，為期一年，可續期，自二零零九年六月四日起生效。

二零零九年六月十一日於港務局

局長 黃穗文

índice 225, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Agosto de 2009.

Kuok Chan Weng, Lam Ka Chon, Sin Peng Keong — alteradas as cláusulas 2.ª e 3.ª dos seus actuais contratos além do quadro, pelo período de um ano, renovável, com referência à categoria de marinheiro, 1.º escalão, índice 150, nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Junho de 2009.

Capitania dos Portos, aos 11 de Junho de 2009. — A Directora, *Wong Soi Man*.

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年五月十二日作出的批示：

根據第2/2001號行政法務司司長批示第六條的規定，並配合十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，劉靜雯，以散位合同方式擔任本局第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430，自簽訂合同日起，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年五月二十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局散位合同人員黃婷婷，以編制外合同方式在本局擔任第一職階三等文員職務，薪俸點為195，合同自二零零九年七月十二日起生效，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年五月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條和第四十七條並經配合第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條的規定，在二零零九年四月二十九日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中名列第一及第二名之應考人，第二職階一等氣象高級技術員唐天毅及林建恆，獲確定委任為本局人員編制內氣象高級技術員職程之第一職階首席氣象高級技術員。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Maio de 2009:

Lau Cheng Man — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2001, conjugados com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir da data da assinatura do contrato.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Maio de 2009:

Wong Teng Teng, assalariada, destes Serviços — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Julho de 2009.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Maio de 2009:

Tong Tin Ngai e Lam Kin Hang, meteorologistas de 1.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, classificados em 1.º e 2.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 17/2009, II Série, de 29 de Abril — nomeados, definitivamente, meteorologistas principais, 1.º escalão, da carreira de meteorologista do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º e 47.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugados com o artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年六月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條並經配合第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條的規定，在二零零九年五月六日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中之唯一合格應考人，本局人員編制內第二職階一等高級資訊技術員潘淑潔，獲確定委任為本局人員編制內高級資訊技術員職程之第一職階首席高級資訊技術員。

摘錄自本局局長於二零零九年六月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條並經配合第86/89/M號法令第十一條第一及二款的規定，李秀君、廖以恒、麥翠珊、黃巧燕及王潤琛在本局擔任職務的編制外合同，自二零零九年七月二日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階二等氣象技術員的薪俸點340的薪俸。

二零零九年六月十八日於地球物理暨氣象局

代局長 冼保生

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Junho de 2009:

Poon Suk Kit, técnica superior de informática de 1.^a classe, 2.^o escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 18/2009, II Série, de 6 de Maio — nomeada, definitivamente, técnico superior de informática principal, 1.^o escalão, da carreira de técnico superior de informática, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.^o do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho do director dos Serviços, de 4 de Junho de 2009:

Lei Sao Kuan, Liu I Hang, Mak Choi San, Wong Hao In e Wong Ion Sam — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos para meteorologista operacional de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 340, nos termos do artigo 11.^o, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugados com os artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2009.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 18 de Junho de 2009. — O Director dos Serviços, substituto, António Viseu.

房屋局

批示摘錄

根據第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，茲公佈經由運輸工務司司長於二零零九年六月十二日所核准之房屋局二零零九年財政年度本身預算第二次之修改：

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

De acordo com os termos dos artigos 39.^o, n.º 3, e 41.^o do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 2.^a alteração ao orçamento privativo do Instituto de Habitação para o ano económico de 2009, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Junho do mesmo ano:

澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					預算名稱 Designação orçamental	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		

澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					預算名稱 Designação orçamental	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	01	01	00	00	法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei		
01	01	01	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	130,000.00	
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros		
02	02	07	00	00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros		
02	02	07	00	03	清潔及消毒用品 Material de limpeza e desinfeção	40,000.00	
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	100,000.00	
02	02	07	00	99	其他 Outros	160,000.00	
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	02	00	00	設施之負擔 Encargos das instalações		
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica		530,000.00
02	03	02	02	00	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		
02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	50,000.00	
04	00	00	00	00	經常轉移 Transferências correntes		
04	02	00	00	00	私立機構 Instituições particulares		
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	50,000.00	
					總額 Total	530,000.00	530,000.00

二零零九年六月十日於房屋局——行政管理委員會——主席：鄭國明——委員：李潔如、鄭世安

Instituto de Habitação, aos 10 de Junho de 2009. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Chiang Coc Meng*. — Os Vogais, *Lei Kit U — Cheang Sai On*.

環境委員會

CONSELHO DO AMBIENTE

批示摘錄

Extractos de despachos

根據運輸工務司司長於二零零九年五月二十五日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Maio de 2009:

歐志丹，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合約方式聘用，由二零零九年六月十六日起擔任本會第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期一年。

Ao Chi Tan — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Junho de 2009.

梁志聰，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合約方式聘用，由二零零九年六月十六日起擔任本會第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期一年。

Leong Chi Chong — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Junho de 2009.

聲明

Declarações

根據五月十八日第6/2009號法律第一條及第七條之規定，環境委員會將於本年六月二十九日正式被撤銷。為著有關效力，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第四款的規定，經過雙方部門同意後，茲聲明地圖繪製暨地籍局第三職階顧問高級技術員黃世興在本委員會以徵用方式擔任職務，其徵用自二零零九年六月二十九日起終止，並於同日返回原部門。

Para os devidos efeitos se declara que Wong Sai Heng, técnico superior assessor, 3.^o escalão, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, cessa a requisição para o desempenho de funções neste Conselho, pela sua extinção, nos termos dos artigos 1.^o e 7.^o da Lei n.º 6/2009, de 18 de Maio e por comum acordo entre os dois serviços ao abrigo do artigo 34.^o, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, regressando ao serviço de origem, a partir de 29 de Junho de 2009.

根據五月十八日第6/2009號法律第一條及第七條之規定，環境委員會將於本年六月二十九日正式被撤銷。為著有關效力，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第四款的規定，經過雙方部門同意後，茲聲明教育暨青年局第二職階首席高級技術員趙勇在本委員會以徵用方式擔任職務，其徵用自二零零九年六月二十九日起終止，並於同日返回原部門。

— Para os devidos efeitos se declara que Chio Iong, técnico superior principal, 2.^o escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, cessa a requisição para o desempenho de funções neste Conselho, pela sua extinção, nos termos dos artigos 1.^o e 7.^o da Lei n.º 6/2009, de 18 de Maio e por comum acordo entre os dois serviços ao abrigo do artigo 34.^o, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, regressando ao serviço de origem, a partir de 29 de Junho de 2009.

二零零九年六月十九日於環境委員會

執行委員會代主席 黃蔓蕙

Conselho do Ambiente, aos 19 de Junho de 2009. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

警察總局

公告

警察總局為填補人員編制內以下空缺，經於二零零九年四月十五日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考試方式進行普通入職開考通告，根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條的規定，准考人確定名單現已張貼於澳門南灣大馬路730至804號，中華廣場十六樓資源管理廳告示板，以供查閱：

第一職階二等高級資訊技術員一缺；

第一職階二等翻譯員兩缺。

二零零九年六月十七日於警察總局

局長 白英偉

(是項刊登費用為 \$881.00)

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Anúncio

Nos termos do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, torna-se público que se encontram afixadas, no quadro de anúncio do Departamento de Gestão de Recursos dos Serviços de Polícia Unitários (SPU), sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 730-804, Edifício China Plaza, 16.º andar, Macau, as listas definitivas dos candidatos admitidos aos concursos comuns, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal dos SPU, cujos avisos de abertura foram publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 15, II Série, de 15 de Abril de 2009:

Um lugar de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão; e

Dois lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão.

Serviços de Polícia Unitários, aos 17 de Junho de 2009.

O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

海關

三十日告示

茲公佈，楊國衡 (Yeong Kuok Hang) 為其曾任澳門海關關員之弟弟楊國文申請死亡津貼及其他有權收取的補助。任何人士如自認具有領取上述津貼及其他補助之權利，請於本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本部門提出申請，若於上述期限內無接獲任何異議，則其要求將被接納。

二零零九年六月十七日於海關

副關長 賴敏華

(是項刊登費用為 \$744.00)

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Yeong Kuok Hang, requerido o subsídio por morte e outros abonos a que tem direito, por falecimento do seu irmão, Yeung Kwok Man, que foi verificador alfandegário dos Serviços de Alfândega, devem todos os que se julgam com direito à percepção do subsídio e outros abonos acima referidos, requerer a estes Serviços, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão do requerente, findo que seja esse prazo.

Serviços de Alfândega, aos 17 de Junho de 2009.

A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

(Custo desta publicação \$ 744,00)

終審法院院長辦公室

公告

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的规定，為填補終審法院院長辦公室人員編制內以下空缺，

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Anúncio

Torna-se público que se encontram afixadas, no Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, sito na Praceta 25

以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單，已張貼於四月二十五日前地終審及中級法院大樓終審法院院長辦公室。有關開考之招考公告已刊登於二零零九年五月二十七日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組內：

第一職階顧問翻譯員一缺；

第一職階首席行政文員一缺。

根據上述《通則》第五十七條第五款之規定，該名單被視為確定名單。

二零零九年六月十八日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

de Abril, «Edifício dos Tribunais de Segunda e Última Instâncias», as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, de 27 de Maio de 2009, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor:

Um lugar de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão; e

Um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão.

As referidas listas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 18 de Junho de 2009.

O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

行政暨公職局

通告

按照二零零九年五月二十日行政法務司司長的批示，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，茲特公佈，以考核方式進行普通入職開考，以填補本局人員編制翻譯員職程第一職階二等翻譯員十二缺。

1. 方式、期限及有效期

開考方式為普通入職考試。有意者應自本通告在《澳門特別行政區公報》刊登後第一個工作日起計二十日內，遞交投考申請表。本開考之職位一經填補，則有效期告終。

2. 投考條件

2.1. 必要條件：

所有在遞交投考申請期限內符合以下條件人士均可投考：

- a) 澳門特別行政區永久性居民；
- b) 年滿18周歲；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Maio de 2009, se acha aberto o concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de doze lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, cujo prazo de validade se esgota com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Condições de candidatura:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas, reúnam as seguintes condições:

- a) Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau;
- b) Sejam maiores de 18 anos;

c) 具備澳門大學翻譯學士學位、澳門理工學院翻譯學士學位或經行政暨公職局視為合適之學士學位；

d) 任職能力；

e) 身體健康及精神健全。

2.2. 應遞交的文件：

與公職無聯繫之投考人應遞交：

a) 有效的身份證明文件副本；

b) 本通告所要求之學歷證明；

c) 履歷。

與公職有聯繫之投考人應遞交：

a) 有效的身份證明文件副本；

b) 本通告所要求之學歷證明；

c) 由有關部門發出的個人資料紀錄，其內應載明曾擔任之職務、現所屬職程及職級、與公職聯繫之性質，在現職級之年資、在公職之年資，以及參加開考所需之工作評核 / 工作表現評核；

d) 履歷。

3. 報名方式及地點

投考人須填寫十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的專用印件，並於指定期限及辦公時間內遞交至水坑尾街一百六十二號公共行政大樓地下大堂之本局接待處。

4. 工作性質

二等翻譯員須忠於文章內容和寫作風格，把以某種官方語言寫成的文章翻譯成另一種官方語言；須忠於演說者的正確意思進行官方語言的接續傳譯或同聲傳譯；對以任一種官方語文寫成的文章進行官方認正工作，可專注於某一特別範疇的翻譯，並執行視其情況而指派的工作。

5. 薪俸

第一職階二等翻譯員的薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令第三十八條第一款所載的440點。

c) Estejam habilitados com licenciatura em Tradução e Interpretação da Universidade de Macau, licenciatura em Tradução e Interpretação do Instituto Politécnico de Macau ou outra considerada adequada pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;

d) Capacidade profissional; e

e) Aptidão física e mental.

2.2. Documentação a apresentar:

Os candidatos não vinculados à Função Pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos vinculados à Função Pública devem apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço e/ou as avaliações do desempenho relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, devendo ser entregue durante o horário de expediente ao balcão de atendimento da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, r/c.

4. Conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor de 2.ª classe compete efectuar a tradução de textos escritos de uma das línguas oficiais para a outra e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma dos mesmos; fazer interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de uma das línguas oficiais para outra e vice-versa, procurando respeitar o sentido exacto do que é dito pelos intervenientes; prestar serviços de peritagem oficial em documentos escritos em qualquer das línguas oficiais; pode ser especializado em certos tipos de tradução ou de interpretação e ser designado em conformidade.

5. Vencimento

O intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 440 da tabela indiciária de vencimentos, constante do n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. 甄選方式

6.1 以筆試進行為時最多三小時之中葡翻譯和葡中翻譯知識考試，隨後將進行口試、面試及審查履歷，每類考試所佔之比重如下：

- a) 知識考試：
 - 筆試——（中葡、葡中筆譯）——百分之四十；
 - 口試——（中葡、葡中口譯）——百分之四十；
- b) 面試——百分之十；
- c) 履歷審查——百分之十。

6.2 准考人在考試時可使用各類字典以作參考。

7. 典試委員會

本開考之典試委員會的組成如下：

主席：廳長 Lúcia Abrantes dos Santos

正選委員：顧問翻譯員 Manuela Teresa Sousa Aguiar

主任翻譯員 鄧顯光

候補委員：顧問翻譯員 劉素梅

顧問翻譯員 伍星洪

二零零九年六月十九日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

（是項刊登費用為 \$4,958.00）

6. Método de selecção

6.1. A selecção é efectuada mediante prova de conhecimentos de interpretação e tradução (chinês/português e português/chinês), que revestirá a forma de uma prova escrita, com a duração máxima de três horas e de uma prova oral, entrevista e análise curricular, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova de conhecimentos:
 - i) Escrita — (prova prática de tradução de chinês/português e vice-versa): 40%;
 - ii) Oral — (interpretação de um discurso de chinês para português e vice-versa): 40%;
- b) Entrevista: 10%; e
- c) Análise curricular: 10%.

6.2. Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, dicionários de qualquer tipo.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Lúcia Abrantes dos Santos, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Manuela Teresa Sousa Aguiar, intérprete-tradutora assessora; e

Tang Hin Kuong, intérprete-tradutor chefe.

Vogais suplentes: Lao Sou Mui, intérprete-tradutora assessora; e

João Ng aliás Ng Seng Hong, intérprete-tradutor assessor.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 19 de Junho de 2009.

O Director dos Serviços, José Chu.

(Custo desta publicação \$ 4 958,00)

法律及司法培訓中心

通告

根據經第7/2008號行政法規修改的第17/2001號行政法規第九條第四款規定，現公佈按照第175/2007號行政長官批示被委任為第二屆進入法院及檢察院司法官團的培訓課程及實習之實習員的最後成績如下：

排名	實習員姓名	評核分數
1.º	梁小娟.....	13.99

CENTRO DE FORMAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA

Aviso

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2001, na redacção resultante das alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 7/2008, publica-se a informação final sobre o aproveitamento e graduação dos estagiários do Segundo Curso e Estágio de Formação para Ingresso nas Magistraturas Judicial e do Ministério Público, nomeados pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 175/2007:

Graduação	Nome dos estagiários	Classificação em valores
1.º	Leong Sio Kun.....	13,99

排名	實習員姓名	評核分數	Graduação	Nome dos estagiários	Classificação em valores
2.º	張穎彤.....	13.87	2.º	Cheong Weng Tong.....	13,87
3.º	陳曉疇.....	13.49	3.º	Chan Io Chao.....	13,49
4.º	盧立紅.....	13.40	4.º	Lou Silva, Lap Hong.....	13,40
5.º	鄭綺雯.....	13.21	5.º	Chiang I Man.....	13,21
6.º	何雯.....	13.06	6.º	Ho Man.....	13,06

二零零九年六月十九日於法律及司法培訓中心

教學委員會主席 Manuel Marcelino Escovar Trigo

(是項刊登費用為 \$1,321.00)

Centro de Formação Jurídica e Judiciária, aos 19 de Junho de 2009.

O Presidente do Conselho Pedagógico, *Manuel Marcelino Escovar Trigo*.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

財政局

通告

第1/2009號公開招標

目的：

供應澳門特別行政區公共行政部門二零一零年度所需之車輛用品及組件。

遞交標書之期限及地點：

截至二零零九年七月十日下午五時三十分

南灣大馬路575、579、585號財政局大樓八樓公物管理廳809室

開標之日期、時間及地點：

二零零九年七月十三日下午三時正

南灣大馬路575、579、585號財政局大樓地庫演講廳

遞交樣本之日期、時間及地點：

二零零九年九月十日上午九時三十分

南灣大馬路575、579、585號財政局大樓地庫演講廳

臨時保證金：

金額：澳門幣壹萬圓正

提交方式：銀行擔保或現金存款

——銀行擔保書應遵照公開招標方案附件四之格式；

——以現金存款方式提交的，收款人應為「澳門特別行政區政府」。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Avisos

Concurso Público n.º 1/2009

Objectivo:

Fornecimento de artigos e componentes para veículos aos Serviços da Administração Pública da RAEM durante o ano de 2010.

Prazo e local de entrega das propostas:

Até às 17,30 horas do dia 10 de Julho de 2009.

Sala n.º 809 do Departamento de Gestão Patrimonial, 8.º andar do Edf. Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579, 585.

Data, hora e local de abertura do concurso:

15,00 horas do dia 13 de Julho de 2009.

Auditório da Cave do Edf. Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579, 585.

Data, hora e local de entrega das amostras:

9,30 horas do dia 10 de Setembro de 2009.

Auditório da Cave do Edf. Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579, 585.

Caução provisória:

Valor: MOP 10 000,00

Modo de prestação: caução por garantia bancária ou caução por depósito em dinheiro:

— A garantia bancária deverá seguir o Modelo constante do anexo IV ao programa do concurso;

— O depósito será efectuado à ordem do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

索取招標方案、承投規則及購買物品清單：

a) 辦公時間內於財政局大樓八樓公物管理廳809室

上述文件的認證副本及載有清單資料的電腦磁碟的費用：
澳門幣伍拾圓正

b) 或透過本局互聯網免費下載（網址：<http://www.dsf.gov.mo>）

判給標準：

本公開招標每項物品的供應將判給根據下列參數及百分比評得的最佳投標書的提交人：

a) 價格——45%

b) 所提供物品的質量——35%

c) 過往三年供應同類物品的質素——20%*

各項物品的供應期限不得超過七日（自申購日起計）。若出現同分的情況，則以供應期最短的優勝。

* 倘投標人之前從未作出供應，則其c)項的得分與c)項最高分的投標人的得分相同。

颱風：

倘因颱風或不可抗力之原因而導致本局停止辦公，則原定的截標或開標日期及時間將按《招標方案》第5.5.3及第7.1點的規定而改動。

局長 劉玉葉

（是項刊登費用為 \$2,995.00）

第2/2009號公開招標

目的：

供應澳門特別行政區公共行政部門二零一零年度所需之食物。

遞交標書之期限及地點：

截至二零零九年七月十日下午五時三十分

南灣大馬路575、579、585號財政局大樓八樓公物管理廳809室

開標之日期、時間及地點：

二零零九年七月十三日上午十時正

Consulta do programa do concurso, do caderno de encargos e da relação dos artigos a adquirir:

a) Durante o horário normal de expediente, na Sala n.º 809 do Departamento de Gestão Patrimonial, 8.º andar do Edf. Finanças.

Preço das cópias autenticadas dos referidos documentos e respectivo suporte informático: MOP 50,00; ou por

b) Transferência gratuita de ficheiros pela Internet na *Homepage* da DSF (website: <http://www.dsf.gov.mo>)

Critérios de adjudicação:

A adjudicação de cada fornecimento neste concurso é feita ao concorrente que apresenta a melhor proposta, sendo esta avaliada segundo os seguintes parâmetros e percentagens:

a) Preço — 45%;

b) Qualidade do produto a fornecer — 35%;

c) Eficiência demonstrada em fornecimentos idênticos nos últimos 3 anos — 20%*.

O prazo de fornecimento de cada produto, que nunca poderá ser superior a sete dias a contar da data de requisição, é critério de desempate em caso de igualdade no resultado da avaliação, sendo, para este efeito, melhor cotado o prazo mais curto de entrega.

*Caso o concorrente não tenha anteriormente efectuado quaisquer fornecimentos terá cotação idêntica à do concorrente melhor posicionado nesse item.

Tempestade:

Em caso de encerramento destes Serviços por causa de tempestade ou outras causas de força maior, o termo do prazo de entrega das propostas ou a data e a hora estabelecidas de abertura do concurso serão transferidos de acordo com os pontos n.ºs 5.5.3 e 7.1 do programa dos concursos.

A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip, Orieta.*

(Custo desta publicação \$ 2 995,00)

Concurso Público n.º 2/2009

Objectivo:

Fornecimento de géneros alimentícios aos Serviços da Administração Pública da RAEM durante o ano de 2010.

Prazo e local de entrega das propostas:

Até às 17,30 horas do dia 10 de Julho de 2009.

Sala n.º 809 do Departamento de Gestão Patrimonial, 8.º andar do Edf. Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579, 585.

Data, hora e local de abertura do concurso:

10,00 horas do dia 13 de Julho de 2009.

南灣大馬路575、579、585號財政局大樓地庫演講廳

遞交樣本之日期、時間及地點：

二零零九年八月二十四日上午九時十五分

南灣大馬路575、579、585號財政局大樓地庫演講廳

臨時保證金：

金額：澳門幣壹萬伍仟圓正

提交方式：銀行擔保或現金存款

——銀行擔保書應遵照公開招標方案附件四之格式；

——以現金存款方式提交的，收款人應為「澳門特別行政區政府」。

索取招標方案、承投規則及購買物品清單：

a) 辦公時間內於財政局大樓八樓公物管理廳809室

上述文件的認證副本及載有清單資料的電腦磁碟的費用：
澳門幣伍拾圓正

b) 或透過本局互聯網免費下載（網址：<http://www.dsf.gov.mo>）

判給標準：

本公開招標每項物品的供應將判給根據下列參數及百分比評得的最佳投標書的提交人：

a) 價格——45%

b) 所提供物品的質量——35%

c) 過往三年供應同類物品的質素——20%*

各項物品的供應期限不得超過七日（自申購日起計）。若出現同分的情況，則以供應期最短的優勝。

* 倘投標人之前從未作出供應，則其c)項的得分與c)項最高分的投標人的得分相同。

颱風：

倘因颱風或不可抗力之原因而導致本局停止辦公，則原定的截標或開標日期及時間將按《招標方案》第5.5.3及第7.1點的規定而改動。

局長 劉玉葉

（是項刊登費用為 \$2,816.00）

Auditório da Cave do Edf. Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.os 575, 579, 585.

Data, hora e local de entrega das amostras:

9,15 horas do dia 24 de Agosto de 2009.

Auditório da Cave do Edf. Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.os 575, 579, 585.

Caução provisória:

Valor: MOP 15 000,00

Modo de prestação: caução por garantia bancária ou caução por depósito em dinheiro:

— A garantia bancária deverá seguir o Modelo constante do anexo IV ao programa do concurso;

— O depósito será efectuado à ordem do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Consulta do programa do concurso, do caderno de encargos e da relação dos artigos a adquirir:

a) Durante o horário normal de expediente, na Sala n.º 809 do Departamento de Gestão Patrimonial, 8.º andar do Edf. Finanças.

Preço das cópias autenticadas dos referidos documentos e respectivo suporte informático: MOP 50,00; ou por

b) Transferência gratuita de ficheiros pela Internet na *Homepage* da DSF (website: <http://www.dsf.gov.mo>).

CrITÉRIOS de adjudicação:

A adjudicação de cada fornecimento neste concurso é feita ao concorrente que apresenta a melhor proposta, sendo esta avaliada segundo os seguintes parâmetros e percentagens:

a) Preço — 45%;

b) Qualidade do produto a fornecer — 35%;

c) Eficiência demonstrada em fornecimentos idênticos nos últimos 3 anos — 20%*.

O prazo de fornecimento de cada produto, que nunca poderá ser superior a sete dias a contar da data de requisição, é critério de desempate em caso de igualdade no resultado da avaliação, sendo, para este efeito, melhor cotado o prazo mais curto de entrega.

*Caso o concorrente não tenha anteriormente efectuado quaisquer fornecimentos terá cotação idêntica à do concorrente melhor posicionado nesse item.

Tempestade:

Em caso de encerramento destes Serviços por causa de tempestade ou outras causas de força maior, o termo do prazo de entrega das propostas ou a data e a hora estabelecidas de abertura do concurso serão transferidos de acordo com os pontos n.os 5.5.3 e 7.1 do programa dos concursos.

A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip, Orieta.*

（Custo desta publicação \$ 2 816,00）

第3/2009號公開招標

Concurso Público n.º 3/2009

目的：

供應澳門特別行政區公共行政部門二零一零年度所需之瓶裝飲用水。

遞交標書之期限及地點：

截至二零零九年七月九日下午五時三十分

南灣大馬路575、579、585號財政局大樓八樓公物管理廳809室

開標之日期、時間及地點：

二零零九年七月十日下午三時正

南灣大馬路575、579、585號財政局大樓地庫演講廳

遞交樣本之日期、時間及地點：

二零零九年九月十八日上午九時三十分

南灣大馬路575、579、585號財政局大樓地庫演講廳

臨時保證金：

金額：澳門幣壹萬圓正

提交方式：銀行擔保或現金存款

——銀行擔保書應遵照公開招標方案附件四之格式；

——以現金存款方式提交的，收款人應為「澳門特別行政區政府」。

索取招標方案、承投規則及購買物品清單：

a) 辦公時間內於財政局大樓八樓公物管理廳809室

上述文件的認證副本及載有清單資料的電腦磁碟的費用：
澳門幣伍拾圓正

b) 或透過本局互聯網免費下載（網址：<http://www.dsf.gov.mo>）

判給標準：

本公開招標每項物品的供應將判給根據下列參數及百分比評得的最佳投標書的提交人：

a) 價格——50%

b) 質量認證書——15%

c) 倉存及運送所供應物品的條件——20%*

Objectivo:

Fornecimento de água engarrafada para beber aos Serviços da Administração Pública da RAEM durante o ano de 2010.

Prazo e local de entrega das propostas:

Até às 17,30 horas do dia 9 de Julho de 2009.

Sala n.º 809 do Departamento de Gestão Patrimonial, 8.º andar do Edf. Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579, 585.

Data, hora e local de abertura do concurso:

15,00 horas do dia 10 de Julho de 2009.

Auditório da Cave do Edf. Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579, 585.

Data, hora e local de entrega das amostras:

9,30 horas do dia 18 de Setembro de 2009.

Auditório da Cave do Edf. Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579, 585.

Caução provisória:

Valor: MOP 10 000,00

Modo de prestação: caução por garantia bancária ou caução por depósito em dinheiro:

— A garantia bancária deverá seguir o Modelo constante do anexo IV ao programa do concurso;

— O depósito será efectuado à ordem do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Consulta do programa do concurso, do caderno de encargos e da relação dos artigos a adquirir:

a) Durante o horário normal de expediente, na Sala n.º 809 do Departamento de Gestão Patrimonial, 8.º andar do Edf. Finanças.

Preço das cópias autenticadas dos referidos documentos e respectivo suporte informático: MOP 50,00; ou por

b) Transferência gratuita de ficheiros pela Internet na *Homepage* da DSF (website: <http://www.dsf.gov.mo>).

Critérios de adjudicação:

A adjudicação de cada fornecimento é feita ao concorrente que apresenta a melhor proposta, sendo esta avaliada segundo os seguintes parâmetros e percentagens:

a) Preço — 50%;

b) Certificação de qualidade — 15%;

c) Condições de armazenagem e transporte do produto a fornecer — 20% *;

d) 過往三年供應同類物品的質素——15%**

*c) 項所考慮的要素為：營業場所/倉庫的衛生情況、照明、通風及保安條件、瓶裝水的存放方式、以及瓶裝水於倉庫的出入及存貨記錄。

**倘投標人之前從未作出供應，則其d) 項的得分與d) 項最高分的投標人的得分相同。

各項物品的供應期限不得超過七日（自申購日起計）。若出現同分的情況，則以供應期最短的優勝。

颱風：

倘因颱風或不可抗力之原因而導致本局停止辦公，則原定的截標或開標日期及時間將按《招標方案》第5.5.3及第7.1點的規定而改動。

局長 劉玉葉

(是項刊登費用為 \$3,119.00)

第4/2009號公開招標

目的：

供應澳門特別行政區公共行政部門二零一零年度所需之日常清潔用品。

遞交標書之期限及地點：

截至二零零九年七月十三日下午五時三十分

南灣大馬路575、579、585號財政局大樓八樓公物管理廳809室

開標之日期、時間及地點：

二零零九年七月十四日上午十時正

南灣大馬路575、579、585號財政局大樓地庫演講廳

遞交樣本之日期、時間及地點：

二零零九年八月三日上午九時三十分

南灣大馬路575、579、585號財政局大樓地庫演講廳

臨時保證金：

金額：澳門幣壹萬圓正

d) Eficiência demonstrada em fornecimentos idênticos nos últimos 3 anos — 15% **.

* Os elementos a serem considerados neste critério são: a situação higieno-sanitária do estabelecimento/armazém, as condições de iluminação, ventilação e segurança, o modo de armazenagem dos recipientes e os registos dos «stocks» e de entradas e saídas do armazém.

** Caso o concorrente não tenha anteriormente efectuado quaisquer fornecimentos terá cotação idêntica à do concorrente melhor posicionado nesse item.

O prazo de fornecimento de cada produto, que nunca poderá ser superior a sete dias a contar da data de requisição, é critério de desempate em caso de igualdade no resultado da avaliação, sendo, para este efeito, melhor cotado o prazo mais curto de entrega.

Tempestade:

Em caso de encerramento destes Serviços por causa de tempestade ou outras causas de força maior, o termo do prazo de entrega das propostas ou a data e a hora estabelecidas de abertura do concurso serão transferidos de acordo com os pontos n.ºs 5.5.3 e 7.1 do programa dos concursos.

A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip, Orieta.*

(Custo desta publicação \$ 3 119,00)

Concurso Público n.º 4/2009

Objectivo:

Fornecimento de artigos de limpeza aos Serviços da Administração Pública da RAEM durante o ano de 2010.

Prazo e local de entrega das propostas:

Até às 17,30 horas do dia 13 de Julho de 2009.

Sala n.º 809 do Departamento de Gestão Patrimonial, 8.º andar do Edf. Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579, 585.

Data, hora e local de abertura do concurso:

10,00 horas do dia 14 de Julho de 2009.

Auditório da Cave do Edf. Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579, 585.

Data, hora e local de entrega das amostras:

9,30 horas do dia 3 de Agosto de 2009.

Auditório da Cave do Edf. Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579, 585.

Caução provisória:

Valor: MOP 10 000,00

提交方式：銀行擔保或現金存款

——銀行擔保書應遵照公開招標方案附件四之格式；

——以現金存款方式提交的，收款人應為「澳門特別行政區政府」。

索取招標方案、承投規則及購買物品清單：

a) 辦公時間內於財政局大樓八樓公物管理廳809室；

上述文件的認證副本及載有清單資料的電腦磁碟的費用：澳門幣伍拾圓正；

b) 或透過本局互聯網免費下載（網址：<http://www.dsf.gov.mo>）。

判給標準：

本公開招標每項物品的供應將判給根據下列參數及百分比評得的最佳投標書的提交人：

a) 價格——45%

b) 所提供物品的質量——35%

c) 過往三年供應同類物品的質素——20%*

各項物品的供應期限不得超過七日（自申購日起計）。若出現同分的情況，則以供應期最短的優勝。

* 倘投標人之前從未作出供應，則其c)項的得分與c)項最高分的投標人的得分相同。

颱風：

倘因颱風或不可抗力之原因而導致本局停止辦公，則原定的截標或開標日期及時間將按《招標方案》第5.5.3及第7.1點的規定而改動。

局長 劉玉葉

（是項刊登費用為 \$2,887.00）

第5/2009號公開招標

目的：

供應澳門特別行政區公共行政部門二零一零年度所需之辦公室及攝影用品。

遞交標書之期限及地點：

截至二零零九年七月十六日下午五時三十分

Modo de prestação: caução por garantia bancária ou caução por depósito em dinheiro:

— A garantia bancária deverá seguir o Modelo constante do anexo IV ao programa do concurso;

— O depósito será efectuado à ordem do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Consulta do programa do concurso, do caderno de encargos e da relação dos artigos a adquirir:

a) Durante o horário normal de expediente, na Sala n.º 809 do Departamento de Gestão Patrimonial, 8.º andar do Edif. Finanças.

Preço das cópias autenticadas dos referidos documentos e respectivo suporte informático: MOP 50,00; ou por

b) Transferência gratuita de ficheiros pela Internet na Homepage da DSF (website: <http://www.dsf.gov.mo>)

Critérios de adjudicação:

A adjudicação de cada fornecimento neste concurso é feita ao concorrente que apresenta a melhor proposta, sendo esta avaliada segundo os seguintes parâmetros e percentagens:

a) Preço — 45%;

b) Qualidade do produto a fornecer — 35%;

c) Eficiência demonstrada em fornecimentos idênticos nos últimos 3 anos — 20%*.

O prazo de fornecimento de cada produto, que nunca poderá ser superior a sete dias a contar da data de requisição, é critério de desempate em caso de igualdade no resultado da avaliação, sendo, para este efeito, melhor cotado o prazo mais curto de entrega.

* Caso o concorrente não tenha anteriormente efectuado quaisquer fornecimentos terá cotação idêntica à do concorrente melhor posicionado nesse item.

Tempestade:

Em caso de encerramento destes Serviços por causa de tempestade ou outras causas de força maior, o termo do prazo de entrega das propostas ou a data e a hora estabelecidas de abertura do concurso serão transferidos de acordo com os pontos n.ºs 5.5.3 e 7.1 do programa dos concursos.

A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip, Orieta.*

(Custo desta publicação \$ 2 887,00)

Concurso Público n.º 5/2009

Objectivo:

Fornecimento de artigos de escritório e de filmes aos Serviços da Administração Pública da RAEM durante o ano de 2010.

Prazo e local de entrega das propostas:

Até às 17,30 horas do dia 16 de Julho de 2009.

南灣大馬路575、579、585號財政局大樓八樓公物管理廳
809室

開標之日期、時間及地點：

二零零九年七月十七日上午十時正

南灣大馬路575、579、585號財政局大樓地庫演講廳

遞交樣本之日期、時間及地點：

二零零九年八月十二日上午九時三十分

南灣大馬路575、579、585號財政局大樓地庫演講廳

臨時保證金：

金額：澳門幣壹萬伍仟圓正

提交方式：銀行擔保或現金存款

——銀行擔保書應遵照公開招標方案附件四之格式；

——以現金存款方式提交的，收款人應為「澳門特別行政區政府」。

索取招標方案、承投規則及購買物品清單：

a) 辦公時間內於財政局大樓八樓公物管理廳809室

上述文件的認證副本及載有清單資料的電腦磁碟的費用：
澳門幣伍拾圓正

b) 或透過本局互聯網免費下載（網址：<http://www.dsfgov.mo>）。

判給標準：

本公開招標每項物品的供應將判給根據下列參數及百分比評得的最佳投標書的提交人：

a) 價格——45%

b) 所提供物品的質量——35%

c) 過往三年供應同類物品的質素——20% *

各項物品的供應期限不得超過七日（自申購日起計）。若出現同分的情況，則以供應期最短的優勝。

* 倘投標人之前從未作出供應，則其c) 項的得分與c) 項最高分的投標人的得分相同。

Sala n.º 809 do Departamento de Gestão Patrimonial, 8.º andar do Edf. Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579, 585.

Data, hora e local de abertura do concurso:

10,00 horas do dia 17 de Julho de 2009.

Auditório da Cave do Edf. Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579, 585.

Data, hora e local de entrega das amostras:

9,30 horas do dia 12 de Agosto de 2009.

Auditório da Cave do Edf. Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579, 585.

Caução provisória:

Valor: MOP 15 000,00

Modo de prestação: caução por garantia bancária ou caução por depósito em dinheiro:

— A garantia bancária deverá seguir o Modelo constante do anexo IV ao programa do concurso;

— O depósito será efectuado à ordem do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Consulta do programa do concurso, do caderno de encargos e da relação dos artigos a adquirir:

a) Durante o horário normal de expediente, na Sala n.º 809 do Departamento de Gestão Patrimonial, 8.º andar do Edf. Finanças.

Preço das cópias autenticadas dos referidos documentos e respectivo suporte informático: MOP 50,00; ou por

b) Transferência gratuita de ficheiros pela Internet na *Homepage* da DSF (website: <http://www.dsfgov.mo>).

Critérios de adjudicação:

A adjudicação de cada fornecimento neste concurso é feita ao concorrente que apresenta a melhor proposta, sendo esta avaliada segundo os seguintes parâmetros e percentagens:

a) Preço — 45%;

b) Qualidade do produto a fornecer — 35%;

c) Eficiência demonstrada em fornecimentos idênticos nos últimos 3 anos — 20%*.

O prazo de fornecimento de cada produto, que nunca poderá ser superior a sete dias a contar da data de requisição, é critério de desempate em caso de igualdade no resultado da avaliação, sendo, para este efeito, melhor cotado o prazo mais curto de entrega.

*Caso o concorrente não tenha anteriormente efectuado quaisquer fornecimentos terá cotação idêntica à do concorrente melhor posicionado nesse item.

颱風：

倘因颱風或不可抗力之原因而導致本局停止辦公，則原定的截標或開標日期及時間將按《招標方案》第5.5.3及第7.1點的規定而改動。

局長 劉玉葉

(是項刊登費用為 \$2,992.00)

第6/2009號公開招標

目的：

供應澳門特別行政區公共行政部門二零一零年度所需之燃料。

遞交標書之期限及地點：

截至二零零九年七月九日下午五時三十分

南灣大馬路575、579、585號財政局大樓八樓公物管理廳809室

開標之日期、時間及地點：

二零零九年七月十日上午十時正

南灣大馬路575、579、585號財政局大樓地庫演講廳

臨時保證金：

金額：澳門幣壹萬圓正

提交方式：銀行擔保或現金存款

——銀行擔保書應遵照公開招標方案附件四之格式；

——以現金存款方式提交的，收款人應為「澳門特別行政區政府」。

索取招標方案、承投規則及購買物品清單：

a) 辦公時間內於財政局大樓八樓公物管理廳809室

上述文件的認證副本及載有清單資料的電腦磁碟的費用：澳門幣伍拾圓正

b) 或透過本局互聯網免費下載（網址：<http://www.dsf.gov.mo>）

判給標準：

1) 電油及輕柴油的供應將判給根據下列參數及百分比評得的最佳投標書的提交人：

Tempestade:

Em caso de encerramento destes Serviços por causa de tempestade ou outras causas de força maior, o termo do prazo de entrega das propostas ou a data e a hora estabelecidas de abertura do concurso serão transferidos de acordo com os pontos n.ºs 5.5.3 e 7.1 do programa dos concursos.

A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip, Orieta*.

(Custo desta publicação \$ 2 992,00)

Concurso Público n.º 6/2009

Objectivo:

Fornecimento de combustíveis aos Serviços da Administração Pública da RAEM durante o ano de 2010.

Prazo e local de entrega das propostas:

Até às 17,30 horas do dia 9 de Julho de 2009.

Sala n.º 809 do Departamento de Gestão Patrimonial, 8.º andar do Edif. Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579, 585.

Data, hora e local de abertura do concurso:

10,00 horas do dia 10 de Julho de 2009.

Auditório da Cave do Edif. Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579, 585.

Caução provisória:

Valor: MOP 10 000,00.

Modo de prestação: caução por garantia bancária ou caução por depósito em dinheiro:

— A garantia bancária deverá seguir o Modelo constante do anexo IV ao programa do concurso;

— O depósito será efectuado à ordem do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Consulta do programa do concurso, do caderno de encargos e da relação dos artigos a adquirir:

a) Durante o horário normal de expediente, na Sala n.º 809 do Departamento de Gestão Patrimonial, 8.º andar do Edif. Finanças.

Preço das cópias autenticadas dos referidos documentos e respectivo suporte informático: MOP 50,00 ; ou por

b) Transferência gratuita de ficheiros pela Internet na Homepage da DSF (website: <http://www.dsf.gov.mo>).

Critérios de adjudicação:

1) A adjudicação do fornecimento de gasolinas e «Light Diesel Oil» é feita ao concorrente que apresenta a melhor proposta, sendo esta avaliada segundo os seguintes parâmetros e percentagens:

- a) 價格——55%
- b) 去達油站的容易度——35%
- c) 過往三年供應同類物品的質素——10%*

備註：電油及輕柴油應在部門申購時即時提供（因此，其供應期不作為其判給標準），然而部門可要求在不同地點及期間內作出供應。

*倘投標人之前從未作出供應，則其c) 項的得分與c) 項最高分的投標人的得分相同。

2) 重柴油及石油氣的供應將判給根據下列參數及百分比評得的最佳投標書的提交人：

- a) 價格——70%
- b) 過往三年供應同類物品的質素——30%*

備註：該些物品的供應期限不得超過七日（自申購日起計）。若出現同分的情況，則以供應期最短的優勝。

*倘投標人之前從未作出供應，則其b) 項的得分與b) 項最高分的投標人的得分相同。

颱風：

倘因颱風或不可抗力之原因而導致本局停止辦公，則原定的截標或開標日期及時間將按《招標方案》第5.5.3及第7.1點的規定而改動。

局長 劉玉葉

(是項刊登費用為 \$3,229.00)

第7/2009號公開招標

目的：

供應澳門特別行政區公共行政部門二零一零年度所需之建築材料。

遞交標書之期限及地點：

截至二零零九年七月十三日下午五時三十分

南灣大馬路575、579、585號財政局大樓八樓公物管理廳809室

開標之日期、時間及地點：

二零零九年七月十四日下午三時正

- a) Preço — 55%;
- b) Acessibilidade dos postos abastecedores — 35%;
- c) Eficiência demonstrada em fornecimentos idênticos nos últimos 3 anos— 10% *.

Nota: gasolinas e «Light Diesel Oil» devem ser fornecidos no momento da requisição, pelo que não se considera o prazo como critério de adjudicação, ainda que os serviços possam solicitar a entrega em momento e local diferente.

*Caso o concorrente não tenha anteriormente efectuado quaisquer fornecimentos terá cotação idêntica à do concorrente melhor posicionado nesse item.

2) A adjudicação do gasóleo pesado e gás butano é feita ao concorrente que apresenta a melhor proposta, sendo esta avaliada segundo os seguintes parâmetros e percentagens:

- a) Preço — 70%
- b) Eficiência demonstrada em fornecimentos idênticos nos últimos 3 anos — 30% *

Nota: o prazo de fornecimento de cada produto, que nunca poderá ser superior a sete dias a contar da data de requisição, é critério de desempate em caso de igualdade no resultado da avaliação, sendo, para este efeito, melhor cotado o prazo mais curto de entrega.

*Caso o concorrente não tenha anteriormente efectuado quaisquer fornecimentos terá cotação idêntica à do concorrente melhor posicionado nesse item.

Tempestade:

Em caso de encerramento destes Serviços por causa de tempestade ou outras causas de força maior, o termo do prazo de entrega das propostas ou a data e a hora estabelecidas de abertura do concurso serão transferidos de acordo com os pontos n.ºs 5.5.3 e 7.1 do programa dos concursos.

A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip, Orieta.*

(Custo desta publicação \$ 3 229,00)

Concurso Público n.º 7/2009

Objectivo:

Fornecimento de material de construção aos Serviços da Administração Pública da RAEM durante o ano de 2010.

Prazo e local de entrega das propostas:

Até às 17,30 horas do dia 13 de Julho de 2009.

Sala n.º 809 do Departamento de Gestão Patrimonial, 8.º andar do Edf. Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579, 585.

Data, hora e local de abertura do concurso:

15,00 horas do dia 14 de Julho de 2009.

南灣大馬路575、579、585號財政局大樓地庫演講廳

遞交樣本之日期、時間及地點：

二零零九年九月三日上午九時三十分

南灣大馬路575、579、585號財政局大樓地庫演講廳

臨時保證金：

金額：澳門幣壹萬圓正

提交方式：銀行擔保或現金存款

——銀行擔保書應遵照公開招標方案附件四之格式；

——以現金存款方式提交的，收款人應為「澳門特別行政區政府」。

索取招標方案、承投規則及購買物品清單：

a) 辦公時間內於財政局大樓八樓公物管理廳809室

上述文件的認證副本及載有清單資料的電腦磁碟的費用：
澳門幣伍拾圓正

b) 或透過本局互聯網免費下載（網址：<http://www.dsf.gov.mo>）

判給標準：

本公開招標每項物品的供應將判給根據下列參數及百分比評得的最佳投標書的提交人：

a) 價格——45%

b) 所提供物品的質量——35%

c) 過往三年供應同類物品的質素——20%*

各項物品的供應期限不得超過七日（自申購日起計）。若出現同分的情況，則以供應期最短的優勝。

*倘投標人之前從未作出供應，則其c)項的得分與c)項最高的投標人的得分相同。

颱風：

倘因颱風或不可抗力之原因而導致本局停止辦公，則原定的截標或開標日期及時間將按《招標方案》第5.5.3及第7.1點的規定而改動。

局長 劉玉葉

（是項刊登費用為 \$2,855.00）

Auditório da Cave do Edf. Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579, 585.

Data, hora e local de entrega das amostras:

9,30 horas do dia 3 de Setembro de 2009.

Auditório da Cave do Edf. Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579, 585.

Caução provisória:

Valor: MOP 10 000,00

Modo de prestação: caução por garantia bancária ou caução por depósito em dinheiro:

— A garantia bancária deverá seguir o Modelo constante do anexo IV ao programa do concurso;

— O depósito será efectuado à ordem do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Consulta do programa do concurso, do caderno de encargos e da relação dos artigos a adquirir:

a) Durante o horário normal de expediente, na Sala n.º 809 do Departamento de Gestão Patrimonial, 8.º andar do Edf. Finanças.

Preço das cópias autenticadas dos referidos documentos e respectivo suporte informático: MOP 50,00; ou por

b) Transferência gratuita de ficheiros pela Internet na *Homepage* da DSF (website: <http://www.dsf.gov.mo>).

Crítérios de adjudicação:

A adjudicação de cada fornecimento neste concurso é feita ao concorrente que apresenta a melhor proposta, sendo esta avaliada segundo os seguintes parâmetros e percentagens:

a) Preço — 45%;

b) Qualidade do produto a fornecer — 35%;

c) Eficiência demonstrada em fornecimentos idênticos nos últimos 3 anos — 20%*.

O prazo de fornecimento de cada produto, que nunca poderá ser superior a sete dias a contar da data de requisição, é critério de desempate em caso de igualdade no resultado da avaliação, sendo, para este efeito, melhor cotado o prazo mais curto de entrega.

*Caso o concorrente não tenha anteriormente efectuado quaisquer fornecimentos terá cotação idêntica à do concorrente melhor posicionado nesse item.

Tempestade:

Em caso de encerramento destes serviços por causa de tempestade ou outras causas de força maior, o termo do prazo de entrega das propostas ou a data e a hora estabelecidas de abertura do concurso serão transferidos de acordo com os pontos n.ºs 5.5.3 e 7.1 do programa dos concursos.

A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip, Orieta.*

(Custo desta publicação \$ 2 855,00)

第8/2009號公開招標

Concurso Público n.º 8/2009

目的：
供應澳門特別行政區公共行政部門二零一零年度所需之環保物品。

遞交標書之期限及地點：
截至二零零九年七月十六日下午五時三十分
南灣大馬路575、579、585號財政局大樓八樓公物管理廳809室

開標之日期、時間及地點：
二零零九年七月十七日下午三時正
南灣大馬路575、579、585號財政局大樓地庫演講廳

遞交樣本之日期、時間及地點：
二零零九年九月十四日上午九時三十分
南灣大馬路575、579、585號財政局大樓地庫演講廳

臨時保證金：
金額：澳門幣壹萬圓正

提交方式：銀行擔保或現金存款
——銀行擔保書應遵照公開招標方案附件四之格式；
——以現金存款方式提交的，收款人應為「澳門特別行政區政府」。

索取招標方案、承投規則及購買物品清單：
a) 辦公時間內於財政局大樓八樓公物管理廳809室

上述文件的認證副本及載有清單資料的電腦磁碟的費用：
澳門幣伍拾圓正

b) 或透過本局互聯網免費下載（網址：<http://www.dsf.gov.mo>）

判給標準：
1) 抹手紙、影印紙（高白度）、塑料文件套及膠袋的供應將判給根據下列參數及百分比評得的最佳投標書的提交人：
a) 價格——45%
b) 所提供物品的質量——40%*

Objectivo:

Fornecimento de artigos ecológicos aos Serviços da Administração Pública da RAEM durante o ano de 2010.

Prazo e local de entrega das propostas:

Até às 17,30 horas do dia 16 de Julho de 2009.

Sala n.º 809 do Departamento de Gestão Patrimonial, 8.º andar do Edf. Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579, 585.

Data, hora e local de abertura do concurso:

15,00 horas do dia 17 de Julho de 2009.

Auditório da Cave do Edf. Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579, 585

Data, hora e local de entrega das amostras:

9,30 horas do dia 14 de Setembro de 2009.

Auditório da Cave do Edf. Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579, 585.

Caução provisória:

Valor: MOP 10 000,00.

Modo de prestação: caução por garantia bancária ou caução por depósito em dinheiro:

— A garantia bancária deverá seguir o Modelo constante do anexo IV ao programa do concurso;

— O depósito será efectuado à ordem do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Consulta do programa do concurso, do caderno de encargos e da relação dos artigos a adquirir:

a) Durante o horário normal de expediente, na Sala n.º 809 do Departamento de Gestão Patrimonial, 8.º andar do Edf. Finanças.

Preço das cópias autenticadas dos referidos documentos e respectivo suporte informático: MOP 50,00; ou por

b) Transferência gratuita de ficheiros pela Internet na Homepage da DSF (website: <http://www.dsf.gov.mo>).

Critérios da adjudicação:

1) A adjudicação do fornecimento de toalhas de papel para mãos, papel para fotocópia (mais branco), capa de plástico e saco de plástico é feita ao concorrente que apresenta a melhor proposta, sendo esta avaliada segundo os seguintes parâmetros e percentagens:

a) Preço — 45%;

b) Qualidade do produto a fornecer — 40%*;

c) 過往三年供應同類物品的質素——15%**

各項物品的供應期限不得超過七日（自申購日起計）。若出現同分的情況，則以供應期最短的優勝。

*本公開招標特別條件第1.2款所指的資料為b)項的評分因素之一。

**倘投標人之前從未作出供應，則其c)項的得分與c)項最高分的投標人的得分相同。

2) 充電電池、慳電膽及慳電管的供應將判給根據下列參數及百分比評得的最佳投標書的提交人：

a) 價格——45 %

b) 所提供物品的質量——35 %

c) 過往三年供應同類物品的質素——20%*

各項物品的供應期限不得超過七日（自申購日起計）。若出現同分的情況，則以供應期最短的優勝。

*倘投標人之前從未作出供應，則其c)項的得分與c)項最高分的投標人的得分相同。

颱風：

倘因颱風或不可抗力之原因而導致本局停止辦公，則原定的截標或開標日期及時間將按《招標方案》第5.5.3及第7.1點的規定而改動。

局長 劉玉葉

(是項刊登費用為 \$3,872.00)

c) Eficiência demonstrada em fornecimentos idênticos nos últimos 3 anos — 15%**.

O prazo de fornecimento de cada produto, que nunca poderá ser superior a sete dias a contar da data de requisição, é critério de desempate em caso de igualdade no resultado da avaliação, sendo, para este efeito, melhor cotado o prazo mais curto de entrega.

* Os elementos indicados no n.º 1.2 das Condições Especiais deste concurso constituem factores a apreciar nesse parâmetro.

** Caso o concorrente não tenha anteriormente efectuado quaisquer fornecimentos terá cotação idêntica à do concorrente melhor posicionado nesse item.

2) A adjudicação do fornecimento de «Rechargeable battery», lâmpada economizadora de energia e lâmpada economizadora de energia do tipo tubular é feita ao concorrente que apresenta a melhor proposta, sendo esta avaliada segundo os seguintes parâmetros e percentagens:

a) Preço — 45%;

b) Qualidade do produto a fornecer — 35%;

c) Eficiência demonstrada em fornecimentos idênticos nos últimos 3 anos — 20%*.

O prazo de fornecimento de cada produto, que nunca poderá ser superior a sete dias a contar da data de requisição, é critério de desempate em caso de igualdade no resultado da avaliação, sendo, para este efeito, melhor cotado o prazo mais curto de entrega.

* Caso o concorrente não tenha anteriormente efectuado quaisquer fornecimentos terá cotação idêntica à do concorrente melhor posicionado nesse item.

Tempestade:

Em caso de encerramento destes Serviços por causa de tempestade ou outras causas de força maior, o termo do prazo de entrega das propostas ou a data e a hora estabelecidas de abertura do concurso serão transferidos de acordo com os pontos n.ºs 5.5.3 e 7.1 do programa dos concursos.

A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip, Orieta.*

(Custo desta publicação \$ 3 872,00)

澳門保安部隊事務局

名單

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階特級資訊督導員一缺，經於二零零九年四月二十二日第十六期《澳門

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática especialista, 1.º escalão, do quadro de

特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件、有限方式進行普通晉升開考之開考公告。現公佈投考人評核成績如下：

合格投考人： 分
區德賢.....8.5

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，投考人可自本名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考之實體提起上訴。

(經保安司司長於二零零九年六月十六日的批示確認)

二零零九年六月八日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：二等資訊技術員 李栩陽

委員：二等技術員 楊旺玲

二等技術員 高美珊

(是項刊登費用為 \$1,458.00)

pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 22 de Abril de 2009:

Candidato aprovado: valores
Au Tak Yin8,5

Nos termos definidos no artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Junho de 2009).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 8 de Junho de 2009.

O Júri:

Presidente: Lei Hoi Ieong, técnico de informática de 2.ª classe.

Vogais: Ieong Wong Leng, técnico de 2.ª classe; e

Kou Mei San, técnico de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 458,00)

司 法 警 察 局

公 告

茲通知根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》、六月二十八日第26/99/M號法令、第5/2006號及第2/2008號法律、第9/2006號、第8/2008號及第27/2003號行政法規之規定，以有條件限制及審查文件方式進行普通的晉升開考，以填補司法警察局編制內刑事技術輔導員人員組別之第一職階首席刑事技術輔導員五缺。

上述開考的通告已張貼於司法警察局人事及行政處。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零零九年六月十八日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$1,047.00)

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, nas Leis n.ºs 5/2006 e 2/2008, bem como nos Regulamentos Administrativos n.ºs 9/2006, 8/2008 e 27/2003, para o preenchimento de cinco vagas de adjunto-técnico de criminalística principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de adjunto-técnico de criminalística do quadro da Polícia Judiciária.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão de Pessoal e Administrativa da Polícia Judiciária, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Polícia Judiciária, aos 18 de Junho de 2009.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

澳 門 監 獄

公 告

按照保安司司長二零零九年六月八日批示，現根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以審閱文件及有限制的方式進行普通晉升開考，以填補澳門監獄人員編制內以下空缺：

第一職階特級技術輔導員一缺。

上述開考通告已張貼於澳門路環竹灣馬路聖方濟各街澳門監獄行政樓地下告示版，有意報考者請自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十日內遞交有關資料。

二零零九年六月十六日於澳門監獄

獄長 李錦昌

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Anúncio

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Junho de 2009, se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento do seguinte lugar do quadro de pessoal do Estabelecimento Prisional de Macau:

Um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no quadro de anúncio do rés-do-chão do Edifício Administrativo do Estabelecimento Prisional de Macau, sito na Rua de S. Francisco, s/n, Coloane, Macau, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 16 de Junho de 2009.

O Director, *Lee Kam Cheong*.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

衛 生 局

公 告

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條的規定公佈，醫院醫生職程放射科及影像科專科醫務顧問級別開考的臨時名單已張貼於衛生局行政大樓一樓人事處。有關開考通告已於二零零九年五月二十日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

上述開考的履歷公開答辯的日期、時間及地點，亦已在上列名單內註明。

二零零九年六月十五日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$989.00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Anúncio

Nos termos do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos mesmos Serviços, a lista provisória do concurso de habilitação ao grau de consultor de radiologia e imagiologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 20, II Série, de 20 de Maio de 2009.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

A lista definitiva inclui, além de mais, as informações sobre a discussão pública dos currículos do concurso, tais como a data, a hora e o local.

Serviços de Saúde, aos 15 de Junho de 2009.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

文化局

三十日告示

茲公佈，按本局前第三職階特級助理技術員黎國樑的父親黎錦復的要求，領取已故兒子的死亡、喪葬津貼及其他金錢補償，現通知所有認為有權收取有關津貼及金錢補償的人士，自本告示公佈日起計三十天內，向本局作出申請，倘若在此期限內未接獲任何異議，上述申請人的要求將被接納。

二零零九年六月十八日於文化局

局長 何麗鑽

(是項刊登費用為 \$744.00)

INSTITUTO CULTURAL

Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Lai Kam Fok, pai de Lai Kuok Leong, que foi técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, deste Instituto, requerido os subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias por falecimento do mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos citados subsídios e compensações requerer a este Instituto, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será deferida a pretensão do requerente, findo que seja esse prazo.

Instituto Cultural, aos 18 de Junho de 2009.

A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 744,00)

澳門理工學院

公告

第02/DOA/2009號公開招標

茲公佈，根據澳門特別行政區行政長官於二零零九年六月十一日作出的批示，現為“位於新口岸巴黎街242號南岸花園二樓平台澳門理工學院南岸學生宿舍提供二十四個月的管理服務”進行公開招標。

該服務為期二十四個月，由二零零九年八月一日起至二零一一年七月三十一日止。

在本公告刊登之日起，有意競投人可在辦公時間內前往高美士街澳門理工學院工程暨採購處查閱及索取有關招標計劃書和承投規則。

投標書的有效期限為九十日，由開啟投標書當日起計算。

有意競投者，請於二零零九年六月二十九日上午十時整在澳門理工學院工程暨採購處集合聽標。

競投人須在二零零九年七月八日下午五時四十五分截標日期前，將投標書交到澳門理工學院工程暨採購處，並須繳交澳門幣陸萬元整（\$60,000.00）的臨時保證金。臨時保證金之繳交方式得透過現金存款至澳門理工學院會計及出納部或以銀行擔保的方式繳付。

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Anúncio

Concurso Público n.º 02/DOA/2009

Faz-se público que, de acordo com o despacho do Chefe do Executivo da RAEM, de 11 de Junho de 2009, se encontra aberto o concurso público para a «Prestação de Serviços de Gestão na Residência de Estudantes no Edifício Nam Ngon da Responsabilidade do Instituto Politécnico de Macau», sito no Terraço do 2.º andar do Edifício Nam Ngon, n.º 242 da Rua de Paris no NAPE.

O prazo de duração da prestação dos serviços é de vinte e quatro meses, contados desde 1 de Agosto de 2009 a 31 de Julho de 2011.

O programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se disponíveis, para efeitos de consulta e aquisição, durante o horário de expediente, na Divisão de Obras e Aquisições do Instituto Politécnico de Macau, sita na Rua de Luís Gonzaga Gomes, em Macau, a partir da data de publicação deste anúncio.

As propostas do concurso são válidas até noventa dias, contados a partir da data de abertura das mesmas.

Os concorrentes devem encontrar-se pelas 10,00 horas no dia 29 de Junho de 2009, na Divisão de Obras e Aquisições do Instituto Politécnico de Macau para ouvirem a explicação do programa do concurso.

Os concorrentes devem entregar as suas propostas do concurso na Divisão de Obras e Aquisições do Instituto Politécnico de Macau, dentro do horário normal de expediente, até às 17,45 horas do dia 8 de Julho de 2009.

Devem os concorrentes prestar uma caução provisória, no valor de \$ 60 000,00 (sessenta mil patacas), mediante depósito no Serviço de Contabilidade e Tesouraria do Instituto Politécnico de Macau, ou mediante garantia bancária.

開啟投標書定於二零零九年七月九日上午十時在羅理基博士大馬路澳門理工學院綜合樓一樓二號演講廳舉行。

二零零九年六月二十四日於澳門理工學院

院長 李向玉

(是項刊登費用為 \$1,801.00)

A abertura das propostas do concurso realizar-se-á no Anfiteatro II do 1.º andar do Instituto Politécnico de Macau, sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, pelas 10,00 horas do dia 9 de Julho de 2009.

Instituto Politécnico de Macau, aos 24 de Junho de 2009.

O Presidente do Instituto, *Lei Heong Iok*.

(Custo desta publicação \$ 1 801,00)

港 務 局

名 單

港務局為填補人員編制內高級技術員組別第一職階首席高級技術員一缺，經於二零零九年四月二十二日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件方式進行限制性普通晉升開考的公告。現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人： 分

岑健龍.....8.01

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，准考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

(運輸工務司司長於二零零九年六月四日批示確認)

二零零九年五月二十九日於港務局

典試委員會：

主席：處長 陳宜婉

委員：顧問高級技術員 麥遠邦

顧問高級技術員 李少儀

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

運 輸 基 建 辦 公 室

公 告

“輕軌一期車廠地段平整工程”

公開招標競投

1. 招標實體：運輸基建辦公室。

CAPITANIA DOS PORTOS

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 22 de Abril de 2009:

Candidato aprovado: valores

Sam Kin Long.....8,01

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista à entidade competente, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Junho de 2009).

Capitania dos Portos, aos 29 de Maio de 2009.

O Júri:

Presidente: Chan I Un, chefe de divisão.

Vogais: Mak Un Pong, técnico superior assessor; e

Lei Sio I, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

GABINETE PARA AS INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES

Anúncio

Concurso público para a «Empreitada de execução dos trabalhos de preparação da plataforma de trabalho do Parque de Materiais e Oficinas da 1.ª fase do Metro Ligeiro»

1. Entidade que põe a obra a concurso: Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes.

2. 招標方式：公開招標。
3. 施工地點：澳門國際機場以南，靠近機場大馬路的現有建築物料堆填區。
4. 承攬工程目的：於澳門輕軌一期車廠地段進行平整，建造施工平台、金屬圍網、兩側道路，以及現有建築物料堆填區出入口設施、消防訓練場的搬遷。
5. 最長施工期：120（壹佰貳拾）日。
6. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
7. 承攬類型：以系列價金承攬，現有建築物料堆填區出入口設施及消防演習場搬遷部份以總額承攬。
8. 臨時擔保：\$400,000.00（澳門幣肆拾萬元整），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。
9. 確定擔保：判予工程總金額的5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。
10. 底價：不設底價。
11. 參加條件：在土地工務運輸局有施工註冊的實體，以及在開標日期前已遞交註冊申請的實體，而後者的接納將視乎其註冊申請的批准。
12. 交標地點、日期及時間：
地點：澳門羅保博士街1-3號國際銀行大廈26樓，運輸基建辦公室。
截止日期及時間：二零零九年七月十四日（星期二）下午五時正。
13. 公開開標地點、日期及時間：
地點：澳門羅保博士街1-3號國際銀行大廈26樓，運輸基建辦公室。
日期及時間：二零零九年七月十五日（星期三）上午九時三十分。
根據第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

2. Modalidade do concurso: concurso público.
3. Local de execução da obra: zona de aterro situada a Sul do Aeroporto Internacional de Macau, adjacente à actual zona de aterro residual sita na Avenida do Aeroporto.
4. Objecto da empreitada: realização de trabalhos de terraplanagem no troço do Parque de Materiais e Oficinas da 1.ª fase do Metro Ligeiro de Macau, construção de plataforma, vedações metálicas, arruamentos laterais, realocização das instalações da actual zona de aterro residual e a realocização do actual campo de treino dos bombeiros.
5. Prazo máximo de execução: cento e vinte dias.
6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
7. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços, sendo os trabalhos de realocização das instalações da actual zona de aterro dos materiais de construção e da realocização do actual campo de treino dos bombeiros por preço global.
8. Caução provisória: \$ 400 000,00 (quatrocentas mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.
9. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, para reforço da caução definitiva a prestar).
10. Preço base: não há.
11. Condições de admissão: serão admitidos como concorrentes as entidades inscritas na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes para execução de obras, bem como as que à data do concurso tenham requerido a sua inscrição, neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição.
12. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:
Local: sede do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, Edifício Banco Luso Internacional, n.ºs 1-3, 26.º andar, Macau;
Dia e hora limite: dia 14 de Julho de 2009, terça-feira, até às 17,00 horas.
13. Local, dia e hora do acto público:
Local: sede do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, Edifício Banco Luso Internacional, n.ºs 1-3, 26.º andar, Macau.
Dia e hora: dia 15 de Julho de 2009, quarta-feira, pelas 9,30 horas.
Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

14. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、時間及價格：

地點：澳門羅保博士街1-3號國際銀行大廈26樓，運輸基建辦公室。

時間：辦公時間內。

價格：\$ 600.00（澳門幣陸佰元整）。

15. 評標標準及其所佔之比重：

——合理造價60%；

——合理工期5%；

——施工計劃5%；

a) 與工期之統一性；

b) 相互之間的連貫性及關鍵要徑；

——同類型之施工經驗及質量10%；

——《人力資源分配計劃》5%；

——工地安全計劃5%；

——如最近五年內，競投公司股東或其公司行政管理機關成員又或競投者本人被法院裁定涉及行賄受賄行為的記錄5%；

——如最近五年內，競投公司或競投者本人被法院或行政機關裁定曾聘用非法勞工、過職或過界勞工的記錄5%。

16. 附加的說明文件：由二零零九年七月一日至截標日止，投標者應前往運輸基建辦公室，以了解有否附加之說明文件。

二零零九年六月二十四日於運輸基建辦公室

辦公室主任 李鎮東

（是項刊登費用為 \$4,391.00）

14. Local, hora e preço para obtenção da cópia e exame do processo:

Local: sede do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, Edifício Banco Luso Internacional, n.ºs 1-3, 26.º andar, Macau.

Hora: horário de expediente.

Preço: \$ 600,00 (seiscentas patacas).

15. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço razoável: 60%;

— Prazo de execução razoável: 5%;

— Plano dos trabalhos: 5%:

a) Coerência com o prazo;

b) Encadeamento e caminho crítico.

— Experiência e qualidade em obras semelhantes: 10%;

— Plano de distribuição dos recursos humanos: 5%;

— Plano de Segurança de Trabalhos: 5%;

— Registo que os sócios da sociedade concorrente, ou membros do seu órgão administrativo, ou o próprio concorrente, tenham sido sentenciados pelo tribunal de implicação de acto corruptor e corrupto nos últimos cinco anos: 5%;

— Registo que os sócios da sociedade concorrente ou o próprio concorrente tenham sido sentenciados pelo tribunal ou órgão administrativo de terem empregado trabalhadores ilegais, contratado trabalhadores para o exercício de funções fora da empreitada, ou não autorizados nos últimos cinco anos: 5%.

16. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer na sede do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, Edifício Banco Luso Internacional, n.ºs 1-3, 26.º andar, Macau, a partir de 1 de Julho de 2009, inclusive, e até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, aos 24 de Junho de 2009.

O Coordenador do Gabinete, *Lei Chan Tong*.

(Custo desta publicação \$ 4 391,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門執業獸醫師公會

英文名稱為 “The Macao Association of
Veterinary Practitioner”

英文簡稱為 “M.A.V.P.”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零九年六月十二日，存檔於本署之2009/ASS/M1檔案組內，編號為77號，有關條文內容如下：

第一條——本會定名中文為“澳門執業獸醫師公會”；英文名為“The Macao Association of Veterinary Practitioner”，英文簡稱為“M.A.V.P”。以下簡稱本會。

第二條——本會宗旨：

1. 促進本澳獸醫專業的發展。
2. 與國際獸醫團體的交流合作。
3. 舉辦有關獸醫專業的課程及研討會。
4. 維護會員權益及提昇獸醫專業的社會地位。
5. 推動本澳獸醫相關法例的立法工作。
6. 提高本澳市民維護動物福祉的意識。

第三條——本會會址設於澳門俾利喇街19號5樓B座。

第四條——凡獸醫學系或動物醫學系本科畢業且取得學士學位，並在本澳執業的獸醫可申請加入本會。

第五條——入會申請經理事會審議通過後，方得生效。

第六條——會員有以下權利：

- (a) 參加會員大會；
- (b) 享有本會的表決權、選舉權、被選舉權及罷免權；

(c) 享有本會的批評建議權和監督權；

(d) 參加本會組織的各項活動並享用各項福利設施。

第七條——會員有以下義務：

- (a) 遵守本會規章、章程及決議；
- (b) 繳納入會費；
- (c) 作為本會一份子，應嚴格遵守獸醫的專業操守、維護獸醫的專業形象，以及尊重和愛護動物生命；
- (d) 不得以本會名義作出任何政治或宗教相關之活動；
- (e) 不得作任何有損本會名譽或利益之行為。

第八條——在下列情況下，經理事會決議將喪失會員資格，且不獲發還已繳納之入會費：

- (a) 自行要求退會；
- (b) 不履行會員義務。

第九條——資料之保密：

- (a) 會員的所有個人資料絕對保密，未經本會同意絕對不容許透露予第三者；
- (b) 所有負責保存及處理會員資料之幹事須承擔並遵守會員資料的保密工作；
- (c) 會員資料如有任何更改，須通知本會更新。

第十條——本會設會員大會、理事會及監事會。

第十一條——本會各機關成員任期為三年，由就職日起計。

第十二條——一、會員大會是本會最高權力機關，由全體會員組成。

二、會員大會主席團由選舉產生。主席團成員至少包括主席及秘書長各一名，各職位由主席團成員互選產生。

第十三條——一、會員大會每年最少召開一次，由會員大會主席負責並主持會議，須最少提前十四天通知全體會員，並說明開會的時間、地點及議程。

二、出席會員大會者須最少為全體會員人數的二分之一；人數不足時，會議順延一小時召開，以出席人數為準。

三、由理事會提出或至少二分之一的會員聯名要求，可召開特別會員大會。召集特別會員大會必須最少提前八天通知全體會員，並說明開會的時間、地點及議程。

第十四條——會員大會的權限為：

- (a) 選舉及罷免本會各機關的成員；
- (b) 討論及通過理事會提交的年度財政預算及活動計劃；
- (c) 監察理事會、監事會對會員大會決議的執行情況；
- (d) 修改會章。

第十五條——一、理事會由不少於五人組成。須至少設理事長、副理事長、財政各一名，理事會成員之人數為單數。

二、理事會每季召開一次例會，可邀請主席團及監事會列席會議。

第十六條——理事會的權限為：

- (a) 執行會員大會的決議；
- (b) 審核及通過入會及退會事宜；
- (c) 制定和提交每年活動計劃、財政預算及年度會務報告；
- (d) 制定及通過本會的內部規章；
- (e) 管理本會的財政及產業。

第十七條——一、監事會由三人組成，設監事長、監事及秘書各一名；

二、監事會每三個月召開一次例會，可邀請主席團及理事會列席會議。

第十八條——監事會的權限為：

- (a) 對理事會提交之會務報告及帳目結算提出意見；
- (b) 在有需要時列席理事會會議；
- (c) 在本會解散時對財產進行清算。

第十九條——本會的收入包括入會費、外界贊助、捐贈、贈與、利息以及任何理事會權限範圍內的收入。

第二十條——解散本會：

一、本會的解散只可由為此目的而召開的特別會員大會的會議，並經全體會員之四分之三或以上通過方為有效；

二、上條所述的大會，在首次召開時，必須最少有半數具投票權之會員出席方可舉行；

三、本會解散後之所有盈餘及資產將全數捐給本地慈善團體。

第二十一條——一、本會章修改權屬會員大會。

二、本會章由會員大會主席及理事會、監事會解釋。

三、如有未盡事宜，得由會員大會決定之。

會徽



Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos doze de Junho de dois mil e nove. — A Ajudante, Assunta Maria Casimiro Lopes Fernandes.

(是項刊登費用為 \$2,427.00)

(Custo desta publicação \$ 2 427,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門運動風箏會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零九年六月十一日，存檔於本署之2009/ASS/M1檔案組內，編號為73號，有關條文內容如下：

澳門運動風箏會

章程

第一條——名稱

本會定名中文為“澳門運動風箏會”。

第二條——住所

本會會址：澳門黑沙環騎士大馬路康泰樓30號GF032室。

第三條——宗旨

1. 推廣和發展風箏運動；
2. 增進與本地及外地同類社團的合作和技術交流。

第四條——會員

凡贊同和遵守本會章程者，均可申請加入本會，經本會一名會員介紹，由理事會審查通過後，方為本會正式會員。

第五條——會員的權利

1. 參加本會的會員大會；
2. 選舉或被選舉權；
3. 參加本會的活動。

第六條——會員的義務

1. 遵守章程的規定；
2. 繳交會費。

第七條——會員若不遵守本會章程或言行有損害本會聲譽，經理事會議決後得開除會籍。

第八條——本會設有會員大會，理事會和監事委員會。當中成員是在會員大會上由選舉產生，任期兩年，并可連任。

第九條——會員大會由所有會員組成，是本會最高權力機構，設會長一人，副會長一人及秘書一人。會員大會每年需召開一次會議，由會長召集之，大會之召集須最少提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收之方式為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。如理事會認為有必要或者三分之一以上會員聯署請求時得召集臨時大會。會員大會之職權如下：

1. 修改會章之決議，須獲出席會員四分之三之贊同票。
2. 選舉會長、理事會成員及監事會成員，各選出成員的任期為兩年，可連選連任。
3. 決定工作方針、任務和工作計劃。
4. 審查及批准理事會工作報告。
5. 審查本會之財政收支報告。

第十條——理事會是本會最高執行機關，負責管理社團（包括：行政、財政和紀律管理）。

理事會設會長一人，副會長一人，秘書一人，財政一人及理事三人所組成，由會員大會選舉產生，成員人數永遠是單數。其職權如下：

1. 執行會員大會決議。
2. 向會員大會提交工作報告及財政報告。
3. 負責處理會內一切日常事務。

第十一條——監事委員會由三位會員經會員大會選舉產生後組成，設監事長一人，副監事長一人和秘書一人。監事委員會的成員人數永遠是單數。

監事委員會負責對本會管理工作之監督，對理事會之報告，財務預付及其他事項提出書面意見，成員可參加理事會會議，但在會議中無表決權。

第十二條——本會的主要財政來源是會費、捐獻和資助。

第十三條——本章程若有未盡善之處，得由會員大會修訂解決。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos doze de Junho de dois mil e nove. — A Ajudante, Assunta Maria Casimiro Lopes Fernandes.

(是項刊登費用為 \$1,488.00)

(Custo desta publicação \$ 1 488,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門電子科學技術協會

中文簡稱為“澳門電子科技協會”

英文名稱為“The Electronic Science and Technology Association of Macau”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零九年六月十二日，存檔於本署之2009/ASS/M1檔案組內，編號為76號，有關條文內容如下：

澳門電子科學技術協會章程

第一章

總則

第一條——本會中文名稱為“澳門電子科學技術協會”，簡稱“澳門電子科技協會”。

英文名稱為“The Electronic Science and Technology Association of Macau”，英文簡稱為“EAM”。

第二條——本會宗旨為加強澳門電子科技人員的團結互助，促進澳門電子科技的技術創新和與各地區業界的交往，配合澳門特別行政區適度多元化的拓展和經濟社會的穩健發展。

第三條——本會的存續期為無限期，會址設於澳門河邊新街259號新福大廈地下A，經理事會同意可遷到澳門任何地方。

第二章

會員

第四條——本會會員分有學生會員、會員、專業會員三類，其具體資格由理事會內部規章規定之。

第五條——凡澳門特別行政區居民，認同本會章程，符合第四條會員資格者，經辦理入會申請手續，獲理事會批准，繳納會費，即成為本會會員。

第六條——本會會員享有在本會組織架構的選舉權、被選舉權，及參與本會各項活動和享用本會各項福利、設施之權利；並有關心及愛護本會，遵守會章、決議及繳納會費之義務。惟學生會員沒有在本會組織架構的選舉權、被選舉權。

第三章

組織架構

第七條——本會設會員大會、理事會及監事會。本會的最高權力組織是會員大會，負責決定會務發展的總體方針；會員大會設會長、副會長不少於二人，任期每屆三年，會長對外代表本會，對內指導會務工作，惟會長不得連任兩屆。

會員大會之職權為：

- (一) 審核、通過本會的章程；
- (二) 選舉、任免會員大會會長、副會長、理事會及監事會成員；
- (三) 討論、通過理事會及監事會所提交之每年工作報告，財政預算和帳目結算。

第八條——會員大會每年最少召開全體會員會議一次，由會長負責召集並主持會議。召集會員大會必須提前十四天以書面方式通知全體會員，並載明開會日期、時間、地點及會議之議程。本會在召開會員大會時，出席會議人數須為全體會員人數的二分之一或以上；若無法達到二分之一，則半小時後不論出席人數多少，可召開會議。在特殊情況下，由全體理、監事會成員聯席會議及不少於三分之二會員聯署，由理事長和監事長可召開臨時會員大會。

第九條——理事會是會員大會的執行機關，理事會由不少於七位會員組成（理事會成員的數目必須為單數），設理事長、副理事長不少於二人、秘書長、財務長及理事若干人，理事會成員任期每屆三年，連選可連任，惟理事長不得連任兩屆。

第十條——會員大會休會期間，由理事會執行會員大會決議，處理日常會務，負責組織每年之年會和籌劃各種活動，並對會員大會負責。理事會每季最少召開會議一次，由理事長召集。

第十一條——理事會可按會務工作需要，經監事會同意，設專責機構，處理特定的活動項目，專責機構須向理事會負責。

第十二條——本會可聘請本澳及內地、外地素孚眾望，對本會有積極貢獻之人士為本會的名譽會長、名譽顧問，指導本會會務工作。

第十三條——監事會設監事長、副監事長不少於二人、監事若干人（監事會成員的數目必須為單數），負責監督理事會執行會員大會的決議，審核理事會的工作報告及稽核其財政收支，並對會員大會負責。監事會成員任期每屆三年，連選可連任，惟監事長不得連任兩屆。

第四章

經費

第十四條——本會的有關經費主要來自會員繳交之會費、研究項目等，具體的會費由理事會決議。

第十五條——本會得接受社會各界熱心人士的捐贈及贊助。

第五章

附則

第十六條——本章程解釋權屬會員大會。本會章程經會員大會通過生效，

如有未盡事宜，可由理、監事會共同修訂，提請會員大會議決。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos doze de Junho de dois mil e nove. — A Ajudante, Assunta Maria Casimiro Lopes Fernandes.

(是項刊登費用為 \$1,850.00)
(Custo desta publicação \$ 1 850,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

粵港澳收藏家協會

英文名稱為“Guangdong HK Macao
Collector Association”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零九年六月十日，存檔於本署之2009/ASS/M1檔案組內，編號為72號，有關條文內容如下：

粵港澳收藏家協會章程

第一章

總則

第一條——中文名稱：粵港澳收藏家協會；英文名稱：Guangdong HK Macao Collector Association。

第二條——粵港澳收藏家協會的性質是：由各國廣大收藏家，收藏組織，收藏愛好者自願組成的非營利性的國際性社會組織。

第三條——粵港澳收藏家協會的宗旨是：團結各國廣大收藏家，遵守本國憲法、法律、法規和相關政策，弘揚各國收藏文化，保護、搶救、開拓各種民間收藏品，提高廣大收藏愛好者的收藏品位、收藏技藝。宣導資源分享、功能互補、公正公平、互相支持的原則，實現全體會員效率、效益最大化，促進各項收藏活動的健康發展。

第四條——協會最高權利機構為會員大會，常務理事會為日常工作機構。

第五條——協會口號：收藏文化，創造歷史。

第六條——地址：澳門東北大馬路387號金佛山花園第5座15樓D。

第二章 機構和組織職能

第七條——機構和組織職能：

協會的最高權利機構為會員大會。會員大會每年召開一次。大會許可權：凡法律或本章程未規定屬社團其他機關職責範圍之事宜，大會均有許可權作出決議，包括各機關成員之解任、資產負債之通過、章程之修改、社團之消滅等。

協會的執行會務機構是常務理事會，許可權為：管理協會日常事務，管理法人，提交年度管理報告，履行法律及章程所載的其他義務。常務理事會成員為單數組成，設理事長、副理事長、秘書長、理事若干名，名譽理事長若干人。常務理事會成員任期一年，可連選連任。由常務理事會會議期間參加會議的理事總人數的三分之二理事聯名提名，經會員大會選舉和罷免。

協會的理事原則上由團體會員組織負責人擔任，理事人選由各團體會員提名推薦，經常務理事會審定公佈，對於理事的接納或變更事宜，原則上由常務理事會根據團體會員組織推薦或對現任理事的表現通過會員大會進行半數以上表決通過接納或罷免。

協會設監事會，成員由三人組成，監事會成員任期一年，可連選連任。許可權為：監督法人行政管理機關之動作，查核法人之財產，就其監察活動編制年度報告，履行法律及章程所載的其他義務。監事會成員經會員大會選舉或罷免。

第三章 業務範圍

第八條——協會的業務範圍：

一、開展各種收藏知識講座和學術研討活動，提高會員的水準；

二、為會員提供服務、指導、維護其正常收藏活動和權益；

三、舉辦收藏品展示會，提高鑒賞及收藏水準，促進收藏者間的交流；

四、利用全球公開發行的會刊、雜誌以及各種傳媒，介紹和宣傳會員收藏品，交流收藏經驗，發佈收藏活動資訊等；

五、不定期組織會員與各國收藏家之間交流，拓展收藏者的收藏視野與市場，共促各國收藏事業的發展；

六、加強與各國收藏家、收藏組織的友好交往，發展國際交流與合作。

第四章 會員

第九條——協會的會員：收藏家、收藏愛好者為個人會員，收藏組織為團體會員。

第十條——申請加入本協會的會員，必須具備下列條件：

一、擁護本協會章程；

二、自願加入本協會；

三、有較豐富或較高品質的收藏品和有一定的鑒賞、研究能力。

第十一條——會員入會程式是：

一、個人會員，提交入會申請表（複印有效），並附本人1寸照片兩張和本人身份證影印本；

二、團體會員由法定組織提交入會申請表（複印有效），並附法定組織有關證明檔（營業執照影印本）；

三、由協會討論通過，會長簽批；

四、由協會辦理會員證等具體入會手續。

第十二條——會員享有下列權利：

一、每年可由專家免費鑒定藏品一件；

二、參加本協會的活動；

三、對本協會發行的書籍和有關資料及舉辦的各種活動，享有優先權和優惠權；

四、對本協會的工作有批評、建議、監督權；

五、入會自願、退會自由。

第十三條——會員履行下列義務：

一、遵守本協會的章程；

二、執行本協會的決議；

三、維護本協會的合法權益；

四、完成本協會交辦的工作；

五、按規定交納會費；

六、向本協會反映情況，提供有關資料。

第十四條——會員退會應書面通知本協會，並交回會員證。會員如果一年不交納會費或不參加本協會活動的，視為自動退會。

第十五條——會員如有嚴重違反本章程的行為，經秘書處討論並報會長辦公會批准，予以除名。

第五章 資產管理、使用原則

第十六條——本協會按照澳門有關規定收取會員會費。

第十七條——本協會經費來源：

一、會費；

二、接受捐贈；

三、在核准的業務範圍內開展活動或服務的收入；

四、利息；

五、其他合法收入。

第十八條——本協會建立嚴格的財務管理制度，保證合法、準確、完整。

第十九條——本協會經費用於本章程規定的業務範圍和事業的發展。

第六章 附則

第二十條——本章程的解釋權屬本協會的常務理事會。

第二十一條——本章程自社團登記管理機關核准之日起生效。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos doze de Junho de dois mil e nove. — A Ajudante, Assunta Maria Casimiro Lopes Fernandes.

（是項刊登費用為 \$2,466.00）

（Custo desta publicação \$ 2 466,00）

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門陶瓷工藝文化協會

葡文名稱為“Associação de Cultura de
Arte Cerâmica de Macau”

葡文簡稱為“ACACM”

英文名稱為“Association of Cultural
Ceramic Art of Macau”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零九年六月十一日，存檔於本署之2009/ASS/M1檔案組內，編號為74號，有關條文內容如下：

組織章程

第一章

總則

第一條——本會名稱：澳門陶瓷工藝文化協會；葡文名稱：Associação de Cultura de Arte Cerâmica de Macau；葡文縮寫：ACACM。英文名稱：Association of Cultural Ceramic Art of Macau。

第二條——從本會成立之日期起，本會即成為無限期存續之社團。本會會址設於澳門俊秀里12-14號仁康大廈B座地下。本會可將會址遷移，並可在任何地方設立分會、辦事機構或其他形式的代表機構。

第三條——本會為非牟利組織，宗旨是廣結團結熱愛中外古今陶瓷工藝文化的知音人士，為會員提供陶瓷工藝文化的素質及協進各會員對陶瓷工藝文化之交流，並將舉辦各項陶瓷、工藝等多方面的文化研究、展覽、培訓活動及加強與國內外交流。

第二章

組織、職能與運作

第四條——1) 本會組織機構有：

- a) 會員大會；
- b) 理事會；
- c) 監事會。

2) 本會各組織機構成員由會員大會選舉產生，任期叁年，並可連任。

第五條——1) 會員大會為本會最高權力機構，由完全享有權利的所有基本會員組成，決定及討論本會一切會務，設會長一名、副會長及秘書長若干名，組成人員必須為單數，最少三人，最多不超過九人。

2) 會員大會每年第一季舉行一次，大會前，需要十四日前以掛號信或簽收方式發出會員大會召集會通知全體會員。

3) 在特殊情況下，經半數以上基本會員聯名要求，可召開會員特別大會。

4) 會員大會的職權有：

- a) 確定本會活動的總方針；
- b) 選舉領導機構成員；
- c) 通過對本會章程的修改；

d) 審議和通過每年工作報告、理事會帳目和監事會的意見書。

第六條——1) 理事會設理事長一名、副理事長、秘書長和理事若干名組成，組成人員必須為單數，最少五人，最多不得超過十一人。

2) 理事會為本會之行政機關，負責制定會務、活動計劃，提交每年工作及財政報告，執行會員大會之所有決議。

3) 理事會的職權有：

a) 確定和領導本會的活動；

b) 執行本會章程、會員大會決議和內部規章；

c) 審定基本會員入會資格並向會員大會提名榮譽會員人選；

d) 聘用和解僱本會工作人員及訂定其薪酬；

e) 草擬年度報告和帳目。

4) 理事會可視實際情況設秘書處、財務處、聯絡處、技術輔助處和綜合服務處等部門。

第七條——1) 監事會為本會之監察機關，負責監察理事會之運作，查核帳目及提供有關意見，並設主席一名、副主席和監事若干名，組成人員必須為單數，最少三人，最多不得超過九人。

2) 監事會職權主要有：

- a) 監察理事會之財務；
- b) 審查本會之帳目；
- c) 編制年度監察活動報告書；

d) 當理事會之行為令監事會感到有充分理由提出問題時，有權要求特別召開會員大會處理之。

第三章

會員資格

第八條——1) 會員分基本會員和榮譽會員。基本會員又分個人會員、企業會員和團體會員。

2) 任何人如同意本會之宗旨，並承諾履行本章程中會員的權利和義務者，經理事會會議提出及通過，可成為本會員。

3) 經理事會提議並由全體大會通過，可委任有特殊貢獻的自然人或法人，擔任本會顧問、榮譽領導職位或成為本會榮譽會員。上述自然人和法人無需繳交會費。

第九條——凡會員因違反及不遵守會章或損害本會聲譽及利益，經理事會會議決後，得取消其會員資格。若會員超過半年不繳交會費者予開除會籍。

第四章

權利與義務

第十條——本會會員可參加本會舉辦的一切活動，可出席會員大會，並有發言權、可享受本會為會員提供的一切權益。

第十一條——本會會員每年需要於入會時繳交會費及入會手續費，會費為每年澳門幣壹仟貳佰元正，入會手續費澳門幣伍佰元正為一次性費用，當會員首次入會時與會費同時繳交。

第十二條——本會會員須按時繳交會費，會費必須於每年的三月三十一日前繳交，否則，視為自動退會。若退會者要求重新入會，必須通過理事會審批及重新繳納入會手續費及會費。此外，會員須遵守會章和內部規章，致力於發展本會會務及維護本會聲譽。

第五章

紀律

第十三條——1) 任何會員違反本會章程及內部規章，將受到下列處分：

- a) 口頭警告；
- b) 書面通知；
- c) 開除會籍。

2) 下列情況均得以處分：

a) 作出損害本會之良好聲譽之行為或嚴重危害本會之利益者；

b) 因各部門成員執行任務時，對其進行人身攻擊者；

c) 利用本會名義與職權，而進行私利者。

3) 任何處分案理事會必須先讓處分者進行自辯，再根據情況向會員大會報告，由大會投票決定。

第六章

經費

第十四條——本會之經費來源：

- 1) 會員之入會手續費和會費；
- 2) 任何人士對本會資助及捐獻。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos doze de Junho de dois mil e nove. — A Ajudante, Assunta Maria Casimiro Lopes Fernandes.

(是項刊登費用為 \$2,395.00)

(Custo desta publicação \$ 2 395,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

醫林回社

葡文名稱為 “**Associação de Comunidade Médica**”

英文名稱為 “**Medico Community Association**”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零九年六月十一日，存檔於本署之2009/ASS/M1檔案組內，編號為75號，有關條文內容如下：

醫林回社章程**第一章
總則****第一條
名稱**

本會定名為“醫林回社”。葡文譯名為“Associação de Comunidade Médica”。英文譯名為“Medico Community Association”。

**第二條
會址**

本會會址設於澳門沙梨頭海邊街8號生昌樓3樓。經理事會批准，會址可遷至本澳任何地方。

**第三條
性質**

本會為一非牟利團體。

**第四條
宗旨**

1. 要求會員以“大醫精誠”的精神繼承及發展中醫藥學，並為醫學作出貢獻；

2. 鞏固及提升會員中醫藥學知識，互相學習，並維護會員的權益；

3. 分享並提供最新的醫學發展及成果，並以中醫藥學發展成為世界主流醫學為努力目標；

4. 以互愛、互助的態度，以無私奉獻，無私付出，為市民、為大眾出心、出力，為有需要人士提供協助，積極參與各界人士之活動；

5. 以傳統醫學推廣健康教育，以科學的態度發展健康教育，開展培訓及研究健康教育；

6. 遵守社會的道德風尚，維護本地法律，團結澳門各中醫藥學工作者，以發展中醫藥學及提高居民整體綜合的健康水平，為構建和諧的社會服務。

**第五條
存續期**

本會自成立之日起是一永久性的機構。

**第二章
會員****第六條
會員類別**

本會會員分為兩類，分別為專業及非專業會員；

1. 專業會員：

a. 學士學位或依法獲認可具等同於學士學位證書之醫科高等課程或以上；

b. 掌握醫科知識或技術之人士（需經本會評審認可）。

2. 非專業會員：

a. 對中醫藥學有興趣之人士；

b. 與本會宗旨有共同理念之人士。

**第七條
會員權利**

1. 出席會員大會及投票；

2. 選舉及被選舉權；

3. 諮詢、建議、監督及參與會務權利；

4. 參與本會活動及享有一切會員福利。

**第八條
會員義務**

1. 遵守本會章程及有關議決；

2. 繳交入會費及會費；

3. 接受及承擔被選委任之職務；

4. 致力維護本會聲譽。

第九條**會員退會及取消會籍**

1. 會員退會必須以書面提交會員大會。

2. 會員若有以下情況，經理事會審議後，可報請會員大會批准終止其會籍。

a. 以本會會員名義違章活動；

b. 行為有損會譽；

c. 無故抗拒承擔會務工作或不遵守有關之決議或規定。

**第三章
組織****第十條
會員大會**

1. 為本會最高權力機構，每年最少召開一次；

2. 通過及修訂會章；

3. 審議及通過理事會工作報告及年度工作計劃；

4. 審議及通過財務報告及年度預算；

5. 對監事會提出之違章處分建議進行審議並作出決定；

6. 選舉會長、副會長及秘書各一名；

7. 選舉理事會及監事會成員；

8. 議決本會之解散；

9. 議決與會員有關之其他重大事項。

第十一條**會員大會之召集**

1. 會長或副會長召集；

2. 理事會召集；

3. 由二分之一會員聯名召集。

第十二條**會長、副會長及秘書長**

1. 會長及副會長必須由專業會員擔任，任期為三年，連選可連任；

2. 會長負責主持會員大會；副會長協助會長工作，在會長缺席或不能視事

時替代；秘書長負責協助會長及副會長工作、出席會員大會、繕錄會議記錄及處理日常事務。

第十三條 理事會

1. 理事會設理事長一名、副理事長二名和若干名理事，其總和必為單數，任期三年，連選可連任；
2. 理事長及其中一名副理事長必須由專業會員擔任；
3. 理事會會議每年最少召開一次，由理事長召集；
4. 確立入會費及周年年費；
5. 通過入會申請；
6. 執行會員大會決議；
7. 處理日常會務；
8. 編訂年度帳目、預算、工作報告及工作計劃。

第十四條 監事會

1. 監事會設監事長一名及若干名監事，其總和必為單數，任期三年，連選可連任；
2. 監事會會議每年最少召開一次，由監事長召集；
3. 審察理事會之工作符合會章；
4. 審察財務預算及本會之帳目；
5. 對違章事項提出處分建議，並提交會員大會通過執行。

第十五條 名譽會長、名譽顧問及顧問

本會得聘請社會人士為名譽會長、名譽顧問及顧問，由理事會負責執行，會員大會確認。

第四章 財政

第十六條 經費來源

1. 會費；
2. 捐獻；
3. 贊助或資助；
4. 其他收入。

第十七條 解散後的財產

本會解散後，剩餘財產用於發展與本會宗旨相關的事業。

第五章 會徽

第十八條 本會會徽



第六章 附則

第十九條

章程解釋及修訂

1. 章程若有遺漏及不清晰，由會員大會解釋。但當與本澳現行法規有抵觸，則依後者為準；
2. 章程未作規定者，概由本澳現行有關社團法人相關規定補充；
3. 修訂後之章程須最少一個月前以書面通知各會員。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos doze de Junho de dois mil e nove. — A Ajudante, Assunta Maria Casimiro Lopes Fernandes.

(是項刊登費用為 \$3,383.00)
(Custo desta publicação \$ 3 383,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

綠色城市建設協會

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零九年六月十六日起，存放於本署之“2009年社團及財團儲存文件檔案”第2/2009/ASS檔案組第38號，有關條文內容載於附件。

綠色城市建設協會

章程

第一條——本會訂定之中文名稱為“綠色城市建設協會”，以下簡稱為「本會」。

第二條——本會會址設於澳門漁翁街388號南豐工業大廈第一期地下A舖。

第三條——本會是一個存續期為無限的非牟利團體，本會之宗旨是：

- (1) 對社會和政府部門提供綠色環保城市建設的意見和建議；
- (2) 推動本地區各方面能落實綠色環保的工作；
- (3) 努力向本地區各階層人士推廣綠色環保建設對本地區的益處。

第四條——會員資格、權利與義務，本會會員分為個人會員及團體會員兩種：

- (1) 個人會員：凡有意參與推動綠色環保工作的本地居民，認同本會宗旨並願意遵守本會章程者，經本會理事會審核批准即可成為本會個人會員（但沒有投票權）；
- (2) 團體會員：凡在政府正式註冊的社團及公司，認同本會宗旨並願意遵守本會章程者，經本會理事會審核批准即可成為本會團體會員，每一團體會員指定一人為代表人，如代表人有變更時，應由該團體具函申請改換代表人；
- (3) 經理事會議決，得聘任社會賢能及對本會有貢獻者為永遠會長、榮譽會長、名譽會長、名譽顧問等以指導及推進會務（但沒有投票權）。

第五條——本會會員有下列權利及義務：

- (1) 投票權（個人會員除外）；
- (2) 被選舉權；
- (3) 參與本會舉辦的一切活動和享受本會所提供的各種福利；
- (4) 遵守會章，執行本會各項決議；
- (5) 推動會務發展；
- (6) 繳納入會費及年費。

第六條——本會組織架構包括：

會員大會、理事會、監事會。

- (1) 會員大會為本會的最高權力機構，可制定或修改會章；選舉領導架

構；決定各項會務方針；審查及批准理事會之工作報告。會員大會設主席一人，副主席一人，秘書一人，負責會員大會的召開及主持工作，任期為兩年，連選得連任。

(2) 理事會設理事長一人、副理事長兩人或以上、理事兩人或以上，總成員人數必須為單數，每屆任期為兩年，連選得連任。理事長對外代表本會，對內領導和策劃各項會務，理事會召開時，各項決議須經半數或以上成員通過方為有效。

(3) 監事會設監事長一人及監事兩人或以上，總成員人數須為單數，每屆任期為兩年，連選得連任。監事會負責監察各項會務和審查帳目。

第七條——會員大會每年召開一次，由理事長召集，並至少於開會日期前十天以掛號信形式召集通知，通知書上應列明開會的日期、時間、地點及議程。如會員大會第一次召集時未足半數團體會員代表出席，將於超過通知書上指定時間三十分鐘後作第二次召集，屆時不論出席人數多寡，會員大會均得開始，所有決議須經半數或以上出席團體會員代表通過方為有效，法律另有規定者除外。

第八條——理事會之職權為：

- (1) 執行大會所有決議；
- (2) 研究和制定本會的工作計劃；

(3) 領導及維持本會之日常會務、行政管理、財務運作及按時向大會提交日常會務，行政管理，財務運作及按時向大會提交會務報告及帳目結算；

- (4) 召開會員大會。

第九條——監事會之職權為：

(1) 監督理事會一切行政決策及工作活動；

- (2) 審核本會財政狀況及賬目；
- (3) 提出改善會務及財政運作之建議；
- (4) 就其監察活動編制年度報告；
- (5) 履行法律及章程所載之其他義務；

(6) 監事會得要求理事會提供必要或適當之資源及方法，以履行其職務。

第十條——經理事會批准，本會可聘請名譽會長、名譽顧問指導工作。

第十一條——本會經費來源於會費、捐助或其他收入。

第十二條——本會可由理事會制定內部工作規章，訂定各級領導架構及規範轄下各部的組織、行政管理及財務運作細則等事項。

第十三條——本會章程未盡善處，得由理事會報請會員大會修改及按本地現行法律規範。

二零零九年六月十六日於海島公證署
二等助理員 林志堅 Lam Chi Kuen

(是項刊登費用為 \$1,840.00)
(Custo desta publicação \$ 1 840,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

中澳企業家（澳門）聯合商會

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零九年六月十六日起，存放於本署之“2009年社團及財團儲存文件檔案”第1/2009/ASS檔案組第39號，有關條文內容載於附件。

中澳企業家（澳門）聯合商會

Associação Unida (Macau) de Empresários
Comerciais de Macau-China

(Macao) United Chambers of Commerce of
Macao-China Enterpriser

第一章

總則

第一條——本會名稱為：中澳企業家（澳門）聯合商會，葡文名稱為：“Associação Unida (Macau) de Empresários Comerciais de Macau-China”及英文名稱為：“(Macao) United Chambers of Commerce of Macao-China Enterpriser”。

第二條——本會是由中國、澳門兩地企業家及應邀參加人士自願組成的非營利性商會組織。

第三條——本會宗旨是廣泛聯繫和團結中國、澳門企業家在澳門增建友誼、團結互助、信息互通、共同發展，為國家的經濟繁榮、為澳門的經濟發展作出貢獻。

第四條——本會接受業務主管，社會登記管理機構的業務指導和監督管理。

第五條——本會將在國家憲法及在澳門特區法律、法規範圍內展開各項工作。

第六條——本會會址設於澳門黑沙環新街337號金海山花園第一座地下C座；會址可透過理事會決議更改遷往澳門任何地方，及設立分區辦事處。

第二章

職責

第七條——本會主要職責：為會員提供（中國）澳門政府有關政策、法律、法規、市場信息等各種信息諮詢服務。向兩地政府反應會員的意見和要求，起著會員與政府聯繫的橋樑和紐帶作用；同時配合政府有關部門委托的有關事宜，積極參與社會慈善工作。

第三章

任務

第八條——本會主要任務：通過各種渠道為會員招商引資和經貿合作提供平臺服務；維護會員的合法權益；在會員遇到生產經營等方面困難時候提供服務和幫助；深入調查，認真研究規範匯總及時為會員提供商貿信息，增強會員與工商企業間的橫向聯繫，促進信息鏈、產業鏈的形成；促進雙贏多贏，辦好各項會務工作。

第四章

會員

第九條——凡屬國際華人在中國及澳門的商人，遵紀守法，信譽良好，承認本會章程，均可申請加入本會組織任各項職務，會員發給會員證，會員在本會應履行其義務和享有其他權利。

第十條——會員的權利

1. 有選舉權、被選舉權和表決權；
2. 參加本會組織的各項工作；
3. 享受本會提供的各項服務；
4. 向本會工作提出批評和建議；
5. 要求本會維護其合法的權益和幫助排憂解難；
6. 入會自願退會自由。

第十一條——會員的義務

1. 遵守本會章程，執行本會決議，維護本會合法權益和信譽；

2. 熱心本會工作，參加本會各項活動，完成本會交給的各項任務，主動向本會反映情況；

3. 按時交納會費；

4. 凡兩年內不交會費或不參加活動的視為自動退會。

第五章 組織結構

第十二條——本會實行民主集中制。設立會員大會、理事會及監事會，本會設創會永久會長、榮譽會長、名譽會長、顧問若干名。最高權力機構是會員代表大會。其職責是：

1. 制定和修改章程；
2. 選舉和罷免領導機構成員；
3. 審議理事會的工作報告和財政收支決策；
4. 決定終止事宜；
5. 決定其他重大事宜。

第十三條——會員大會設會長一名，常務副會長若干名，副會長若干名，會員大會正常每年召開一次；召開地點可以在總部澳門，也可以在其他地區召開。

第十四條——理事會為本會之執行機構，負責日常的一切會務管理和運作，設理事長一名，副理事長、秘書長、副秘書長、常務理事和理事若干名組成，成員人數必須為單數，理事會每季度召開會議一次，商討理事會日常工作。

第十五條——在大會休會期間，由理事會主持日常會務工作，並對會員大會負責。商會的日常辦事機構為商會秘書處，其工作由正、副秘書長負責。根據需要設定相應專業部門進行對口辦公處理。

第十六條——監事會為本會之監察機構，負責監察理事會之運作，查核賬目及提供有關意見。設監事長一名，副監事長及監事若干名，成員人數必須為單數。

第十七條——本會會長，每屆任期三年。如遇特殊情況，經理事會會議決定，可提前終止或延長任期三年，但不能連任超過兩屆。本會其餘行政管理領導人員每屆任期三年，任滿連選得連任。

第十八條——常務理事會根據工作需要召開全體或部分理事會議，有關決議需出席會議人數的三分之二通過，方可生效。

第十九條——本會會員或理事會成員如有違法行為或出現其他重大問題，經理事會討論可罷免其會員資格或理事資格。

第六章 經費

第二十條——本會經費來源

1. 會費收入；
2. 政府資助及社會的贊助與捐贈。

第二十一條——本會經費支出

1. 建立嚴格的財務管理制度，量入而出，開源節流原則。經費的收支情況每年向會員大會（代表大會）報告接受會員的監督；
2. 商會經費只允許用於符合商會宗旨的各種用途；如會務活動，辦公場地及設施，辦公用品，工作人員工資、差旅費等費用。

第七章 附則

第二十二條——本會會長每年向會員大會做上一年度的工作情況報告及關於當年工作建議的報告；秘書長受理事會委托向大會做年度財務報告，並提交大會審議。

第二十三條——本章程經全體會員通過後實施生效。

第二十四條——本會的終止，須經理事會討論，三分之二以上的理事通過並提交會員大會表決，經全體會員人數四分之三以上通過後，報請登記部門核准。財產經理事會處理拍賣，所得款項捐贈社會福利機構。

第二十五條——本章程解釋權歸本會會員大會。

第二十六條——本章程所未規範事宜，概依澳門現行法律執行。

二零零九年六月十六日於海島公證署

二等助理員 束承攻 Chok Seng Mui

(是項刊登費用為 \$2,669.00)
(Custo desta publicação \$ 2 669,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門博士生協會

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零九年六月十六日起，存放於本署之“2009年社團及財團儲存文件檔案”第1/2009/ASS檔案組第37號，有關條文內容載於附件。

澳門博士生協會章程

第一章 總則

第一條——名稱：本社團的中文名稱為「澳門博士生協會」，簡稱「澳門博協」，英文名稱為「Macau Association of Doctoral Students」，簡稱「MADS」，本章程以下簡稱「本會」。

第二條——法人住所：本會之法人住所設於澳門慕拉士大馬路八達新邨亨利樓19樓AT座。

第三條——宗旨：本會以增進澳門博士生之間的交流與合作、充分發揮澳門博士生在科研學術方面的優勢、增強博士生與其他群體之間的溝通協調、促進博士生事業蓬勃發展為宗旨。

第四條——性質：本會為非牟利之團體。

第五條——工作語文：本會工作語文中文外，還可以使用英文，若如有任何歧異，一切以中文為準。

第六條——資格：凡認同本會章程的澳門博士生，均可申請入會成為本會會員。

第二章 組織架構

第七條——會員大會：

1、會員大會為本會最高決議和權力機關，理事會及監事會成員，均由會員大會選舉產生。會員大會由所有會員組成，並設主席團。主席團設主席一名、副主席一名、委員若干。主席團成員為單數且不超過五名。主席團成員由會員大會選舉產生。會員大會主席團成員任期為二年，連選可連任。

2. 會員大會須每年舉行一次會員大會，由大會主席召開，每年最少一次，至少提前八天召集。出席人數須為總人數的絕對多數，會議方為合法。若當時出席的會員人數不足，不能召開會議，且半小時後作第二次召集，屆時則不論出席會員人數的多少均視為有效。

3. 修改章程，應有四分之三出席之會員贊同通過，方能有效。

4. 會員大會休會期間由理事會處理本會日常事宜。

第八條——理事會：

1. 理事會為本會的行政管理機關，負責本會的日常事務。

2. 理事會設會長一人，副會長一人，秘書長一名、理事若干、財務長一名。理事會成員為單數且不超過五名。理事會成員任期為三年，連選得連任。

3. 理事會會議由會長認為必要時召集，或經三分之二以上理事會成員決定召集。

4. 理事會職權，由會長在法庭內外代表本會，執行會務及規劃一切活動工作。會議在有過半數據位人出席時，方可議決事宜，決議取決於出席據位人之過半數。理事會之決議經由會長簽署發布。

第九條——監事會：

1. 監事會為本會監察機關。

2. 監事會設主席一名、副主席一名及監事若干。監事會成員為單數且不超過三名。監事會成員任期為二年，連選可連任。

3. 監事會職權，監督理事會一切行政決策，審核財政狀況及賬目。

第三章 會員權利與義務

第十條——會員權利：

1. 出席會員大會，享有提案權和投票權；選舉、被選舉權及罷免權；

2. 可享受會的一切活動及福利。

第十一條——會員義務：

1. 均須遵守會章事項，不得影響本會聲譽和利益，如有違規，經理事會通過，便開除會籍。

2. 退會時，會員退會，應提前一個月以書面形式向理事會申請，並繳清欠交本會的款項，經理事會批准方為有效。

3. 本會經費來源包括會費及旨在推進會務的其他捐助。

第四章 解散

第十二條——除法院宣告外，解散本會須由理事會提出終止動議，由全體會員投票決定，並獲得四分之三贊同方可解散。解散後之財產按照澳門法律的有關規定，用於發展與本團體宗旨相關的事業。

二零零九年六月十六日於海島公證署

二等助理員 束承玫 Chok Seng Mui

(是項刊登費用為 \$1,703.00)

(Custo desta publicação \$ 1 703,00)

美國萬通保險亞洲有限公司

有關美國萬通保本基金

MassMutual Capital Preservation Fund

的 管理規章

目錄

條款 定義

1. 釋義
2. 退休基金的目的
3. 受寄人的委任、撤除和退職
4. 本基金的成員類別
5. 訂立參與協議
6. 投資的權力和限制
7. 投資政策
8. 參與單位價值的計算日和計算形式
9. 單位的發行
10. 單位的贖回
11. 在管理公司管理的基金之間的轉換（「轉換基金」）
12. 暫時中止估價和釐定價格
13. 管理公司和受寄人的報酬
14. 轉換基金管理和受寄人

15. 本管理規章的更改

16. 結束本基金

17. 結束本基金的程序

18. 資料的提供

19. 仲裁

20. 管轄法律

附件一 受寄人

本管理規章由美國萬通保險亞洲有限公司（下稱「管理公司」）簽訂，是一間於香港註冊成立的公司，其註冊辦事處位於香港灣仔告士打道38號美國萬通大廈12字樓，並於澳門設有分行，地址為澳門南灣大馬路517號南通商業大廈16樓E2座。

鑒於：

1. 經由簽署本管理規章，管理公司成立一個稱為美國萬通保本基金 MassMutual Capital Preservation Fund（或管理公司不時決定的其他名稱）的開放式退休基金（下稱「本基金」），參與法人或集體加入或個別加入的參與人皆可認購。

2. 在有關法律條文之下，管理公司有足夠資格執行本基金在行政、管理和代表人方面的所有職能。

3. 管理公司應根據本管理規章和任何有關的參與協議持有本基金。

本管理規章見證如下：

1. 釋義

1.1. 在本管理規章中，下列用語和述語應賦予以下的意義（除非文意另有別的規定）：

“澳門金融管理局”指澳門金融管理局；

“適用法律”指有關監管機構就本管理規章所規範的活動不時制訂的法律、規例及規則；

“申請書”指管理公司為本基金不時訂明的申請書，並由參與法人或集體加入或個別加入的參與人（按情況而定）填寫，藉此向管理公司提供有關資料；

“參與法人”指其退休金計劃是由退休基金提供資金之企業；

“受益人”指不論是否為參與人之有權領取退休金計劃所指之金錢給付之自然人；

“買入差價”指本管理規章第10條款所述的買入差價（或任何相等的數額）；

“營業日”指澳門銀行開門營業（除星期六及星期日之外）的任何一日；

“供款戶口”就參與人身份而言，指以下所有分戶口：

(i) 參與人的分戶口；

(ii) 參與法人的分戶口；

(iii) 管理公司應參與人要求認為參與人適合或需要開立的任何其他分戶口；及

(iv) 管理公司應參與法人要求認為參與法人適合或需要開立的任何其他分戶口；

“供款人”指為向退休金計劃提供資金而供款之個人或企業；

“受寄人”指管理公司根據本管理規章委任的任何人士；

“交易日”指每一個星期五，而該日亦是一個營業日且並不是烈風警告日或黑色暴雨警告日；或如該日並非一個營業日或是一個烈風警告日或黑色暴雨警告日，則指下一個營業日，而該日並不是烈風警告日或黑色暴雨警告日；或管理公司可不時就本基金決定的其他日子；

“投資”指任何註冊或未經註冊團體、任何政府或地區政府機關或跨國團體所屬的或發行的或擔保的任何股票、股份、公司債券、公司債券股票、公司信用債、債券、保單、單位股票或其他集體投資基金之利益、商品、股票價格指數期貨合同、證券、商業票據、承兌合約、存款證、商業匯票、國庫券、金融工具或票據，不論上述各項有否支付利息或股息，及不論已全數付清與否，包括但不限於以下各項：

(a) 上文任何一項中或有關上文任何一項的權利、認購權或利益；

(b) 有關上文任何一項的持有利益或參與證明書、臨時證明書、收據或認購或購買上文任何一項的認股證；

(c) 任何能夠證明一項存款的收據、證明書或文件，或該等收據、證明書或文件所引起的權利或利益；

(d) 任何按揭證券或其他證券化應收帳款；及

(e) 任何匯票和本票；

“發行價”指根據本管理規章第9和10條款計算作為不時發行或將會發行的每單位發行價格（包括任何徵收的賣出差價）；

“澳門”指中華人民共和國澳門特別行政區；

“管理規章”指本管理規章定下的規例；

“月”指公曆月；

“資產淨值”就本基金而言，指本基金的資產淨值，或文意另有規定，本基金的單位按照本管理規章第8.3條款條文計算的每單位；

“賣出差價”指本管理規章第9條款所述的賣出差價（或任何相等的數額）；

“參與人”指本管理規章第4條款所定義的本基金成員；

“參與協議”指就參與計劃而言，一份大部份形式由管理公司訂立及經管理公司和參與法人或集體加入或個別加入的參與人簽署的協議，同意在本管理規章下根據下列所載的條款成立一個參與計劃：

(a) 經不時修訂的本管理規章；和

(b) 經不時由管理公司和參與法人或集體加入或個別加入的參與人簽署的其他協議作出修改的有關參與協議；

“長期無工作能力”應被考慮為下列情況：

(i) 任何社會保障制度，尤其社會保障基金或澳門退休基金會之殘廢金受領人；

(ii) 根據適用於彌補工作意外或職業病所造成之損害之制度，因導致長期無工作能力之工作意外或職業病而領取定期金之人士；

(iii) 非處於上兩項所指之狀況，但因第三人須負責任之行為而導致長期無工作能力，因而不能賺取相應於正常從事其職業時之報酬之三分之一以上之人士；

“贖回價”指根據本管理規章第10條款計算作為不時被贖回或將被贖回的每單位贖回價格；

“註冊基金”指按澳門法律和條例註冊的退休基金或具有關當局不時賦予的其他意義；

“認購金額”指任何供款或從另一個註冊基金轉移至本基金的累算權益，或管理公司收到有關本基金的任何款項；

“單位”指本基金中獲本管理規章批准的不可分割份數，包括任何零碎份數。

1.2. 對“本管理規章”或“管理規章”的指稱應指經管理公司不時修訂的本管理規章。

1.3. 除文意另有規定，否則對條款、附錄和附件的指稱是指本管理規章中的條款、附錄和附件。附錄和附件應被視為構成本管理規章的一部份。

1.4. 標題僅為方便而設，並不影響本管理規章的釋義。

1.5. 除文意另有規定，否則含單數的字眼包括雙數，反之亦然；含性別的字眼包括每一性別；含人士的字眼包括公司。

1.6. 對任何法規的指稱應被視為對該法規被不時修訂或再制定版本的指稱。

2. 退休基金的目的

2.1. 本基金的目的確係保就提早退休、老年退休、長期無工作能力或死亡的退休基金的執行。

3. 受寄人的委任、撤除和退職

3.1. 經澳門金融管理局批准，管理公司有權委任或撤除一名或以上的受寄人。

3.2. 對受寄人的委任已列載於本管理規章的附件一內。

3.3. 在有關法律條文的規限下，受寄人具足夠資格將與本基金有關的證券和文件接收存放或記錄在登記冊上、維持一個將所有進行的交易按時間順序排列的記錄，及每一季度準備一份關於本基金資產的詳細清單。

4. 本基金的成員類別

4.1. 本基金的參與人可分為：

4.1.1. 個別加入——本基金單位由個人供款人初始認購；

4.1.2. 集體加入——本基金單位由參與法人初始認購。

5. 訂立參與協議

5.1. 不論是哪一類別，成員身份經簽署參與協議產生效力，該份協議包含了法律和規例所要求的資料。

6. 投資的權力和限制

6.1. 在法律和規例及本管理規章的規限下，管理公司應具有並可隨時行使全部或部份以下的權力：

6.1.1. 在本基金仍是一項註冊基金的期間，根據本管理規章對本基金作出投資之權力；

6.1.2. 管理公司有絕對酌情權按其認為合適者，容許其於任何時候持有作為本基金一部份的任何投資、證券或財產處於其實際情況之權力；

6.1.3. 管理公司有絕對酌情權通過出售、收回或轉換等形式把非現金投資、證券和財產變現為現金；

6.1.4. 就上述出售、收回或轉換所得之淨收益及任何構成本基金一部份的其他資本款項，或本基金的任何收入和根據本管理規章支付給管理公司的供款，如不需即時作出本管理規章規定的付款，管理公司有絕對酌情權按其認為合適者投資或應用全部或部份款項：

(i) 於購買或在此等利益上之基金、證券、債券、公司債券、股票、股份或其他投資或財產，不論是為本基金作出投資與否和涉及責任與否和不論是享有管有權或復歸權與否，管理公司有絕對酌情權按其認為合適者，包括包銷、分包銷或擔保上述任何基金、證券、債券、公司債券、股票、股份或其他投資；

(ii) 與具良好聲譽的任何保險公司或保險辦事處訂立和維持任何年金合約、年金保單或人壽保險保單及其他保單，以達致按照參與協議提供權益的目的；

以使管理公司具十足及無限制的權力作出投資和轉換和更改投資、合約、保單或存款，如同管理公司絕對及實益擁有一樣。

6.2. 在容許存放在管理公司及其關聯人士或與管理公司有關的其他公司之現金或短期存款須給予利息的規限下，管理公司及其關聯人士有權根據一般銀行慣例，將他們當時手頭上構成本基金一部份的現金（不論是存放在往來或定期帳戶內）所衍生的利益，留為己用。

6.3. 在本管理規章條文的限制下，本管理規章並無包含任何內容阻止管理公司作出以下的行為：

(a) 為其他人士以其他身份行事；

(b) 為自己購買、持有或買賣任何投資或貨幣，儘管本基金中可能持有類似的投資或貨幣；

(c) 為管理公司本身持有的任何基金投資或為管理公司本身〔視情況而定〕購入組成本基金一部份的投資，條件是在兩種情況下關乎有關參與計劃的購入的條件不得差於當天正常交易的條件；

(d) 向本基金買入或賣出貨幣並按不時之現行正常商業價格就有關交易徵收佣金。

就管理公司（或其關聯人士）進行上述任何行為而產生的任何報酬、佣金、利潤或任何其他利益，管理公司（或管理公司的任何關聯人士）毋須負上要向本基金交代的責任。

6.4. 本管理規章無包含任何內容要管理公司承擔任何責任，向任何參與人披露在其代表其他人士以任何身份行事期間獲悉的事情或事項。

7. 投資政策

7.1. 本基金的投資政策為爭取具競爭性的貨幣市場回報，並同時以保存資本為主要目標。本基金投資政策應嚴格遵照適用法律。投資策略主要為投資於固定收入投資工具，包括單位信託和互惠基金。

8. 參與單位價值的計算日和計算形式

8.1. 每一參與單位的價值應於管理公司所決定之交易日結束後作出計算，計算方法是把本基金的資產淨值除以流通中的參與單位數目，惟遇上暫停定價的情況除外。每一個交易日的截止交易時間為下午4時。如任何主要股票交易所於交易日當日沒有開放，管理公司保留把交易日延遲到隨後一個營業日的權利。此外，管理公司有權不時更改本基金的交易日的日期及截止交易時間。

8.2. 在第8.1條款的規限下，管理公司有權在第12條款所載的特別情況下暫時中止或延遲估價。

8.3. 本基金的資產淨值應相等於根據公認會計準則和適用法律進行估值的本基金的單位所代表資產組成的基金資產，減去本基金到期和未清付的債項。本基金的債項包括營運開支和投資管理收費。營運開支包括但不限於受寄人費用、過戶稅、或所屬國家所徵收的其他費用和稅收，及其他有關收費。

8.4. 與第8.3條款有關的費用、收費和營運開支已列載於參與協議內。

9. 單位的發行

9.1. 在第9.3條款的規限下，在收到要求發行本基金的單位的申請連同已結算的認購金額後，管理公司應按照本第9條款於本基金中發行單位。本基金的單位僅可於交易日發行。

9.2. 儘管本第9條款有其他規定，如管理公司於交易日的截止交易時間後才收到已結算的認購金額，則該認購金額將被視為於收到之日隨後的一個營業日才收到。為免生疑問，管理公司應不被視為已收到任何要求單位發行的申請，直至管理公司已收到有關上述申請的已結算認購金額為止。

9.3. 認購金額不得在本基金中進行任何投資，直至單位按發行價的首次發行完成為止。本基金之單位應於本管理規章實施後按發行價首先發行，除非管理公司另有決定。在本管理規章實施日本基金每單位資產淨值為澳門幣10.30或等同港幣10.00。

9.4. 本基金應由管理公司或替管理公司代表本基金持有或收到、來自發行單位於就賣出差價作出扣除或預留後之收益的投資、現金和其他財產所組成。

9.5. 在第9.3條款的規限下，本基金每單位於交易日的發行價應按以下算式決定：

$$I = \frac{NAV}{(100\% - C)}$$

而：

I = 每單位發行價。

NAV = 每單位於交易日的資產淨值。

C = 賣出差價，以百分比表達。

但條件是：

(i) 發行價應進位到第四個小數位或其他由管理公司不時決定的小數位；

(ii) 發行單位的數目應是認購金額除以認購金額將會投資的本基金之單位發行價所得的數額，該數目應進位到第四個小數位或其他由管理公司不時決定的小數位；及

(iii) 任何本基金之單位的發行價不得高於在有關交易日本基金的單位發行價。

9.6. 賣出差價會由管理公司保留或支付予管理公司，由其絕對使用和受益。管理公司現時徵收的賣出差價已列載於參與協議內，及賣出差價最高為本基金每單位發行價的8%，管理公司可不時對其作出修訂。

9.7. 當本基金資產淨值的計算按第12條款遭到中止，本基金之單位將不會發行。

10. 單位的贖回

10.1. 在法律和規例及本管理規章條文的規限下，管理公司有絕對酌情權，對有關供款戶口（包括其任何分戶口）中存放的單位作出贖回。管理公司於交易日的截止交易時間後收到贖回單位的要求將被視為於收到之日隨後的一個營業日才收到。在行使贖回之前，管理公司應有責任諮詢有關受寄人（如有），

確保本基金有（或在完成出售經同意賣出的投資後將有）足夠現金支付應繳付的贖回款項。

10.2. 本基金每單位於交易日的贖回價應按以下算式決定：

$$R = NAV \times (100\% - D)$$

而：

$$R = \text{贖回價。}$$

NAV = 每單位於交易日的資產淨值。

D = 買入差價，以百分比表達。

但條件是：

(i) 贖回價應進位到第四個小數位或其他由管理公司不時決定的小數位；

(ii) 贖回總款項應是贖回價乘以贖回單位數目之金額，該金額應進位到第二個小數位或其他由管理公司不時決定的小數位；及

(iii) 任何本基金之單位的贖回價不得低於在有關交易日本基金的單位贖回價。

10.3. 買入差價會由管理公司保留或支付予管理公司，由其絕對使用和受益。管理公司現時徵收的買入差價已列載於參與協議內，及買入差價最高為每單位資產淨值的5%，管理公司可不時對其作出修訂。

10.4. 當單位之贖回按照本第10條款執行時，管理公司應進行任何必需的售賣以提供支付贖回款項所需的現金。管理公司然後應按有關參與協議向參與人或其他有關人士支付贖回款項或根據本管理規章條文運用贖回款項。任何有待支付或運用的贖回款項應存放在一個派發利息的戶口內。管理公司亦應從有關供款戶口扣除贖回單位之數目（並將扣除之數分配到合適的分戶口內）。

10.5. 當本基金資產淨值的計算按本第12條款遭到中止，本基金的單位將不應予以贖回。

10.6. 管理公司有絕對酌情權限制於任何交易日可贖回的本基金的單位總數目至發行單位總數量之10%（但不包括於該交易日當日發行的單位數量）。這限制應按比例應用到根據本管理規章條文於同一交易日需要進行單位贖回的所有情形上。因本第10.6條款的應用而未能予以贖回的任何單位（在進一步應用本第10.6條款的規限下）將於緊接的下一個交易日予以贖回。

11. 在管理公司管理的基金之間的轉換（「轉換基金」）

11.1. 在參與法人不時訂明及本管理規章條文的限制下，參與人可向管理公司提交一份基金轉換表格，指定於某一特定交易日（「指定交易日」）把其供款帳戶內的單位由本基金轉換至另一個由管理公司管理的基金。參與人亦可於指定交易日後向管理公司提交一份基金轉換表格，更改其供款的投資至一個或多個由管理公司管理的新基金。參與人必須於指定交易日最少14個營業日（或管理公司規定的較短的通知時期）但不多於1個月前把該基金轉換表格提交予管理公司。

11.2. 有關轉換將會於指定交易日辦理，從當時的基金中贖回單位，把贖回的金額投資於參與人指定的新基金。參與人提出基金轉換指示毋須繳付任何費用（除了賣出差價及買入差價）。管理公司現時無意限制參與人於每一財政年度內轉換基金的次數。

11.3. 新基金的發行單位數目是根據下列算式計算：

$$N = \frac{(K \times L)}{M}$$

N——指新基金的發行單位數目（下調至小數點後四個位）；

L——現有基金於指定交易日的每單位贖回價；

K——因轉換基金而於現有基金內贖回單位的數目；

M——指新基金於指定交易日的每單位發售價，條件是如新基金的交易日並非同為指定交易日，則M為適用於緊隨指定交易日後首個交易日的基金的新單位的發售價。

11.4. 儘管上述所言，管理公司可以接納參與人透過指定的電話系統、指定的電子通訊方式或管理公司不時認為可以接受的其他方法作出轉換指示。若管理公司於每個交易日下午4:00時前接獲、確認及接納轉換指示，該轉換指示的交易會於該交易日進行。否則，除非有任何未決事項，該轉換指示的交易將於下一個交易日進行。轉換基金的次數將不受限制，而所有轉換要求將獲免費處理。

12. 暫時中止估價和釐定價格

12.1. 管理公司可於考慮到參與人的利益後，在發生下列事件的全部或部份期間，宣布暫時中止本基金的估價及對其資產淨值的計算及交易：

(a) 本基金內大部份投資進行交易的任何證券市場關閉、出現限制或暫時中止交易，或管理公司一般採用以確定投資價格的任何途徑出現故障；

(b) 基於某些原因，管理公司認為不能合理地確定其代表本基金持有或承擔任何投資之價格；或

(c) 因出現一些情形，引致管理公司認為變賣代表本基金持有或承擔的任何投資是不合理可行的或損害參與人利益的；或

(d) 變賣或支付任何本基金的投資，認購或贖回本基金的單位而將涉及或可能會涉及的匯款或調回資金受到阻延，或管理公司認為不能夠即時以正常兌換率進行匯款或資金調回。

但條件是有關暫時中止不會引致管理公司違反適用法律和規例或本管理規章。

12.2. 第12.1條款所述的暫時中止應於有關宣布後即時生效，其後應再沒有估價及對其資產淨值的計算或交易，直至管理公司經諮詢受寄人（如有）後宣布解除中止為止，但是暫時中止應於出現以下情況的日子隨後之首個營業日予以解除；

(a) 引致暫時中止的情況已停止存在；及

(b) 無存在任何本管理規章可授予暫時中止的其他情況。

13. 管理公司和受寄人的報酬

13.1. 作為管理服務的報酬，管理公司應有權收取參與協議所列載的行政費用、收費或其他開支。管理公司現時收取的報酬已列載於參與協議內，而其最高報酬為本基金資產淨值的每年2%，但管理公司可不時對其作出任何修訂。

13.2. 作為受寄服務的報酬，受寄人應有權收取參與協議所列載的行政費用或收費。受寄人現時收取的報酬已列載於參與協議內，而其最高報酬為每次交易為美金90元及本基金資產淨值的每年0.12%，但管理公司可不時對其作出任何修訂。

13.3. 管理公司和受寄人現被授權從本基金戶口中扣除前兩段所述的費用和收費。

14. 轉換基金管理和受寄人

14.1. 在預先獲得澳門金融管理局批准的規限下，管理公司可將本基金的管理轉換至另一間管理公司。

14.2. 如出現以上情況，管理公司應在有關轉換發生之日前最少30日以書面通知參與法人或集體加入或個別加入的參與人有關之轉換。

14.3. 在預先獲得澳門金融管理局批准的規限下，管理公司可把本基金的資產受寄權轉移至一個或以上的受寄人。

15. 本管理規章的更改

15.1. 在第15.2條款的規限下，管理公司可隨時修訂或延展本管理規章的任何條文。

15.2. 本管理規章不得進行任何更改或延展，除非：

(i) 澳門金融管理局已批准有關更改或延展；及

(ii) 澳門金融管理局要求作出的通知和其他程序（如有）已被遵從。

但條件是在任何建議中的修訂或延展生效前必須向參與法人或集體加入或個別加入的參與人發出至少一（1）個月（或經澳門金融管理局同意的較短時間）的通知。就集體加入的參與人而言，管理公司可經有關參與法人向他們作出有關通知。

16. 結束本基金

16.1. 在預先獲得澳門金融管理局批准的規限下，管理公司可決定結束本基金。

16.2. 在結束本基金前，應向參與法人或集體加入或個別加入的參與人發出至少一（1）個月（或經澳門金融管理局同意的較短時間）的通知。就集體加入的參與人而言，管理公司可經有關參與法人向他們作出有關通知。

16.3. 如要結束本基金，有關資產及債務應：

16.3.1. 按各參與法人或集體加入或個別加入的參與人根據其持有或本基金持有的單位數量所作出的指示，轉移至其他退休基金中；

16.3.2. 用於購買人壽保單。

16.4. 在任何情況下，參與法人、其他供款人或參與人均不得要求結束或分拆本基金。

17. 結束本基金的程序

17.1. 本基金必須預先獲得澳門金融管理局批准後才可予以結束，而有關結束必須刊登在《澳門特別行政區公報》中。

18. 資料的提供

18.1. 在法律和規例的規限下，如管理公司或受寄人被任何政府或行政機關的任何部門要求，向該部門提供關於本基金及/或參與人及/或本基金的投資和收入及/或本管理規章的條文之資料，不論該要求實際上是否可強制執行，管理公司或受寄人毋須向參與人或任何其他人士承擔因有關遵從而引起的或與之有關的法律責任。

19. 仲裁

19.1. 所有因本管理規章引起的爭議，不論嚴格來說屬於訴訟性質或任何其他性質，包括但不限於有關條款的詮釋、整體性和執行，其更改或修訂，都應透過澳門金融管理局的保險業及私人退休基金自願仲裁中心作出調解。

20. 管轄法律

20.1. 本管理規章和參與協議應受澳門法律管轄。

20.2. 在第19條的規限下，澳門法院具資格對本管理規章引起的爭議給予判決。

附件一

受寄人

本基金的受寄人是花旗銀行，其註冊辦事處位於香港中環花園道3號花旗銀行廣場花旗銀行大廈50樓。

（是項刊登費用為 \$8,756.00）
（Custo desta publicação \$ 8 756,00）

美國萬通保險亞洲有限公司

有關美國萬通環球增長基金 MassMutual Global Growth Fund 的 管理規章

目錄

條款 定義

1. 釋義
2. 退休基金的目的
3. 受寄人的委任、撤除和退職
4. 本基金的成員類別
5. 訂立參與協議

6. 投資的權力和限制

7. 投資政策

8. 參與單位價值的計算日和計算形式

9. 單位的發行

10. 單位的贖回

11. 在管理公司管理的基金之間的轉換（「轉換基金」）

12. 暫時中止估價和釐定價格

13. 管理公司和受寄人的報酬

14. 轉換基金管理和受寄人

15. 本管理規章的更改

16. 結束本基金

17. 結束本基金的程序

18. 資料的提供

19. 仲裁

20. 管轄法律

附件一 受寄人

本管理規章由美國萬通保險亞洲有限公司（下稱「管理公司」）簽訂，是一間於香港註冊成立的公司，其註冊辦事處位於香港灣仔告士打道38號美國萬通大廈12字樓，並於澳門設有分行，地址為澳門南灣大馬路517號南通商業大廈16樓E2座。

鑒於：

1. 經由簽署本管理規章，管理公司成立一個稱為美國萬通環球增長基金 MassMutual Global Growth Fund（或管理公司不時決定的其他名稱）的開放式退休基金（下稱「本基金」），參與法人或集體加入或個別加入的參與人皆可認購。

2. 在有關法律條文之下，管理公司有足夠資格執行本基金在行政、管理和代表人方面的所有職能。

3. 管理公司應根據本管理規章和任何有關的參與協議持有本基金。

本管理規章見證如下：

1. 釋義

1.1. 在本管理規章中，下列用語和述語應賦予以下的意義（除非文意另有別的規定）：

“澳門金融管理局”指澳門金融管理局；

“適用法律”指有關監管機構就本管理規章所規範的活動不時制訂的法律、規例及規則；

“申請書”指管理公司為本基金不時訂明的申請書，並由參與法人或集體加入或個別加入的參與人（按情況而定）填寫並簽署，藉此向管理公司提供有關資料；

“參與法人”指其退休金計劃是由退休基金提供資金之企業；

“受益人”指不論是否為參與人之有權領取退休金計劃所指之金錢給付之自然人；

“買入差價”指本管理規章第10條款所述的買入差價（或任何相等的數額）；

“營業日”指澳門銀行開門營業（除星期六及星期日之外）的任何一日；

“供款戶口”就參與人身份而言，指以下所有分戶口：

(i) 參與人的分戶口；

(ii) 參與法人的分戶口；

(iii) 管理公司應參與人要求認為參與人適合或需要開立的任何其他分戶口；及

(iv) 管理公司應參與法人要求認為參與法人適合或需要開立的任何其他分戶口；

“供款人”指為向退休金計劃提供資金而供款之個人或企業；

“受寄人”指管理公司根據本管理規章委任的任何人士；

“交易日”指每一個星期五，而該日亦是一個營業日且並不是烈風警告日或黑色暴雨警告日；或如該日並非一個營業日或是一個烈風警告日或黑色暴雨警告日，則指下一個營業日，而該日並不是烈風警告日或黑色暴雨警告日；或管理公司可不時就本基金決定的其他日子；

“投資”指任何註冊或未經註冊團體、任何政府或地區政府機關或跨國團體所屬的或發行的或擔保的任何股票、股份、公司債券、公司債券股票、公司信用債、債券、保單、單位股票或其他集體投資基金之利益、商品、股票價格指數期貨合同、證券、商業票據、承兌合約、存款證、商業匯票、國庫券、金融工具或票據，不論上述各項有否支付利息或股息，及不論已全數付清與否，包括但不限於以下各項：

(a) 上文任何一項中或有關上文任何一項的權利、認購權或利益；

(b) 有關上文任何一項的持有利益或參與證明書、臨時證明書、收據或認購或購買上文任何一項的認股證；

(c) 任何能夠證明一項存款的收據、證明書或文件，或該等收據、證明書或文件所引起的權利或利益；

(d) 任何按揭證券或其他證券化應收帳款；及

(e) 任何匯票和本票；

“發行價”指根據本管理規章第9和10條款計算作為不時發行或將會發行的每單位發行價格（包括任何徵收的賣出差價）；

“澳門”指中華人民共和國澳門特別行政區；

“管理規章”指本管理規章定下的規例；

“月”指公曆月；

“資產淨值”就本基金而言，指本基金的資產淨值，或文意另有規定，本基金的單位按照本管理規章第8.3條款條文計算的每單位；

“賣出差價”指本管理規章第9條款所述的賣出差價（或任何相等的數額）；

“參與人”指本管理規章第4條款所定義的本基金成員；

“參與協議”指就參與計劃而言，一份大部份形式由管理公司訂立及經管理公司和參與法人或集體加入或個別加入的參與人簽署的協議，同意在本管理規章下根據下列所載的條款成立一個參與計劃：

(a) 經不時修訂的本管理規章；和

(b) 經不時由管理公司和參與法人或集體加入或個別加入的參與人簽署的其他協議作出修改的有關參與協議；

“長期無工作能力”應被考慮為下列情況：

(i) 任何社會保障制度，尤其社會保障基金或澳門退休基金會之殘廢金受領人；

(ii) 根據適用於彌補工作意外或職業病所造成之損害之制度，因導致長期無工作能力之工作意外或職業病而領取定期金之人士；

(iii) 非處於上兩項所指之狀況，但因第三人須負責任之行為而導致長期無工作能力，因而不能賺取相應於正常從事其職業時之報酬之三分之一以上之人士；

“贖回價”指根據本管理規章第10條款計算作為不時被贖回或將被贖回的每單位贖回價格；

“註冊基金”指按澳門法律和條例註冊的退休基金或具有關當局不時賦予的其他意義；

“認購金額”指任何供款或從另一個註冊基金轉移至本基金的累算權益，或管理公司收到有關本基金的任何款項；

“單位”指本基金中獲本管理規章批准的不可分割份數，包括任何零碎份數。

1.2. 對“本管理規章”或“管理規章”的指稱應指經管理公司不時修訂的本管理規章。

1.3. 除文意另有規定，否則對條款、附錄和附件的指稱是指本管理規章中的條款、附錄和附件。附錄和附件應被視為構成本管理規章的一部份。

1.4. 標題僅為方便而設，並不影響本管理規章的釋義。

1.5. 除文意另有規定，否則含單數的字眼包括雙數，反之亦然；含性別的字眼包括每一性別；含人士的字眼包括公司。

1.6. 對任何法規的指稱應被視為對該法規被不時修訂或再制定版本的指稱。

2. 退休基金的目的

2.1. 本基金的目的是確保就提早退休、老年退休、長期無工作能力或死亡的退休基金的執行。

3. 受寄人的委任、撤除和退職

3.1. 經澳門金融管理局批准，管理公司有權委任或撤除一名或以上的受寄人。

3.2. 對受寄人的委任已列載於本管理規章的附件一內。

3.3. 在有關法律條文的規限下，受寄人具足夠資格將與本基金有關的證券和文件接收存放或記錄在登記冊上，維持一個將所有進行的交易按時間順序排列的記錄，及每一季度準備一份關於本基金資產的詳細清單。

4. 本基金的成員類別

4.1. 本基金的參與人可分為：

4.1.1. 個別加入——本基金單位由個人供款人初始認購；

4.1.2. 集體加入——本基金單位由參與法人初始認購。

5. 訂立參與協議

5.1 不論是哪一類別，成員身份經簽署參與協議產生效力，該份協議包含了法律和規例所要求的資料。

6. 投資的權力和限制

6.1. 在法律和規例及本管理規章的規限下，管理公司應具有並可隨時行使全部或部份以下的權力：

6.1.1. 在本基金仍是一項註冊基金的期間，根據本管理規章對本基金作出投資之權力；

6.1.2. 管理公司有絕對酌情權按其認為合適者，容許其於任何時候持有作為本基金一部份的任何投資、證券或財產處於其實際情況之權力；

6.1.3. 管理公司有絕對酌情權通過出售、收回或轉換等形式把非現金投資、證券和財產變現為現金；

6.1.4. 就上述出售、收回或轉換所得之淨收益及任何構成本基金一部份的其他資本款項，或本基金的任何收入和根據本管理規章支付給管理公司的供款，如不需即時作出本管理規章規定的付款，管理公司有絕對酌情權按其認為合適者投資或應用全部或部份款項：

(i) 於購買或在此等利益上之基金、證券、債券、公司債券、股票、股份或其他投資或財產，不論是為本基金作出投資與否和涉及責任與否和不論是享有管有權或復歸權與否，管理公司有絕對酌情權按其認為合適者，包括包銷、分包銷或擔保上述任何基金、證券、債券、公司債券、股票、股份或其他投資；

(ii) 與具良好聲譽的任何保險公司或保險辦事處訂立和維持任何年金合約、年金保單或人壽保險保單及其他保單，以達致按照參與協議提供權益的目的；

以使管理公司具十足及無限制的權力作出投資和轉換和更改投資、合約、保單或存款，如同管理公司絕對及實益擁有一樣。

6.2. 在容許存放在管理公司及其關聯人士或與管理公司有關的其他公司之現金或短期存款須給予利息的規限下，管理公司及其關聯人士有權根據一般銀行慣例，將他們當時手頭上構成本基金一部份的現金（不論是存放在往來或定期帳戶內）所衍生的利益，留為己用。

6.3. 在本管理規章條文的限制下，本管理規章並無包含任何內容阻止管理公司作出以下的行為：

(a) 為其他人士以其他身份行事；

(b) 為自己購買、持有或買賣任何投資或貨幣，儘管本基金中可能持有類似的投資或貨幣；

(c) 為管理公司本身持有的任何基金投資或為管理公司本身（視情況而定）購入組成本基金一部份的投資，條件是在兩種情況下關乎有關參與計劃的購入的條件不得差於當天正常交易的條件；

(d) 向本基金買入或賣出貨幣並按不時之現行正常商業價格就有關交易徵收佣金。

就管理公司（或其關聯人士）進行上述任何行為而產生的任何報酬、佣金、利潤或任何其他利益，管理公司（或管理公司的任何關聯人士）毋須負上要向本基金交代的責任。

6.4. 本管理規章無包含任何內容要管理公司承擔任何責任，向任何參與人披露在其代表其他人士以任何身份行事期間獲悉的事情或事項。

7. 投資政策

7.1. 本基金的投資政策是達致長線資本增值，主要投資於環球股票市場，其次投資於固定收入證券。本基金投資政策應嚴格遵照適用法律。投資策略將會是經批准的固定收入和股票投資工具。這包括了單位信託和互惠基金。

8. 參與單位價值的計算日和計算形式

8.1. 每一參與單位的價值應於管理公司所決定之交易日結束後作出計算，計算方法是把本基金的資產淨值除以流通中的參與單位數目，惟遇上暫停定價的情況除外。每一個交易日的截止交易時間為下午4時。如任何主要股票交易所於交易日當日沒有開放，管理公司保留把交易日延遲到隨後一個營業日的權利。此外，管理公司有權不時更改本基金的交易日的日期及截止交易時間。

8.2. 在第8.1條款的規限下，管理公司有權在第12條款所載的特別情況下暫時中止或延遲估價。

8.3. 本基金的資產淨值應相等於根據公認會計準則和適用法律進行估值的本基金的單位所代表資產組成的基金資產，減去本基金到期和未清付的債項。本基金的債項包括營運開支和投資管理收費。營運開支包括但不限於受寄人費用、過戶稅、或所屬國家所徵收的其他費用和稅收，及其他有關收費。

8.4. 與第8.3條款有關的費用、收費和營運開支已列載於參與協議內。

9. 單位的發行

9.1. 在第9.3條款的規限下，在收到要求發行本基金的單位的申請連同已結算的認購金額後，管理公司應按照本第9條款於本基金中發行單位。本基金的單位僅可於交易日發行。

9.2. 儘管本第9條款有其他規定，如管理公司於交易日的截止交易時間後才收到已結算的認購金額，則該認購金額將被視為於收到之日隨後的一個營業日才收到。為免生疑問，管理公司應不被視為已收到任何要求單位發行的申請，直至管理公司已收到有關上述申請的已結算認購金額為止。

9.3. 認購金額不得在本基金中進行任何投資，直至單位按發行價的首次發行完成為止。本基金之單位應於本管理規章實施後按發行價首先發行，除非管理公司另有決定。在本管理規章實施日本基金每單位資產淨值為澳門幣10.30或等同港幣10.00。

9.4. 本基金應由管理公司或替管理公司代表本基金持有或收到、來自發行單位於就賣出差價作出扣除或預留後之收益的投資、現金和其他財產所組成。

9.5. 在第9.3條款的規限下，本基金每單位於交易日的發行價應按以下算式決定：

$$I = \frac{NAV}{(100\% - C)}$$

而：

I = 每單位發行價。

NAV = 每單位於交易日的資產淨值。

C = 賣出差價，以百分比表達。

但條件是：

(i) 發行價應進位到第四個小數位或其他由管理公司不時決定的小數位；

(ii) 發行單位的數目應是認購金額除以認購金額將會投資的本基金之單位發行價所得的數額，該數目應進位到第四個小數位或其他由管理公司不時決定的小數位；及

(iii) 任何本基金之單位的發行價不得高於在有關交易日本基金的單位發行價。

9.6. 賣出差價會由管理公司保留或支付予管理公司，由其絕對使用和受益。管理公司現時徵收的賣出差價已列載於參與協議內，及賣出差價最高為本基金

每單位發行價的8%，管理公司可不時對其作出修訂。

9.7. 當本基金資產淨值的計算按第12條款遭到中止，本基金之單位將不會發行。

10. 單位的贖回

10.1. 在法律和規例及本管理規章條文的規限下，管理公司有絕對酌情權，對有關供款戶口（包括其任何分戶口）中存放的單位作出贖回。管理公司於交易日的截止交易時間後收到贖回單位的要求將被視為於收到之日隨後的一個營業日才收到。在行使贖回之前，管理公司應有責任諮詢有關受寄人（如有），確保本基金有（或在完成出售經同意賣出的投資後將有）足夠現金支付應繳付的贖回款項。

10.2. 本基金每單位於交易日的贖回價應按以下算式決定：

$$R = NAV \times (100\% - D)$$

而：

$$R = \text{贖回價。}$$

NAV = 每單位於交易日的資產淨值。

D = 買入差價，以百分比表達。

但條件是：

(i) 贖回價應進位到第四個小數位或其他由管理公司不時決定的小數定位；

(ii) 贖回總款項應是贖回價乘以贖回單位數目之金額，該金額應進位到第二個小數位或其他由管理公司不時決定的小數定位；及

(iii) 任何本基金之單位的贖回價不得低於在有關交易日本基金的單位贖回價。

10.3. 買入差價會由管理公司保留或支付予管理公司，由其絕對使用和受益。管理公司現時徵收的買入差價已列載於參與協議內，及買入差價最高為每單位資產淨值的5%，管理公司可不時對其作出修訂。

10.4. 當單位之贖回按照本第10條款執行時，管理公司應進行任何必需的售賣以提供支付贖回款項所需的現金。管理公司然後應按有關參與協議向參與人或其他有關人士支付贖回款項或根據本管理規章條文運用贖回款項。任何有待支付或運用的贖回款項應存放在一個派發利息的戶口內。管理公司亦應從有關供款戶口扣除贖回單位之數目（並將扣除之數分配到合適的分戶口內）。

10.5. 當本基金資產淨值的計算按本第12條款遭到中止，本基金的單位將不應予以贖回。

10.6. 管理公司有絕對酌情權限制於任何交易日可贖回的本基金的單位總數目至發行單位總數量之10%（但不包括於該交易日當日發行的單位數量）。這限制應按比例應用到根據本管理規章條文於同一交易日需要進行單位贖回的所有情形上。因本第10.6條款的應用而未能予以贖回的任何單位（在進一步應用本第10.6條款的規限下）將於緊接的下一個交易日予以贖回。

11. 在管理公司管理的基金之間的轉換（「轉換基金」）

11.1. 在參與法人不時訂明及本管理規章條文的限制下，參與人可向管理公司提交一份基金轉換表格，指定於某一特定交易日（「指定交易日」）把其供款帳戶內的單位由本基金轉換至另一個由管理公司管理的基金。參與人亦可於指定交易日後向管理公司提交一份基金轉換表格，更改其供款的投資至一個或多個由管理公司管理的新基金。參與人必須於指定交易日最少14個營業日（或管理公司規定的較短的通知時期）但不多於1個月前把該基金轉換表格提交予管理公司。

11.2. 有關轉換將會於指定交易日辦理，從當時的基金中贖回單位，把贖回的金額投資於參與人指定的新基金。參與人提出基金轉換指示毋須繳付任何費用（除了賣出差價及買入差價）。管理公司現時無意限制參與人於每一財政年度內轉換基金的次數。

11.3. 新基金的發行單位數目是根據下列算式計算：

$$N = \frac{(K \times L)}{M}$$

N——指新基金的發行單位數目（下調至小數點後四個位）；

L——現有基金於指定交易日的每單位贖回價；

K——因轉換基金而於現有基金內贖回單位的數目；

M——指新基金於指定交易日的每單位發售價，條件是如新基金的交易日並非同為指定交易日，則M為適用於緊隨指定交易日後首個交易日的新基金的每單位發售價。

11.4. 儘管上述所言，管理公司可以接納參與人透過指定的電話系統、指定的電子通訊方式或管理公司不時認為可以接受的其他方法作出轉換指示。若管

理公司於每個交易日下午4:00時前接獲、確認及接納轉換指示，該轉換指示的交易會於該交易日進行。否則，除非有任何未決事項，該轉換指示的交易將於下一個交易日進行。轉換基金的次數將不受限制，而所有轉換要求將獲免費處理。

12. 暫時中止估價和釐定價格

12.1. 管理公司可於考慮到參與人的利益後，在發生下列事件的全部或部分期間，宣布暫時中止本基金的估價及其資產淨值的計算及交易：

(a) 本基金內大部份投資進行交易的任何證券市場關閉、出現限制或暫時中止交易，或管理公司一般採用以確定投資價格的任何途徑出現故障；

(b) 基於某些原因，管理公司認為不能合理地確定其代表本基金持有或承擔任何投資之價格；或

(c) 因出現一些情形，引致管理公司認為變賣代表本基金持有或承擔的任何投資是不合理可行的或損害參與人利益的；或

(d) 變賣或支付任何本基金的投資，認購或贖回本基金的單位而將涉及或可能會涉及的匯款或調回資金受到阻延，或管理公司認為不能夠即時以正常兌換率進行匯款或資金調回。

但條件是有關暫時中止不會引致管理公司違反適用法律和規例或本管理規章。

12.2. 第12.1條款所述的暫時中止應於有關宣布後即時生效，其後應再沒有估價及其資產淨值的計算或交易，直至管理公司經諮詢受寄人（如有）後宣布解除中止為止，但是暫時中止應於出現以下情況的日子隨後之首個營業日以解除：

(a) 引致暫時中止的情況已停止存在；及

(b) 無存在任何本管理規章可授予暫時中止的其他情況。

13. 管理公司和受寄人的報酬

13.1. 作為管理服務的報酬，管理公司應有權收取參與協議所列載的行政費用、收費或其他開支。管理公司現時收取的報酬已列載於參與協議內，而其最高報酬為本基金資產淨值的每年2%，但管理公司可不時對其作出任何修訂。

13.2. 作為受寄服務的報酬，受寄人應有權收取參與協議所列載的行政費用或收費。受寄人現時收取的報酬已列載於參與協議內，而其最高報酬為每次交

易為美金90元及本基金資產淨值的每年0.12%，但管理公司可不時對其作出任何修訂。

13.3. 管理公司和受寄人現被授權從本基金戶口中扣除前兩段所述的費用和收費。

14. 轉換基金管理和受寄人

14.1. 在預先獲得澳門金融管理局批准的規限下，管理公司可將本基金的管理轉換至另一間管理公司。

14.2. 如出現以上情況，管理公司應在有關轉換發生之日前最少30日以書面通知參與法人或集體加入或個別加入的參與人有關之轉換。

14.3. 在預先獲得澳門金融管理局批准的規限下，管理公司可把本基金的資產受寄權轉移至一個或以上的受寄人。

15. 本管理規章的更改

15.1. 在第15.2條款的規限下，管理公司可隨時修訂或延展本管理規章的任何條文。

15.2. 本管理規章不得進行任何更改或延展，除非：

(i) 澳門金融管理局已批准有關更改或延展；及

(ii) 澳門金融管理局要求作出的通知和其他程序（如有）已被遵從。

但條件是在任何建議中的修訂或延展生效前必須向參與法人或集體加入或個別加入的參與人發出至少一（1）個月（或經澳門金融管理局同意的較短時間）的通知。就集體加入的參與人而言，管理公司可經有關參與法人向他們作出有關通知。

16. 結束本基金

16.1. 在預先獲得澳門金融管理局批准的規限下，管理公司可決定結束本基金。

16.2. 在結束本基金前，應向參與法人或集體加入或個別加入的參與人發出至少一（1）個月（或經澳門金融管理局同意的較短時間）的通知。就集體加入的參與人而言，管理公司可經有關參與法人向他們作出有關通知。

16.3. 如要結束本基金，有關資產及債務應：

16.3.1. 按各參與法人或集體加入或個別加入的參與人根據其持有或本基金持有的單位數量所作出的指示，轉移至其他退休基金中；

16.3.2. 用於購買人壽保單。

16.4. 在任何情況下，參與法人、其他供款人或參與人均不得要求結束或分拆本基金。

17. 結束本基金的程序

17.1. 本基金必須預先獲得澳門金融管理局批准後才可予以結束，而有關結束必須刊登在《澳門特別行政區公報》中。

18. 資料的提供

18.1. 在法律和規例的規限下，如管理公司或受寄人被任何政府或行政機關的任何部門要求，向該部門提供關於本基金及/或參與人及/或本基金的投資和收入及/或本管理規章的條文之資料，不論該要求實際上是否可強制執行，管理公司或受寄人毋須向參與人或任何其他人士承擔因有關遵從而引起的或與之有關的法律責任。

19. 仲裁

19.1. 所有因本管理規章引起的爭議，不論嚴格來說屬於訴訟性質或任何其他性質，包括但不限於有關條款的詮釋、整體性和執行，其更改或修訂，都應透過澳門金融管理局的保險業及私人退休基金自願仲裁中心作出調解。

20. 管轄法律

20.1. 本管理規章和參與協議應受澳門法律管轄。

20.2. 在第19條的規限下，澳門法院具資格對本管理規章引起的爭議給予判決。

附件一 受寄人

本基金的受寄人是花旗銀行，其註冊辦事處位於香港中環花園道3號花旗銀行廣場花旗銀行大廈50樓。

（是項刊登費用為 \$8,609.00）
（Custo desta publicação \$ 8 609,00）

美國萬通保險亞洲有限公司

有關美國萬通環球均衡基金 MassMutual Global Balanced Fund 的管理規章

目錄

條款 定義

1. 釋義
2. 退休基金的目的

3. 受寄人的委任、撤除和退職

4. 本基金的成員類別

5. 訂立參與協議

6. 投資的權力和限制

7. 投資政策

8. 參與單位價值的計算日和計算形式

9. 單位的發行

10. 單位的贖回

11. 在管理公司管理的基金之間的轉換（「轉換基金」）

12. 暫時中止估價和釐定價格

13. 管理公司和受寄人的報酬

14. 轉換基金管理和受寄人

15. 本管理規章的更改

16. 結束本基金

17. 結束本基金的程序

18. 資料的提供

19. 仲裁

20. 管轄法律

附件一 受寄人

本管理規章由美國萬通保險亞洲有限公司（下稱「管理公司」）簽訂，是一間於香港註冊成立的公司，其註冊辦事處位於香港灣仔告士打道38號美國萬通大廈12字樓，並於澳門設有分行，地址為澳門南灣大馬路517號南通商業大廈16樓E2座。

鑒於：

1. 經由簽署本管理規章，管理公司成立一個稱為美國萬通環球均衡基金 MassMutual Global Balanced Fund（或管理公司不時決定的其他名稱）的開放式退休基金（下稱「本基金」），參與法人或集體加入或個別加入的參與人皆可認購。

2. 在有關法律條文之下，管理公司有足夠資格執行本基金在行政、管理和代表人方面的所有職能。

3. 管理公司應根據本管理規章和任何有關的參與協議持有本基金。

本管理規章見證如下：

1. 釋義

1.1. 在本管理規章中，下列用語和述語應賦予以下的意義（除非文意另有別的規定）：

“澳門金融管理局”指澳門金融管理局；

“適用法律”指有關監管機構就本管理規章所規範的活動不時制訂的法律、規則及規則；

“申請書”指管理公司為本基金不時訂明的申請書，並由參與法人或集體加入或個別加入的參與人（按情況而定）填寫，藉此向管理公司提供有關資料；

“參與法人”指其退休金計劃是由退休基金提供資金之企業；

“受益人”指不論是否為參與人之有權領取退休金計劃所指之金錢給付之自然人；

“買入差價”指本管理規章第10條款所述的買入差價（或任何相等的數額）；

“營業日”指澳門銀行開門營業（除星期六及星期日之外）的任何一日；

“供款戶口”就參與人身份而言，指以下所有分戶口：

(i) 參與人的分戶口；

(ii) 參與法人的分戶口；

(iii) 管理公司應參與人要求認為參與人適合或需要開立的任何其他分戶口；及

(iv) 管理公司應參與法人要求認為參與法人適合或需要開立的任何其他分戶口；

“供款人”指為向退休金計劃提供資金而供款之個人或企業；

“受寄人”指管理公司根據本管理規章委任的任何人士；

“交易日”指每一個星期五，而該日亦是一個營業日且並不是烈風警告日或黑色暴雨警告日；或如該日並非一個營業日或是一個烈風警告日或黑色暴雨警告日，則指下一個營業日，而該日並不是烈風警告日或黑色暴雨警告日；或管理公司可不時就本基金決定的其他日子；

“投資”指任何註冊或未註冊團體、任何政府或地區政府機關或跨國團體所屬的或發行的或擔保的任何股票、股份、公司債券、公司債券股票、公司信用債、債券、保單、單位股票或其他集體投資基金之利益、商品、股票價格指數期貨合同、證券、商業票據、承兌合約、存款證、商業匯票、國庫券、金融工具或票據，不論上述各項有否支付利息或股息，及不論已全數付清與否，包括但不限於以下各項：

(a) 上文任何一項中或有關上文任何一項的權利、認購權或利益；

(b) 有關上文任何一項的持有利益或參與證明書、臨時證明書、收據或認購或購買上文任何一項的認股證；

(c) 任何能夠證明一項存款的收據、證明書或文件，或該等收據、證明書或文件所引起的權利或利益；

(d) 任何按揭證券或其他證券化應收帳款；及

(e) 任何匯票和本票；

“發行價”指根據本管理規章第9和10條款計算作為不時發行或將會發行的每單位發行價格（包括任何徵收的賣出差價）；

“澳門”指中華人民共和國澳門特別行政區；

“管理規章”指本管理規章定下的規例；

“月”指公曆月；

“資產淨值”就本基金而言，指本基金的資產淨值，或文意另有規定，本基金的單位按照本管理規章第8.3條款條文計算的每單位；

“賣出差價”指本管理規章第9條款所述的賣出差價（或任何相等的數額）；

“參與人”指本管理規章第4條款所定義的本基金成員；

“參與協議”指就參與計劃而言，一份大部份形式由管理公司訂立及經管理公司和參與法人或集體加入或個別加入的參與人簽署的協議，同意在本管理規章下根據下列所載的條款成立一個參與計劃：

(a) 經不時修訂的本管理規章；和

(b) 經不時由管理公司和參與法人或集體加入或個別加入的參與人簽署的其他協議作出修改的有關參與協議；

“長期無工作能力”應被考慮為下列情況：

(i) 任何社會保障制度，尤其社會保障基金或澳門退休基金會之殘廢金受領人；

(ii) 根據適用於彌補工作意外或職業病所造成之損害之制度，因導致長期無工作能力之工作意外或職業病而領取定期金之人士；

(iii) 非處於上兩項所指之狀況，但因第三人須負責任之行為而導致長期無工作能力，因而不能賺取相應於正常從事其職業時之報酬之三分之一以上之人士；

“贖回價”指根據本管理規章第10條款計算作為不時被贖回或將被贖回的每單位贖回價格；

“註冊基金”指按澳門法律和條例註冊的退休基金或具有關當局不時賦予的其他意義；

“認購金額”指任何供款或從另一個註冊基金轉移至本基金的累算權益，或管理公司收到有關本基金的任何款項；

“單位”指本基金中獲本管理規章批准的不可分割份數，包括任何零碎份數。

1.2. 對“本管理規章”或“管理規章”的指稱應指經管理公司不時修訂的本管理規章。

1.3. 除文意另有規定，否則對條款、附錄和附件的指稱是指本管理規章中的條款、附錄和附件。附錄和附件應被視為構成本管理規章的一部份。

1.4. 標題僅為方便而設，並不影響本管理規章的釋義。

1.5. 除文意另有規定，否則含單數的字眼包括雙數，反之亦然；含性別的字眼包括每一性別；含人士的字眼包括公司。

1.6. 對任何法規的指稱應被視為對該法規被不時修訂或再制定版本的指稱。

2. 退休基金的目的

2.1. 本基金的目的是確保就提早退休、老年退休、長期無工作能力或死亡的退休基金的執行。

3. 受寄人的委任、撤除和退職

3.1. 經澳門金融管理局批准，管理公司有權委任或撤除一名或以上的受寄人。

3.2. 對受寄人的委任已列載於本管理規章的附件一內。

3.3. 在有關法律條文的規限下，受寄人具有資格將與本基金有關的證券和文件接收存放或記錄在登記冊上、維持一個將所有進行的交易按時間順序排列的記錄，及每一季度準備一份關於本基金資產的詳細清單。

4. 本基金的成員類別

4.1. 本基金的參與人可分為：

4.1.1. 個別加入——本基金單位由個人供款人初始認購；

4.1.2. 集體加入——本基金單位由參與法人初始認購。

5. 訂立參與協議

5.1. 不論是哪一類別，成員身份經簽署參與協議產生效力，該份協議包含了法律和規例所要求的資料。

6. 投資的權力和限制

6.1. 在法律和規例及本管理規章的規限下，管理公司應具有並可隨時行使全部或部份以下的權力：

6.1.1. 在本基金仍是一項註冊基金的期間，根據本管理規章對本基金作出投資之權力；

6.1.2. 管理公司有絕對酌情權按其認為合適者，容許其於任何時候持有作為本基金一部份的任何投資、證券或財產處於其實際情況之權力；

6.1.3. 管理公司有絕對酌情權通過出售、收回或轉換等形式把非現金投資、證券和財產變現為現金；

6.1.4. 就上述出售、收回或轉換所得之淨收益及任何構成本基金一部份的其他資本款項，或本基金的任何收入和根據本管理規章支付給管理公司的供款，如不需即時作出本管理規章規定的付款，管理公司有絕對酌情權按其認為合適者投資或應用全部或部份款項：

(i) 於購買或在此等利益上之基金、證券、債券、公司債券、股票、股份或其他投資或財產，不論是為本基金作出投資與否和涉及責任與否和不論是享有管有權或復歸權與否，管理公司有絕對酌情權按其認為合適者，包括包銷、分包銷或擔保上述任何基金、證券、債券、公司債券、股票、股份或其他投資；

(ii) 與具良好聲譽的任何保險公司或保險辦事處訂立和維持任何年金合約、年金保單或人壽保險保單及其他保單，以達致按照參與協議提供權益的目的；

以使管理公司具十足及無限制的權力作出投資和轉換和更改投資、合約、保單或存款，如同管理公司絕對及實益擁有一樣。

6.2. 在容許存放在管理公司及其關聯人士或與管理公司有關的其他公司之現金或短期存款須給予利息的規限下，管理公司及其關聯人士有權根據一般銀行慣例，將他們當時手頭上構成本基金一部份的現金（不論是存放在往來或定期帳戶內）所衍生的利益，留為己用。

6.3. 在本管理規章條文的限制下，本管理規章並無包含任何內容阻止管理公司作出以下的行為：

(a) 為其他人士以其他身份行事；

(b) 為自己購買、持有或買賣任何投資或貨幣，儘管本基金中可能持有類似的投資或貨幣；

(c) 為管理公司本身持有的任何基金投資或為管理公司本身（視情況而定）購入組成本基金一部份的投資，條件是在兩種情況下關乎有關參與計劃的購入的條件不得差於當天正常交易的條件；

(d) 向本基金買入或賣出貨幣並按不時之現行正常商業價格就有關交易徵收佣金。

就管理公司（或其關聯人士）進行上述任何行為而產生的任何報酬、佣金、利潤或任何其他利益，管理公司（或管理公司的任何關聯人士）毋須負上要向本基金交代的責任。

6.4. 本管理規章無包含任何內容要管理公司承擔任何責任，向任何參與人披露在其代表其他人士以任何身份行事期間獲悉的事情或事項。

7. 投資政策

7.1. 本基金的投資政策是通過著重均衡投資於環球股票和固定收入證券，從而獲得長線資本增值。本基金投資政策應嚴格遵照適用法律。投資策略將會是經批准的固定收入和股票投資工具。這包括了單位信託和互惠基金。

8. 參與單位價值的計算日和計算形式

8.1. 每一參與單位的價值應於管理公司所決定之交易日結束後作出計算，計算方法是把本基金的資產淨值除以流通中的參與單位數目，惟遇上暫停定價的情況除外。每一個交易日的截止交易時間為下午4時。如任何主要股票交易所於交易日當日沒有開放，管理公司保留把交易日延遲到隨後一個營業日的權利。此外，管理公司有權不時更改本基金的交易日的日期及截止交易時間。

8.2. 在第8.1條款的規限下，管理公司有權在第12特別條款所載的特別情況下暫時中止或延遲估價。

8.3. 本基金的資產淨值應相等於根據公認會計準則和適用法律進行估值的本基金的單位所代表資產組成的基金資產，減去本基金到期和未清付的債項。本基金的債項包括營運開支和投資管理收費。營運開支包括但不限於受寄人費用、過戶稅、或所屬國家所徵收的其他費用和稅收，及其他有關收費。

8.4. 與第8.3條款有關的費用、收費和營運開支已列載於參與協議內。

9. 單位的發行

9.1. 在第9.3條款的規限下，在收到要求發行本基金的單位的申請連同已結算的認購金額後，管理公司應按照本第9條款於本基金中發行單位。本基金的單位僅可於交易日發行。

9.2. 儘管本第9條款有其他規定，如管理公司於交易日的截止交易時間後才收到已結算的認購金額，則該認購金額將被視為於收到之日隨後的一個營業日才收到。為免生疑問，管理公司應不被視為已收到任何要求單位發行的申請，直至管理公司已收到有關上述申請的已結算認購金額為止。

9.3. 認購金額不得在本基金中進行任何投資，直至單位按發行價的首次發行完成為止。本基金之單位應於本管理規章實施後按發行價首先發行，除非管理公司另有決定。在本管理規章實施日本基金每單位資產淨值為澳門幣10.30或等同港幣10.00。

9.4. 本基金應由管理公司或替管理公司代表本基金持有或收到、來自發行單位於就賣出差價作出扣除或預留後之收益的投資、現金和其他財產所組成。

9.5. 在第9.3條款的規限下，本基金每單位於交易日的發行價應按以下算式決定：

$$I = \frac{NAV}{(100\% - C)}$$

而：

I = 每單位發行價。

NAV = 每單位於交易日的資產淨值。

C = 賣出差價，以百分比表達。

但條件是：

(i) 發行價應進位到第四個小數位或其他由管理公司不時決定的小數位；

(ii) 發行單位的數目應是認購金額除以認購金額將會投資之本基金之單位發行價所得的數額，該數目應進位到第四個小數位或其他由管理公司不時決定的小數定位；及

(iii) 任何本基金之單位的發行價不得高於在有關交易日本基金的單位發行價。

9.6. 賣出差價會由管理公司保留或支付予管理公司，由其絕對使用和受益。管理公司現時徵收的賣出差價已列載於參與協議內，及賣出差價最高為本基金每單位發行價的8%，管理公司可不時對其作出修訂。

9.7. 當本基金資產淨值的計算按第12條款遭到中止，本基金之單位將不會發行。

10. 單位的贖回

10.1. 在法律和規例及本管理規章條文的規限下，管理公司有絕對酌情權，對有關供款戶口（包括其任何分戶口）中存放的單位作出贖回。管理公司於交易日的截止交易時間後收到贖回單位的要求將被視為於收到之日隨後的一個營業日才收到。在行使贖回之前，管理公司應有責任諮詢有關受寄人（如有），確保本基金有（或在完成出售經同意賣出的投資後將有）足夠現金支付應繳付的贖回款項。

10.2. 本基金每單位於交易日的贖回價應按以下算式決定：

$$R = NAV \times (100\% - D)$$

而：

$$R = \text{贖回價。}$$

$$NAV = \text{每單位於交易日的資產淨值。}$$

$$D = \text{買入差價，以百分比表達。}$$

但條件是：

(i) 贖回價應進位到第四個小數位或其他由管理公司不時決定的小數定位；

(ii) 贖回總款項應是贖回價乘以贖回單位數目之金額，該金額應進位到第二個小數位或其他由管理公司不時決定的小數定位；及

(iii) 任何本基金之單位的贖回價不得低於在有關交易日本基金的單位贖回價。

10.3. 買入差價會由管理公司保留或支付予管理公司，由其絕對使用和受益。管理公司現時徵收的買入差價已列載於參與協議內，及買入差價最高為每

單位資產淨值的5%，管理公司可不時對其作出修訂。

10.4. 當單位之贖回按照本第10條款執行時，管理公司應進行任何必需的售賣以提供支付贖回款項所需的現金。管理公司然後應按有關參與協議向參與人或其他有關人士支付贖回款項或根據本管理規章條文運用贖回款項。任何有待支付或運用的贖回款項應存放在一個派發利息的戶口內。管理公司亦應從有關供款戶口扣除贖回單位之數目（並將扣除之數分配到合適的分戶口內）。

10.5. 當本基金資產淨值的計算按本第12條款遭到中止，本基金的單位將不應予以贖回。

10.6. 管理公司有絕對酌情權限制於任何交易日可贖回的本基金的單位總數目至發行單位總數量之10%（但不包括於該交易日當日發行的單位數量）。這限制應按比例應用到根據本管理規章條文於同一交易日需要進行單位贖回的所有情形上。因本第10.6條款的應用而未能予以贖回的任何單位（在進一步應用本第10.6條款的規限下）將於緊接的下一個交易日予以贖回。

11. 在管理公司管理的基金之間的轉換（「轉換基金」）

11.1. 在參與法人不時訂明及本管理規章條文的限制下，參與人可向管理公司提交一份基金轉換表格，指定於某一特定交易日（「指定交易日」）把其供款帳戶內的單位由本基金轉換至另一個由管理公司管理的基金。參與人亦可於指定交易日後向管理公司提交一份基金轉換表格，更改其供款的投資至一個或多個由管理公司管理的新基金。參與人必須於指定交易日最少14個營業日（或管理公司規定的較短的通知時期）但不多於1個月前把該基金轉換表格提交予管理公司。

11.2. 有關轉換將會於指定交易日辦理，從當時的基金中贖回單位，把贖回的金額投資於參與人指定的新基金。參與人提出基金轉換指示毋須繳付任何費用（除了賣出差價及買入差價）。管理公司現時無意限制參與人於每一財政年度內轉換基金的次數。

11.3. 新基金的發行單位數目是根據下列算式計算：

$$N = \frac{(K \times L)}{M}$$

N——指新基金的發行單位數目（下調至小數點後四個位）；

L——現有基金於指定交易日的每單位贖回價；

K——因轉換基金而於現有基金內贖回單位的數目；

M——指新基金於指定交易日的每單位發售價，條件是如新基金的交易日並非同為指定交易日，則M為適用於緊隨指定交易日後首個交易日的新基金的每單位發售價。

11.4. 儘管上述所言，管理公司可以接納參與人透過指定的電話系統、指定的電子通訊方式或管理公司不時認為可以接受的其他方法作出轉換指示。若管理公司於每個交易日下午4:00時前接獲、確認及接納轉換指示，該轉換指示的交易會於該交易日進行。否則，除非有任何未決事項，該轉換指示的交易將於下一個交易日進行。轉換基金的次數將不受限制，而所有轉換要求將獲免費處理。

12. 暫時中止估價和釐定價格

12.1. 管理公司可於考慮到參與人的利益後，在發生下列事件的全部或部分期間，宣布暫時中止本基金的估價及對其資產淨值的計算及交易：

(a) 本基金內大部份投資進行交易的任何證券市場關閉、出現限制或暫時中止交易，或管理公司一般採用以確定投資價格的任何途徑出現故障；

(b) 基於某些原因，管理公司認為不能合理地確定其代表本基金持有或承擔任何投資之價格；或

(c) 因出現一些情形，引致管理公司認為變賣代表本基金持有或承擔的任何投資是不合理可行的或損害參與人利益的；或

(d) 變賣或支付任何本基金的投資，認購或贖回本基金的單位而將涉及或可能會涉及的匯款或調回資金受到阻延，或管理公司認為不能夠即時以正常兌換率進行匯款或資金調回。

但條件是有關暫時中止不會引致管理公司違反適用法律和規例或本管理規章。

12.2. 第12.1條款所述的暫時中止應於有關宣布後即時生效，其後應再沒有估價及對其資產淨值的計算或交易，直至管理公司經諮詢受寄人（如有）後宣布解除中止為止，但是暫時中止應於出現以下情況的日子隨後之首個營業日予以解除：

(a) 引致暫時中止的情況已停止存在；及

(b) 無存在任何本管理規章可授予暫時中止的其他情況。

13. 管理公司和受寄人的報酬

13.1. 作為管理服務的報酬，管理公司應有權收取參與協議所列表載的行政費用、收費或其他開支。管理公司現時收取的報酬已列表載於參與協議內，而其最高報酬為本基金資產淨值的每年2%，但管理公司可不時對其作出任何修訂。

13.2. 作為受寄服務的報酬，受寄人應有權收取參與協議所列表載的行政費用或收費。受寄人現時收取的報酬已列表載於參與協議內，而其最高報酬為每次交易為美金90元及本基金資產淨值的每年0.12%，但管理公司可不時對其作出任何修訂。

13.3. 管理公司和受寄人現被授權從本基金戶口中扣除前兩段所述的費用和收費。

14. 轉換基金管理 and 受寄人

14.1. 在預先獲得澳門金融管理局批准的規限下，管理公司可將本基金的管理轉換至另一間管理公司。

14.2. 如出現以上情況，管理公司應在有關轉換發生之日前最少30日以書面通知參與法人或集體加入或個別加入的參與人有關之轉換。

14.3. 在預先獲得澳門金融管理局批准的規限下，管理公司可把本基金的資產受寄權轉移至一個或以上的受寄人。

15. 本管理規章的更改

15.1. 第15.2條款的規限下，管理公司可隨時修訂或延展本管理規章的任何條文。

15.2. 本管理規章不得進行任何更改或延展，除非：

(i) 澳門金融管理局已批准有關更改或延展；及

(ii) 澳門金融管理局要求作出的通知和其他程序（如有）已被遵從。

但條件是在任何建議中的修訂或延展生效前必須向參與法人或集體加入或個別加入的參與人發出至少一（1）個月（或經澳門金融管理局同意的較短時間）的通知。就集體加入的參與人而言，管理公司可經有關參與法人向他們作出有關通知。

16. 結束本基金

16.1. 在預先獲得澳門金融管理局批准的規限下，管理公司可決定結束本基金。

16.2. 在結束本基金前，應向參與法人或集體加入或個別加入的參與人發出至少一（1）個月（或經澳門金融管理局

同意的較短時間）的通知。就集體加入的參與人而言，管理公司可經有關參與法人向他們作出有關通知。

16.3. 如要結束本基金，有關資產及債務應：

16.3.1. 按各參與法人或集體加入或個別加入的參與人根據其持有或本基金持有的單位數量所作出的指示，轉移至其他退休基金中；

16.3.2. 用於購買人壽保單。

16.4. 在任何情況下，參與法人、其他供款人或參與人均不得要求結束或分拆本基金。

17. 結束本基金的程序

17.1. 本基金必須預先獲得澳門金融管理局批准後才可予以結束，而有關結束必須刊登在《澳門特別行政區公報》中。

18. 資料的提供

18.1. 在法律和規例的規限下，如管理公司或受寄人被任何政府或行政機關的任何部門要求，向該部門提供關於本基金及/或參與人及/或本基金的投資和收入及/或本管理規章的條文之資料，不論該要求實際上是否可強制執行，管理公司或受寄人毋須向參與人或任何其他人士承擔因有關遵從而引起的或與之有關的法律責任。

19. 仲裁

19.1. 所有因本管理規章引起的爭議，不論嚴格來說屬於訴訟性質或任何其他性質，包括但不限於有關條款的詮釋、整體性和執行，其更改或修訂，都應透過澳門金融管理局的保險業及私人退休基金自願仲裁中心作出調解。

20. 管轄法律

20.1. 本管理規章和參與協議應受澳門法律管轄。

20.2. 在第19條的規限下，澳門法院具資格對本管理規章引起的爭議給予判決。

附件一 受寄人

本基金的受寄人是花旗銀行，其註冊辦事處位於香港中環花園道3號花旗銀行廣場花旗銀行大廈50樓。

（是項刊登費用為 \$8,737.00）
（Custo desta publicação \$ 8 737,00）

美國萬通保險亞洲有限公司

有關美國萬通環球穩定基金 MassMutual Global Stable Fund 的 管理規章

目錄

條款	定義
1.	釋義
2.	退休基金的目的
3.	受寄人的委任、撤除和退職
4.	本基金的成員類別
5.	訂立參與協議
6.	投資的權力和限制
7.	投資政策
8.	參與單位價值的計算日和計算形式
9.	單位的發行
10.	單位的贖回
11.	在管理公司管理的基金之間的轉換（「轉換基金」）
12.	暫時中止估價和釐定價格
13.	管理公司和受寄人的報酬
14.	轉換基金管理和受寄人
15.	本管理規章的更改
16.	結束本基金
17.	結束本基金的程序
18.	資料的提供
19.	仲裁
20.	管轄法律
	附件一 受寄人

本管理規章由美國萬通保險亞洲有限公司（下稱「管理公司」）簽訂，是一間於香港註冊成立的公司，其註冊辦事處位於香港灣仔告士打道38號美國萬通大廈12字樓，並於澳門設有分行，地址為澳門南灣大馬路517號南通商業大廈16樓E2座。

鑒於：

1. 經由簽署本管理規章，管理公司成立一個稱為美國萬通環球穩定基金 MassMutual Global Stable Fund（或管理公司不時決定的其他名稱）的開放式

退休基金（下稱「本基金」），參與法人或集體加入或個別加入的參與人皆可認購。

2. 在有關法律條文之下，管理公司有足夠資格執行本基金在行政、管理和代表人方面的所有職能。

3. 管理公司應根據本管理規章和任何有關的參與協議持有本基金。

本管理規章見證如下：

1. 釋義

1.1. 在本管理規章中，下列用語和述語應賦予以下的意義（除非文意另有別的規定）：

“澳門金融管理局”指澳門金融管理局；

“適用法律”指有關監管機構就本管理規章所規範的活動不時制訂的法律、規則及規則；

“申請書”指管理公司為本基金不時訂明的申請書，並由參與法人或集體加入或個別加入的參與人（按情況而定）填寫並簽署，藉此向管理公司提供有關資料；

“參與法人”指其退休金計劃是由退休基金提供資金之企業；

“受益人”指不論是否為參與人之有權領取退休金計劃所指之金錢給付之自然人；

“買入差價”指本管理規章第10條款所述的買入差價（或任何相等的數額）；

“營業日”指澳門銀行開門營業（除星期六及星期日之外）的任何一日；

“供款戶口”就參與人身份而言，指以下所有分戶口：

(i) 參與人的分戶口；

(ii) 參與法人的分戶口；

(iii) 管理公司應參與人要求認為參與人適合或需要開立的任何其他分戶口；及

(iv) 管理公司應參與法人要求認為參與法人適合或需要開立的任何其他分戶口；

“供款人”指為向退休金計劃提供資金而供款之個人或企業；

“受寄人”指管理公司根據本管理規章委任的任何人士；

“交易日”指每一個星期五，而該日亦是一個營業日且並不是烈風警告日或黑色暴雨警告日；或如該日並非一個營業日或是一個烈風警告日或黑色暴雨警告日，則指下一個營業日，而該日並不是烈風警告日或黑色暴雨警告日；或管理公司可不時就本基金決定的其他日子；

“投資”指任何註冊或未註冊團體、任何政府或地區政府機關或跨國團體所屬的或發行的或擔保的任何股票、股份、公司債券、公司債券股票、公司信用債、債券、保單、單位股票或其他集體投資基金之利益、商品、股票價格指數期貨合同、證券、商業票據、承兌合約、存款證、商業匯票、國庫券、金融工具或票據，不論上述各項有否支付利息或股息，及不論已全數付清與否，包括但不限於以下各項：

(a) 上文任何一項中或有關上文任何一項的權利、認購權或利益；

(b) 有關上文任何一項的持有利益或參與證明書、臨時證明書、收據或認購或購買上文任何一項的認股證；

(c) 任何能夠證明一項存款的收據、證明書或文件，或該等收據、證明書或文件所引起的權利或利益；

(d) 任何按揭證券或其他證券化應收帳款；及

(e) 任何匯票和本票；

“發行價”指根據本管理規章第9和10條款計算作為不時發行或將會發行的每單位發行價格（包括任何徵收的賣出差價）；

“澳門”指中華人民共和國澳門特別行政區；

“管理規章”指本管理規章定下的規例；

“月”指公曆月；

“資產淨值”就本基金而言，指本基金的資產淨值，或文意另有規定，本基金按照本管理規章第8.3條款條文計算的每單位；

“賣出差價”指本管理規章第9條款所述的賣出差價（或任何相等的數額）；

“參與人”指本管理規章第4條款所定義的本基金成員；

“參與協議”指就參與計劃而言，一份大部份形式由管理公司訂立及經管理公司和參與法人或集體加入或個別加入的參與人簽署的協議，而雙方同意在

本管理規章下根據下列所載的條款成立一個參與計劃：

(a) 經不時修訂的本管理規章；和

(b) 經不時由管理公司和參與法人或集體加入或個別加入的參與人簽署的其他協議作出修改的有關參與協議；

“長期無工作能力”應被考慮為下列情況：

(i) 任何社會保障制度，尤其社會保障基金或澳門退休基金會之殘廢金受領人；

(ii) 根據適用於彌補工作意外或職業病所造成之損害之制度，因導致長期無工作能力之工作意外或職業病而領取定期金之人士；

(iii) 非處於上兩項所指之狀況，但因第三人須負責任之行為而導致長期無工作能力，因而不能賺取相應於正常從事其職業時之報酬之三分之一以上之人士；

“贖回價”指根據本管理規章第10條款計算作為不時被贖回或將被贖回的每單位贖回價格；

“註冊基金”指按澳門法律和條例註冊的退休基金或具有關當局不時賦予的其他意義；

“認購金額”指任何供款或從另一個註冊基金轉移至本基金的累算權益，或管理公司收到有關本基金的任何款項；

“單位”指本基金中獲本管理規章批准的不可分割份數，包括任何零碎份數。

1.2. 對“本管理規章”或“管理規章”的指稱應指經管理公司不時修訂的本管理規章。

1.3. 除文意另有規定，否則對條款、附錄和附件的指稱是指本管理規章中的條款、附錄和附件。附錄和附件應被視為構成本管理規章的一部份。

1.4. 標題僅為方便而設，並不影響本管理規章的釋義。

1.5. 除文意另有規定，否則含單數的字眼包括雙數，反之亦然；含性別的字眼包括每一性別；含人士的字眼包括公司。

1.6. 對任何法規的指稱應被視為對該法規被不時修訂或再制定版本的指稱。

2. 退休基金的目的

2.1. 本基金的目的是確保就提早退休、老年退休、長期無工作能力或死亡的退休基金的執行。

3. 受寄人的委任、撤除和退職

3.1. 經澳門金融管理局批准，管理公司有權委任或撤除一名或以上的受寄人。

3.2. 對受寄人的委任已列載於本管理規章的附件一內。

3.3. 在有關法律條文的規限下，受寄人具足夠資格將與本基金有關的證券和文件接收存放或記錄在登記冊上、維持一個將所有進行的交易按時間順序排列的記錄，及每一季度準備一份關於本基金資產的詳細清單。

4. 本基金的成員類別

4.1. 本基金的參與人可分為：

4.1.1. 個別加入——本基金單位由個人供款人初始認購；

4.1.2. 集體加入——本基金單位由參與法人初始認購。

5. 訂立參與協議

5.1. 不論是哪一類別，成員身份經簽署參與協議產生效力，該份協議包含了法律和規例所要求的資料。

6. 投資的權力和限制

6.1. 在法律和規例及本管理規章的規限下，管理公司應具有並可隨時行使全部或部份以下的權力：

6.1.1. 在本基金仍是一項註冊基金的期間，根據本管理規章對本基金作出投資之權力；

6.1.2. 管理公司有絕對酌情權按其認為合適者，容許其於任何時候持有作為本基金一部份的任何投資、證券或財產處於其實際情況之權力；

6.1.3. 管理公司有絕對酌情權通過出售、收回或轉換等形式把非現金的投資、證券和財產變現為現金；

6.1.4. 就上述出售、收回或轉換所得之淨收益及任何構成本基金一部份的其他資本款項，或本基金的任何收入和根據本管理規章支付給管理公司的供款，如不需即時作出本管理規章規定的付款，管理公司有絕對酌情權按其認為合適者投資或應用全部或部份款項：

(i) 於購買或在此等利益上之基金、證券、債券、公司債券、股票、股份或其他投資或財產，不論是為本基金作出投資與否和涉及責任與否和不論是享有管有權或復歸權與否，管理公司有絕對酌情權按其認為合適者，包括包銷、分包銷或擔保上述任何基金、證券、債券、公司債券、股票、股份或其他投資；

(ii) 與具良好聲譽的任何保險公司或保險辦事處訂立和維持任何年金合約、年金保單或人壽保險保單及其他保單，以達致按照參與協議提供權益的目的；

以使管理公司具十足及無限制的權力作出投資和轉換和更改投資、合約、保單或存款，如同管理公司絕對及實益擁有一樣。

6.2. 在容許存放在管理公司及其關聯人士或與管理公司有關的其他公司之現金或短期存款須給予利息的規限下，管理公司及其關聯人士有權根據一般銀行慣例，將他們當時手頭上構成本基金一部份的現金（不論是存放在往來或定期帳戶內）所衍生的利益，留為己用。

6.3. 在本管理規章條文的限制下，本管理規章並無包含任何內容阻止管理公司作出以下的行為：

(a) 為其他人士以其他身份行事；

(b) 為自己購買、持有或買賣任何投資或貨幣，儘管本基金中可能持有類似的投資或貨幣；

(c) 為管理公司本身持有的任何基金投資或為管理公司本身（視情況而定）購入組成本基金一部份的投資，條件是在兩種情況下關乎有關參與計劃的購入的條件不得差於當天正常交易的條件；

(d) 向本基金買入或賣出貨幣並按不時之現行正常商業價格就有關交易徵收佣金。

就管理公司（或其關聯人士）進行上述任何行為而產生的任何報酬、佣金、利潤或任何其他利益，管理公司（或管理公司的任何關聯人士）毋須負上要向本基金交代的責任。

6.4. 本管理規章無包含任何內容要管理公司承擔任何責任，向任何參與人披露在其代表其他人士以任何身份行事期間獲悉的事情或事項。

7. 投資政策

7.1. 本基金的投資政策是達致長線資本增值，主要投資於環球固定收入證券，其次投資於環球股票。本基金投資政策應嚴格遵照適用法律。投資策略將會是經批准的固定收入和股票投資工具。這包括了單位信託和互惠基金。

8. 參與單位價值的計算日和計算形式

8.1. 每一參與單位的價值應於管理公司所決定之交易日結束後作出計算，計算方法是把本基金的資產淨值除以流通

中的參與單位數目，惟遇上暫停定價的情況除外。每一個交易日的截止交易時間為下午4時。如任何主要股票交易所於交易日當日沒有開放，管理公司保留把交易日延遲到隨後一個營業日的權利。此外，管理公司有權不時更改本基金的交易日及截止交易時間。

8.2. 在第8.1條款的規限下，管理公司有權在第12條款所載的特別情況下暫時中止或延遲估價。

8.3. 本基金的資產淨值應相等於根據公認會計準則和適用法律進行估值的本基金的單位所代表資產組成的基金資產，減去本基金到期和未清付的債項。本基金的債項包括營運開支和投資管理收費。營運開支包括但不限於受寄人費用、過戶稅、或所屬國家所徵收的其他費用和稅收，及其他有關收費。

8.4. 與第8.3條款有關的費用、收費和營運開支已列載於參與協議內。

9. 單位的發行

9.1. 在第9.3條款的規限下，在收到要求發行本基金的單位的申請連同已結算的認購金額後，管理公司應按照本第9條款於本基金中發行單位。本基金的單位僅可於交易日發行。

9.2. 儘管本第9條款有其他規定，如管理公司於交易日的截止交易時間後才收到已結算的認購金額，則該認購金額將被視為於收到之日隨後的一個營業日才收到。為免生疑問，管理公司應不被視為已收到任何要求單位發行的申請，直至管理公司已收到有關上述申請的已結算認購金額為止。

9.3. 認購金額不得在本基金中進行任何投資，直至單位按發行價的首次發行完成為止。本基金之單位應於本管理規章實施後按發行價首先發行，除非管理公司另有決定。在本管理規章實施日本基金每單位資產淨值為澳門幣10.30或等同港幣10.00。

9.4. 本基金應由管理公司或替管理公司代表本基金持有或收到、來自發行單位於就賣出差價作出扣除或預留後之收益的投資、現金和其他財產所組成。

9.5. 在第9.3條款的規限下，本基金每單位於交易日的發行價應按以下算式決定：

$$I = \frac{NAV}{(100\% - C)}$$

而：

I = 每單位發行價。

NAV = 每單位於交易日的資產淨值。

C = 賣出差價，以百分比表達。

但條件是：

(i) 發行價應進位到第四個小數位或其他由管理公司不時決定的小數位；

(ii) 發行單位的數目應是認購金額除以認購金額將會投資的本基金之單位發行價所得的數額，該數目應進位到第四個小數位或其他由管理公司不時決定的小數位；及

(iii) 任何本基金之單位的發行價不得高於在有關交易日本基金的單位發行價。

9.6. 賣出差價會由管理公司保留或支付予管理公司，由其絕對使用和受益。管理公司現時徵收的賣出差價已列載於參與協議內，及賣出差價最高為本基金每單位發行價的8%，管理公司可不時對其作出修訂。

9.7. 當本基金資產淨值的計算按第12條款遭到中止，本基金之單位將不會發行。

10. 單位的贖回

10.1. 在法律和規例及本管理規章條文的規限下，管理公司有絕對酌情權，對有關供款戶口（包括其任何分戶口）中存放的單位作出贖回。管理公司於交易日的截止交易時間後收到贖回單位的要求將被視為於收到之日隨後的一個營業日才收到。在行使贖回之前，管理公司應有責任諮詢有關受寄人（如有），確保本基金有（或在完成出售經同意賣出的投資後將有）足夠現金支付應繳付的贖回款項。

10.2. 本基金每單位於交易日的贖回價應按以下算式決定：

$$R = NAV \times (100\% - D)$$

而：

R = 贖回價。

NAV = 每單位於交易日的資產淨值。

D = 買入差價，以百分比表達。

但條件是：

(i) 贖回價應進位到第四個小數位或其他由管理公司不時決定的小數位；

(ii) 贖回總款項應是贖回價乘以贖回單位數目之金額，該金額應進位到第二個小數位或其他由管理公司不時決定的小數位；及

(iii) 任何本基金之單位的贖回價不得低於在有關交易日本基金的單位贖回價。

10.3. 買入差價會由管理公司保留或支付予管理公司，由其絕對使用和受益。管理公司現時徵收的買入差價已列載於參與協議內，及買入差價最高為每單位資產淨值的5%，管理公司可不時對其作出修訂。

10.4. 當單位之贖回按照本第10條款執行時，管理公司應進行任何必需的售賣以提供支付贖回款項所需的現金。管理公司然後應按有關參與協議向參與人或其他有關人士支付贖回款項或根據本管理規章條文運用贖回款項。任何有待支付或運用的贖回款項應存放在一個派發利息的戶口內。管理公司亦應從有關供款戶口扣除贖回單位之數目（並將扣除之數分配到合適的分戶口內）。

10.5. 當本基金資產淨值的計算按本第12條款遭到中止，本基金的單位將不應予以贖回。

10.6. 管理公司有絕對酌情權限制於任何交易日可贖回的本基金的單位總數目至發行單位總數量之10%（但不包括於該交易日當日發行的單位數量）。這限制應按比例應用到根據本管理規章條文於同一交易日需要進行單位贖回的所有情形上。因本第10.6條款的應用而未能予以贖回的任何單位（在進一步應用本第10.6條款的規限下）將於緊接的下一個交易日予以贖回。

11. 在管理公司管理的基金之間的轉換（「轉換基金」）

11.1. 在參與法人不時訂明及本管理規章條文的限制下，參與人可向管理公司提交一份基金轉換表格，指定於某一特定交易日（「指定交易日」）把其供款帳戶內的單位由本基金轉換至另一個由管理公司管理的基金。參與人亦可於指定交易日後向管理公司提交一份基金轉換表格，更改其供款的投資至一個或多個由管理公司管理的新基金。參與人必須於指定交易日最少14個營業日（或管理公司規定的較短的通知時期）但不多於1個月前把該基金轉換表格提交予管理公司。

11.2. 有關轉換將會於指定交易日辦理，從當時的基金中贖回單位，把贖回的金額投資於參與人指定的新基金。參與人提出基金轉換指示毋須繳付任何費用（除了賣出差價及買入差價）。管理公司現時無意限制參與人於每一財政年度內轉換基金的次數。

11.3. 新基金的發行單位數目是根據下列算式計算：

$$N = \frac{(K \times L)}{M}$$

N——指新基金的發行單位數目（下調至小數點後四個位）；

L——現有基金於指定交易日的每單位贖回價；

K——因轉換基金而於現有基金內贖回單位的數目；

M——指新基金於指定交易日的每單位發售價，條件是如新基金的交易日並非同為指定交易日，則M為適用於緊隨指定交易日後首個交易日的新基金的每單位發售價。

11.4. 儘管上述所言，管理公司可以接納參與人透過指定的電話系統、指定的電子通訊方式或管理公司不時認為可以接受的其他方法作出轉換指示。若管理公司於每個交易日下午4:00時前接獲、確認及接納轉換指示，該轉換指示的交易會於該交易日進行。否則，除非有任何未決事項，該轉換指示的交易將於下一個交易日進行。轉換基金的次數將不受限制，而所有轉換要求將獲免費處理。

12. 暫時中止估價和釐定價格

12.1. 管理公司可於考慮到參與人的利益後，在發生下列事件的全部或部份期間，宣布暫時中止本基金的估價及對其資產淨值的計算及交易：

(a) 本基金內大部份投資進行交易的任何證券市場關閉、出現限制或暫時中止交易，或管理公司一般採用以確定投資價格的任何途徑出現故障；

(b) 基於某些原因，管理公司認為不能合理地確定其代表本基金持有或承擔任何投資之價格；或

(c) 因出現一些情形，引致管理公司認為變賣代表本基金持有或承擔的任何投資是不合理可行的或損害參與人利益的；或

(d) 變賣或支付任何本基金的投資，認購或贖回本基金的單位而將涉及或可能會涉及的匯款或調回資金受到阻延，或管理公司認為不能夠即時以正常兌換率進行匯款或資金調回。

但條件是有關暫時中止不會引致管理公司違反適用法律和規例或本管理規章。

12.2. 第12.1條款所述的暫時中止應於有關宣布後即時生效，其後應再沒有

估價及對其資產淨值的計算或交易，直至管理公司經諮詢受寄人（如有）後宣布解除中止為止，但是暫時中止應於出現以下情況的日子隨後之首個營業日予以解除：

(a) 引致暫時中止的情況已停止存在；及

(b) 無存在任何本管理規章可授予暫時中止的其他情況。

13. 管理公司和受寄人的報酬

13.1. 作為管理服務的報酬，管理公司應有權收取參與協議所列表載的行政費用、收費或其他開支。管理公司現時收取的報酬已列表載於參與協議內，而其最高報酬為本基金資產淨值的每年2%，但管理公司可不時對其作出任何修訂。

13.2. 作為受寄服務的報酬，受寄人應有權收取參與協議所列表載的行政費用或收費。受寄人現時收取的報酬已列表載於參與協議內，而其最高報酬為每次交易為美金90元及本基金的資產淨值的每年0.12%，但管理公司可不時對其作出任何修訂。

13.3. 管理公司和受寄人現被授權從本基金戶口中扣除前兩段所述的費用和收費。

14. 轉換基金管理和受寄人

14.1. 在預先獲得澳門金融管理局批准的規限下，管理公司可將本基金的管理轉換至另一間管理公司。

14.2. 如出現以上情況，管理公司應在有關轉換發生之日前最少30日以書面通知參與法人或集體加入或個別加入的參與人有關之轉換。

14.3. 在預先獲得澳門金融管理局批准的規限下，管理公司可把本基金的資產受寄權轉移至一個或以上的受寄人。

15. 本管理規章的更改

15.1 在第15.2條款的規限下，管理公司可隨時修訂或延展本管理規章的任何條文。

15.2 本管理規章不得進行任何更改或延展，除非：

(i) 澳門金融管理局已批准有關更改或延展；及

(ii) 澳門金融管理局要求作出的通知和其他程序（如有）已被遵從。

但條件是在任何建議中的修訂或延展生效前必須向參與法人或集體加入或個別加入的參與人發出至少一（1）個月（或經澳門金融管理局同意的較短時間）的通知。就集體加入的參與人而言，管理公司可經有關參與法人向他們作出有關通知。

間）的通知。就集體加入的參與人而言，管理公司可經有關參與法人向他們作出有關通知。

16. 結束本基金

16.1. 在預先獲得澳門金融管理局批准的規限下，管理公司可決定結束本基金。

16.2. 在結束本基金前，應向參與法人或集體加入或個別加入的參與人發出至少一（1）個月（或經澳門金融管理局同意的較短時間）的通知。就集體加入的參與人而言，管理公司可經有關參與法人向他們作出有關通知。

16.3. 如要結束本基金，有關資產及債務應：

16.3.1. 按各參與法人或集體加入或個別加入的參與人根據其持有或本基金持有的單位數量所作出的指示，轉移至其他退休基金中；

16.3.2. 用於購買人壽保單。

16.4. 在任何情況下，參與法人、其他供款人或參與人均不得要求結束或分拆本基金。

17. 結束本基金的程序

17.1. 本基金必須預先獲得澳門金融管理局批准後才可予以結束，而有關結束必須刊登在《澳門特別行政區公報》中。

18. 資料的提供

18.1. 在法律和規例的規限下，如管理公司或受寄人被任何政府或行政機關的任何部門要求，向該部門提供關於本基金及/或參與人及/或本基金的投資和收入及/或本管理規章的條文之資料，不論該要求實際上是否可強制執行，管理公司或受寄人毋須向參與人或任何其他人士承擔因有關遵從而引起的或與之有關的法律責任。

19. 仲裁

19.1. 所有因本管理規章引起的爭議，不論嚴格來說屬於訴訟性質或任何其他性質，包括但不限於有關條款的詮釋、整體性和執行，其更改或修訂，都應透過澳門金融管理局的保險業及私人退休基金自願仲裁中心作出調解。

20. 管轄法律

20.1. 本管理規章和參與協議應受澳門法律管轄。

20.2. 在第19條的規限下，澳門法院具資格對本管理規章引起的爭議給予判決。

附件一

受寄人

本基金的受寄人是花旗銀行，其註冊辦事處位於香港中環花園道3號花旗銀行廣場花旗銀行大廈50樓。

(是項刊登費用為 \$8,697.00)
(Custo desta publicação \$ 8 697,00)

第一公證書

證明

澳門好世界曲藝會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零零九年六月十六日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號56/2009。

澳門好世界曲藝會

(一) 宗旨

1. (維持不變)。

2. (維持不變)。

3. 本會地址：澳門新埗頭街7號C地下。

二零零九年六月十六日於第一公證書

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$362.00)

(Custo desta publicação \$ 362,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Certifico, que o presente documento de três folhas, está conforme o original do exemplar da alteração dos estatutos da associação “澳門同心勞務業管理協會”, depositado neste Cartório, sob o número catorze no maço número um de documentos de associações e fundações do ano de dois mil e nove:

更改章程

透過本文書，正式及在章程中加入第十三條，條款如下：

私人公證員 馮建業

簽署人聲明：

於二零零九年六月一日舉行之澳門同心勞務業管理協會會員大會中，通過決議，在章程中加入第十三條。

第十三條

機關成員由會員大會選舉產生，任期三年，可連選連任。

Cartório Privado, em Macau, aos onze de Junho de dois mil e nove. — O Notário, *Fong Kin Ip.*

(是項刊登費用為 \$509.00)
(Custo desta publicação \$ 509,00)

花旗銀行澳門分行
CITIBANK N.A., SUCURSAL DE MACAU
 資產負債表於二零零八年十二月三十一日
 Balanço anual em 31 de Dezembro de 2008

澳門幣
 Patacas

ACTIVO 資產	ACTIVO BRUTO 資產總額	PROVISÕES, AMORTI ZAÇÕES E MENOS - VALIAS 備用金、折舊和減值	ACTIVO LÍQUIDO 資產淨額
CAIXA 現金	13,173,896.69		13,173,896.69
DEPÓSITOS NA AMCM AMCA存款	161,159,918.11		161,159,918.11
VALORES A COBRAR 應收賬項	11,793,693.00		11,793,693.00
DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本地之其他信用機構活期存款	1,826,479.46		1,826,479.46
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR 在外地之其他信用機構活期存款	4,566,546,800.71		4,566,546,800.71
OURO E PRATA 金, 銀			
OUTROS VALORES 其他流動資產	-	-	-
CRÉDITO CONCEDIDO 放款	798,537,067.19		798,537,067.19
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本澳信用機構拆放	80,494,106.58		80,494,106.58
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR 在外地信用機構之通知及定期存款	637,677,237.68		637,677,237.68
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS 股票, 債券及股權			
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金投資			
DEVEDORES 債務人	8,900,365.16		8,900,365.16
OUTRAS APLICAÇÕES 其他投資			
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 財務投資			
IMÓVEIS 不動產	-	-	-
EQUIPAMENTO 設備	3,155,253.00	2,469,216.62	686,036.38
CUSTOS PLURIENAIIS 遞延費用			
DESPESAS DE INSTALAÇÃO 開辦費用	3,404,560.40	1,184,194.75	2,220,365.65
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO 未完成不動產			
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS 其他固定資產	-	-	-
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	2,025,117.77		2,025,117.77
TOTAIS 總額	6,288,694,495.75	3,653,411.37	6,285,041,084.38

澳門幣
Patacas

PASSIVO 負債	SUBTOTALS 小結	TOTAL 總額	
DEPÓSITOS À ORDEM 活期存款	4,879,087,697.29	5,996,163,201.66	
DEPÓSITOS C / PRÉ-AVISO 通知存款	150,933,169.35		
DEPÓSITOS A PRAZO 定期存款	966,142,335.02		
DEPÓSITOS DE SECTOR PÚBLICO 公共機構存款		193,853,204.87	
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 本地信用機構資金			
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS 其他本地機構資金			
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS 外幣借款			
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES 債券借款			
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金債權人			
CHEQUES E ORDENS A PAGAR 應付支票及票據	1,359,392.26		
CREDORES 債權人	191,819,978.68		
EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債	673,833.93		
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	6,395,360.93		14,706,416.01
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金	-		
CAPITAL 股本			
RESERVA LEGAL 法定儲備			
RESERVA ESTATUTÁRIA 自定儲備			
OUTRAS RESERVAS 其他儲備	8,311,055.08		
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年營業結果	49,450,077.53		
RESULTADO DO EXERCÍCIO 本年營業結果	30,868,184.32		
TOTAIS 總額		6,285,041,084.39	

本年度一般風險備用金應為澳門幣9,442,074元其中澳門幣8,309,025元在其他儲備項目內。同時由於花旗銀行採用（澳門財務報告準則）編制本年度財務報表和計算提貸款減值準備，有關減值準備可能低於澳門金融管理局第18/93號通告中所規定的一般風險備用金的最低水平。因此銀行會撥出一筆相等於該最低水平備用金與減值準備差異的金額（已考慮為遞延稅項澳門幣1,133,049元）作為監管儲備。該增撥備用金在帳項概要內的損益計算表列示為「根據金融體系法律制度增撥的備用金」，並在相關審計年度財務報表內的收益報表中，以「除稅後溢利」與「根據金融體系法律制度計算的年度業績」之間的調整項目列示。

As provisões genéricas deste ano somam MOP 9 442 074 que incluem montante de MOP 8 309 025 nas Outras Reservas. Dado que o Citibank adoptou as Normas de Relato Financeiro de Macau na preparação das suas demonstrações financeiras anuais, as perdas de imparidade serão provavelmente inferiores ao nível mínimo de provisões genéricas conforme previsto no Aviso n.º 18/93 da Autoridade Monetária de Macau («AMCM»). Portanto, o Banco vai fazer uma dotação correspondente ao montante da diferença entre o nível mínimo e as

perdas de imparidade (tendo em consideração os valores dos impostos diferidos na importância de MOP 1 133 049), a título de reserva para fiscalização. Este mesmo montante, inscrito na linha «Dotações adicionais para provisões conforme o RJSF» da Conta de Lucros e Perdas das contas resumidas, está reconciliado entre o «Lucro depois de impostos» e os «Resultados do ano de acordo com as regras da AMCM» na conta de exploração das demonstrações financeiras auditadas anuais.

澳門幣
Patacas

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 備查賬	MONTANTE 金額
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO 代客保管賬	
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA 代收賬	
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO 抵押賬	-
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS 保證及擔保付款	27,512,181.98
CRÉDITOS ABERTOS 信用狀	177,986,210.86
ACEITES EM CIRCULAÇÃO 承兌匯票	117,059,423.44
VALORES DADOS EM CAUÇÃO 代付保證金	
COMPRAS A PRAZO 期貨買入	-
VENDAS A PRAZO 期貨賣出	-
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 其他備查賬	26,652,776.00

二零零八年營業結果演算
 Demonstração de resultados do exercício de 2008
 營業賬目
 Conta de exploração

澳門幣
Patacas

Débito 借方	MONTANTE 金額	Crédito 貸方	MONTANTE 金額
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS 負債業務成本	43,877,808.45	PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS 資產業務收益	74,738,355.00
CUSTOS COM PESSOAL : 人事費用		PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS 銀行服務收益	18,446,170.00
REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 董事及監察會開支		PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS 其他銀行業務收益	48,221.00
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS 職員開支	4,765,197.58	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 證券及財務投資收益	-
ENCARGOS SOCIAIS 固定職員福利	344,828.20	OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS 其他銀行收益	-
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL 其他人事費用	8,105.28	PROVEITOS INORGÂNICOS 非正常業務收益	2,828,129.00
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS 第三者作出之供應	268,609.79	PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO 營業損失	-
SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三者提供之勞務	6,443,666.00		
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS 其他銀行費用	828,363.00		
IMPOSTOS 稅項	-		
CUSTOS INORGÂNICOS 非正常業務費用	3,213,782.000		
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES 折舊撥款	842,069.47		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES 備用金之撥款	-		
LUCRO DA EXPLORAÇÃO 營業利潤	35,468,445.23		
TOTAL 總額	96,060,875.00	TOTAL 總額	96,060,875.00

損益計算表
Conta de lucros e perdas

澳門幣
Patacas

Débito 借方	MONTANTE 金額	Crédito 貸方	MONTANTE 金額
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO 營業損失		LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	35,468,445.23
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之損失		LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之利潤	-
PERDAS EXCEPCIONAIS 特別損失		LUCROS EXCEPCIONAIS 特別利潤	-
DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO 營業利潤之稅項撥款	3,735,288.91	PROVISÕES UTILIZADAS 備用金之使用	
DOTAÇÕES ADICIONAIS PARA PROVISÕES CONFORME RJSF 根據金融體系法律制度增撥的備用金	864,972.00	RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO) 營業結果 (虧損)	
RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO) 營業結果 (盈餘)	30,868,184.32		
TOTAL 總額	35,468,445.23	TOTAL 總額	35,468,445.23

澳門分行服務經理
O Gerente da Sucursal de Macau,

徐贊焜
John Choi

會計主任
A Chefe da Contabilidade,

陳鳳屏
Betty Chan

業務報告之概要

在全球金融風暴影響下，2008年對本澳金融業是艱辛的一年。由於本行整體業務專注於財富管理方面，故此亦協助客戶加強投資的風險管理，另企業業務的發展同樣錄得穩定的增長。因此2008年的業務錄得預期理想的表現。

在2008年度本行獲得的業績，承蒙社會各界支持，經理部及各部門員工之忠誠服務，本人代表管理層表示衷心感謝。

展望2009年，本行一如過往積極穩固基礎客戶和增加業務項目，從而提供多元化、嶄新及優質的銀行服務。

徐贊焜

花旗銀行

澳門分行服務經理

Síntese do relatório de actividade da Sucursal de Macau do Citibank

Condicionado pela crise financeira mundial, 2008 foi um ano difícil para o sector financeiro de Macau. Ainda assim, pudemos assistir os nossos clientes na gestão do risco dos seus investimentos, bem como no desenvolvimento dos seus negócios, pelo que os nossos resultados de 2008 corresponderam às expectativas.

Este desempenho em 2008, ficou a dever-se ao apoio do público e à dedicação da nossa gerência e de todos os departamentos sob a sua direcção. A todos, a administração endereça sinceros agradecimentos.

Em 2009, o nosso banco pretende estabilizar a sua clientela e oferecer novos produtos, diversificando e mantendo a qualidade dos seus serviços.

Choi Chan Kuan

O Gerente da Sucursal de Macau do

CitiBank

外部核數師意見書之概要**致 花旗銀行澳門分行管理層**

(於美國註冊成立的一家商業銀行之分行)

我們按照澳門特別行政區之《核數準則》和《核數實務準則》審核了花旗銀行澳門分行二零零八年度的財務報表，並已於二零零九年五月十八日就該財務報表發表了無保留意見的核數師報告。

上述已審核的財務報表由二零零八年十二月三十一日的資產負債表以及截至該日止年度的損益表、權益變動表和現金流量表組成，亦包括重大會計政策的摘要和解釋附注。

隨附由管理層編制的摘要財務報表是上述已審核財務報表和相關會計賬目及簿冊的摘要內容。我們認為，摘要財務報表的內容，在所有重要方面，與已審核財務報表和相關會計賬目及簿冊的內容一致。

為更全面了解花旗銀行澳門分行的財務狀況和經營結果以及核數工作的範圍，隨附的摘要財務報表應與已審核的財務報表以及獨立核數師報告一併閱讀。

李婉薇註冊核數師

畢馬威會計師事務所

二零零九年五月十八日，於澳門

Síntese do parecer dos auditores externos**Para a gerência do Citibank N.A. — Sucursal de Macau**

(Sucursal de um banco comercial de responsabilidade limitada, incorporado nos Estados Unidos da América)

Procedemos à auditoria das demonstrações financeiras do Citibank N.A. — Sucursal de Macau relativas ao ano de 2008, nos termos das Normas de Auditoria e Normas Técnicas de Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau. No nosso relatório, datado de 18 de Maio de 2009, expressámos uma opinião sem reservas relativamente às demonstrações financeiras das quais as presentes constituem um resumo.

As demonstrações financeiras a que se acima se alude compreendem o balanço, à data de 31 de Dezembro de 2008, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo, assim como um resumo das políticas contabilísticas relevantes e outras notas explicativas.

As demonstrações financeiras resumidas preparadas pela gerência resultam das demonstrações financeiras anuais auditadas e dos livros e registos do sucursal. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas e os livros e registos do sucursal.

Para a melhor compreensão da posição financeira do Citibank N.A. — Sucursal de Macau e dos resultados das suas operações, no período e âmbito abrangido pela nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras das quais as mesmas resultam e com o respectivo relatório de auditoria.

Lei Iun Mei, Auditor de Contas

KPMG

Macau, aos 18 de Maio de 2009.

(是項刊登費用為 \$10,700.00)
(Custo desta publicação \$ 10 700,00)

澳門國際機場專營股份有限公司
CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L.
截至二零零八年十二月三十一日之損益表
Mapa de demonstração de resultados líquidos de 2008

澳門元
Em Patacas

開 支 Custos		收 入 Proveitos		
分包 / Subcontratos	324,790,994.52	354,628,324.65	勞務提供 / Prestações de Serviços	362,864,836.22
第三者的供應及提供之勞務 / Fornecimentos e Serviços de Terceiros	29,837,330.13		次要收入 / Receitas Suplementares	224,921,733.20
人事費用 / Despesas c/o Pessoal	39,255,659.97		本期財務收入 / Receitas Financeiras Correntes	1,333,053.05
財務費用 / Despesas Financeiras	50,537,971.09		投資收入 / Receitas de Aplicações Financeiras	11,909,048.86
其他費用 / Outras Despesas e Encargos	145,507.00			
攤折及重置 / Amortiz. e Reint. do Exercício		231,779,752.67		
投資撥備 / Provisões p/Imobilizações Financeiras		2,300,000.00		
(A) 本期成本 / Custos Correntes		678,647,215.38	(B) 本期收入 / Proveitos Correntes	601,028,671.33
本年度非經常性虧損 / Perdas Ext. do Exercício		3,407,527.98	本年度非經常性收入 / Ganhos Ext. do Exercício	850,792.34
本年度營業虧損 / Resultados Líquidos		(80,175,279.69)		
總 額 / Total		601,879,463.67	總 額 / Total	601,879,463.67
本年營業結果 / Resultados Correntes do Exercício	(77,618,544.05)			

截至二零零八年十二月三十一日之資產負債表
Balanço analítico em 31 de Dezembro de 2008

澳門元
Em Patacas

資 產 Activo	資產面值 Activo Bruto	撥備及攤折 Pro. Amor. e Reinteg.	資產淨值 Activo Líquido	負 債 及 資 本 Passivo e Situação	負債及資本淨值 Activo Líquido
流動資產 / Disponibilidades	449,698,409.87	0.00	449,698,409.87	流動負債 / Débitos a Curto Prazo	1,985,581,382.23
定期存款(已抵押部分) / Depósito prometido	632,431.70	0.00	632,431.70	中期及長期負債 Débitos a Médio e Longo Prazo	1,893,363,025.59
應收帳款 / Créditos a Curto Prazo	136,676,712.99	2,527,656.76	134,149,056.23	預收收益 / Receitas Antecipadas	20,981,781.54
投資 / Imobilizações Financeiras	125,191,000.00	44,432,378.94	80,758,621.06	負債總額 / Total do Passivo	3,899,926,189.36
固定資產 / Imobilizações Corpóreas	9,226,047,478.37	2,755,912,965.99	6,470,134,512.38	股本 / Capital Social	4,033,442,900.00
未完成資產 / Imobilizações em Curso	53,159,500.86	0.00	53,159,500.86	儲備 / Reservas	(658,661,334.59)
其他資產 / Outros Imobilizações	3,125,445.00	0.00	3,125,445.00	營業結果 / Resultados Líquidos	(80,175,279.69)
文具印刷品耗用物料 / Materias - Escritório	69,661.53	0.00	69,661.53	資本淨值 / Total da Sit. Líquida	3,294,606,285.72
預支成本 / Custos Antecipados	2,804,836.45	0.00	2,804,836.45	負債及資本淨值 Total do Passivo e da Situação Líquidos	7,194,532,475.08
資產總額 Total do Activo	9,997,405,476.77	2,802,873,001.69	7,194,532,475.08		
<p>董事局 / O Conselho de Administração</p> <p>主席 / Presidente : 鄧軍博士 / Dr. Deng Jun</p> <p>副主席 / Vice-Presidente : 何鴻燊博士 / Dr. Stanley, Ho Hung Sun</p> <p>成員 / Vogais : 吳福先生 / Mr. Ng Fok, 禰永明先生 / Mr. Huen Wing Ming, Patrick, 劉蘇寧女士 / Ms. Liu Suning, 黃振東先生 / Mr. Wong Chan Tong, 艾衛立博士 / Dr. Carlos Fernando de Abreu Ávila, 莫何婉穎女士 / Madam Mok Ho Yuen Wing</p> <p>財務暨行政部總監 / O Director Financeiro e Administrativo 鄭淑群女士 / Ms. Cheang Sok Kuan</p>					

二零零八年度業務簡報

2008年是澳門國際機場充滿挑戰的一年，澳門航空業受到一連串不利因素的沖擊，各項航空指標均自2007年的高峰期下滑。不利因素包括持續至第三季的高通脹、不穩定原油價格、中轉市場旅客大幅減少、及中國內地某些城市於年中受天災影響等。再加上年底泰國政治動盪及美國次按危機觸發的全球性金融海嘯，對民航業產生更壞及深遠的影響，嚴重地打擊了全球經濟及航空交通需求，影響持續至今。澳門國際機場專營股份有限公司首次錄得總收入負增長，與去年度比較微跌2.7%。

澳門國際機場專營股份有限公司一直採取開拓多元化航線網路及客源發展策略來抵禦兩岸直航帶來的沖擊。而事實證明，自澳門國際機場2004年起引進低成本航空後，已成功創造出新的市場需求。憑著我們多年來的努力，引入了不同類型的航空公司，促使在機場的航空收入結構中，以澳門為目的地的旅客比率有顯著增長，彌補了部分現時因轉機旅客流失而減少的收入。另外，因應我們積極進取的市場策略以及對航空公司提供具前瞻性的優惠刺激方案，去年已有三家新的海外航空公司於澳門國際機場開飛，當中包括捷星航空、曼谷航空及菲律賓航空。直至2008年底，共有十五間航空公司於澳門國際機場營運，提供的定期航空服務，遍及國內以及其他國際主要城市共二十四個航點。

自2008年7月實施兩岸直航起，澳門國際機場的飛機起降架次及客運量開始錄得負增長。直至去年底，總飛機起降數目達49,764架次，比2007年下降了6.8%，而處理客運量達5,097,802人次，比2007年下降了7.3%。由於激烈競爭及製成品需求下降，貨運吞吐量持續2007年下降趨勢，2008年總航空處理貨運吞吐量達100,767噸，比2007年下降了44.3%。

澳門國際機場已營運超過十三年，為確保機場營運的安全、效率、效益，以及為旅客和客戶提供優質服務及舒適的環境，澳門國際機場專營股份有限公司不斷地更新及完善機場的基礎設施和設備。2008年，我司為機場完成了多項改善及更新工程，包括對候機樓內更換空調、擴大及改善了部分衛生間、加強入境大廳的燈光、進行了更換航班信息顯示屏，和機場消防滅火及救生設備、以及通訊導航監察系統的更新或升級也正在進行當中。此外，在加強機場運力方面，去年我司完成了購買澳門特別行政區政府興建的新貨運大樓及南停機坪擴展工程兩個基建項目。為確保澳門國際機場的專業管理及安全水平，我司邀請了專家制訂“澳門國際機場營運管理評核報告”及“澳門國際機場安全及保安管理操作評估報告”。

財務狀況方面，2008年澳門國際機場專營股份有限公司總收入下降了2.7%，共澳門幣六億零壹佰玖拾萬圓，扣除財務及折舊費用前之營運利潤為澳門幣貳億零貳佰壹拾萬圓，比2007年下降了18.1%，主要由於機場收入減少及營運開支增加引致。此外，由於以澳門為目的地的旅客增長為免稅商店增加了客源，以及機場廣告收入的增多，從而增加機場的非航空收入，彌補了大部份因中轉或轉機旅客減少所帶來的損失。扣除財務支出，以及因投入更多基礎設施及購買政府的建設項目而產生較高的折舊支出後，公司淨虧損擴大至澳門幣捌仟零貳拾萬，比2007年增加81.6%。

面對經濟下滑及航空業的變化，預計2009年的航空交通需求將持續2008年的下降趨勢。我們為生存仍需積極尋求新的商機及開拓新市場，同時繼續以“安全、效率、效益”作為我司的核心價值。在股東們及澳門特別行政區政府的支持下，我們將積極尋求發展商機，採取適度調節及創新的戰略計劃，與澳門的旅遊業同步發展。同時，我們會履行社會責任，配合本地經濟發展，提供優質的航空交通運輸服務。我們將繼續發揮連繫澳門與世界的橋樑角色，作為擴展中葡航空業界交流的平台。

未來充滿著機遇與挑戰，在所有機場營運商、航空公司，以及各政府部門的支持下，我們有足夠信心能克服時艱。透過制定發展戰略、專業管理團隊、良好成本控制、資訊科技應用，以及適度提高機場基礎設施以實行安全、高效營運方法，並整合“文化機場”與“綠色機場”的概念，定能確保澳門國際機場的可持續發展。

二零零九年三月於澳門

董事局主席

鄧軍博士

Relatório sucinto sobre as actividades desenvolvidas em 2008

O ano de 2008 foi um ano de desafios para o Aeroporto Internacional de Macau com todos os indicadores de tráfego aéreo a registarem decréscimos, após terem atingido um pico em 2007. O sector de aviação de Macau foi atingido por vários acontecimentos, incluindo elevados níveis de inflação, o altíssimo e instável preço do petróleo, o decréscimo substancial no número de passageiros em transferência/trânsito e os desastres naturais que abalaram certos destinos no Interior da China. A situação ainda se agravou mais devido aos incidentes que ocorreram na Tailândia decorrentes da agitação política e à crise «sub-prime» nos EUA que deu origem ao tsunami financeiro e que continua a afectar de forma grave a economia global e a procura do transporte aéreo. Pela primeira vez as nossas receitas totais registaram um decréscimo de 2,7%, em comparação com o ano anterior.

A CAM tem sempre trabalhado estrategicamente para diversificar as rotas e os mercados de passageiros, mitigando deste modo os riscos inerentes aos voos directos. A título exemplificativo podemos referir que a introdução de companhias aéreas de baixo custo têm conseguido criar, desde 2004, um novo segmento no mercado, mostrando a capacidade da CAM em também conseguir atrair tipos diferentes de companhias aéreas. Tais companhias conseguiram que uma maior parte das receitas aeronáuticas tenha sido obtida através de passageiros de destino, compensando em parte os prejuízos sofridos pela perda dos passageiros em transferência. Em parte devido aos nossos esforços proactivos de marketing, bem como aos nossos programas inovadores de incentivos, no ano passado três novas importantes companhias aéreas associaram-se ao AIM, a Jetstar Airways, a Bangkok Airways e a Philippines Airlines. No final de 2008, 15 companhias aéreas operavam no AIM, com um total de 24 destinos para o Interior da China e para outras grandes cidades mundiais.

Os movimentos de aeronaves e o volume de passageiros no Aeroporto Internacional de Macau (AIM) começaram a decrescer aquando do início de voos directos entre o Interior da China e Taiwan em Julho de 2008. No final do ano, registaram-se 49 764 movimentos de aeronaves, o que representa uma diminuição em 6,8% em comparação com 2007. Ao todo, 5 097 802 passageiros passaram pelo aeroporto, um decréscimo de 7,3% comparado com o ano anterior. Devido à forte concorrência e a queda na procura de produtos acabados, continuou a tendência decrescente no que se refere ao volume de carga processada, um fenómeno que se verifica desde 2007. Foram processadas ao todo 100 767 toneladas de carga aérea, um decréscimo de 44,3% comparado com o ano prévio.

O Aeroporto Internacional de Macau está em funcionamento há mais de 13 anos. Para garantir um serviço de qualidade, eficiente, efectivo e seguro, bem como um ambiente confortável para os passageiros e clientes, a CAM tem continuamente investido capital no melhoramento e actualização das infra-estruturas e instalações do aeroporto. Em 2008, foram concluídos diversos projectos de melhoramento e renovação no aeroporto, como por exemplo o sistema do ar condicionado, a ampliação das casas de banho, o sistema de iluminação, o sistema de informação dos voos, prosseguindo os trabalhos para o melhoramento dos sistemas de socorro e combate a incêndios no aeroporto e a substituição dos sistemas de Comunicação, Navegação e Vigilância (*Communication, Navigation, Surveillance — CNS*). No que se refere ao aumento da capacidade do aeroporto, foi finalizado um novo terminal de carga e os projectos de alargamento da zona Sul da placa de estacionamento de aeronaves, ambos adquiridos ao Governo de Macau. Para garantir que se mantenham padrões profissionais de gestão no AIM, foram convidados peritos para elaborar o «Relatório sobre a Gestão Operacional no AIM» e para realizar uma «Avaliação da Operacionalidade dos Sistemas de Gestão de Segurança e Segurança Operacional».

Em termos de desempenho financeiro, a CAM registou receitas no valor de MOP 601,9 milhões em 2008, uma descida de 2,7%, tendo obtido lucros operacionais (EBITDA) de MOP 202,1 milhões, um decréscimo de 18,1%, quando comparado com 2007, principalmente devido ao aumento das despesas operacionais do AIM. De facto, o aumento dos passageiros de destino que fizeram com que as receitas não-aeronáuticas das lojas francas bem como o aumento da publicidade no aeroporto, etc, compensou, em grande parte, o prejuízo causado pela diminuição dos passageiros em trânsito. A incorporação das despesas de financiamento e o aumento das despesas de amortização devido ao maior investimento efectuado nas infra-estruturas do aeroporto, bem como a aquisição de projectos do governo resultaram em prejuízos líquidos de MOP 80,2 milhões, um aumento de 81,6% quando comparado com 2007.

Prevê-se que haja uma procura mais fraca do transporte aéreo em 2009 devido à crise económica e às mudanças dinâmicas na indústria da aviação. No entanto, para garantir a sobrevivência, continuamos a procurar novas oportunidades de negócio e nichos de mercado, integrando simultaneamente os princípios de «segurança, eficiência e eficácia» como os valores essenciais das nossas operações. Sendo um fornecedor de serviços de transporte público, com o apoio do Governo de Macau e dos nossos accionistas, encontraremos o caminho certo, ajustando e introduzindo novas estratégias de acordo com o mercado crescente do turismo, cumprindo, ao mesmo tempo a nossa responsabilidade social de promover o desenvolvimento económico em Macau. Iremos continuar a desempenhar o papel de ponte de ligação entre Macau e o mundo, servindo também como plataforma para aumentar o intercâmbio Luso-Chinês na área da aviação.

No nosso percurso futuro, continuarão a existir desafios e oportunidades. Com os esforços conjuntos dos fornecedores de serviços e das companhias aéreas e com o apoio dos Departamentos do Governo, estamos confiantes de que iremos conseguir ultrapassar estes tempos difíceis através da criação de estratégias de desenvolvimento, da gestão profissional com estruturas organizacionais fortes, das medidas de controlo de custos, da implementação de tecnologias de informação, bem como de políticas operacionais efectivas, melhorando, ao mesmo tempo, as infra-estruturas do aeroporto, onde os conceitos de «aeroporto cultural» e de «aeroporto verde» serão integrados de modo a assegurar a sustentabilidade do AIM.

監事會報告書

各位股東：

監事會根據澳門國際機場專營股份有限公司（以下簡稱“本公司”）之公司章程第27條規定及賦予的權力，與董事局一直保持著緊密的聯繫，監察本公司的管理和業務發展。

本監事會已分析及審閱董事局所提交之2008年度業務報告書，以及經畢馬威會計師事務所查核認證之資產負債表、損益表、股東權益變動表、現金流量表及其他帳目文件。

經本監事會審查後認為董事局的業務報告書和財務報表均能清楚說明本公司在過去一年的經營狀況及正確反映出截至2008年12月31日的財務狀況。有鑑於此，本監事會建議通過：

1. 2008年度會計帳目。
2. 董事局所提交的2008年度業務報告書。

澳門，2009年3月

監事會
劉國彬先生
狄連龍先生
蘇樹輝先生

Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Accionistas,

O Conselho Fiscal procedeu ao acompanhamento da actividade da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., tendo mantido um estreito contacto com a Administração e dela recebido sempre o necessário apoio e os esclarecimentos julgados convenientes.

Da apreciação e análise dos documentos submetidos, pelo Conselho de Administração, a parecer nos termos da lei do artigo 27.º dos Estatutos da CAM, o Conselho Fiscal de CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L. constata, serem os mesmos elucidativos da actuação da empresa ao longo do ano traduzindo correctamente a correspondente situação financeira em 31 de Dezembro de 2008.

O relatório submetido pelo Conselho de Administração complementa as contas e apresenta de forma clara a evolução e caracterização da actividade da CAM.

Assim, face ao exposto, somos de parecer:

1. Que merecem aprovação o balanço e a demonstração de resultados líquidos, respeitantes ao exercício de 2008.
2. Que merece, igualmente, aprovação o relatório do Conselho de Administração.

Macau, Março de 2009.

O Conselho Fiscal,

Mr. Liu Guo Bin

Mr. Joaquim Francisco de Campos Adelino

Mr. Ambrose So.

摘要財務報表之獨立核數報告

致澳門國際機場專營股份有限公司全體股東：
(於澳門註冊成立之股份有限公司)

我們按照澳門特別行政區之《核數準則》和《核數實務準則》審核了澳門國際機場專營股份有限公司二零零八年度的財務報表，並已於二零零九年三月三十日就該財務報表發表了無保留意見的核數師報告。

上述已審核的財務報表由二零零八年十二月三十一日的資產負債表以及截至該日止年度的損益表、權益變動表和現金流量表組成，亦包括重大會計政策的摘要和解釋附注。

隨附由管理層編制的摘要財務報表是上述已審核財務報表的摘要內容。我們認為，摘要財務報表的內容，在所有重要方面，與已審核財務報表的內容一致。

為更全面了解澳門國際機場專營股份有限公司的財務狀況和經營結果以及核數工作的範圍，隨附的摘要財務報表應與已審核的財務報表以及獨立核數師報告一併閱讀。

李婉薇註冊核數師
畢馬威會計師事務所

二零零九年三月三十日，於澳門

Relatório de auditor independente sobre demonstrações financeiras resumidas

Para os accionistas da

CAM – Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L.
(Sociedade anónima incorporada em Macau)

Procedemos à auditoria das demonstrações financeiras do CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L. relativas ao ano de 2008, nos termos das Normas de Auditoria e Normas Técnicas de Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau. No nosso relatório, datado de 30 de Março de 2009, expressámos uma opinião sem reservas relativamente às demonstrações financeiras das quais as presentes constituem um resumo.

As demonstrações financeiras a que se acima se alude compreendem o balanço, à data de 31 de Dezembro de 2008, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo, assim como um resumo das políticas contabilísticas relevantes e outras notas explicativas.

As demonstrações financeiras resumidas preparadas pela gerência resultam das demonstrações financeiras anuais auditadas da Sociedade. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas da Sociedade.

Para a melhor compreensão da posição financeira da Sociedade e dos resultados das suas operações, no período e âmbito abrangido pela nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras das quais as mesmas resultam e com o respectivo relatório de auditoria.

Lei Iun Mei, Auditor de Contas
KPMG

Macau, aos 30 de Março de 2009.

(是項刊登費用為 \$8,864.00)
(Custo desta publicação \$ 8 864,00)

**澳門新福利公共汽車有限公司****二零零八年董事會報告書**

致：列位股東

經營環境分析

2008年上半年，市況興旺，但因本地區人力資源持續短缺，導致人事成本非常規升幅。至下半年，在內地居民港澳“自由行”政策調整和受全球金融海嘯、經濟下滑的影響，載客量較2007年同期下跌。惟，巴士票價經過10年凍結後終獲得政府批准於12月份調整，使公司未來的經營條件得以有所改善。公司亦簽定了為期兩年，至2010年10月的《道路集體客運公共服務批給合同》，“批給合同”條文亦設定了批給滿一年後的檢討機制，容許“批給合同”雙方就合同內條件進行修訂。

營運分析

因人力資源短缺，員工薪酬福利不斷飆漲，於2008年，前線員工的薪酬成本比07年增幅高達14%，其中巴士司機的人均年收入達18.5萬，比2007年增加逾2萬元。

巴士司機的短缺導致提升客運能力受到局限。為此，公司於2008年投資購置30台大型巴士，用以取代小容量巴士來提升載客能力。由2006年至2008年三年內，公司已共購買101台大容量巴士，亦導致本年的折舊費用比上年增長了9.4%。

受市場油價高居不下影響及採用大型巴士車種的因素，燃油費用支出同比增長10.4%。

2008年公司收益雖錄得6.6%的增幅，但在人事費用、燃油費用和車輛折舊費用的大幅增加拖累下，最終虧損澳門幣1,198.66萬元。

二零零九年展望

嚴格高效的城市管理系統和完善的基礎配套設施，決定了城市公共交通發展水平。一個優良有效的城市公交系統需在政府政策主導，市民的諒解和支持，高效有序地應用社會有限資源才可建立起來。政府計劃於2009年6月進行巴士服務的公開競投，公司期望能早日通過公交服務及營運體制的改革，由政府主導、協調各方，科學地解決制約當前公共交通服務良好發展的癥結問題。

公司各部門以ISO「持續改善」的精神優化管理工作，已連續五年取得“零不符合項”的好成績成功通過年審。2009年公司管理層及全體員工將上下一心，以積極進取的精神面對困難，繼續努力做好公交服務，為公司在未來市場競爭中營造更多的優勢和條件。

董事局主席 廖澤雲 二零零九年三月二十七日於澳門

監事會報告書

致：列位股東

本監事會按照本公司憲章規定，現向各股東提交對截至二零零八年十二月三十一日止之年度財務報告之意見。

本監事會對本公司的業務發展與董事局進行緊密的商討，並對董事局所提交的財務報告及其他有關的文件作審慎監察。

本監事會認為董事會提交的財務報告真實及公平地反映本公司於二零零八年十二月三十一日之財政狀況及截至該日止之年度業績。

監事會主席 崔世昌 二零零九年三月二十七日於澳門

外部核數師意見書之概要

致：公司全體股東

本核數師已根據澳門核數準則審核澳門新福利公共汽車有限公司截至二零零八年十二月三十一日止年度的財務報表，並在二零零九年三月二十七日就該財務報表發表了無保留意見的報告。

依本核數師意見，隨附基於上述財務報表編制的帳項概要與上述財務報表相符。

為更全面了解該公司於年度間的財務狀況及經營業績，帳項概要應與相關的經審計年度財務報表一併參閱。

核數師 正風（澳門）會計師事務所 二零零九年三月二十七日於澳門

資產負債表
二零零八年十二月三十一日

資產	2008	2007
	澳門幣	澳門幣
非流動資產		
原值	315,915,455	353,899,327
折舊	(243,781,453)	(246,513,992)
在建工程	2,430,000	-
	74,564,002	107,385,335
流動資產		
存貨	5,260,244	4,272,370
應收賬款及預付費用	21,966,628	9,559,677
現金及銀行結餘	21,860,714	26,738,078
	49,087,586	40,570,125
資產總額	123,651,588	147,955,460
權益和負債		
資本和公積		
股本	60,000,000	60,000,000
準備金	3,716,174	3,716,174
損益滾存	(44,821,127)	(38,488,745)
本年度損益	(11,986,615)	(6,332,382)
股東貸款	-	547,840
	6,908,432	19,442,887
法定儲備	568,093	568,093
權益總額	7,476,525	20,010,980
負債		
非流動負債		
銀行貸款	53,609,632	66,942,533
流動負債		
應付賬款	29,100,237	30,224,571
銀行貸款之一年內償還額	29,306,154	22,731,375
其他債權人	4,159,040	8,046,001
流動負債總額	62,565,431	61,001,947
負債總額	116,175,063	127,944,480
權益和負債總額	123,651,588	147,955,460

損益表
截至二零零八年十二月三十一日止年度

	2008	2007
收入	澳門幣	澳門幣
勞務提供	222,991,130	211,592,500
其他	3,658,797	2,633,287
非經常性損益淨值	2,674,233	884,786
	229,324,160	215,110,573
費用		
營運費用	102,294,741	94,803,682
人事費用	104,278,003	92,913,970
財務費用	3,537,118	5,161,130
其他費用	463,374	468,885
折舊費和攤銷費	30,737,539	28,095,288
總費用	241,310,775	221,442,955
稅前損益	(11,986,615)	(6,332,382)
所得稅費用	-	-
本年度損益	(11,986,615)	(6,332,382)

主席	董事總經理	會計主任
廖澤雲	陳曉陽	傅革

TRANSMAC — TRANSPORTES URBANOS DE MACAU, S.A.R.L.
Relatório do Conselho de Administração do ano 2008

Para: Accionistas

Análise das condições do mercado

Durante os primeiros seis meses do ano de 2008, a situação do mercado foi próspera; todavia, os recursos humanos locais continuaram a ser escassos e os custos com o pessoal têm sofrido um aumento. Até à segunda metade do ano, o número de passageiros transportados desceu em comparação com o período homólogo do ano anterior, devido ao reajustamento do regime do «visto individual» dos residentes do Interior da China para Hong Kong e Macau, ao tsunami financeiro global e aos efeitos da recessão económica. Ao fim de 10 anos em que se manteve a mesma tarifa de autocarros, a proposta de aumento foi finalmente aprovada pelo Governo e as respectivas tarifas aumentadas em Dezembro, o que contribuirá para o melhoramento da situação financeira da Transmac num futuro próximo. A Transmac também celebrou um «Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros» com duração de dois anos, ou seja, até Outubro de 2010. O «Contrato de Concessão» contém uma cláusula que prevê a revisão do clausulado da mesma ao fim de um ano, permitindo assim a alteração das provisões do «Contrato de Concessão» entre ambas as partes.

Análise das Operações

Devido aos escassos recursos humanos, os salários, bem como os benefícios dos funcionários têm vindo a aumentar. Em 2008, os custos salariais com os trabalhadores da linha da frente aumentaram em comparação com 2007, atingindo 14%. O salário médio anual dos motoristas profissionais dos autocarros foi 185 mil patacas, um aumento de mais de 20 mil patacas em comparação com os níveis salariais médios em 2007.

A escassez de motoristas profissionais de autocarros, resultou numa capacidade de transporte de passageiros mais baixa. Como tal, a Transmac teve que investir na aquisição de 30 autocarros em 2008, com o intuito de substituir os autocarros de menor capacidade, aumentando assim a capacidade de transporte dos autocarros. De 2006 até 2008, a Transmac adquiriu 101 autocarros com maior capacidade de transporte, levando a um aumento de 9,4% no que se refere aos custos de amortização em 2008, comparado com 2007.

O aumento contínuo do preço do petróleo no mercado e a utilização de autocarros com maior capacidade, levaram a um aumento das despesas de combustível de 10,4% face ao ano transacto.

Apesar de se ter registado um aumento de 6,6% nas receitas da empresa, devido aos aumentos das despesas com o pessoal, com o combustível, bem como com a amortização dos veículos, a Transmac teve um prejuízo total de \$ 11 986,6 mil patacas.

A Perspectiva do ano 2009

Com a implementação de um sistema de gestão de transportes urbanos eficaz e rigoroso, e com o aperfeiçoamento das infra-estruturas, contribuiremos decisivamente para o desenvolvimento da área do transporte urbano. A criação de um sistema de transportes urbanos eficaz e favorável necessita de orientações políticas do Governo, a compreensão e apoio dos cidadãos, e depende também da utilização de recursos limitados de um modo eficaz e ordenado. De acordo com as linhas de acção do Governo, realizar-se-á em Junho de 2009 um concurso público para a prestação de serviços públicos de autocarros. A Transmac espera que a reforma do sistema de transportes públicos e a respectiva exploração possa ser aprovada com a maior celeridade possível, coordenando as diversas partes com as orientações do Governo, de modo a resolver sistematicamente o presente problema da limitação do desenvolvimento positivo dos serviços públicos.

Os diversos departamentos da Transmac continuaram a melhorar os métodos de gestão, tendo sempre em conta o «desenvolvimento contínuo», espírito que consta do ISO. A Transmac conseguiu um resultado positivo «sem quaisquer falhas» (Falhas Zero) na avaliação anual pelo quinto ano consecutivo. Em 2009, os dirigentes e todos os trabalhadores da Transmac estarão unidos para resolver quaisquer problemas com o objectivo de melhorar a capacidade do transporte de passageiros, para que os serviços prestados pela empresa possam melhor acompanhar o desenvolvimento do mercado dentro do possível.

Presidente do Conselho de Administração, *Liu Chak Wan*.

Aos 27 de Março de 2009.

Relatório do Conselho Consultivo

Para: Accionistas

De acordo com o previsto nos Estatutos da empresa, nós, o Conselho Consultivo apresentamos aos Accionistas os nossos comentários sobre o Relatório Financeiro Anual para o ano findo em 31 de Dezembro de 2008.

Debatemos minuciosamente com o Conselho de Administração, o desempenho da empresa, tendo também analisado em detalhe os relatórios financeiros, assim como outros documentos relevantes apresentados pelo Conselho de Administração.

Consideramos que o relatório financeiro apresentado pelo Conselho de Administração é verdadeiro e reflecte de forma verdadeira e justa a situação financeira, bem como a análise dos resultados em 31 de Dezembro de 2008.

Presidente do Conselho Consultivo, *Chui Sai Cheong*.

Macau, aos 27 de Março de 2009.

Síntese do parecer dos auditores exteriores

Para: Accionistas

Auditámos as demonstrações financeiras da Transmac – Transportes Urbanos de Macau S.A.R.L. referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, de acordo com as Normas de Auditoria de Macau, e expressámos a nossa opinião sem reservas, no relatório de 27 de Março de 2009.

Em nossa opinião, as contas resumidas estão de acordo com as demonstrações financeiras atrás referidas das quais elas resultaram.

Para uma melhor compreensão da situação financeira da Companhia e dos resultados das suas operações, as demonstrações financeiras resumidas devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas.

O Auditor, *Baker Tilly (Macau) — Sociedade de Auditores*.

Macau, aos 27 de Março de 2009.

Balço do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008

Activos	2008	2007
	MOP	MOP
Activos não correntes		
Valor de aquisição	315,915,455	353,899,327
Gastos de depreciação	(243,781,453)	(246,513,992)
Contratos de construção em curso	2,430,000	-
	74,564,002	107,385,335
Activos correntes		
Inventários	5,260,244	4,272,370
Dívidas a receber comerciais e Pré-pagamentos	21,966,628	9,559,677
Caixa e Depósitos Bancários	21,860,714	26,738,078
	49,087,586	40,570,125
Total dos Activos	123,651,588	147,955,460
Capitais Próprios e Passivos		
Capitais Próprios		
Capital	60,000,000	60,000,000
Reservas	3,716,174	3,716,174
Resultados acumulados transitados	(44,821,127)	(38,488,745)
Resultado do período	(11,986,615)	(6,332,382)
Empréstimos de sócios	-	547,840
	6,908,432	19,442,887
Reservas legais	568,093	568,093
Total dos Capitais Próprios	7,476,525	20,010,980
Passivos		
Passivos não correntes		
Empréstimos bancários	53,609,632	66,942,533
Passivos correntes		
Dívidas a pagar comerciais	29,100,237	30,224,571
Empréstimos bancários a reembolsar dentro de 1 ano	29,306,154	22,731,375
Outros Credores	4,159,040	8,046,001
Total de passivos correntes	62,565,431	61,001,947
Total dos Passivos	116,175,063	127,944,480
Total dos Capitais Próprios e Passivos	123,651,588	147,955,460

Demonstração dos resultados do exercício de 2008

Proveitos	2008	2007
	MOP	MOP
Prestações de serviços	222,991,130	211,592,500
Outras	3,658,797	2,633,287
Resultados extraordinários dos líquidos	2,674,233	884,786
	229,324,160	215,110,573
Gastos		
Gastos de operacionais	102,294,741	94,803,682
Gastos com o pessoal	104,278,003	92,913,970
Gastos financeiros	3,537,118	5,161,130
Outros gastos	463,374	468,885
Gastos de depreciação e de amortização	30,737,539	28,095,288
Total dos custos	241,310,775	221,442,955
Resultado antes de impostos	(11,986,615)	(6,332,382)
Imposto sobre o rendimento	-	-
Resultados de período	(11,986,615)	(6,332,382)

O Presidente,

Liu Chak Wan

O Administrador,

Chan Hio Ieong

O Técnico de Contas,

Fu Kak

(是項刊登費用為 \$9,584.00)
(Custo desta publicação \$ 9 584,00)

澳門水務工程有限公司
董事會報告

二零零八年度業務概況

於二零零八年度，氹仔污水處理廠共處理了9,712,857立方米的污水，並經由焚化爐處理及焚化了744噸的乾污泥。

營業結果

二零零八年度之盈利為澳門幣909,223.00。

後語

經營者特別感謝澳門政府有關部門、公司員工、各商業銀行、金融機構及其物料和勞務供應商等持續的支持及協助。

二零零九年三月二十七日

CEI — COMPANHIA DE ENGENHARIA E INVESTIMENTO — TRATAMENTO DE ÁGUAS, LIMITADA

Relatório de gerência

Actividade da ETAR no ano 2008

Durante o ano de 2008, a Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) da Taipa tratou um total de 9 712 857 metros cúbicos de águas residuais. Foram produzidas e incineradas 744 toneladas de lamas secas.

Relatório financeiro do ano 2008

O encerramento financeiro do ano de 2008 revela um lucro de MOP 909 223,00.

Agradecimentos

A Companhia concessionária gostaria de agradecer às Autoridades da RAEM, ao pessoal da Empresa, aos fornecedores e as instituições financeiras, pelo seu contínuo apoio e cooperação.

Macau, aos 27 de Março de 2009.

資產負債表

於二零零八年十二月三十一日

Balço sintético em 31 de Dezembro de 2008

資產 ACTIVO	小結 SUBTOTAIS	總額 TOTAL	負責 PASSIVO	小結 SUBTOTAIS	總額 TOTAL
流動資產			短期負債		
Disponibilidades			Dívidas de curto prazo		
現金及存款			債權人, 借款及準備金		
Caixa e depósitos	2,296,184	2,296,184	Credores, associados e provisão	1,203,447	1,203,447
短期債權			資本淨值		
Devedores de curto prazo			Situação líquida		
應收賬款及其他債務人			公司資本		
Cientes e outros devedores	3,124,606	3,124,606	Capital Social	2,000,000	
固定資產			法定儲備		
Imobilizações			Reserva legal	683,391	
有形資產(淨值)			歷年損益滾存		
Imobilizações corpóreas(líquidas)	102,525	102,525	Resultados transitados	727,254	
			損益淨額		
			Resultados líquidos	909,223	4,319,868
資產總額			負債, 資本及盈虧淨值總額		
Total do Activo		5,523,315	Total do Passivo e da Situação Líquida		5,523,315

摘要財務報表之獨立核數報告

致澳門水務工程有限公司全體股東：

(於澳門註冊成立之有限公司)

我們按照澳門特別行政區之《核數準則》和《核數實務準則》審核了澳門水務工程有限公司二零零八年度的財務報表，並已於二零零九年二月十五日就該財務報表發表了無保留意見的核數報告。

上述已審核的財務報表由二零零八年十二月三十一日的資產負債表以及截至該日止年度的損益表、權益變動表和現金流量表組成，亦包括重大會計政策的摘要和解釋附註。

隨附由管理層編製的摘要財務報表是上述已審核財務報表的撮要內容，我們認為，摘要財務報表的內容，在所有重要方面，與已審核財務報表的內容一致。

為更全面了解澳門水務工程有限公司的財務狀況和經營結果以及核數工作的範圍，隨附的摘要財務報表應與已審核的財務報表以及獨立核數報告一併閱讀。

安永會計師事務所

二零零九年二月十五日，於澳門

Relatório de Auditor Independente sobre Demonstrações Financeiras Resumidas

Para os accionistas da CEI — Companhia de Engenharia e Investimento — Tratamento de Águas, Limitada

(sociedade por acções de responsabilidade limitada, registada em Macau)

Procedemos à auditoria das demonstrações financeiras da CEI — Companhia de Engenharia e Investimento — Tratamento de Águas, Limitada, relativas ao ano de 2008, nos termos das Normas de Auditoria e Normas Técnicas de Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau. No nosso relatório, datado de 15 de Fevereiro de 2009, expressámos uma opinião sem reservas relativamente às demonstrações financeiras das quais as presentes constituem um resumo.

As demonstrações financeiras a que se acima se alude compreendem o balanço, à data de 31 de Dezembro de 2008, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo, assim como um resumo das políticas contabilísticas relevantes e outras notas explicativas.

As demonstrações financeiras resumidas preparadas pela gerência resultam das demonstrações financeiras anuais auditadas a que acima se faz referência. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas.

Para a melhor compreensão da posição financeira da sociedade e dos resultados das suas operações, no período e âmbito abrangido pela nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras das quais as mesmas resultam e com o respectivo relatório de auditoria.

Ernst & Young Auditores — Sociedade de Auditoria.

Macau, aos 15 de Fevereiro de 2009.

(是項刊登費用為 \$3,638.00)
(Custo desta publicação \$ 3 638,00)

澳門廢物處理有限公司**董事會報告****二零零八年度業務概況**

二零零八年度，本公司共處理294,204噸之固體廢物，相等於平均每日804噸；此處理量雖然比二零零七年只躍升了3.3%。一些往年產生之廢物：一般為工業和商業廢物都不能送往焚化爐廠處理，雖有待澳門垃圾焚化中心之擴建工程在二零零八年九月份完成後才可處理。

同期，送往堆填區之鎔渣為52,081噸及灰8,223噸。

二零零八年度之電力總輸出為60.9GWh；相等於每噸垃圾生產電力207KWh及蒸氣9.85噸/MWh。鑑於鍋爐和渦輪機擴展項目工程必需的測試活動，限制了3個月的表現處理效率，至相比2007年出現明顯的減少。渦輪發電機組合——包括原第一組及新設之第二組——兩組渦輪發電機使用率分別為98.6%和99.2%。

根據另一合約；本公司將繼續向澳門政府提供有關於澳門垃圾焚化中心之擴建、升格及翻新項目的工程協助。二零零八年度之主要擴建工程項目包括完成多項技術支援和土建工程，因某些原因；公共電力分站及第二渦輪發電機組之允許滿載測試將於二零零九年繼續完成。其中完成分站通用性連接及第二渦輪發電機組允許滿載測試，於二零零九進行得相當理想。

基於澳門垃圾焚化爐廠已達到其實際最高處理容量，因此日常系統性之防護保養均集中於維持所有三條廢物處理生產線於最佳之運作狀況。至於渦輪發電機方面；因某部份組件在過去的檢查中出現明顯的問題，所以渦輪機在三月份之年度大修中已進行了開缸檢查，以裝設新設計之抽氣閥門組件，取代在過去檢查中出現明顯問題的組件。

本公司繼續成功通過每半年定期審核之ISO 9000：2000質量管理體系、ISO 14000環境管理系統及OHSAS 18000職業安全及健康系統認證。

二零零九年展望

本公司在二零零九年度及以後之主要發展；將會是繼續向澳門政府提供協助以開展澳門垃圾焚化中心之擴建、升格及翻新項目。

此外，本公司將繼續推行一系列措施確保持續穩定、有效及具質量之環保工作，以配合澳門特別行政區及廣大市民之要求。

營業結果

二零零八年度之盈利為澳門幣380,614。

後語

經營者特此感謝澳門特區政府有關部門、本地商界、各供應商及銀行等的支持、信任及協助。

澳門，二零零九年二月二十五日

CGS — MACAU TRATAMENTO DE RESÍDUOS, LDA.**Relatório da Gerência****Actividade da CGS em 2008**

Durante o ano de 2008, foram processadas 294 204 toneladas de resíduos sólidos, o que corresponde a uma média de 804 toneladas por dia. Enquanto estes valores parecem representar um ajuste do ano bissexto de 3,3% de aumento no tratamento de resíduos em 2007, a entrega de alguns resíduos desviados no ano precedente — geralmente classificados como comerciais e industriais — teve que ser suspensa até a conclusão provisória da duplicação da capacidade do Projecto da Expansão da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau (CIRS) em Setembro de 2008.

Durante o mesmo período foram enviados para aterros 52 081 toneladas de escórias e 8 223 toneladas de cinzas.

O total de energia eléctrica disponibilizada em 2008 foi de 60,9 GWh, correspondente a 207 KWh/tonelada de resíduos sólidos e 9,85 toneladas de vapor produzido por MWh. A perceptível redução de exportação de energia vs. 2007 deveu-se às actividades de comissionamento no projecto de expansão das caldeiras e turbina as quais limitaram necessariamente a eficiência dos trabalhos por um período de três meses. A disponibilidade do grupo Turbina-Gerador, incluindo a unidade original N.º 1 e a nova N.º 2 — a última contagem a partir do reinício da recepção — foi de 98,6% e 99,2%, respectivamente.

Através de um outro contrato, a CGS continuou a prestar assistência ao Governo de Macau no fornecimento de trabalhos de engenharia e outros apoios nas actividades associadas à Gestão Integrada do Desenvolvimento da Expansão da Capacidade Operacional e da Modernização dos Equipamentos da CIRS. O projecto fundamental da actividade para 2008 envolveu a conclusão da maior parte do Fornecimento de Equipamento Tecnológico e Obras de Construção Civil; com alguns elementos — nomeadamente a conclusão dos trabalhos na subestação da CEM e consequente permissão para a execução dos testes da carga a 100% do grupo turbina/gerador N.º 2 — a prosseguirem ao longo de 2009.

Com a CIRS a funcionar na sua capacidade máxima antes do comissionamento do equipamento da Expansão, as actividades de manutenção concentraram-se em manter as 3 linhas de processamento de resíduos nas suas melhores condições através de um programa sistemático de manutenção preventiva. Em relação à turbina-gerador, foi necessário inspecionar a tampa removível, para instalar um novo extractador do conjunto de válvulas; um componente que mostrou alguns problemas de integridade nas inspeções anteriores. Estes trabalhos decorreram em Março, durante o período de interrupção anual na produção de energia eléctrica.

A CGS alcançou com sucesso a sua auditoria semestral para assegurar a sua acreditação pela ISO 9000/2000 para as Operações, ISO 14000 que abrangem os aspectos Ambientais e OHSAS 18000 para a sua política de Saúde e Segurança e regulamentação.

Perspectivas para 2009

O objectivo mais importante para a CGS durante o ano de 2009 e seguintes será continuar a prestar assistência ao Governo de Macau no seu projecto de Expansão e Modernização da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau.

Por outro lado a CGS continuará a implementar medidas que assegurem a continuidade da segurança, eficiência e qualidade do desempenho ambiental na CIRS que o Governo de Macau e seus habitantes esperam.

Resultados financeiros

Os resultados no final do ano de 2008 apresentam lucros no valor de MOP 380 614.

Nota final

A gerência expressa os seus agradecimentos às autoridades da RAEM, à comunidade empresarial local, aos fornecedores e às instituições bancárias pelo apoio, confiança e colaboração prestadas.

Macau, aos 25 de Fevereiro de 2009.

資產負債表
於二零零八年十二月三十一日
Balço sintético em 31 de Dezembro de 2008

資產 ACTIVO	小結 SUBTOTAIS	總額 TOTAL	負責 PASSIVO	小結 SUBTOTAIS	總額 TOTAL
流動資產 Disponibilidades			短期負債 Dividas de curto prazo		
現金及存款 Caixa e depósitos	8,343,598	8,343,598	債權人, 借款及準備金 Credores, empréstimos e provisão	79,802,150	79,802,150
短期債權 Devedores de curto prazo			資本淨值 Situação líquida		
應收賬款及其他債務人 Clientes e outros devedores	71,437,581	71,437,581	公司資本 Capital Social	500,000	
盤存 Existências			法定儲備 Reserva legal	924,433	
主要原料, 輔助原料及耗用物料 Matérias-primas e de consumo	587,710	587,710	歷年損益滾存 Resultados transitados	5,143,125	
固定資產 Imobilizações			損益淨額 Resultados líquidos	380,614	6,948,172
有形資產(淨值) Imobilizações corpóreas(líquidas)	6,381,433	6,381,433			
資產總額 Total do Activo		86,750,322	負債, 資本及盈虧淨值總額 Total do Passivo e da Situação Líquida		86,750,322

摘要財務報表之獨立核數報告

致澳門廢物處理有限公司全體股東：
(於澳門註冊成立之有限公司)

我們按照澳門特別行政區之《核數準則》和《核數實務準則》審核了澳門廢物處理有限公司二零零八年度的財務報表，並已於二零零九年二月十五日就該財務報表發表了無保留意見的核數報告。

上述已審核的財務報表由二零零八年十二月三十一日的資產負債表以及截至該日止年度的損益表、權益變動表和現金流量表組成，亦包括重大會計政策的摘要和解釋附註。

隨附由管理層編製的摘要財務報表是上述已審核財務報表的撮要內容，我們認為，摘要財務報表的內容，在所有重要方面，與已審核財務報表的內容一致。

為更全面了解澳門廢物處理有限公司的財務狀況和經營結果以及核數工作的範圍，隨附的摘要財務報表應與已審核的財務報表以及獨立核數報告一併閱讀。

安永會計師事務所

二零零九年二月十五日，於澳門

Relatório de Auditor Independente sobre Demonstrações Financeiras Resumidas

Para os accionistas da CGS – Macau Tratamento de Resíduos, Limitada
(sociedade por acções de responsabilidade limitada, registada em Macau)

Procedemos à auditoria das demonstrações financeiras da CGS – Macau Tratamento de Resíduos, Limitada relativas ao ano de 2008, nos termos das Normas de Auditoria e Normas Técnicas de Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau. No nosso relatório, datado de 15 de Fevereiro de 2009, expressámos uma opinião sem reservas relativamente às demonstrações financeiras das quais as presentes constituem um resumo.

As demonstrações financeiras a que se acima se alude compreendem o balanço, à data de 31 de Dezembro de 2008, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo, assim como um resumo das políticas contabilísticas relevantes e outras notas explicativas.

As demonstrações financeiras resumidas preparadas pela gerência resultam das demonstrações financeiras anuais auditadas a que acima se faz referência. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas.

Para a melhor compreensão da posição financeira da sociedade e dos resultados das suas operações, no período e âmbito abrangido pela nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras das quais as mesmas resultam e com o respectivo relatório de auditoria.

Ernst & Young Auditores — Sociedade de Auditoria.

Macau, aos 15 de Fevereiro de 2009.

(是項刊登費用為 \$5,350.00)
(Custo desta publicação \$ 5 350,00)

澳門水力工程有限公司
ENGENHARIA HIDRÁULICA DE MACAU, LIMITADA
 (根據一九九六年八月十二日第14/96/M號法令第一條第一款之公告)
 (Publicações ao abrigo do artigo 1.º, n.º 1, da Lei n.º 14/96/M, de 12 de Agosto)

資產負債表於二零零八年十二月三十一日
Balanço em 31 de Dezembro de 2008

澳門幣
MOP

資產 ACTIVOS		
非流動資產 Activos não correntes		
不動產,廠場和設備 Activos fixos tangíveis	3,150,800	
無形資產 Activos intangíveis	200,550	3,351,350
流動資產 Activos correntes		
存貨 Existências	2,233,655	
應收帳款和其他應收款 Dívidas comerciais e outras a receber	12,355,704	
預付款 Custos diferidos	423,991	
現金及現金等價物 Caixa e equivalentes de caixa	6,331,853	21,345,203
資產總額 Total dos activos		24,696,553
權益 CAPITAIS PRÓPRIOS E PASSIVOS		
資本和公積 Capital e reservas atribuíveis aos sócios da Sociedade		
資本 Capital social	3,000,000	
法定公積 Reserva legal	1,500,000	
累積淨值 Resultados transitados	3,590,280	8,090,280
權益總額 Total dos capitais próprios		8,090,280
負債 PASSIVOS		
非流動債務 Passivos não correntes		
存貨歸還 Existências a serem devolvidas	2,162,226	
遞延所得補充稅負債 Impostos diferidos passivos	43,936	2,206,162
流動債務 Passivos correntes		
應付帳款和其他應付款 Dívidas comerciais e outras a pagar	2,837,719	
股東及聯號往來和借款 Empréstimos de sócios	7,991,589	
所得補充稅備用金 Imposto corrente sobre o rendimento	363,773	
應付股息 Dividendos pagáveis	3,207,030	14,400,111
負債總額 Total dos passivos		16,606,273
權益和負債總額 Total dos capitais próprios e passivos		24.696,553

二零零九年六月十二日於澳門

Macau, aos 12 de Junho de 2009.

管理報告

此財務報表反映了特許經營之澳門水力工程有限公司於2008年度之經營情況，本公司於十三年來一直營運澳門半島污水處理處，及連續第四年對澳門國際機場之污水處理站提供營運服務。

澳門水力工程有限公司一直以高效率的管理，營運及維護澳門半島污水處理廠與澳門國際機場之污水處理站，並在合理情況下全力維持澳門特區政府所制訂之環境保護方面的政策。而較早前投資興建的一台放流水循環再用系統（Effluent water Re-use system）已於2008年正式完工，並同年於澳門半島污水處理廠投入運作。

我們將繼續與澳門政府緊密合作，確保澳門政府之設施能適時更新，以配合澳門地區以及澳門半島污水處理廠之持續發展。

最後，藉此機會感謝本公司全體員工、供應商與承包商付出之努力與貢獻，造就這成功的一年。

董事會

二零零九年六月十二日於澳門

摘要財務報表的獨立核數師報告

致澳門水力工程有限公司全體股東：
（於澳門註冊成立的有限公司）

本人按照澳門特別行政區之《核數準則》和《核數實務準則》審核了澳門水力工程有限公司二零零八年度的財務報表，並已於二零零九年四月九日就該財務報表發表了無保留意見的核數報告。

上述已審核的財務報表由二零零八年十二月三十一日的資產負債表以及截至該日止年度的損益表、權益變動表和現金流量表組成，亦包括重大會計政策的摘要和解釋附註。

本人認為，上述的財務報表符合澳門《財務報告準則》，在所有重要方面真實和公允地反映了澳門水力工程有限公司於二零零八年十二月三十一日的財務狀況以及截至該日止年度的經營結果和現金流量。

為更全面了解澳門水力工程有限公司的財務狀況和經營結果以及核數工作的範圍，隨附的摘要財務報表應與已審核的財務報表以及獨立核數師報告一併閱讀。

余廣靈

註冊核數師

二零零九年六月十二日，於澳門

Relatório da Gerência — 2008

Estas contas reflectem a actividade da Sociedade Concessionária «Engenharia Hidráulica de Macau, Limitada» relativa ao ano de 2008, no 13.º ano de operação da Estação de Tratamento das Águas Residuais da Península de Macau e 4.º ano de operação da Estação de Tratamento das Águas Residuais do Aeroporto Internacional de Macau.

A Engenharia Hidráulica de Macau, Limitada tem continuado a operar eficientemente ambas as Estações de Tratamento de Águas Residuais da Península de Macau e do Aeroporto Internacional de Macau e a apoiar as credenciais ambientais do Governo de Macau naquilo que lhe é possível. Foi realizado o investimento planeado num sistema de reutilização de água efluente e o sistema ficou operacional em 2008. A ETAR de Macau reutiliza agora o efluente final para as suas necessidades locais.

Continuamos a investir nas estações e a trabalhar estreitamente com o Governo de Macau para assegurar que os bens do Governo são actualizados e renovados para fazer face ao continuado crescimento de Macau, especialmente no que concerne a ETAR de Macau.

Finalmente, aproveitamos esta oportunidade para agradecer a todos os nossos funcionários, fornecedores e empreiteiros pelos seus esforços para tornar este ano, outro ano bem sucedido.

O Conselho de Administração

Macau, aos 12 de Junho de 2009.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Resumidas

Para os accionistas da Engenharia Hidráulica de Macau, Limitada
(Sociedade de responsabilidade limitada constituída em Macau)

Procedi à auditoria das demonstrações financeiras da Engenharia Hidráulica de Macau, Lda. relativas ao ano de 2008, nos termos das Normas de Auditoria e Normas Técnicas de Auditoria de Região Especial de Macau. No meu relatório, datado de 9 de Abril de 2009, expressei uma opinião sem reservas relativamente às demonstrações financeiras das quais as presentes constituem um resumo.

As demonstrações financeiras a que se acima se alude compreendem o balanço, à data de 31 de Dezembro de 2008, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo, assim como um resumo das políticas contabilísticas relevantes e outras notas explicativas.

Em minha opinião, as demonstrações financeiras a que acima se faz referência fornecem uma visão verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, da posição financeira da Engenharia Hidráulica de Macau, Lda., à data de 31 de Dezembro de 2008, e dos resultados das operações e fluxos de caixa relativos ao ano findo, nos termos das Normas de Relato Financeiro da Região Administrativa Especial de Macau.

Para a melhor compreensão da posição financeira da sociedade e dos resultados das suas operações, no período e âmbito abrangido pela minha auditoria, as demonstrações financeiras resumidas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras das quais as mesmas resultam e com o respectivo relatório de auditoria.

Gilberto Xavier Hy

Auditor Registado

Macau, aos 12 de Junho de 2009.

(是項刊登費用為 \$4,819.00)
(Custo desta publicação \$ 4 819,00)

遠東水翼船務有限公司
資產負債表
二零零八年十二月三十一日

澳門元

資產	
非流動資產	
機器及設備	4,544,760
遞延所得稅資產	6,823,631
非流動資產總值	11,368,391
流動資產	
應收賬款	23,732,691
預付費用及按金	8,003,451
現金及銀行存款	4,267,304
流動資產總值	36,003,446
資產總值	47,371,837
權益及負債	
權益	
股本	100,000
法定儲備	50,000
累積損益滾存	1,733,493
權益總值	1,883,493
負債	
流動負債	
應付關聯公司款項	27,771,057
預收收益	45,336
其他應付款項	17,671,951
流動負債總值	45,488,344
權益及負債總值	47,371,837

業績報告

二零零八年營運情況

年內受燃油價格高企影響，消費物價颺升，以致營運成本大幅提高，再加上下半年經濟環境逆轉，旅客人數迅速下滑，導致船務公司錄得嚴重虧損。

二零零九年展望

為使整體客源更多元化、服務層面更廣，船務公司已在本年初推出「至尊噴射船Premier Jetfoil」之嶄新服務，以滿足高端客戶的需要。在此嚴峻之經營環境下，我司會透過有效調配內部資源，致力提高營運效率及服務水平，並會繼續構思更多增值服務，期望載客量能逐漸回升，營運表現能得以改善。

公司董事 何超瓊

二零零九年六月二十二日

摘要財務報表之獨立核數師報告

致 遠東水翼船務有限公司全體股東：

(於澳門註冊成立之有限公司)

本核數師已按照澳門特別行政區政府頒布的《核數準則》和《核數實務準則》審核了遠東水翼船務有限公司截至二零零八年十二月三十一日止年度財務報表，並於二零零九年二月二十三日就該財務報表發表了無保留意見的核數師報告。

我們認為，摘要財務報表在所有重要方面均與上述經審核的財務報表相符。

為更全面了解該公司於二零零八年十二月三十一日的財政狀況，摘要財務報表應與上述經審核財務報表一併參閱。

何美華

註冊核數師

何美華會計師事務所

澳門，二零零九年二月二十三日

FAR EAST HIDROFOIL COMPANHIA, LIMITADA

Balanço

Em 31 de Dezembro de 2008

	MOP
Activos	
Activos não-correntes	
Activos fixos tangíveis	4,544,760
Activos por impostos diferidos	6,823,631
	<hr/>
Total dos activos não-correntes	11,368,391
Activos correntes	
Dívidas a receber comerciais	23,732,691
Despesas antecipadas e depósitos	8,003,451
Balanço da caixa e do banco	4,267,304
	<hr/>
Total dos activos correntes	36,003,446
	<hr/>
Total dos activos	47,371,837
	<hr/> <hr/>
Capitais próprios e passivos	
Capitais próprios	
Capital	100,000
Reserva legal	50,000
Resultados acumulados transitados	1,733,493
	<hr/>
Total dos capitais próprios	1,883,493
	<hr/>
Passivos	
Passivos corrente	
Dívidas de sociedades relacionadas	27,771,057
Receitas antecipadas	45,336
Outros credores	17,671,951
	<hr/>
Total dos passivos corrente	45,488,344
	<hr/>
Total dos capitais próprios e passivos	47,371,837
	<hr/> <hr/>

Relatório de Actividade

Situação Operacional de 2008

Durante o ano de 2008, as actividades da empresa foram afectadas de forma adversa pelo elevado preço do combustível e pela inflação no preço dos bens de consumo, fazendo com que os custos operacionais tenham aumentado de forma significativa, que, aliada à diminuição no número de turistas resultante da deterioração das condições económicas verificada no segundo semestre do ano, fez com que a empresa tenha sofrido prejuízos consideráveis.

Previsão para 2009

Para o ano de 2009, a empresa espera conseguir introduzir novas rotas a fim de trazer a Macau mais visitantes originários de diferentes locais. A empresa introduziu no início de 2009, o serviço «Premier Jetfoil», a fim de satisfazer a procura dos clientes VIPs. Atendendo à difícil conjuntura económica no presente, iremos tentar melhorar os resultados operacionais e os níveis do serviço prestado através de uma distribuição mais eficiente dos recursos internos da empresa, iremos também continuar a estudar formas de aumentar o volume de serviços de valor acrescentado prestados, esperando que estas medidas se traduzam num aumento do volume de clientes e nas receitas da empresa.

A Directora da Companhia, *Ho Chiu King Pansy Catilina*.

Macau, aos 22 de Junho de 2009.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Resumidas

Para os Accionistas da Far East Hidrofoil Companhia, Limitada

(Sociedade por quotas registada em Macau)

Examinámos as demonstrações financeiras da Far East Hidrofoil Companhia, Limitada referentes ao exercício que terminou em 31 de Dezembro de 2008 de acordo com as Normas de Auditoria e Normas Técnicas de Auditoria emitidas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, e expressámos nossa sem reservas sobre estas demonstrações financeiras, no relatório de 23 de Fevereiro de 2009.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas.

Para uma melhor compreensão da posição financeira da Companhia em 31 de Dezembro de 2008, as demonstrações financeiras resumidas devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas.

Ho Mei Va

Sociedade de Auditores

HMV & Associados

Macau, aos 23 de Fevereiro de 2009.

(是項刊登費用為 \$5,641.00)
(Custo desta publicação \$ 5 641,00)

德高（澳門）有限公司

（根據八月十二日第14/96/M號法律第一條第一款之公告）

資產負債表

二零零八年十二月三十一日

	澳門元
資產	
非流動資產	
物業、機器及設備	6,974,299
未完成資產	719,590
非流動資產總值	<u>7,693,889</u>
流動資產	
應收關聯公司款項	8,248,655
應收賬款	6,853,604
預付費用及按金	1,075,162
現金及銀行存款	3,197,327
流動資產總值	<u>19,374,748</u>
資產總值	<u>27,068,637</u>
權益及負債	
權益	
股本	1,000,000
法定儲備	500,000
累積損益	8,336,409
權益總值	<u>9,836,409</u>
負債	
流動負債	
應付賬款	3,448,986
所得稅備用金	597,567
銀行借款	2,600,000
應付關聯公司款項	8,502,972
應付股東款項	2,082,703
流動負債總值	<u>17,232,228</u>
負債總值	<u>17,232,228</u>
權益及負債總值	<u>27,068,637</u>

董事會報告書

董事會謹將二零零八年十二月三十一日年度報告及公司帳目呈覽。

公司年中沒有改變業務，主要從事廣告服務。公司的財務狀況及業績載於隨附之年度帳目；年度純利為澳門幣3,776,380、年結日資本淨值為澳門幣9,836,409元。

二零零九年三月十九日承董事會命

常務董事

董事

Ashley James STEWART

Amber Jiaming Li

摘要財務報表之獨立核數師報告

致 德高（澳門）有限公司全體股東：

（於澳門註冊成立之有限公司）

本核數師已按照澳門特別行政區政府頒布的《核數準則》和《核數實務準則》審核了德高（澳門）有限公司截至二零零八年十二月三十一日止年度財務報表，並於二零零九年三月十九日就該財務報表發表了無保留意見的核數師報告。

我們認為，摘要財務報表在所有重要方面均與上述經審核的財務報表相符。

為更全面了解該公司的財務狀況和經營結果，摘要財務報表應與上述經審核財務報表一併參閱。

何美華

註冊核數師

何美華會計師事務所

澳門，二零零九年三月十九日

JCDECAUX (MACAU), LIMITADA

(Publicações ao abrigo do n.º 1 do Artigo 1.º da Lei n.º 14/96/M, de 12 de Agosto)

Balança

Em 31 de Dezembro de 2008

	MOP
Activos	
Activos não-correntes	
Activos fixos tangíveis	6,974,299
Imobilizações em curso	719,590
Total dos activos não-correntes	<u>7,693,889</u>
Activos correntes	
Dívidas de companhias relacionadas	8,248,655
Dívidas a receber comerciais	6,853,604
Despesas antecipadas e depósitos	1,075,162
Balanço da caixa e do banco	3,197,327
Total dos activos correntes	<u>19,374,748</u>
Total dos activos	<u><u>27,068,637</u></u>
Capitais próprios e passivos	
Capitais próprios	
Capital	1,000,000
Reserva legal	500,000
Resultados acumulados transitados	8,336,409
Total dos capitais próprios	<u>9,836,409</u>
Passivos	
Passivos corrente	
Dívidas a pagar comerciais	3,448,986
Provisões para imposto sobre o rendimento	597,567
Empréstimos bancários	2,600,000
Dívidas de companhias relacionadas	8,502,972
Dívida de accionista	2,082,703
Total dos passivos corrente	<u>17,232,228</u>
Total dos passivos	<u>17,232,228</u>
Total dos capitais próprios e passivos	<u><u>27,068,637</u></u>

Relatório do Conselho de Administração

O Conselho de Administração vem apresentar o relatório e contas da Companhia do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008.

Não houve mudança na natureza das principais actividades da Companhia, que continuaram a ser relativas a publicidade. A situação económica e resultados estão expressos nas contas anuais anexas, tendo o Resultado Líquido atingido MOP 3 776 380 e a Situação Líquida MOP 9 836 409.

Pelo Conselho de Administração, aos 19 de Março de 2009.

Administrador Executivo	Administrador
<i>Ashley James STEWART</i>	<i>Amber Jiaming Li</i>

Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Financeiras Resumidas

Para os Accionistas da JCDECAUX (MACAU) Limitada
(Sociedade por quotas registada em Macau)

Examinámos as demonstrações financeiras da JCDECAUX (MACAU) Limitada referentes ao exercício que terminou em 31 de Dezembro de 2008 de acordo com as Normas de Auditoria e Normas Técnicas de Auditoria emitidas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, e expressámos nossa sem reservas sobre estas demonstrações financeiras, no relatório de 19 de Março de 2009.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas.

Para uma melhor compreensão da posição financeira da Companhia e dos resultados das suas operações, as demonstrações financeiras resumidas devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas.

Ho Mei Va
Sociedade de Auditores
HMV & Associados

Macau, aos 19 de Março de 2009.

(是項刊登費用為 \$5,350.00)
(Custo desta publicação \$ 5 350,00)

澳門清潔專營有限公司

(依據一九九六年八月十二日第14/96/M號法令第一條第一款之公告)

資產負債表於二零零八年十二月三十一日

	2008 澳門幣	2007 澳門幣
資產		
非流動資產		
不動產，廠場和設備	6,879,244	6,606,232
無形資產	<u>19,453,935</u>	<u>23,660,233</u>
	26,333,179	30,266,465
流動資產		
存貨	4,604,585	4,848,514
應收帳款和其他應收款	74,200,205	89,490,191
預付款	421,914	281,830
現金及現金等價物	<u>22,380,438</u>	<u>3,459,639</u>
	101,607,142	98,080,174
資產總額	<u>127,940,321</u>	<u>128,346,639</u>
權益		
資本	25,000	25,000
法定公積	12,500	12,500
其他公積	22,397,867	20,963,435
累積損益	<u>40,448,326</u>	<u>50,475,960</u>
權益總額	62,883,693	71,476,895
負債		
流動負債		
應付帳款和其他應付款	44,369,444	30,800,277
建造合同—預收淨收益	-	10,513,940
股東及聯號往來和借款	14,594,106	8,185,372
所得補充稅備用金	<u>6,093,078</u>	<u>7,370,155</u>
	65,056,628	56,869,744
負債合計	65,056,628	56,869,744
權益和負債總額	<u>127,940,321</u>	<u>128,346,639</u>

董事會主席

汪豪銘

區域會計經理

吳榮棟

二零零九年六月十九日於澳門

董事會報告書

本公司於二零零八年全年的業績持續改善，對此我們深感鼓舞。澳門清潔專營有限公司能夠取得如此成績，全賴其過去一年致力為住宅及工商客戶提供優質服務所致。

我們深信，本公司定可繼續提供此等優質服務，改善環境、造福社群。我們謹此向本公司盡心盡力的員工和一直以來支持本公司的澳門優秀市民，致以深切謝意。

澳門，二零零九年三月三十日

汪豪銘

米高金寶

曾志濤

雷名士

摘要財務報表的獨立核數師報告

致澳門清潔專營有限公司全體股東：
（於澳門註冊成立的有限公司）

澳門清潔專營有限公司（「貴公司」）截至二零零八年十二月三十一日止年度隨附的摘要財務報表乃撮錄自 貴公司截至同日止年度的已審核財務報表。摘要財務報表由二零零八年十二月三十一日的資產負債表組成，管理層須對該等摘要財務報表負責。我們的責任是對摘要財務報表是否在所有重要方面均與已審核財務報表符合一致，發表意見，僅向全體股東報告，除此之外本報告別無其他目的。我們不會就本報告的內容向任何其他人士負上或承擔任何責任。

我們按照澳門特別行政區政府頒布的《核數準則》和《核數實務準則》審核了貴公司截至二零零八年十二月三十一日止年度的財務報表，並已於二零零九年三月三十日就該財務報表發表了無保留意見的核數師報告。

上述已審核財務報表由二零零八年十二月三十一日的資產負債表以及截至該日止年度的損益表、權益變動表和現金流量表組成，亦包括重大會計政策的摘要和解釋附註。

我們認為，摘要財務報表在所有重要方面，均與上述已審核財務報表符合一致。

為更全面了解 貴公司的財務狀況和經營結果以及核數工作的範圍，隨附的摘要財務報表應與已審核的財務報表以及獨立核數師報告一併閱讀。

張佩萍

註冊核數師

羅兵咸永道會計師事務所

澳門，二零零九年六月十九日

CSR MACAU — COMPANHIA DE SISTEMAS DE RESÍDUOS, LIMITADA

(Publicações ao abrigo do artigo 1.º, n.º 1, da Lei n.º 14/96/M, de 12 de Agosto)

Balanço em 31 de Dezembro de 2008

	2008 MOP	2007 MOP
Activos		
Activos não correntes		
Activos fixos tangíveis	6,879,244	6,606,232
Activos intangíveis	<u>19,453,935</u>	<u>23,660,233</u>
	26,333,179	30,266,465
Activos correntes		
Inventários	4,604,585	4,848,514
Dívidas a receber comerciais e outras	74,200,205	89,490,191
Pré-pagamentos	421,914	281,830
Caixa e equivalentes de caixa	<u>22,380,438</u>	<u>3,459,639</u>
	101,607,142	98,080,174
Total dos activos	<u>127,940,321</u>	<u>128,346,639</u>
Capitais próprios		
Capitais	25,000	25,000
Reserva legal	12,500	12,500
Outras Reservas	22,397,867	20,963,435
Resultados transitados	<u>40,448,326</u>	<u>50,475,960</u>
Total dos capitais próprios	62,883,693	71,476,895
Passivos		
Passivos correntes		
Dívidas a pagar comerciais e outras	44,369,444	30,800,277
Contrato de Construção - Rendimento Líquido	-	10,513,940
Empréstimos e c/gerais de sócios e associadas	14,594,106	8,185,372
Provisões para Imposto Complementar de Rendimentos	<u>6,093,078</u>	<u>7,370,155</u>
	65,056,628	56,869,744
Total dos passivos	<u>65,056,628</u>	<u>56,869,744</u>
Total dos capitais próprios e passivos	<u>127,940,321</u>	<u>128,346,639</u>

O Presidente do Conselho de Administração,

Mark Rudolf Christiaan Venhoek

Macau, aos 19 de Junho de 2009.

O Chefe da Contabilidade,

*Ng Weng Tong, Victor***Relatório da Gerência**

É com imenso prazer que verificámos o contínuo desenvolvimento da Companhia no decorrer do ano de 2008.

Os objectivos atingidos pela CSR revelam directamente a qualidade dos serviços prestados aos seus clientes domésticos, comerciais e industriais, ao longo do ano transacto.

Estamos confiantes que a Companhia prosseguirá na qualidade dos seus serviços, de modo a contribuir para o futuro de Macau.

Gostaríamos de agradecer e louvar todo o esforço e dedicação demonstrados pelos nossos trabalhadores, não esquecendo o apoio prestado por todos os cidadãos de Macau.

Macau, aos 30 de Março de 2009.

Mark Rudolf Christiaan Venhoek

Michael Campbell

Chi Tou Chang

John Bruce Rae-Smith

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Resumidas

Para os Sócios da CSR Macau — Companhia de Sistemas de Resíduos, Limitada (Sociedade de responsabilidade limitada constituída em Macau)

As demonstrações financeiras resumidas anexas da CSR Macau — Companhia de Sistemas de Resíduos, Limitada (a Sociedade) referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 resultam das demonstrações financeiras auditadas referentes ao exercício findo naquela data. Estas demonstrações financeiras resumidas, as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2008, são da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião, unicamente endereçada a V. Ex.^{as}, enquanto sócios, sobre se as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas da Sociedade, e sem qualquer outra finalidade. Não assumimos responsabilidade nem aceitamos obrigações perante terceiros pelo conteúdo deste relatório.

Auditámos as demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 de acordo com as Normas de Auditoria e Normas Técnicas de Auditoria emitidas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, e expressámos a nossa opinião sem reservas sobre estas demonstrações financeiras, no relatório de 30 de Março de 2009.

As demonstrações financeiras auditadas compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2008, a demonstração dos resultados, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e um resumo das principais políticas contabilísticas e outras notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas.

Para uma melhor compreensão da posição financeira da Sociedade e dos resultados das suas operações, e do âmbito da nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas e com o respectivo relatório do auditor independente.

Cheung Pui Peng Grace

Auditor de contas

Lowe Bingham & Matthews — PricewaterhouseCoopers

Macau, aos 19 de Junho de 2009.

(是項刊登費用為 \$7,004.00)
(Custo desta publicação \$ 7 004,00)



澳門賽馬有限公司
COMPANHIA DE CORRIDAS DE CAVALOS DE MACAU, S.A.R.L.
MACAU HORSE RACING COMPANY, LIMITED

撮要

董事局呈交予股東大會年報及經審核截至二零零八年十二月三十一日止本公司賬目。有關賬目已於本年三月三十一日之股東大會通過。

主要業務：

本公司持續專營賽馬活動，該運作乃根據與澳門政府簽訂的專營權合約之規定及條款運作。專營權合約始於一九七八年，並於期後被修訂，獲延續至二零一五年八月三十一日。該合約的條文須於二零一零年八月三十一日前作一次強制性修訂。

財務狀況：

澳門元

(甲) 本期虧損	\$ (69,790,510)
累積虧損	\$ (3,499,826,529)
轉入下年度	\$ (3,569,617,039)
(乙) 股本	\$ 3,000,000,000
累積虧損	\$ (3,569,617,039)
股東權益	\$ (569,617,039)
(丙) 資產總額	\$ 329,561,391
負債總額	\$ 899,178,430

二零零九年三月三十一日於澳門

董事局主席 何鴻燊

監察委員會報告

致各股東：

遵照澳門法律的規定及澳門賽馬有限公司組織章程規定，監察委員會已綜合各成員之意見，提交二零零八年度管理經營下之報告、結算及賬目，現在由董事局向各股東呈交。

本會確定所述會計賬目一切屬實，並依據本公司之檔案及會計票據結算。

在一切運作正常下，本會建議：

1. 接受提交之報告、結算及賬目；及
2. 對董事局在二零零八年之英明領導下，投支持及感謝之一票。

二零零九年三月二日

監察委員會：

鍾建邦

馬健華

莊秋良

Sumário

O Conselho de Administração da Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, SARL, apresentou à Assembleia Geral Ordinária dos seus accionistas o seu relatório anual juntamente com as contas referidas a 31 de Dezembro de 2008, devidamente auditadas que foram aprovadas pela própria Assembleia, na sua reunião de 31 de Março de 2009.

Actividade principal:

A Companhia continuou com a actividade concedida de corridas a cavalo na forma tradicional de galope e trote, de acordo com os termos e condições descritas no contrato de concessão de corridas a cavalo concedido pelo Governo de Macau em 1978 e foi subsequentemente revisto e estendido até 31 de Agosto de 2015 tendo previsto a sua revisão até 31 de Agosto de 2010.

Situação Financeira:	MOP
(A) Resultados apurados no exercício	\$ (69 790 510)
Resultados transitados	\$ (3 499 826 529)
Transitados para o próximo ano	\$ (3 569 617 039)
(B) Capital social	\$ 3 000 000 000
Prejuízos acumulados	\$ (3 569 617 039)
Situação líquida	\$ (569 617 039)
(C) Activo	\$ 329 561 391
Passivo	\$ 899 178 430

Macau, aos 31 de Março de 2009.

O Presidente do Conselho de Administração, *Stanley Ho*.

Conselho Fiscal
Parecer

Exm.^{os} Accionistas:

Em cumprimento do preceituado na lei e nos estatutos vigentes da Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, SARL, vem o Conselho Fiscal desta Companhia formular o seu parecer sobre o relatório, balanço e contas de gerência de 2008, que o Conselho de Administração da mesma Companhia submete à apreciação e resolução de V. Ex.^{as}

Verificámos que as contas estão certas e conforme com os processos e documentos justificativos.

Estando tudo em boa ordem, é nosso parecer:

1. Que sejam aprovado o relatório, o balanço e as contas apresentadas à vossa apreciação;
2. Que seja aprovado um voto de louvor ao Conselho de Administração pela notável actividade exercida no decurso do ano findo de 2008.

Macau, aos 2 de Março de 2009.

O Conselho Fiscal,

Chung Kin Pong, presidente.

Quin Vá, vogal

Chuang Chiu Ken, vogal.

(是項刊登費用為 \$3,530.00)
(Custo desta publicação \$ 3 530,00)



澳門逸園賽狗股份有限公司

(根據一九九六年八月十二日第14/96/M號法令第一條第一款之公告)

資產負債表於二零零八年十二月三十一日

澳門幣		澳門幣	
資產		負債	
流動資產		短期債務	
現金	1,429,774	政府公共事務方面	2,105,678
銀行存款	113,903,253	供應商	1,191,339
盤存用品	2,821,362	股東及聯號	15,575,714
股東及聯號	60,000	其他債權人	34,925,909
	118,214,389		53,798,640
短期債權		資本淨值	
政府公共事務方面	200,000	公司資本	50,000,000
其他債務人	31,462,480	儲備	10,365,423
固定資產		損益滾存	(33,175,190)
固定資產	94,001,217	營業結果	81,154,230
攤折及重置累積	82,334,983		47,979,040
投資			108,344,463
投資	600,000		
	162,143,103		162,143,103

執行董事

梁安琪

執行委員會主席

吳志誠

行政總裁

李志文

二零零九年三月三十一日於澳門

管理報告

本公司二零零八年度共賽狗210次，總投注額為八億九千九百三十九萬三千八百八十八元，對比二零零七年，增長96.1%。

二零零八年世界各國面對金融海嘯之衝擊，澳門作為21世紀之新都會，亦不能獨善其身。在過去一年，本公司充分發揮了『安危不二其志，險易不革其心』之團隊力量，令狗會投注額再創新高，盈利保持上升。本公司能夠有今日之成績，必須多謝廣大客戶及澳門特區政府之長期支持，以及全體員工之不斷努力。

儘管狗會去年錄得經營利潤澳門幣八千一佰餘萬，連續第三年轉虧為盈，但本公司對可見將來仍不敢掉以輕心，未來將貫徹開源節流之長期方針、善用資源、加快優化各項設施及培育人才，發展狗會成為一所集休閒及娛樂設施於一身之綜合旅遊熱點，為歷史悠久之賽狗活動及澳門博彩旅遊業可持續性發展作出貢獻。

在金融海嘯下，狗會將繼續專注核心之賽狗娛樂業務，透過不同拓展計劃，為客戶提供更優質之服務、為員工創造更理想之工作環境、讓員工更能各展所長、為公司爭取更理想成績，真正締造出取諸社會、用諸社會之企業精神。

二零零九年三月三十一日於澳門

執行董事——梁安琪

監事會意見書

澳門逸園賽狗股份有限公司之賬項乃按照澳門現行法例而編製。本會認為公司的賬目如實及公平地展示出在二零零八年十二月三十一日為止的財務狀況及公司的營運結果。

二零零九年三月三十一日於澳門

監事會：何婉穎

江季生

林品莊

COMPANHIA DE CORRIDAS DE GALGOS MACAU (YAT YUEN), S.A.

(Artigo 1.º, n.º 1, da Lei n.º 14/96/M, de 12 de Agosto)

Balço anual em 31 de Dezembro de 2008

		Em patacas				Em patacas	
ACTIVO				PASSIVO			
DISPONIBILIDADES:				DÉBITOS A CURTO PRAZO			
CAIXA	1,429,774			SECTOR PÚBLICO ESTATAL	2,105,678		
DEPÓSITO NO BANCO	113,903,253			FORNECEDORES	1,191,339		
EXISTÊNCIAS	2,821,362			SÓCIOS E ASSOCIADAS	15,575,714		
SÓCIOS E ASSOCIADAS	60,000	118,214,389		OUTROS CREDORES	34,925,909	53,798,640	
						53,798,640	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO				SITUAÇÃO LÍQUIDA			
SECTOR PÚBLICO ESTATAL	200,000			CAPITAL	50,000,000		
OUTROS DEVEDORES	31,462,480	31,662,480		RESERVAS	10,365,423	60,365,423	
IMOBILIZAÇÕES				RESULTADOS TRANSITADOS	(33,175,190)		
IMOBILIZAÇÕES	94,001,217			RESULTADO DO EXERCÍCIO	81,154,230	47,979,040	
AMORTIZAÇÕES	82,334,983	11,666,234				108,344,463	
INVESTIMENTO							
INVESTIMENTO		600,000					
		162,143,103				162,143,103	

A Administradora em Exercício,

Leong On Kei, Angela

O Presidente da Comissão Executiva,

Ng Chi Sing

O Gestor Principal,

Lei Chi Man, Stanley

Macau, aos 31 de Março de 2009.

Relatório de actividades

No ano de 2008, realizaram-se 210 corridas com um valor total de apostas calculado em MOP 899 393 888,00, registando-se um aumento de 96,1% em relação ao ano de 2007.

Durante o ano em análise, todos os países enfrentaram o impacto derivado do maremoto financeiro que se vem arrastando mundialmente. Como nova metrópole do século XXI, Macau não pode fugir à regra neste maremoto. No ano passado, esta Companhia envidou todo o seu esforço para incentivar a dinâmica da equipa, conhecida por «Manter-se firme perante quaisquer vicissitudes, quer em situação difícil, quer em situação fácil, não alterando a sua determinação». Tal força levou a concretizar a nova subida do valor de apostas, de tal forma que o lucro alcançado por esta Companhia tem mantido um constante crescimento. Esse resultado foi obtido graças ao contínuo apoio dos clientes em geral e do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, bem como ao incessante desempenho de todo o pessoal ao serviço da Cia. de Corridas de Galgos Macau (Yat Yuen), S.A.

Não obstante ter sido registado, no exercício do ano passado, um lucro calculado em mais de oitenta e um milhões de patacas, esta Companhia não vai descuidar o futuro próximo da empresa, ainda que a mesma Companhia tenha conseguido transformar em positivo o valor negativo do saldo de exercício, em três anos consecutivos. Futuramente, a Cia. de Corridas de Galgos Macau (Yat Yuen), S.A. irá seguir rigorosamente as seguintes linhas de orientação a longo prazo: Procura de mais fontes de receitas e contenção de despesas. Tornar o campo de corridas de galgos num complexo fulcral de interesse turístico, no qual se encontrem centralizadas as necessárias instalações de lazer e divertimento, para o que esta Companhia procurará rentabilizar os recursos existentes, otimizar, da forma acelerada, as diversas instalações, preparar e formar o pessoal qualificado, no intuito de contribuir para o contínuo desenvolvimento das actividades de corridas de galgos e para o crescimento constante dos sectores de jogos e de turismo.

Mesmo à sombra do maremoto financeiro, a Cia. de Corridas de Galgos Macau (Yat Yuen), S.A. continua a empenhar-se nas suas actividades fundamentais, isto é, o divertimento de corridas de galgos. Através dos diversos planos de expansão, esta Companhia tenta proporcionar aos clientes uma melhor qualidade de serviço, criando melhores condições de trabalho para o seu pessoal, para que este possa contribuir, com o seu melhor esforço e com a sua própria singularidade, para o resultado de exercício mais desejado pela Companhia, criando, desta forma, um verdadeiro espírito de empresa designado por «A riqueza provém da sociedade e é utilizada na sociedade».

Macau, aos 31 de Março de 2009.

A Administradora em exercício,

Leong On Kei, Angela

Parecer do Conselho Fiscal

As contas da Companhia de Corridas de Galgos Macau (Yat Yuen), S.A., foram preparadas de acordo com as leis vigentes em Macau. Em nossa opinião aqueles documentos dão uma imagem fiel e correcta da situação financeira da Companhia em 31 de Dezembro de 2008, bem como dos resultados gerados no exercício que se concluiu naquela data.

Macau, aos 31 de Março de 2009.

Conselho Fiscal,

Ho Yuen Wing ou Louise Mok

Kong Kuai Sang

Anita Lam Bun Jong

(是項刊登費用為 \$5,350.00)
(Custo desta publicação \$ 5 350,00)

澳門榮興彩票有限公司
電腦白鴿票
SOCIEDADE DE LOTARIAS WING HING, LIMITADA
PACAPIO

2008年管理報告

2008年業績

受金融海嘯影響，澳門榮興彩票有限公司（以下簡稱“公司”）白鴿票本年度錄得營業額為2,355萬澳門元，比上年度縮減5.05%，毛利潤為580萬澳門元，比上年度減少3.47%。本年度總支出為894萬澳門元，比上年度增加6.05%。全年營業虧損為313萬澳門元；扣除其他收入139萬澳門元，全年總虧損為174萬澳門元，比上年度虧損額增加6.19倍。

營運報告

1. 公司現有有三個投注站。雖然公司計劃增設有潛力的投注站，但由於兼顧到社會輿論反應而暫時擱置。
2. 現金售票系統已完成更新，於2008年7月份正式投入服務。新系統運作正常，售票速度明顯增加。公司並使用新的投注表格，印刷成本比以往節省20%。

未來展望

雖然需要面對經濟不景氣並須兼顧社會成本問題，公司管理團隊仍有信心改善業績。公司將繼續嚴控開支，並努力開拓新市場，希望在新年度擺脫虧損局面。

吳志誠

董事

二零零九年三月三十一日

資產負債表
二零零八年十二月三十一日

	2008 澳門幣（元）
資產	
非流動資產	
不動產，廠場和設備	3,286,663
流動資產	
存貨	108,709
應收帳款和其他應收款	183,678
短期投資	9,068,027
預付款	109,639
現金及現金等價物	4,993,909
流動資產合計	14,463,962
	資產總額 17,750,625
權益和負債	
資本和公積	
資本	1,000,000
累積損益	(15,617,701)
	權益總額 (14,617,701)
負債	
非流動負債	
長期負債	22,282,502
流動負債	
應付帳款和其他應付款	10,085,824
	負債總額 32,368,326
	權益和負債總額 17,750,625

董事
吳志誠

會計主管
鍾建邦

摘要財務報表之獨立核數師報告**致 榮興彩票有限公司全體股東**

我們已按照澳門特別行政區現行之《核數準則》和《核數實務準則》審核了榮興彩票有限公司截至二零零八年十二月三十一日止年度之財務報表，並已於二零零九年三月十二日就該財務報表發表了無保留意見的獨立核數報告。

我們認為，該財務報表摘要，在所有重要方面，與審核之財務報表的內容是一致的。

正風（澳門）會計師事務所

二零零九年三月十二日

Relatório anual de 2008Resultado de Exercício de 2008

Afectada pela actual crise financeira mundial, a Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada (adiante designada por «Sociedade») obteve no ano transacto o rendimento de exploração de Pacapio de MOP 23 550 000,00, acusando uma queda de receitas na ordem dos 5,05%, face ao exercício do ano findo. A receita bruta está calculada em MOP 5 800 000,00, sofrendo também uma diminuição de 3,47%.

Em 2008, o total das despesas de exploração foi de MOP 8 940 000 00, apresentando um aumento de 6,05% em relação ao ano anterior. Registou-se um prejuízo anual de MOP 3 130 000,00, do que, após dedução de outras receitas no montante de MOP 1 390 000,00, resultou um prejuízo total anual de MOP 1 740 000,00, o que se traduz num aumento de 6,19 vezes em relação ao ano anterior.

Relatório de Operação

1. A Sociedade actualmente dispõe de 3 centros de apostas. Embora a Sociedade tenha planos para aumentar o número de potenciais postos de apostas, em consonância com as reacções de opiniões sociais, o referido plano ficou temporariamente suspenso.

2. Foram concluídas as obras de renovação do sistema de venda dos bilhetes em numerário, o qual entrou em pleno funcionamento em Julho de 2008. As operações do novo sistema iniciaram-se em normalidade, verificando-se um evidente ritmo acelerado na venda bilhetes. A Sociedade introduziu igualmente novos bilhetes de apostas, conseguindo assim economizar 20% de custo de impressão.

Previsão

Apesar de termos que enfrentar a actual depressão económica e encarar os problemas de custos sociais, a Gerência da Sociedade ainda está confiante em melhorar o resultado de exercício. A Sociedade vai continuar impor um rigoroso controlo nas despesas, esforçando-se empenhadamente em encontrar novos mercados, com a expectativa de poder superar no próximo ano a situação de prejuízo.

Macau, aos 31 de Março de 2009.

Pela Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada

Ng Chi Sing

Administrador

SOCIEDADE DE LOTARIAS WING HING, LIMITADA**Balanço****em 31 de Dezembro de 2008**

	2008 MOP
Activos	
Activos não-correntes	
Activos fixos tangíveis	3,286,663
Activos correntes	
Inventários	108,709
Dívidas a receber comerciais e outras	183,678
Investimentos de curto prazo	9,068,027
Pré-pagamentos	109,639
Caixa e equivalentes de caixa	4,993,909
Soma dos activos correntes	14,463,962
	Total dos activos
	17,750,625
Capitais próprios e passivos	
Capitais próprios	
Capitais	1,000,000
Resultados Acumulados transitados	(15,617,701)
	Total dos capitais próprios
	(14,617,701)
Passivos	
Passivos não-correntes	
Passivos de longo prazo	22,282,502
Passivos correntes	
Dívidas a pagar comerciais e outras	10,085,824
	Total dos passivos
	32,368,326
	Total dos capitais próprios e passivos
	17,750,625

O Administrador,
Louis Ng

A Contabilidade,
Anthony Chung

Relatório do auditor independente sobre demonstrações financeiras resumidas

**Para os sócios da
Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada
(Constituída em como sociedade de responsabilidade limitada)**

Auditei as demonstrações financeiras da Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, em conformidade com as Normas de Auditoria e Normas Técnicas de Auditoria vigentes em Macau, R.A.E., e sobre essas demonstrações financeiras expressei a nossa opinião, sem reservas, no relatório datado de 12 de Março de 2009.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas estão consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas.

Macau, aos 12 de Março de 2009.

Baker Tilly (Macau) Sociedade de Auditores.

(是項刊登費用為 \$5,350.00)

(Custo desta publicação \$ 5 350,00)



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$167.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$167,00